

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 471

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 31 DE JULHO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 17.386, que concede á The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited autorização para continuar a funcionar na República.
- Decreto n. 17.393, que supprime o consulado honorario em San Sebastian, em Hespanha.
- Decreto n. 17.400, que approva e manda executar o regulamento para o Laboratorio e Depósito de Material Sanitario Naval.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 29 do corrente.
- Ministerio da Marinha — Decretos de 29 do corrente.
- Ministerio da Guerra — Decretos de 29 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Publica.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.
- Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Portaria.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria, Commercio e do Serviço de Industria Pastoreil.
- Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte Commercial — Junta Commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.383 — DE 21 DE JULHO DE 1926

Concede á The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited autorização para continuar a funcionar na Republica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerer The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, autorizada a funcionar no Brasil pelos decretos ns. 3.349, de 17 de julho de 1899, 3.692, de 25 de junho de 1900, 4.773, de 10 de fevereiro de 1903, 6.592, de 1 de agosto de 1907, e 6.962, de 21 de maio de 1908, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á sociedade anonyma The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited

para continuar a funcionar na Republica, com as alterações feitas nos seus estatutos a 30 de julho de 1908, 22 de abril de 1911, 13 de setembro de 1912, 11 de setembro de 1913 e 13 de novembro de 1924 e sob as mesmas clausulas que acompanham o decreto n. 6.962, de 21 de maio de 1908, ficando porém, a referida sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Eu abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da Praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela M. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico pela presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma Ingles, para ser traduzido para o vernaculo, o que fiz em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

Pelo presente certifico que o que se segue é uma copia fiel da Disposição Estatutaria n. 16, intitulada "Uma Disposição Estatutaria augmentando de dez para onze o numero de directores da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited", approvada pelos directores no trigesimo dia do mez de julho de 1908, e confirmada e ratificada por mais de dous terços, em valor, dos accionistas da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, presentes ou representados pelos seus bastantes procuradores, em uma assemblea geral especial realizada no vigesimo quinto dia do mez de setembro de 1908, devidamente convocada para o fim de ser estudada a referida disposibão estatutaria; e que foi publicada na Ontario Gazette uma copia da citada disposição estatutaria devidamente certificada com o sello da companhia, e que uma outra copia da citada disposição estatutaria, devidamente certificada com o sello da companhia, foi archivada pelo secretario provincial de Ontario.

Em testemunho do que foi apposto o sello social da companhia acima mencionada e firmado o presente pelo meu proprio punho na qualidade de secretario da mesma, neste nono dia do mez de junho de 1926. — J. M. Smith, secretario.

Disposição estatutaria n. 16

Intitulada "Uma Disposição Estatutaria augmentando de dez para onze o numero de directores da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited".

Seja pelo presente incorporado como uma Disposição Estatutaria da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, o seguinte:

Fica pelo presente augmentado de dez para onze o numero de directores da companhia.

Approvado pelos directores o sellado com o sello da companhia neste trigesimo dia do mez de julho de 1908. — Wm. Mackenzie, presidente. — J. M. Smith, secretario.

(Sello social da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.).

Dominio do Canadá — Provincia de Ontario — A saber:

Eu, Samuel Goodman Crowell, tabellião publico da Provincia de Ontario, devidamente nomeado por decreto real, residente na cidade de Toronto, na citada provincia, certifico que o documento aqui annexo é uma copia fiel de um instrumento que foi produzido e a mim mostrado e que se achava sob a custodia do secretario da The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, como sendo a disposição estatutaria n. 16 intitulada "uma disposição estatutaria aumentando de dez para onze o numero de directores da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited", approvada pelos directores no trigésimo dia do mez de julho de 1918, e confirmada e ratificada por mais de dous terços, em valor, dos accionistas, presentes ou representados pelos seus bastante procuradores, em uma assembléa geral especial realizada no vigésimo quinto dia do mez de setembro de 1908, tendo a citada cópia sido por mim conferida e comparada ao referido instrumento original; que conheço pessoalmente John Maitland Smith e sei ser elle o secretario da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited; que a assignatura "J. M. Smith" exarada no certificado retro é a assignatura do mencionado John Maitland Smith; e que o sello apposto á margem do citado certificado é o sello social da mesma companhia;

Do que me sendo pedido acto passei o mesmo na devida forma notarial e na fé do meu officio, para ser valido e constar onde e sempre que for necessario.

Datado em Toronto neste nono dia do mez de junho no anno de mil novecentos e vinte e seis da era christã. — S. G. Crowell, tabellião da Provincia de Ontario, Canadá.

Estava o sello social da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

No verso constava o reconhecimento da assignatura de S. G. Crowell, tabellião publico da cidade de Toronto, pelo vice consul da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em Toronto, W. S. Kerman, com data de 9 de junho de 1926.

Estava inutilizada pelo sello do Vice Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em Toronto, uma estampilha do sello consular do valor nominal de quatro mil réis (4\$000), e os dizeres "Recebi \$ 2.20", com a rubrica do supracitado vice consul.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1926. — Manoel Serpa Pinto. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 5\$000.

Em tempo declaro: Pagou na Recebedoria do Districto Federal quatro mil réis, (4\$000) de sello.

Constava ainda o reconhecimento da assignatura supra do vice consul do Brasil em Toronto, W. S. Kerman, (William Shuttleworth Kerman) pelo director da secção dos Negocios Commercias e Consulares da America, da Secretaria das Relações Exteriores da Republica dos E. U. do Brasil, assignado sobre uma estampilha federal do valor nominal de dous mil réis em 1 de julho de 1926) Henrique Pinheiro de Vasconcellos.

Estava o sello da Secretaria das Relações Exteriores da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Nada mais constava do referido instrumento, o qual, a pedido da parte, bem e fielmente verti, para o vernaculo, do original ao qual me reporto.

Em fé do que fiz passar o presente, ao qual fiz affixar o meu sello de officio, e assigno, nesta cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1 de julho de 1926. — Manoel Serpa Pinto. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 1\$000.

Eu abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela M. M. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez para ser traduzido para o vernaculo, o que fiz em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

Pelo presente certifico que o que se segue é uma copia fiel da Disposição estatutaria n. 17, intitulada "Uma Disposição Estatutaria que estabelece que o relatorio e balancete annual dos directores da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, deverá ser enviado pelo correio a cada accionista pelo menos sete dias antes da data em que se realizar a Assembléa Geral Annual", approvada pelos directores no vigésimo segundo dia do mez de abril de 1911.

Em testemunho do que fiz passar o presente que fiz sellar com o sello da supra citada companhia e assigno na qualidade de secretario da mesma, neste trigésimo dia do mez de outubro de 1925. — J. M. Smith, secretario.

Disposição Estatutaria n. 17

Uma Disposição Estatutaria que estabelece que o relatorio e balancete annual dos directores da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, deverá ser enviado pelo correio a cada accionista pelo menos sete dias antes da data em que se realizar a assembléa geral annual.

Seja incorporado pela directoria da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, como uma Disposição Estatutaria da referida companhia, o seguinte:

1. Um exemplar impresso do relatorio e balancete annual dos directores, referente ao anno precedente, deverá ser enviado pelo correio a cada accionista, dirigido ao ultimo endereço deste, tal como consta dos livros da companhia, pelo menos sete dias antes da data em que se realizar a assembléa geral annual, e ao mesmo tempo dous outros exemplares deverão ser enviados ao secretario do Departamento de Apolices e Emprestimos da Bolsa de Londres.

Approvado pelos directores e sellado com o sello da companhia neste vigésimo segundo dia do mez de abril de 1911.

— (Assignado), Z. A. Lash, vice-presidente. — (Assignado), J. M. Smith, secretario.

(Sello da companhia).

Estava o sello, em alto relevo, da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

Dominio da Conadã — Provincia de Ontario — A saber:

Eu, Samuel Goodman Crowell, tabellião publico da Provincia de Ontario, devidamente nomeado por decreto real, residente na cidade de Toronto na mencionada provincia, certifico que o documento retro é uma copia fiel de um instrumento que me foi apresentado e que se encontrava em poder do secretario da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, e que representava ser uma disposição estatutaria n. 17 intitulada "Uma Disposição Estatutaria que estabelece que o relatorio e balancete annual dos directores da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, deverá ser enviado pelo correio a cada accionista pelo menos sete dias antes da data em que se realizar a assembléa geral annual", approvada pelos directores no vigésimo segundo dia do mez de abril de 1911; a mencionada copia foi por mim conferida com o referido original; que conheço pessoalmente John Maitland Smith e sei ser elle o secretario da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited; que a assignatura "J. M. Smith" que se encontra no certificado retro é a assignatura do mencionado John Maitland Smith e que o sello affixado ao mencionado certificado é o sello da referida companhia;

Tendo-me sido pedido que certificasse o que acima ficou dito fiz passar o presente de accordo com as normas seguidas em meu tabellionato, ao qual affixo o meu sello de officio, para ser valido e servir sempre e em qualquer lugar onde possa ser necessario.

Datado em Toronto, neste trigésimo dia do mez de outubro, A. D., 1925. — S. G. Crowell, tabellião publico da provincia de Ontario. — Canada.

Constava tambem o reconhecimento da assignatura supra de S. G. Crowell, tabellião Publico da cidade de Toronto, pelo vice consul da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Toronto, Wm. S. Kerman.

Estava affixada uma estampilha do sello consular da Republica dos Estados Unidos do Brasil, do valor nominal de quatro mil réis (4\$000), devidamente inutilizada pelo carimbo do Vice-Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Toronto, e abaixo as palavras: — "Recebi \$2.20".

Na Recebedoria do Districto Federal pagou dous mil e quatrocentos réis (2\$400) de sello de verba, em 28 de novembro de 1925.

Constava ainda o reconhecimento da assignatura do vice-consul do Brasil, em Toronto, W. S. Kerman, pela Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores, nesta capital, assignado por Henrique Pecegueiro, sobre uma estampilha do valor nominal de mil réis (1\$000), em 30 de novembro de 1925.

Nada mais constava do referido documento o qual, a pedido da parte, bem e fielmente verti para o vernaculo do original ao qual me reporto, em fé do que fiz passar o presente que assigno e sello com o sello de meu officio.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1925. — Manoel Serpa Pinto.

(Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes representando a importância de 3\$000.)

Eu abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela M. M. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para ser traduzido para o vernaculo, o que fiz em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

Pelo presente certifico que o que se segue é uma cópia fiel da Disposição Estatutaria n. 18, intitulada "Uma disposição Estatutaria para rectificar certas Disposições Estatutarias da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited", approvada pelos directores no decimo terceiro dia do mez de setembro de 1912.

Em testemunho do que, fiz passar o presente que fiz sellar com o sello da supra citada companhia e assigno na qualidade de secretario da mesma, neste trigesimo dia do mez de outubro de 1925. — J. M. Smith, secretario.

Disposição estatutaria n. 18

Uma Disposição Estatutaria para rectificar certas Disposições Estatutarias da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

Incorpore-se como uma disposição estatutaria da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, o seguinte:

1. Pelo presente fica sem effeito o paragrapho 1 da Disposição Estatutaria n. 6, da companhia, e o paragrapho 4 da Disposição Estatutaria n. 1 passa a ser redigido como se segue:

"4. Haverá um presidente, dous ou mais vice-presidentes, um presidente da directoria, um secretario, um thesoureiro, um gerente geral, e outros dirigentes que possam vir a ser nomeados pela directoria. Qualquer uma entidade poderá exercer mais de um cargo. As condições de emprego e os emolumentos dos dirigentes serão discutidos de tempos a tempos pela directoria, mas, salvo accordo em contrario com a companhia, o prazo de duração de emprego de todos os dirigentes, vigorará enquanto isso convier aos interesses da directoria."

2. Fica pelo presente rectificado e redigido como se segue, o paragrapho 5 da Disposição Estatutaria n. 1:

"O presidente da directoria presidirá todas as reuniões da companhia e assembléas dos directores. Na sua ausencia essas funções serão exercidas pelo presidente ou vice-presidente."

Approvado pelos directores e sellado com o sello da companhia, neste decimo terceiro dia do mez de setembro de 1912. — (Assignado), Z. A. Lash, Vice-presidente. — (Assignado), J. M. Smith, Secretario.

(Sello da Companhia):

Estava o sello, em alto relevo, da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

Domínio do Canadá — Província de Ontario — A saber: Eu, Samuel Goodman Crowell, Tabellião Publico da Província de Ontario, devidamente nomeado por decreto real, residente na cidade de Toronto na mencionada província, certifico que o documento retro é a cópia fiel de um instrumento que me foi apresentado e que estava em poder do Secretario da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, e que representava ser uma Disposição Estatutaria n. 18, intitulada "Uma Disposição Estatutaria, para rectificar certas Disposições Estatutarias da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited" approvada pelos directores no decimo terceiro dia do mez de setembro de 1912; a mencionada cópia foi por mim conferida, com o referido original; que conheço pessoalmente John Maitland Smith e sei ser elle o Secretario da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited; que a assignatura "J. M. Smith" que se encontra no certificado retro, é a assignatura do mencionado John Maitland Smith; e que o sello affixado ao mencionado certificado é o sello da referida Companhia;

Tendo-me sido pedido que certificasse o que acima fica dito, fiz passar o presente de accordo com as normas seguidas em meu tabellionato, ao qual affixo o meu sello de officio, para ser valido e servir sempre e em qualquer lugar onde possa ser necessario.

Dado em Toronto, neste trigesimo dia do mez de outubro A. D. 1925. — S. G. Crowell, Tabellião Publico, da Província de Ontario, Canadá.

Constava tambem o reconhecimento da assignatura supra de S. G. Crowell, Tabellião Publico da cidade de Toronto, pelo Vice-consul da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Toronto, Wm. S. Kerman.

Estava affixada uma estampilha do sello consular da Republica dos Estados Unidos do Brasil, do valor nominal de

quatro mil réis (4\$000), devidamente inutilizada pelo carimbo do Vice-consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Toronto, e abaixo as palavras: "Recebi \$2.20".

Na Recebedoria do Districto Federal pagou dous mil e quatrocentos réis (2\$400) de sello de verba, em 28 de novembro de 1925.

Constava ainda o reconhecimento da assignatura do Vice-consul do Brasil, em Toronto, W. S. Kerman, pela Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital, assignado por Henrique Pecegueiro, sobre uma estampilha do valor nominal de mil réis (1\$000), em 30 de novembro de 1925.

Estava o sello do Ministerio das Relações Exteriores — Brasil.

Nada mais constava do referido documento o qual a pedido da parte bem e fielmente verti para o vernaculo do original ao qual me reporto, em fé do que, fiz passar o presente que assigno e sello com o sello do meu officio.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1925. — Manoel Serpa Pinto.

(Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, na importância total de 3\$600).

Eu abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela M. M. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez para ser traduzido para o vernaculo, o que fiz em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

Pelo presente certifico que o que se segue é uma cópia fiel da disposição estatutaria n. 19, intitulada: "Uma disposição estatutaria para rectificar a disposição estatutaria n. 1 da The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited", approvada pelos directores no decimo primeiro dia do mez de setembro de 1913.

Em testemunho do que fiz passar o presente que fiz sellar com o sello da supra citada companhia e assigno na qualidade de secretario da mesma, neste trigesimo dia do mez de outubro de 1925. — J. M. Smith, secretario.

Disposição estatutaria n. 19

Uma disposição estatutaria para rectificar a disposição estatutaria n. 1 da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

Incorpore-se pelos directores da The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, como uma disposição estatutaria da referida companhia, o seguinte:

1. Fica pelo presente rectificado o paragrapho n. 4 da disposição estatutaria n. 1 da companhia, o qual passa a ser redigido como se segue:

"4. Haverá um presidente, dous ou mais vice-presidentes, um presidente da directoria, um secretario, um thesoureiro, um gerente geral e outros dirigentes que possam vir a ser nomeados pela directoria. Qualquer uma entidade poderá exercer mais de um cargo. As condições de emprego e os emolumentos dos dirigentes serão discutidos, de tempos a tempos, pela directoria, mas, salvo accordo em contrario com a companhia, o prazo de duração de emprego de todos os dirigentes, vigorará enquanto isso convier aos interesses da directoria."

A remuneração a ser paga aos directores será a que for determinada, de tempos a tempos, pela directoria, e tal remuneração será paga em acrescimo dos emolumentos pagos a qualquer dirigente da companhia que for tambem membro da directoria.

Os directores poderão tambem, por resolução conceder uma remuneração especial, retirada dos fundos da companhia, a qualquer director que for incumbido de qualquer trabalho ou missão especial em prol da companhia e que não possa ser considerado como serviço rotineiro do que é communmente incumbido um director da companhia, não sendo necessaria a confirmação, por parte dos accionistas reunidos em assembléa geral, de qualquer resolução ou resolução dessa natureza como condição prévia para que se torne valida, ou para que se effectue qualquer pagamento ou pagamentos para esse fim."

Approvado pelos directores neste decimo dia do mez de setembro de 1913, e sellado com o sello da companhia. — (Assignado) Frederic Nicholls, vice-presidente. — (Assignado). — J. M. Smith, secretario. — (Sello da companhia).

Estava o sello, em alto relevo, da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

Dominio do Canadá — Província de Ontario — A saber:

Eu, Samuel Goodman Crowell, Tabelião Publico da Província de Ontario, devidamente nomeado por decreto real, residente na cidade de Toronto, na mencionada provincia,

Certifico que o documento retro é a copia fiel de um instrumento que me foi apresentado e que se encontrava em poder do secretario da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, e que representava ser uma disposição estatutaria, numero 19, intitulada "uma disposição estatutaria, para modificar a disposição estatutaria numero 1 da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, approvada pelos directores no decimo primeiro dia do mez de setembro de 1913; a mencionada copia foi por mim conferida com o referido original; que conheço pessoalmente John Maitland Smith e sei ser elle o secretario da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited; que a assignatura "J. M. Smith" que se encontra no certificado retro é a assignatura do mencionado John Maitland Smith; e que o sello affixado ao mencionado certificado é o sello da mencionada companhia;

Tendo-me sido pedido que certificasse o que acima fica to, fiz passar o presente de accordo com as normas seguidas em meu tabellionato, ao qual affixo o meu sello do officio, para ser valido e servir sempre e em qualquer lugar onde possa ser necessario.

Datado em Toronto, neste trigesimo dia do mez de outubro A. D. 1925. — S. G. Crowell, tabellião publico da Província de Ontario, Canadá.

Constava tambem o reconhecimento da assignatura supra de "Crowell", Tabellião Publico da cidade de Toronto, pelo vice-consul da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Toronto, Wm. S. Kerman.

Estava affixada uma estampilha do sello consular da Republica dos Estados Unidos do Brasil, do valor nominal de quatro mil réis (4\$000), devidamente inutilizada pelo carimbo do Vice Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Toronto, e abaixo as palavras: "Recebi \$2.20".

Na Recebedoria do Districto Federal pagou dois mil e quatrocentos réis (2\$400) do sello de verba, em 28 de novembro de 1925.

Constava ainda o reconhecimento da assignatura do vice-consul do Brasil, em Toronto, W. S. Kerman, pela Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital, assignado por Henriquez Pecegueiro, sobre uma estampilha do valor nominal de mil réis (1\$000), em 30 de novembro de 1925. Estava o sello do Ministerio das Relações Exteriores — Brasil.

Nada mais constava do referido documento o qual, a pedido da parte bem e fielmente verti para o vernaculo do original ao qual me reporto, em fé do que fiz passar o presente que assigno e sello com o sello do meu officio.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1925. — Manoel Serpa Pinto.

(Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes representando a importancia de 3\$000).

Eu abaixo assignado traductor publico e interprete commercial juramentado da praga do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela M. M. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico pela presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para ser traduzido para o vernaculo, o que fiz em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

Pelo presente certifico que o que se segue é uma copia fiel da disposição estatutaria n. 20 intitulada "uma disposição estatutaria augmentando de onze para doze o numero de directores da The São Paulo Tramway, Light & Power Company, Limited", approvada pelos directores no decimo terceiro dia do mez de novembro de 1924, e confirmada e ratificada por mais de dois terços, em valor, dos accionistas da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, presentes ou representados pelos seus bastantes procuradores em uma assemblea geral especial realizada no decimo primeiro dia do mez de dezembro de 1924 devidamente convocada para o fim de ser estudada a referida disposição estatutaria; e que foi publicada na Ontario Gazette uma copia da citada disposição estatutaria devidamente certificada com o sello da companhia, e que uma outra copia da citada disposição estatutaria, devidamente certificada com o sello da companhia, foi archivada pelo secretario provincial de Ontario.

Em testemunho do que foi apposto o sello social da companhia acima mencionada e firmado o presente pelo meu pro-

prio punho na qualidade de secretario da mesma, neste nono dia do mez de junho de 1926. — V. M. Smith, secretario.

Disposições estatutarias n. 20

Uma disposição estatutaria augmentando de onze para doze o numero de directores da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

Seja pelo presente incorporado como uma disposição estatutaria da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, o seguinte:

Fica pelo presente augmentado de onze para doze o numero de directores da companhia.

Approvado pelos directores e sellado com o sello da companhia neste decimo terceiro dia do mez de novembro de 1924. — (Assignado) Miller Lash, vice-presidente. — (Assignado) J. M. Smith, secretario.

Sello social da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.)

Dominio do Canada — Província de Ontario — A saber:

Eu, Samuel Goodman Crowell, tabellião publico da Província de Ontario, devidamente nomeado por decreto real, residente na cidade de Toronto, na citada provincia, certifico que o documento aqui anexo é uma copia fiel de um instrumento que foi produzido e a mim mostrado e que se achava sob a custodia do secretario da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, como sendo a disposição estatutaria n. 20, intitulada "Uma disposição estatutaria augmentando de onze para doze o numero de directores da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited", ratificada e confirmada no decimo primeiro dia do mez de novembro de 1924, e confirmada e ratificada por mais de dois terços, em valor, dos accionistas, presentes ou representados pelos seus bastantes procuradores, em uma assemblea geral especial realizada no decimo primeiro dia do mez de dezembro de 1924, tendo a citada copia sido por mim conferida e comparada ao referido instrumento original; que conheço pessoalmente John Maitland Smith e sei ser elle o secretario da The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited; que a assignatura "J. M. Smith", exarada no certificado retro é a assignatura do mencionado John Maitland Smith; e que o sello apposto á margem do citado certificado é o sello social da mesma companhia;

Do que me sendo pedido acto passei o mesmo na devida forma notarial e na fé do meu officio, para ser valido e constar onde e sempre que for necessario.

Datado em Toronto neste nono dia do mez de junho no anno de mil novecentos e vinte seis da era Christã. — S. G. Crowell, tabellião da Província de Ontario — Canada.

Estava o sello social da The São Paulo Tramway Light & Power Company, Limited.

No verso constava o reconhecimento da assignatura de S. G. Crowell, tabellião publico da cidade de Toronto, pelo vice-consul da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em Toronto, W. S. Kerman, com data de 9 de junho de 1926.

Estava inutilizada pelo sello do Vice-Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em Toronto uma estampilha do sello consular do valor nominal de quatro mil réis (4\$000), e os dizeres "Recebi \$2.20, com a rubrica do supra-citado vice-consul.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1926. — Manoel Serpa Pinto. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 5\$000).

Em tempo declaro — Pagou na Recebedoria do Districto Federal, quatro mil réis (4\$000) de sello.

Constava ainda o reconhecimento da assignatura do vice-consul do Brasil em Toronto W. S. Kerman, (William Shuttleworth Kerman), pelo director da Secção dos Negocios Commerciaes e Consulares da America da Secretaria das Relações Exteriores dos E. U. do Brasil (assignado sobre uma estampilha federal do valor nominal de dois mil réis, em 1 de junho de 1926). — Henrique Pinheiro de Vasconcellos.

Estava o sello da Secretaria das Relações Exteriores da Republica dos E. U. do Brasil.

Nada mais constava do referido instrumento, o qual, a pedido da parte, bem e fielmente verti, para o vernaculo, do original ao qual me reporto.

Em fé do que fiz passar o presente, ao qual fiz affixar o meu sello de officio, e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro. — Rio de Janeiro, 1 de julho de 1926. — Manoel Serpa Pinto. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 1\$000.)

DECRETO N. 17.393 — DE 26 DE JULHO DE 1926

Supprime o Consulado honorario em San Sebastian, em Hespanha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando desnecessaria a existencia de um Consulado em San Sebastian e

Usando da autorização que a lei lhe concede:

Decreta:

Artigo unico. Fica supprimido o Consulado honorario em San Sebastian, em Hespanha, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

José Feltz Alves Pacheco.

DECRETO N. 17.400 — DE 29 DE JULHO DE 1926

Approva e manda executar o regulamento para o Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 13 da lei n. 4.015, de 9 de janeiro de 1920, revigorado pelo art. 11 da lei numero 4.895, de 3 de dezembro de 1924, resolve approvar e mandar executar o regulamento para o Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, que a este acompanha, assignado pelo contra-almirante Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, ministro do Estado dos Negocios da Marinha; revogados os arts. 29 e 30, na parte referente ao material medico-cirurgico, bem como os arts. 155, 156, 157 e 158 do regulamento approved pelo decreto n. 7.203, de 3 de dezembro de 1908, e demais disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Regulamento para o Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval

CAPITULO I

ADMINISTRAÇÃO

Art. 1.º O Laboratorio e Deposito de Material Sanitario, subordinado á Directoria de Saude, tem por fim a fabricação, compra e expedição de todos os artigos medicos e cirurgicos, aparelhos, material hospitalar e equipamento para uso no serviço de saude da Marinha de Guerra.

Art. 2.º O pessoal do laboratorio constará de:

- um encarregado geral (E. G.) — official do Corpo de Saude da Armada, nomeado pelo ministro;
- um ajudante — official do Corpo de Saude da Armada, nomeado pelo ministro;
- chefes de secção e auxiliares, designados pelo E. G. entre os officiaes do Corpo de Saude, nomeados pelo ministro, para servirem na repartição, por proposta do director geral de saude;
- um official do Corpo de Commissarios, para o serviço de Fazenda;

e) pessoal militar do serviço subalterno, designado pelo D. G. P. para servir na repartição, de accôrdo com as lotações fixadas em aviso do ministro, dos serviços de Fazenda, escripta e saude;

f) sub-officiaes enfermeiros e os AE-EF que forem destacados do hospital para praticarem no Laboratorio; pelo D. G. S.;

g) pessoal civil, comprehendendo:

- 3 praticos de pharmacia;
- 1 escrevente, e
- 8 serventes

fixados na lei do orçamento;

h) o pessoal civil que puder ser contractado, quando necessario, conforme a lei do orçamento determinar, ou que, de accôrdo com as suas disposições puder ser nomeado ou admitido.

Art. 3.º O E. G. é responsavel perante o director geral de Saude, pelo bom andamento, tecnico e admi-

nistrativo, de todas as ordens dadas á sua repartição, pela fiel execução do regulamento e do regimento interno, boa ordem, economia e disciplina.

Art. 4.º O ajudante será o principal auxiliar do E. G. na administração geral e seu substituto nos impedimentos temporarios.

Compete-lhe a administração interna da repartição, a verificação da execução de todas as ordens, e encaminhamento da correspondencia, e a direcção de todo o serviço da secretaria.

CAPITULO II

ORGANIZAÇÃO

Art. 5.º O serviço do Deposito de Material Sanitario comprehenderá uma secretaria e tres secções, cada qual sob a direcção de um official, responsavel perante o E. G. por todos os serviços que lhe forem affectos.

Art. 6.º A secretaria compete: o preparo da correspondencia que deve ser submettida á assignatura do E. G.; a organização e conservação do archivo geral; o serviço de contabilidade não pertencente a compras; a organização dos dados para o orçamento annual ou para quaesquer outros orçamentos; as despesas de prompto pagamento.

Art. 7.º O serviço das secções comprehendendo:

a) 1.ª secção — Compras:

Serviço de contas;

Serviço de fiscalização.

b) 2.ª secção — Fabricação:

Manipulação geral;

Esterilização;

Utensilios.

c) 3.ª secção — Deposito e expedição:

Serviços medicos;

Serviços pharmaceuticos;

Serviços dentarios;

Serviços de equipamento;

Serviços de embalagem e remessa

Paragrapho unico. Tal serviço poderá ser grupado differentemente, conforme as exigencias da execução pratica, por acto do ministro e proposta do E. G. informada pelo director geral de Saude, especialmente para attender ás exigencias do tempo de guerra.

Art. 9.º Além de qualquer outro que lhe possa ser determinado pelo E. G., cada secção occupar-se-ha, de maneira geral, dos seguintes assumptos, em detalhe:

1.ª secção:

Encomenda e recebimento dos artigos comprados aos fornecedores; as providencias para os reparos dos instrumentos, utensilios e aparelhos; a fiscalização da quantidade e qualidade dos artigos comprados, manufacturados, reparados ou arrecadados e a sua comparação com as especificações adoptadas pela Directoria de Saude da Armada. Requisitará do ajudante as pesquisas chimicas, physicas e biologicas necessarias á inspecção dos artigos recebidos, e que podem ser ordenadas á fabricação.

2.ª secção:

Manipulação dos medicamentos e appositos necessarios á manutenção de um stock conveniente, segundo ordenar o E. G.; a requisição dos simplicies necessarios á manipulação feita ao deposito e expedição; a utilização e conservação das machinas e aparelhos necessarios a manipulação; o acondicionamento dos medicamentos no vasilhame e a conveniente rotulagem; a fabricação de medicamentos e material medico-cirurgico esterilizado para cura vivo, meios de cultura e assemblhados o fabrico de utensilios medicos e pharmaceuticos como pacotes de prompto soccorro, bolsas de enfermeiro, etc., quando necessario.

3.ª secção:

Organização semestral de um inventario dos artigos existentes em stock e uma relação dos artigos necessarios para completar um stock bastante para o supprimento da Marinha, durante o prazo determinado pela Directoria de Saude da Armada; receber o material necessario para a manutenção desse stock e manter a escripta dos artigos existentes; aviar as requisições devidamente autorizadas pela Directoria de Saude da Armada; acondicionar os artigos, de accôrdo com o genero de transporte e providenciar sobre a sua expedição.

Art. 9.º As funções que hoje competem ao encarregado geral do material medico-cirurgico do Hospital de Marinha e os livros sob sua responsabilidade passarão para o serviço do Deposito de Material Sanitario, sendo a carga transferida ao ajudante, na forma deste regulamento e das leis de Fazenda.

Art. 10. O pessoal civil, hoje consignado para o Laboratorio Pharmaceutico, passará a pertencer ao novo Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval.

Gabinete do ministro da Marinha, 20 de julho de 1926.
— *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 21 do corrente mez foram nomeados, na forma da lei:

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Paragassu

Ajudante do procurador da Republica o Dr. Christiano Ottoni do Prado.

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Capivary

- 1º suplente, Francisco Elesbão Alfradique;
- 2º suplente, Manoel Mauricio da Silva Cunha;
- 3º suplente, José Ferreira Campos.

Município de Cantagallo

- 1º suplente, Domingos Gonçalves Costa;
- 2º suplente, Pedro José Gonçalves;
- 3º suplente, Alberto Augusto Thomaz.

SECÇÃO DE S. PAULO

Município de Campinas

- 1º suplente, Amadeu Mendes;
- 2º suplente, Augusto de Moraes Carvalho;
- 3º suplente, Francisco de Paula Wagner Barcellos.

SECÇÃO DA BAHIA

Município de Monte Cruzetira

- 1º suplente, João Baptista de Oliveira;
- 2º suplente, Laurindo Francisco Sapucaia;
- 3º suplente, Manoel Rodrigues Cortes.

Município de Sant'Anna do Catu

- 1º suplente, José Alberto da Motta;
- 2º suplente, Miguel Alves do Almeida;
- 3º suplente, Isaac Alves.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 29 de julho corrente, foi posto em disponibilidade o Segundo Secretario de Legação Antonio Barroso Fernandes Filho, de accordo com a letra d do artigo 1º do decreto n. 4.995, de 5 de julho de 1926.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 29 do corrente foram promovidos no Corpo de Officiaes da Armada:

Por antiguidade, a capitão de corveta, o capitão-tenente Frederico Garcia Soledade;

Por merecimento, a capitão de fragata, o capitão de corveta Francisco Bomfim de Andrade e a capitão-tenente, o primeiro tenente Custodio Luiz da Silva.

Foi graduado, no posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Cyro Camara Cardoso de Menezes.

Foi reformado, de accordo com o decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, artigo 57, incorporado á legislação em virtude do disposto no artigo 161, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, o artifice de machinas de 1ª classe, sargento ajudante Aicides Xavier da Silva, no posto e com o soldo de segundo tenente e distintivo de sua classe, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço e haver sido julgado invalido.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 29 de julho foi transferido para o quadro da arma de cavalaria do Exercito de segunda linha, devendo servir na 3ª Região Militar, o capitão da antiga Guarda Nacional, Naziazeno Marques Vianna, visto haver preenchido, no devido tempo, as condições exigidas para essa transferencia no art. 28, § 3º, do decreto n. 13.040, de 29 de maio de 1918, em vigor pelo art. 7º do de n. 14.748, de 28 de março de 1921.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimentos despachado

D'a 30 de julho de 1926

Antonio Pacheco Lima, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente attestado de residencia no Brasil, por mais de dois annos, passado por autoridade competente;

Salim Feres Guerres, residente no Estado de Santa Catharina, solicitando naturalização. — Apresente attestado de residencia no Brasil, por mais de dois annos; declare a data do seu nascimento e o nome de seus progenitores.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de julho de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal do Contas:

N. 193 E — Solicito a B. Ex a expedição das necessárias ordens, afim de que, por conta da sub-consignação numero 12, da verba 23ª, do art. 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 47.180, de 2 de janeiro ultimo, seja entregue, de uma só vez, no Thesouro Nacional, ao director da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo, a importância de 33:333\$334, correspondente a duas cotas bimestraes, da subvenção concedida pelo Governo para attender as despesas do pessoal e material, pagas pela thesouraria da referida Faculdade.

e relativas aos mezes de setembro a dezembro do anno corrente.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 194 E — Tenho de transmittir a V. Ex. para os fins convenientes, a conta corrente e os inclusos documentos comprobatórios da applicação dada pelo comitê da Universidade do Rio de Janeiro, Satyro Francisco de Oliveira, ao adiantamento de 250\$ que lhe foi mandado entregar pelo aviso n. 67-E, de 8 de março ultimo, para attender ás despesas novas e de prompto pagamento durante o 2º semestre do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de julho de 1926

Officios:

Ao Sr. inspector do Gymnasio São José, de Ubá:

N. 1.327 — Venho trazer ao vosso conhecimento que nesta data foram approvados os vossos relatorios referentes aos exames do curso secundario e aos de admissão, effectuados no Gymnasio São José, de Ubá.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.328 — Attendendo aos motivos expostos no vosso officio n. 330, de 10 de julho corrente, communico-vos que podeis adquirir o material necessario a essa universidade, nos contractações do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Circular

Aos Srs. directores dos estabelecimentos abolicionistas:

N. 1.329 — Junto a este encontrareis cópia de um officio que o secretario da comissão encarregada de rever os quadros do funcionalismo dirigiu á Contabilidade da Secretaria da Justiça, e tambem encaminhada a este Departamento.

Afim de attender ao que é solicitado naquelle officio, peço encieis a este Departamento, com a brevidade possivel, os dados referentes a esse estabelecimento.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.330 — Remetto-vos, inclusos, dois recibos emitidos de Theophilo de Oliveira Netto, afim de ser feita a necessaria revalidação dos sellos.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Direito de Minas Geraes:

N. 1.331 — Em referencia ao vosso officio de 14 do corrente, declaro-vos ter permitido que se torne effectiva a matricula na Faculdade de Direito sob vossa inspecção, do alumno da mesma faculdade, José Maria Lobato.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 1.332 — Afim de resolver sobre o registro do diploma do Dr. Raymundo Olegário da Costa, diplomado, em 1897, e matriculado por essa faculdade, urgo prestes informações sobre a vida escolar do referido medico.

N. 1.333 — Em referencia ao vosso officio n. 574, de 20 do corrente, declaro-vos ter deferido o requerimento do alumno dessa faculdade, Valerio Regis

Konder, pedindo matricula no 2º anno do curso medico.

N. 1.334 — Em referencia ao vosso officio n. 519, de 23 de junho proximo findo, declaro-vos ter deferido o requerimento do alumno dessa faculdade, Antonio Ayalla Gitirana, pedindo matricula na 5ª serie do curso medico.

— Ao Sr. inspector da Escola de Engenharia Mackenzie College:

N. 1.335 — Em referencia ao vosso officio n. 50, de 8 de julho do corrente anno, declaro-vos:

a) não ha época determinada para a revalidação de diplomas conferidos por institutos estrangeiros;

b) para a inscripção nos exames deverá o candidato apresentar o diploma com as formalidades exigidas no artigo 146, depois do que se submeterá ao exame de habilitação, de accordo com o que estabelece o art. 147, também do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, e nos termos do regimento interno da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, que é o instituto padrão.

Requerimentos despachados

Alvaro Armbrust, José Xavier Filho e Antonio Celso Nogueira Junior, pedindo certificados de exames. — Deferidos.

João Emilio de Rezende Santos, João Ferreira da Luz, Dr. Inar Dias de Figueiredo e Nelson Cesar Pereira da Silva pedindo registro de diploma. — Deferidos.

Godofredo Arthur da Silva, solicitando inscripção entre os examinadores de inglês. — Deferido.

Alfredo de Paula Freitas, pedindo certificação dos pareceres sobre os exames realizados no collegio, sob sua direcção. — Indeferido.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 19 de julho de 1926

Avisos:

N. 2.402, c. — Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se a concessão do credito de 132.093\$500, suplementar a sub-consignação «Alimentação para 909 praças, etc.», da verba n. 31, do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, para attender a despesas daquella natureza.

Segunda secção

N. 2.461, c. — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, deu-se autorização para a execução, no gabinete do consultor geral da Republica, dos reparos de que carece a mesma dependencia deste ministerio.

N. 2.462, c. — Ao consultor geral da Republica, communicou-se que ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio, foi autorizada a execução dos diversos reparos de que carece a dependencia deste ministerio, onde se acha instalado o gabinete daquella consultoria.

N. 2.464, c. — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, autorizou-se a execução dos concertos de que carece a caldeira da lavanderia da Casa do Detento,

a que se refere o officio n. 461, de 23 de junho findo.

— Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 2.484, c. — 183\$900, á Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul, provenientes de passagens fornecidas á requisição do juiz federal, na secção do Estado do Rio Grande do Sul, em janeiro ultimo.

N. 2.483, c. — 127\$190, á Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul, provenientes de passagens fornecidas por conta deste ministerio, em março ultimo.

Additamento ao expediente de 26 de julho de 1926

N. 2.495, c. — 8:950\$800, provenientes de fornecimentos á Colonia de Alienados, em Jacarépaguá, em junho findo.

N. 2.496, c. — 17:803\$855, á Barbosa, Albuquerque & Comp., provenientes de fornecimentos á Colonia de Alienados, em Jacarépaguá, em junho findo.

N. 2.499, c. — 6:861\$260 provenientes de fornecimentos ao Instituto Medico Legal, em junho findo.

N. 2.523, c. — 8:403\$200, provenientes de fornecimentos ao Abrigo de Menores, em maio ultimo.

Additamento ao expediente de 27 de julho de 1926

N. 2.524, c. — 249\$200, á Barbosa, Albuquerque & Comp., provenientes de fornecimentos ao Abrigo de Menores, em maio ultimo.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 28 de julho de 1926

N. 2.530, c. — Ao Ministerio da Fazenda pediu-se informar si os recursos do Thesouro Nacional comportam a abertura do credito especial de 200.000\$, destinado á despesa com a installação da Escola João Luiz Alves.

N. 2.590, c. — Ao director geral, interno da Bibliotheca Nacional recomendou-se providencias na sentido de ser extrahida o necessario pedido, para a aquisição dos documentos manuscritos de valor historico que pertenciam ao Dr. Mario de Alencar.

Segunda Secção

N. 2.544-C — Ao commandante da Policia Militar, autorizou-o o abono da differença de vencimentos a que tem direito o bacharel Antonio Augusto Guimarães, auditor da Policia Militar.

Requerimentos despachados

Victor Parames Domingues, pedindo pagamento da quantia de 500\$, proveniente do aluguel do predio onde funciona a delegacia do 24º Districto Policial, e relativa aos meses de novembro e dezembro de 1925. — Aguarde abertura de credito.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 29 de julho de 1926

Avisos:

N. 2.549-C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, da quantia de réis

6:404\$300, á Raymundo de Castro Vieira, por substituição, no Tribunal de Apelação do Acre, no periodo de 15 de junho a 27 de dezembro de 1922.

N. 2.548-C — Ao mesmo ministerio, remetteu-se, devidamente organizada a folha de pagamento, na importancia de 51:546\$057, do soldo aos officiaes e praças da Policia Militar, reformados, em 1925.

N. 2.555-C — Ao chefe de Policia do Districto Federal, transmittiram-se, afim de serem devidamente processadas por conta das consignações «Eventuais» — «Despesas com expulsão de estrangeiros, etc.», as contas da Ferro Carril Campo Grande e Guaratiba e do Lloyd Brasileiro, provenientes do fornecimento de passagens, em 1925.

Segunda Secção

N. 2.545-C — Ao Tribunal de Contas, transmittiram-se, para os fins convenientes, as folhas do Diario Official, de 25 do corrente mez, onde vêm publicados os termos dos contractos celebrados entre este ministerio e as firmas Fernandes Malmo & Comp., e Moreno Borlido & Comp., para fornecimento, neste anno, de utensilios para laboratorios, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto á Policia Militar, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais de Ensino e de Saude Publica.

N. 2.546-C — Ao mesmo, solicitou-se o pagamento, á vista de ter sido cumprida a exigencia imposta por aquelle Tribunal, no Thesouro Nacional, da quantia de 272\$670, á Western Telegraph Company Ltd., proveniente da transmissão de telegrammas officiaes, neste anno.

Requerimentos despachados

Brazilian Telephones Company, pedindo pagamento das contas, na importancia total de 674\$904, provenientes da assinatura do aparelho telefonico instalado na Curadoria das Massas Fallidas e na residencia do respectivo curador em 1917 e 1918. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Brazilian Telephone Company Ltd., pedindo pagamento da conta, na importancia de 125\$, proveniente da assinatura da telephonia, na Casa do Detento, em 1917. — O mesmo, á respeito da conta, bem assim como o da outra, na importancia de 474\$, já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda, no officio numero 2.983, de 3 de agosto de 1918.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR-GERAL

Officios:

N. 794 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Acre, communicou-se que ao Tribunal de Contas foi solicitada a distribuição da delegacia do credito de 2:000\$, para pagamento da mobilizaçao da sede do Juizo Federal, naquelle Estado.

N. 794 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, pediu-se informar si houve urgencia nos pagamentos feitos á Prefeitura do Territorio do Acre, pela firma Alexandre Jabul & Irmão.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS
ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 23 e 23 de julho de 1926

N. 2.411 — Viuva Mattos Sampaio. —
Póte funcionar a título precário.N. 2.494 — Sequeira Veiga & Comp. —
Indeferido, por ter requerido fóra do prazo legal.N. 2.521 — Frederico Euromann. — Inde-
ferido. Cumpra as disposições regulamen-
tares respectivas.N. 2.545 — J. Penedo & Comp. — Per-
mitto o funcionamento a título precário,
devendo ser instalado em prazo curto a
máquina de pasteurizar.N. 2.551 — Benévdes Affonso & Comp.
— Certifique-se.N. 2.553 — Rocha & Torres. — Inde-
ferido.N. 2.566 — Ignacio Dias & Comp. — De-
ferido pagando a taxa de anal se.N. 2.519 — M. Barbosa Netto & Comp. —
Colloque telas nas aberturas do gabinete
sanitário e molas no porta do mesmo de
modo a mantel-a sempre fechada.N. 2.546 — J. Penedo & Comp. — Certi-
fique-se.N. 2.567 — M. Franco Monsore. — Per-
mitto o funcionamento a título precário e
concedo 90 dias para o cumprimento da
exigencia referida.N. 2.582 — Fernando Fernandes & Fer-
reira. — Certifique-se.N. 2.585 — Eduardo Grijó & Comp. —
Deferido pagando a taxa de anal se.N. 2.519 — Viuva Mattos Sampaio. —
Certifique-se.N. 2.591 — Oscar Ferreira & Comp. —
Deferido.N. 2.592 — Companhia de Lactinios Al-
berto Locke. — Deferido.N. 2.515 — Galio & Comp. — Deferido
pagando a taxa de anal se.N. 2.605 — Aostinão Pereira de Mello.
— Permitto o funcionamento provisório e
concedo 60 dias para o cumprimento da exi-
gencia referida.Ministerio das Relações
Exteriores

Por portaria de 29 do corrente, foi
concedida ao consul de 2ª classe adjun-
to do Consulado Geral do Brasil em Gene-
va, Milton Cezar Veguelin Vieira, as fer-
rias extraordinárias de seis meses, nos
termos do art. 41 e seus parágrafos do
decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro
de 1920.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 10 do corrente, foi
concedida a licença de um anno, nos ter-
mos do art. 17, do decreto n. 14.663, de
1 de fevereiro de 1921, ao chefe de tur-
ma da officina de serviços accessorios
da Imprensa Nacional, Adolpho Julio
Mullerbach, ficando-lhe marcado o pra-
zo de oito dias para entrar no gozo da
mesma licença.

— Por outra de 22 do corrente, foram
concedidos seis meses de licença, nos ter-
mos do art. 17, do decreto n. 14.663, de
1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal
do imposto de consumo na Capital Fe-
deral, João Carvalho França, ficando-lhe
marcado o prazo de oito dias para en-
trar no gozo da mesma licença.

— Ainda por outra de 22 do corrente
foi concedida permissão para se afastar
do exercício de seu cargo, por um anno,
ao escriptão da collectoria das rendas
federaes de União, Estado do Piahy,
Eliseu Ferreira Franco, a partir da data
em que a repartição competente tiver
conhecimento desta concessão.

— Por outras de 27, também do cor-
rente, foram concedidas as seguintes li-
cenças:

De tres mezes, em prorrogação, na fór-
ma da lei, ao guarda da policia aduanei-
ra da Alfandega de Porto Alegre, Estado
do Rio Grande do Sul, Catão Peixoto Lo-
pes, para tratar de sua saúde, onde lhe
convier;

De seis mezes, em prorrogação, nos ter-
mos do art. 19, do decreto n. 14.663, de
1 de fevereiro de 1921, ao official de 3ª
classe da Imprensa Nacional, Zaráo So-
tero da Silva;

De um anno, nos termos do referido
art. 17, ao trabalhador das capatazias da
Alfandega do Maranhão, Caetano Luiz
Pereira de Castro, ficando-lhe marcado o
prazo de oito dias para entrar no gozo da
mesma licença;

De seis mezes, na fórmula da lei, ao re-
mador da Alfandega de Natal, Rio Gran-
de do Norte, José Pereira da Silva, para
tratar de sua saúde, onde lhe convier, fi-
cando-lhe marcado o prazo de oito dias
para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, na fórmula da lei, ao 3º
escripturario da Delegacia Fiscal do
Thesouro Nacional no Estado de Minas
Geraes, Alcides Antonio da Costa, para
tratar de sua saúde, onde lhe convier, fi-
cando-lhe marcado o prazo de oito dias
para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, na fórmula da lei, ao re-
mador da agencia aduaneira do Brasil
em Villa Bella, Estado do Amazonas,
Joaquim de Hollanda Cavalcante, para
tratar de sua saúde, onde lhe convier, fi-
cando-lhe marcado o prazo de oito dias
para entrar no gozo da mesma licença;

De 60 dias, na fórmula da lei, ao agente
fiscal do imposto de consumo no inter-
rior do Estado do Amazonas, Francisco
Jambeiro de Souza, para tratar de sua
saúde onde lhe convier;

De seis mezes, na fórmula da lei, ao
guarda da policia aduaneira da Alfandega
de Santos, São Paulo, José Mendes
Saraiva, para tratar de sua saúde, onde
lhe convier;

De tres mezes, na fórmula da lei, ao fo-
guista do aviso aduaneiro Jorita Eloy,
da Alfandega do Estado do Amazonas,
Jovino Monteiro, para tratar de sua saú-
de, onde lhe convier, ficando-lhe marca-
do o prazo de oito dias para entrar no
gozo da mesma licença;

De dous mezes, na fórmula da lei, ao
fiel do pagador da Delegacia Fiscal do
Thesoureiro Nacional, Elisa Penteado
Coelho, para tratar de sua saúde, onde
lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo
de oito dias para entrar no gozo da mes-
ma licença.

— Por outra, também de 27 do cor-
rente, foi concedida permissão para con-
tinuar afastado do exercício de seu car-
go, por mais um anno, ao escriptão da
collectoria das rendas federaes em Re-
manso Estado da Bahia, Abelardo Mar-
ques Porto.

— Por outra de 29 do corrente, foram
concedidos seis mezes de licença, nos
termos do mencionado art. 17, ao auxi-
liar tecnico da Contadoria Central da
Republica, Eugenio Frazão, ficando-lhe
marcado o prazo de oito dias para entrar
no gozo da mesma licença.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de julho de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Officios:

Ao Sr. inspector da 7ª circumscrição:

N. 3.331 — Sobre balancete do exer-
cicio de 1921, tratado em officio n. 92,
de 28 de junho dessa circumscrição.— Ao Sr. superintendente da Sub-
Contadoria Seccional na Estrada do Fer-
ro Central do Brasil:N. 3.332 — Respondendo á consudta
feita em officio n. 154, de 5 de maio
ultimo.— Aos Srs. delegados fiscaes nos Es-
tados da Bahia e Pará:Ns. 3.333 e 3.334 — Sobre a circular
n. 102, desta contadoria, em que trata
do producto de 2 % para obras dos
portos.— Ao Sr. encarregado da Sub-Conta-
doria Seccional na Alfandega do Rio de
Janeiro:

N. 3.335 — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. delegados fiscaes nos Es-
tados do Rio Grande do Sul, Santa Ca-
tharina, Paraná e Pernambuco:

Ns. 3.336 e 3.339 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Conta-
doria Seccional na Rede de Viação Ce-
arense:N. 3.348 — Sobre substituição de
funcionarios.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das sub-conta-
dorias seccionaes:No districto telegraphico do Porto
Alegre:N. 3.340 — Comunicando a remessa
de impresso de estado de serviço.

— Na Delegacia Fiscal de Sergipe:

N. 3.341 — Comunicando a remes-
sa de blocos de avisos de lançamento e
impressos para balanços de receita e
despesa.— Na Delegacia Fiscal do Espirito
Santo:N. 3.346 — Remetendo a cópia do ofi-
cio n. 3.188, de 21 do corrente, desta
contadoria, dirigido ao Sr. delegado fis-
cal no Espirito Santo.

— Na Alfandega de Victoria:

N. 3.347 — Idem, idem, idem.

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Aos Ss. encarregados das sub-contado-
rias seccionaes:Na Delegacia Fiscal do Rio Grande do
Sul:N. 3.342 — Remetendo o officio nu-
mero 83, do encarregado da Sub-Conta-

doria Seccional do Districto Telegraphico em Santa Maria.

— Na Delegacia Fiscal de Alegôas:

N. 3.343 — Sobre a importancia de 450\$ de juros de aponices ao portador que figura a debito da Caixa de Amortização, no balanço dessa delegacia, de fevereiro do actual exercicio.

— Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 3.344 — Remettendo um desdobramento das importancias escripturadas pelo Banco do Brasil e das constancias dos balanços dessa delegacia.

— Na Delegacia Fiscal do Amazonas:

N. 3.345 — Sobre juros de aponices ao portador, pagos por essa delegacia em janeiro do actual exercicio.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de julho de 1926

N. 7 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, a relação de medicamentos fabricados por José Augusto dos Santos que não são considerados especialidades pharmaceuticas pelo Departamento Nacional de Saude Publica, não podendo assim gosar as vantagens do selo sanitario, conforme estabelece a alinea c, paragrafo 7º, do art. 4º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

N. 16 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Campos, no Estado do Rio de Janeiro a relação de medicamentos fabricados por Antunes Moreira e Filho que não são considerados especialidades pharmaceuticas pelo Departamento Nacional de Saude Publica, não podendo assim gosar as vantagens do selo sanitario, conforme estabelece a alinea c, paragrafo 7º do art. 4º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector de São Fideis no Estado do Rio de Janeiro, a relação dos medicamentos fabricados por Domingos Guimarães que não são considerados especialidades pharmaceuticas pelo Departamento Nacional de Saude Publica, não podendo assim gosar as vantagens do selo sanitario, conforme estabelece a alinea c, paragrafo 7º, do art. 4º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

N. 6 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao administrador da Mesa de Rendas de Mazahé, no Estado do Rio de Janeiro, a relação dos medicamentos fabricados por Olympio Lourenço d'Athayde que não são considerados especialidades pharmaceuticas pelo Departamento Nacional de Saude Publica, não podendo assim gosar as vantagens do selo sanitario, conforme estabelece a alinea c, paragrafo 7º, do art. 4º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 125 — Afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado às fls. 37 verso, remetto-vos o

incluso processo **fichado** com o numero 26.155 do corrente anno, relativo ao recurso de Schimidt Trost & Comp. interposto do acto da Delegacia Fiscal nesse Estado, mantendo o dessa alfandega, impondo multa ao commandante do vapor allemão *Paraguay*.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 490 — Communico-vos para os devidos fins que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 29 deste mez, resolveu aprovar o vosso acto permitindo a entrega, mediante assignatura de termo de responsabilidade das partidas do producto da firma Alvim Freitas, de São Paulo, denominado "Loção Brilhante" apprehendidas pela inspecção do imposto de consumo, na Estrada do Ferro Central do Brasil relativos ao processo que vos remetto incluso.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 112 — Afim de serem incineradas, remetto-vos acompanhadas da competente guia devidamente visada, as inclusas estampilhas do imposto de consumo, que foram entregues á 1ª Collectoria Federal de Campos pelos fabricantes de alcool, Bemvindo Brandão & Filhos nos termos do art. 11, letra l do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 e encaminhadas a esta directoria com o officio n. 23 de 16 de janeiro de 1926, da citada collectoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

N. 54 — Afim de ser instruido da factura consular e conhecimento de carga, remetto-vos incluso o processo **fichado** com o n. 31.677, deste anno, em que recorrestes *ex-officio* do vosso acto dando provimento a recurso interposto por Muller Wolf Limitada, da decisão da Alfandega de Paranaguá, multando-lhe por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.339, de 29 de janeiro de 1920.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 489 — Com o officio n. 233 de 2 de fevereiro ultimo, recorrestes *ex-officio* do acto pelo qual julgastes improcedente o auto lavrado contra José Pinto por infracção do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em data de 22 de julho corrente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer nego provimento ao recurso".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo em vista o que foi resolvido no processo n. 12.729, deste anno (ordem n. 220, de 28 de maio ultimo, á Recebedoria do Districto Federal publicada no *Diario Official* de 29 do mesmo mez), sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para ser mantida a decisão recorrida pelos seus fundamentos".

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 488 — Em officio n. 242 de 2 de fevereiro do corrente anno, recorrestes *ex-officio* do acto pelo qual julgastes improcedente o auto lavrado contra Lu-

cie Richard e outro, por infracção do regulamento do imposto do consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de julho corrente proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer nego provimento ao recurso".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Tendo em vista o que foi resolvido no processo n. 12.729, deste anno (ordem n. 220, de 28 de maio ultimo, á Recebedoria do Districto Federal publicada no *Diario Official* de 29 do mesmo mez), sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para ser mantida a decisão recorrida pelos seus fundamentos".

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 126 — Communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro da Fazenda attendendo ao que solicitou, a Companhia Brasileira de Cimento Portland, em petição de 29 de abril ultimo, resolveu por despacho de 30 do corrente conceder isenção de direitos de importação e expediente, de accordo com os decretos ns. 16.755 e 16.914 respectivamente, de 31 de dezembro de 1921 e 16 de junho de 1925, para o ferro enbarra constante das inclusas relações, desde que a requerente prove perante essa alfandega ter sido o mesmo material encomendado antes da expedição das circulares do Ministerio da Fazenda, sob ns. 14 e 30, de 5 de março e 17 de junho deste anno.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de julho de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 85 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37ª "Subvenções — Parahyba — Santa Casa da Capital da Parahyba", do orçamento vigente Ministerio da Justiça, o credito de 5.000\$, para pagamento da metade da subvenção que compete ao alludido estabelecimento, no corrente anno.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 229 — Pedindo para ser suspenso o desconto feito pelo funcionario o dessa repartição Carlos Caldas, a favor da Caixa de Pensões dessa mesma repartição.

Dia 30

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 230 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 34ª "Serventuarios do Culto Catholico — Para pagamento de congruas", do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 600\$, para pagamento da congrua que, na razão mensal de 50\$, compete ao padre José Cupertino de Lacerda, vigario collado da freguezia do Bomfim da Feira de Sant'Anna, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 231 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio n. 24, de 14 de janeiro ultimo, relativo á divida na importância de 1.800\$, de que é credor o 1º escriptuario dessa repartição, Alvaro

da Costa Nunes, proveniente de diferença de vencimentos que deixou de receber no exercício de 1925, afim de que o interessado requeira o pagamento por exercícios findos.

N. 232 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 67, de 2 de fevereiro de 1924, referente ao abono de diferença de vencimentos a que se julga com direito o guarda-mór da Alfandega de Corumbá, Henrique Lopes Valle, afim de que o interessado requeira o pagamento por exercícios findos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 116 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª "Departamento Nacional de Saude Publica — Inspectorias e sub-inspectorias de Saude dos Portos nos Estados — Material — 225 — Aluguel de casas", do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 9608\$, como reforço á importancia destinada a attender, durante o corrente anno, ás despesas decorrentes do aluguel do prédio onde se acha installada a sede da Inspectoria de Saude do Porto da Fortaleza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 110 — Remettendo dois titulos declaratorios das pensões de montepio militar e meio soldo que competem a dona Joannra Alves dos Reis, na qualidade de filha do fiel do 1º classe da Armada, Raymundo Alves dos Reis.

Concedendo a essa delegacia por conta da verba 5ª "Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 5.00\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Opportunamente será concedido o credito para as despesas referentes ao periodo de 6 de agosto de 1923 a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 115 — A vista do processo anexo ao officio n. 126, de 18 de junho de 1926, referente ao credito de rês 116:307\$142, para pagamento de despesas que correm por conta de diversas verbas do Ministerio da Fazenda, no corrente anno, declara que o credito pertencente a verba 7ª do alludido ministerio foi concedido pela ordem n. 108, de 7 de junho ultimo; quanto ao da verba 8ª está se providenciando.

N. 116 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21 — Departamento Nacional de Saude Publica — Directoria de Saneamento Rural — Serviço nos Estados — 282 — Estado de Mato Grosso — do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 25:000\$, para attender ás despesas realizadas pelo Serviço de Saneamento Rural, nessa região do paiz.

As despesas effectuadas na capital do Estado, exceptuadas as de prompto pagamento, deverão ser pagas na delegacia, entregando-se ao chefe da commissão, como adiantamento ou como despesa comprovada, as quantias que se tornarem necessarias para a liquidação de todos os dispendios feitos fóra da mesma capital.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 223 — Remettendo, o processo do exercicio findos, n. 1448, a que se acha anexo o officio n. 51, de 18 de março

de 1915, referente ao pagamento de percentagens de que são credores Leandro Castilho de Moura Costa e Manoel Isidro Vieira, recommenda, afim de que seja devolvido ao thesouro, o requerimento que acompanhou o officio do Tribunal de Contas, n. 130, de 30 de maio de 1916.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 86 — Remettendo quatro titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a DD. Arralia Fernandes de Lucena, Alice Pereira de Lucena e aos menores Alzira Pereira de Lucena e Eduardo Pereira de Lucena, na qualidade de viuva e filhos do ex-contribuinte, 2º escriptuario dessa repartição, Antonio Pereira de Lucena.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — "Pessoal" — 2 — Novas concessões — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 975\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Deixa de ser concedido o credito referente ao exercicio de 1925, por falta do saldo na respectiva verba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 159 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio n. 225, de 9 de julho de 1926, referente á restituição na importancia de 94\$445, pretendida pelo major Raul Munhoz, proveniente de contribuições descontadas a maior, a titulo de montepio, afim de que seja cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906 e informado convenientemente.

N. 160 — Remettendo dois titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a DD. Maria Luck da Costa e Alba Luck da Costa, na qualidade de irmãs do 2º escriptuario da Alfandega de Paranaguá, José Luck da Costa.

Concedendo a essa delegacia por conta da verba 5ª — Pensionistas — "Pessoal" — Novas concessões — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 800\$, para pagamento das referidas pensões, durante o corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 74 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 133, de 14 de dezembro de 1925, referente ao pagamento da diferença de ordenado a que se julga com direito o escriptuario Alvaro de Castro Fernandes, afim de que o interessado promova o seu recebimento de accordo com as disposições do art. 283, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 303 — Remettendo o titulo declaratorio das pensões de montepio, em reversão, que competem a D. Maria Angelica da Costa Freitas, na qualidade de filha do finado guarda da Alfandega de Porto Alegre, Antonio Francisco da Costa Freitas.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — "Pessoal" — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 249\$996, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Deixa de ser concedido o credito referente ao periodo de 17 de fevereiro de 1923 a 31 de dezembro de 1925, por falta de saldo na respectiva verba.

N. 304 Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, do Ministerio da Agricultura, o credito de 6:000\$, assim discriminado: verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral — "Material" — II — Material de consumo e de transformação — 14 — Forragens para os animaes do serviço — 3:000\$; III — Diversas despesas — 23 — Carretos e fretes feitos em proveito do serviço, 3:000\$; para occorrer, no corrente anno, a despesas da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado.

N. 305 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 500, de 23 de junho findo, referente ao pagamento pretendido pelo conferente da Alfandega do Rio Grande, João Gualberto Silvino Vidal, por ter servido como chefe dos serviços de encomendas postaes em janeiro deste anno, afim de que seja substituída a respectiva demonstração de credito.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 119 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª, "Serviços geraes — Material de consumo — N. 16ª", do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 1:150\$, destinado á companhia de melalhadoras pesadas do 9º regimento de infantaria, para attender relativamente ao segundo trimestre do corrente anno, ao pagamento de quantitativo de forragens.

N. 120 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 275, de 7 de julho de 1926, referente ao pedido de credito, para pagamento da gratificação a que tem direito os funcionarios da Alfandega da capital desse Estado, por terem servido na seção do Collis-Postaux, durante o mez de junho proximo findo, afim de que se proceda de accordo com o determinado na 1ª parte da ordem desta directoria n. 112, de 7 de julho do corrente anno.

N. 121 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente daquelle ministerio, o credito de 920:000\$, assim discriminado:

Verba 9ª:

Soldos e gratificações de officiaes, n. 1	150:000\$000
Diversas despesas, n. 5..	5:000\$000

Verba 10ª:

Soldos, etapas e gratificações de praças de pret.	
— 1 — Soldos e gratificações — 2 — Adições — N. 3 — Etapas	710:000\$000
Etapas, patrões, etc.....	10:000\$000
5 — Etapas a officiaes, etc.	5:000\$000

10 — Para pagamento de vencimentos, etc.	10:000\$000
---	-------------

para occorrer ás despesas que correm pelas mesmas verbas.

N. 122 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 10ª, "Soldos, etapas e gratificações de praças de pret — N. 4ª", do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 8:303\$750, para pagamento das despesas provenientes de etapas ao pessoal da maruja da guarnição de Florianopolis.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 349 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 11:000\$, assim discriminado:

Verba 9ª:

Soldos e gratificações de
officiaes—Diversas des-
pezas — N 6..... 6:600\$000

Verbo 16ª:

Diver-as despesas 5:000\$000

Este para occorrer ao pagamento da
differença de vencimentos por substi-
tuição aos funcionarios civis da fa-
brica de Polvora sem Fumaga e aquelle
para pagamento de diarias a officiaes e
funcionarios da mesma fabrica.

— Ao Sr. director da Imprensa Na-
cional:

N. 230 — Pedindo para serem, com a
possivel brevidade, fornecidos a esta
directoria 500 exemplares para o resu-
mo do ponto.

Requerimentos despachados

Procuração n. 28.314, de 1926, a fa-
vor de D. Rosa Guilhermina de Carva-
lho, para effeito de montepio. — Satis-
faca a exigencia do parecer.

N. 29.514 — D. Benedicta Maria Ri-
beiro, pedindo pagamento de 15 dias do
vencimentos que deixou de receber em
marco do corrente anno, pertencente ao
seu fallecido marido. — Complete o sel-
lo do documento a que se refere o pa-
recer.

N. 24.378 — D. Zelia Rodrigues da
Fonseca pedindo reversão de montepio.
— Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 27.827 — D. Carolina Ribeiro da
Silva Porto, pedindo reversão de mon-
tepio. — Satisfaca a exigencia do pa-
recer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE EM 30 DE JULHO DE 1926

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Instituto Hahnemanniano do Brasil,
pedindo licença para que a pharmacia
do Hospital possa servir externamente
ao publico. — A vista do parecer, de-
ferido.

Pelo Sr. director geral do The-
souro:

Luiz Antonio Lima, pedindo licença
para vender o terreno lote n. 9 da rua
dos Andradas, na Fazenda Nacional de
Santa Cruz. — Pago o laudemio, con-
ceda-se a licença, de accordo com o pa-
recer.

Pelo Sr. director:

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Ca-
tharina:

N. 42 — Devolvendo o processo e
communicando ter o Sr. ministro, por
despacho de 30 de julho proximo fin-
do, negado provimento ao recurso inter-
posto pela Superintendencia Municipal
da Cidade de Italy, nesse Estado, do
acto dessa delegacia que lhe indeferiu o
pedido de aforamento de um terreno do
marinha situado na referida cidade.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de julho de 1926

Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de
884\$000 a favor do Dr. Jayme A.

Maio. — Cumpra-se, tendo em vista a
informação e parecer.

Juizo da 1ª Vara Civil, entrega de
1:728\$000 a favor de Antonio Carlos
Brasil. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Vara Civil, entrega do
864\$000 a favor de Antonio Carlos Bra-
sil. — Idem.

Requerimentos despachados

Sin. — L. F. de Castilhos Goyco-
chêa. — Entregue-se ao requerente a
quantia de 150\$000, classificando-se a
despeza pelo modo indicado.

Sin. — M. Ribeiro & Moreira. — De
accordo com a informação e parecer,
mantenho o despacho de 23 de abril pre-
terito.

N. 916 — Moreira & Ribeiro. — Ver-
sando a reclamação sobre augmento de
valor locativo e não sobre alteração de
classificação, nada ha que deferir, ten-
do em vista o informado.

N. 13.052 — José da Silva. — An-
nulle-se a divida mencionada na infor-
mação, de accordo com o parecer, ofi-
ficiando-se á Directoria da Receita.

Sin. — Nathalia Varella. — Idem.

Sin. — Joaquim C. Martins. —

Idem.
N. 20.097 — D. R. Moura. — Infor-
me a 1ª Sub-Directoria qual o numero
da certidão, extraida em substituição á
que foi cancelada.

N. 5.156 — Lemos & Comp. — Pro-
ceda-se a inscripção, nos termos do pa-
recer. Imponho a multa de 100\$000, mi-
nimo da lei.

N. 3.395 — Felix Balassiano. —

Idem.
N. 3.397. — Chaulil Assad Makfura.

Idem.
N. 10.059 — Honorio Carneiro do
Queiroz. — De accordo com a infor-
mação e parecer, indeferido.

N. 10.664 — Anna Joaquina da Cos-
ta. — Annote-se, para o proximo exer-
cicio de 1927, o valor locativo de réis
3:600\$0000, de accordo com a infor-
mação e parecer.

N. 14.777 — J. S. Pereira & Comp.
— Encaminhe-se.

Sin. — M. Pereira Marques & Comp.
— De accordo com o parecer sobre-se
o imposto devido com a móra de 1 %.
Imponho á firma M. Pereira Marques
& Comp. a multa de 500\$, minimo do
art. 61, d, do decreto n. 15.589 de 29
de julho de 1922. Intime-se.

Sin. — J. Pereira & Freitas. — In-
time-se a petição a dizer, tendo
em vista o lucro apurado pela secção do
imposto sobre a renda, ficando mar-
cado o prazo de dez dias.

N. 5.989 — Veloch & Rocha. — Ten-
do em vista a espontaneidade do pedido
para pagamento do imposto e a infor-
mação e parecer, deferido, fazendo o agen-
te fiscal as devidas anotações no respec-
tivo livro, devendo ser a importancia
recolhida dentro de tres dias.

Sem numero — J. Maximiano. — In-
deferido.

Sem numero — Jasbick & Comp. —
De accordo com o parecer, sobre-se o
imposto devido com a móra de 1 %.
Imponho á firma Jasbick & Comp. a
multa de 500\$ minimo do art. 56, d, do
decreto n. 14.729, de 16 de março de
1921. Intime-se.

N. 8.054 — João Nogueira Borges. —
De accordo com a informação e pa-
recer, faça-se a rectificação proposta, pro-
cedendo-se ao expediente decorrente.

N. 8.615 A — J. Lage & Irmão. —
Tendo em vista as clausulas 2 e 6ª, do
contracto de fls., faça-se a averbação do

sello na segunda via do mesmo, visto
não ser caso de revalidação.

Sem numero — Braxa da Costa &
Comp. — Intime-se a peticionaria a di-
zer, tendo em vista o lucro apurado pela
secção do imposto sobre a renda, ficando
marcado o prazo de 10 dias.

Notificação n. 199, contra Thomaz
Teixeira Mendes. — Encaminhe-se o re-
curso.

N. 9.528 — A. Fernandes Palheiros
& Comp. — De accordo com a infor-
mação e parecer deferido, fazendo o agente
fiscal as devidas anotações no respec-
tivo livro, devendo ser a importancia
recolhida dentro de tres dias.

N. 9.582 — A. Marigny & Comp. —

Idem.
N. 250 A — Manoel Coelho Antunes e
outro. — Como parece.

Ordens e officios despachados:
Ordem n. 417, da Directoria da Recei-
ta Publica, Dr. Alvaro de Freitas Gui-
marães. — Annotado o processo, archi-
ve-se a ordem.

Officio n. 293, da Procuradoria da Re-
publica, Thorena Antonio. — Officie-se
no sentido do parecer.

Ordem n. 415 da Directoria da Recei-
ta Publica, Antonio Manoel Fernandes de
Silva e outros. — Idem.

Ordem n. 480, da Directoria da Recei-
ta Publica, Francisco Dias da Costa. —
Idem.

Ordem n. 475, da Directoria da Recei-
ta Publica, Baccarini, Irmãos & Comp.
— Idem.

Ordem n. 416, da Directoria da Recei-
ta Publica, Ramos & Alves e outros. —
Idem.

Ordem n. 419, da Directoria da Recei-
ta Publica, Joaquim da Silva Cardoso.
— Idem.

Ordem n. 420, da Directoria da Recoi-
ta Publica João Corrêa e outros. —
Idem.

Ordem n. 418, da Directoria da Recoi-
ta Publica, Cortez & Varella. — Idem.
Officio n. 939, da Alfandega do Rio
de Janeiro, Companhia Nacional de Ele-
ctricidade. — A 3ª Sub-directoria.

Officio n. 1.169, do Centro do Com-
mercio do Rio de Janeiro. — Restitua-
se o processo em frente, á Directoria da
Receita, informando.

Officio n. 196, da Delegacia Geral do
Imposto sobre a Renda, Celestino Pereira
de Oliveira. — Officie-se á Delegacia
Geral do Imposto sobre a Renda, infor-
mando.

Autos ns. 180, 200 e 283, de 1925, con-
tra Alberto Antonio de Araujo e outros.
— Estando provada a infracção capitu-
lada nos autos de fls. 4, 5 e 6, dos pro-
cessos juntos, julgo, de accordo com o
parecer procedentes os mesmos autos e
imponho ás firmas Alberto Antonio de
Araujo, Miguel & Comp., Reynaldo Pei-
xoto, João Pires Alves, Emilio & Silva,
José Peixoto da Rocha, a cada uma a
multa de 600\$, minimo do art. 61 h,

combinado com o art. 67 a, do decreto
n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 al-
terado pelo art. 23 da lei n. 4.440 de 31
de dezembro do mesmo anno; ás fir-
mas R. A. Alves, Eugenio Bruno, Nilo
& Comp. e Antonio André Junior a ca-
da uma, a multa de 1:200\$, maximo do
citado artigo por se tratar de infractores
reveis, e a firma José Ignacio Coelho &
Comp. a de 1:200\$, tambem maximo do
art. 61 h, já referido, combinado com
o art. 221 do mencionado decreto.

Intime-se para o recolhimento das
multas no prazo de 30 dias; não o fa-

zendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do referido decreto.

Portaria:

N. 436 — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser creditada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importância total de 1:788\$600, proveniente de 2.338 estampilhas do imposto de consumo, remetidas á Casa da Moeda com o officio n. 200, de 24 do corrente, e que foram alli conferidas e achadas exactas, conforme consta do recibo provisório n. 77, de 27 do andante, daquelle estabelecimento.

N. 437 — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser creditada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importância total de réis 538:763\$160, proveniente de 1.528.275 fermulas do imposto de consumo, remetidas á Casa da Moeda por não terem applicação, alli recebidas, conforme consta do recibo n. 79 passado a 28 do corrente, pelo thesoureiro daquelle estabelecimento.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 30 de julho de 1926

Processos despachados:

Imposto de renda:

Sem numero — Nagib Azer. — Intime-se com o prazo de oito dias, sob as penas do art. 16 do decreto n. 15.589 de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Vital Brasil & Comp. — Idem.

Sem numero — A. Vieira & Comp. — Idem.

Sem numero — Ludolf, Vaccani & Comp. — Idem.

Sem numero — Praxedes Garcia do Amaral. — Idem.

Sem numero — Teixeira, Pinto & Comp. — Idem.

Sem numero — C. Cunha & Comp. — Idem.

Sem numero — Pinheiro & Chousa. — Idem.

Sem numero — Galuzzi & Comp. — Idem.

Sem numero — Carvalho & Ferreira (hoje A. V. Carvalho & Comp.). — Idem.

Sem numero — Nicoláo Elias & Comp. — Idem.

Sem numero — Domenico Maiello & Comp. — Idem.

Sem numero — Miranda Costa & Comp. — Idem.

Sem numero — Arthur P. Sequeira & Comp. — Idem.

Sem numero — Salvador & Vasconcellos. — Idem.

Sem numero — Garcia & Sotelo. — Idem.

Ao protocollo geral, para fazer a juntada do processo alludido na informação.

Sem numero — Carlos da Silva. — Solicite-se audiencia á 2ª Sub-directoria.

Sem numero — P. T. Cesar. — A 2ª Sub-directoria para informar.

Sem numero — Manziur Zaine. — Encaminhe-se á 2ª Sub-directoria.

Praza de consumo de agua.

N. 1.219 — Antonio Marciano Faria. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.119 — José da Costa e Silva. — Idem.

N. 1.445 — Rosa e Clotilde Ubellhart Lengruher. — Idem.

N. 1.366 — Julio de Araujo Alvares. — Idem.

N. 1.516 — Americo Conrado Catão. — Idem.

N. 4.582 — Francisco Martins Cabral. — Transfira-se.

N. 6.541 — Modesto Alvares. — Transfira-se.

N. 10.546 — Arthur Eugenio da Silva. — Idem.

N. 1.347 — Nelson de Souza. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.304 — Clotilde G. Armus. — Idem.

N. 1.413 — Ernesto Gonçalves. — Idem.

N. 1.520 — Antonio Cantone. — Idem.

N. 1.563 — João Olivieri. — Idem.

N. 1.566 — Antero Alves. — Idem.

N. 4.227 — Julio Fernandes de Aquino Junior. — Transfira-se.

N. 7.561 — José Ayres. — Cobra-se a revalidação do sello indicada no parecer.

N. 5.661 — José Martins de Arruda. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.692 — Oscar Thomaz da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.644 — Carlos Bastos de Lima. — Transfira-se.

N. 4.239 — Domingos José Durão. — Idem.

N. 13.269 — Dario e outros (menores). — Idem.

N. 9.062 — José Ignacio Dias. — Idem.

N. 8.052 — Daniel da Costa. — Idem.

N. 8.228 — Dorinda Annuniação Ferreira. — Idem.

N. 3.596 — Luiz Serrachioli. — Idem.

N. 9.739 — Manoel Martins do Espirito Santo. — Provado o pagamento da taxa de penna de agua do corrente exercicio, transfira-se. Imponho a multa de 20\$ minimo da lei.

N. 8.780 — Edmundo de Oliveira Paulo. — Transfira-se.

N. 5.362 — João Nogueira Capellão. — Idem.

N. 9.421 — Visconde de Moraes. — Rectifique-se, nos termos propostos, de accordo com o parecer.

N. 2.222 — Anja Friser. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.088 — Liga Brasileira contra a Tuberculose. — Transfira-se.

N. 4.767 — Honorio de Assis Cardim. — Transfira-se.

N. 6.231 — Bento Reid. — Transfira-se.

N. 9.815 — Joaquim Marques dos Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.411 — Januario Pegliasco. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 9.447 — Manoel Gonçalves Fraga. — Provado o pagamento da penna d'agua do corrente exercicio, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.930 — Marcionilla Pinto de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.768 — Manoel Rodrigues Cardoso. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 4.044 — Francisco Nogueira da Fontoura. — Provado o pagamento da taxa de penna d'agua do corrente exercicio, transfira-se.

N. 5.247 — Akda Curado Gaspar Borges da Gama. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 6.476 — Alhino Rodrigues Neves. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 4.756 — Ventura Alves Ferreira. — Idem.

N. 5.802 — Adriano Lourenço. — Pague com revalidação o sello da petição de fls. 2.

N. 9.519 — David Rodrigues de Almeida. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.518 — David Rodrigues de Almeida. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.686 — Manoel Martins Ferreira de Mattos. — Procede-se nos termos da informação e de accordo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.373 — Victorino Moreira Carneiro. — Transfira-se.

N. 5.335 — Joaquim Fernandes. — Procede-se nos termos da informação e de accordo com o parecer, fazendo-se a transferencia.

N. 9.241 — Pedro Francisco Gil y Gil. — Transfira-se.

N. 9.606 — Maria da Silva Guimarães. — Transfira-se.

N. 10.063 — José Castro. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.840 — Raphael Mitidieri e outro. — Idem.

N. 8.159 — Arminda Gonçalves Carneiro. — Idem.

N. 9.409 — Casemiro Francisco da Cruz. — Idem.

N. 3.791 — Sylvestre de Mattos. — De accordo com o parecer, transfira-se.

Notificações:

N. 261 — A. Bomfim, Rezende & Companhia. (1925). — A multa de 300\$, e mais 60\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 1.194 — Jamilla Nametala (1926). — A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 555 — Isaac Bleichman (1926). — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 783 — Quintino Pinheiro & Comp. (1925). — A multa de 100\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 1.195 — Elias Jorge & Comp. (1926). — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 1.217 — João Gomes Penna. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 384 — Alcindo Fernandes Faria. — Mantenho a multa imposta pelo despacho de 5 de maio do corrente anno, e reconsidero o referido despacho quanto á exigência do pagamento de emolumentos da patente do registro, tendo em vista a informação e o parecer.

N. 233 — Antonio Vicente de Miranda. — Reconsidero o despacho de 29 de abril do corrente anno, na parte relativa ao pagamento de emolumentos da patente do registro, em face da informação e do parecer, mantendo-o, entretanto,

quanto á multa imposta, na importancia de 150\$000.

N. 390 — Sá Rodrigues & Comp. — Reconsidero o despacho de 5 de maio do corrente anno, que declaro de nullo effeito, para tornar insubsistente, de accordo com o parecer, a notificação de folhas 2.

N. 419 — Albino Pereira Gomes. — Mantenho o despacho de 27 de abril do corrente anno, quanto á multa pelo mesmo mposta, reconsiderando-o na parte relativa ao pagamento de emolumentos da patente de registro em face da informação e do parecer.

N. 562 — Amorim Montinho. — Tendo em vista a informação, e de accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 11 de maio do corrente anno, declarando-o de nullo effeito.

N. 473 — Isaac dos Santos. — Tendo em vista as razões do parecer, mantenho o despacho exarado em 28 de abril do corrente anno, na parte relativa á multa de 150\$, e reconsidero-o quanto á existencia de emolumentos da patente de registro.

N. 633 — Nespole Carmine. — De accordo com as razões do parecer, reconsidero o despacho de 11 de maio de 1925,ornado á fls. 3, declarando-o de nullo effeito.

N. 176 — J. Carvalho do Valle & Irmão. — Designo os agentes fiscaes Lisserra e Sylvio de Oliveira.

Requerimentos:

Sem numero — Jorge El Daher. — A 3ª Sub-Directoria para informar.

Sem numero — Figueiredo Bastos. — Remette-se o processo, com a defesa, á Collectoria de Piranora.

Sem numero — General Electric S. A. — Officiação á Alfândega do Ceará.

Sem numero — Elias Braz Filhos. — Remette-se á 3ª Collectoria de Bello Horizonte.

Sem numero — Ranael Farah. — Reofficia-se o processo á 2ª Collectoria de Campos.

Certifique-se. — N. 11.146 — Dr. Alvaro Caldeira. — Certifique-se.

N. 11.253 — Anliero de Souza Lemos. — Idem.

N. 11.124 — Rodrigo Ferreira de Andrade. — Diga para que quer a certidão e o caracter em que a solicita.

N. 11.247 — Manoel Barreiro Cavapellas. — Certifique-se.

N. 11.271 — José Pinto de Moura. — Idem.

N. 11.286 — Euclides Vaz Lobo Freitas. — Informe a 1ª Sub-Directoria.

N. 11.001 — J. Bento. — Certifique-se o que constar.

Officias o profissões: — N. 8.716 — L. Monteiro Devesa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 5.711 — Ziné dos Santos Vianna. — Informe a 2ª Sub-Directoria.

N. 18.859 — Pereira & Tavares. — Entregue-se, mediante recibo, a quem de direito, o documento de fls. 3.

N. 4.744 — Souza Bastos & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 17.896 — Soares Barbeito & Comp. — Transfira-se. Imponho ás firmas Soares & Vidal, Francisco Soares Barbeito e á requerente, a cada uma, a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 5.279 — Antonio Francisco Oliveira. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 4.089 — José Barbosa. — Annote-se, de accordo com o despacho de 7 de maio do corrente anno.

N. 108 — José Miguel e outro. — Transfira-se. Imponho á firma José Miguel e a Miguel & Fernandes, a cada um, a multa de 50\$, minimo, da lei e á firma requerente mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro, na forma do art. 219, § 1º, letra b, do decreto n. 14.648, de 28 de janeiro de 1921. Quanto á multa em virtude de declaração inexacta, submetto á consideração do Sr. Dr. director.

N. 157 — J. Francisco de Oliveira. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 10.449 — J. J. Rodrigues. — Informe á 2ª Sub-Directoria, quanto á quitação do 1º semestre do corrente exercicio.

N. 9.560 — Ingaglia Ignazio. — Informe a 2ª Sub-Directoria.

N. 13.057 — Magalhães & Gomes. — Transfira-se.

N. 4.023 — José Gomes da Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 2.445 — Nair Soares. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 6.359 — D. Perez & Irmão. — Provado o pagamento do imposto referente ao 1º semestre do corrente exercicio, faça-se a transferencia.

N. 17.557 — C. Alves & Ferreira. — Transfira-se. Imponho a Francisco Ramundo Barreto a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 3.478 — A. de Souza & Comp. — De accordo com o parecer, transfira-se. Imponho ás firmas Antonio Pinó do Souza Freire, Ignacio da Silva & Comp. e á requerente, a cada uma, a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 8.194 — Antonio Pereira dos Reis. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 18.768 — Abel Rodrigues & Comp. — Provado o pagamento do imposto do 1º semestre do corrente exercicio, faça-se a transferencia.

N. 19.674 — A. C. Carvalho & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 10.978 — Dionysio Paes Cabral. — Transfira-se.

N. 4.744 — Souza Bastos & Comp. — Averta-se a mudança.

N. 11.359 — Léon Lerner. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 8.105 — Gomes & Vianna. — Annote-se o despacho de 5 de setembro de 1925.

N. 8.12 — A. G. Silva. — Transfira-se.

N. 7.594 — Manoel Lopes Ferreira. — Transfira-se.

N. 6.078 — Santiago & Martinez. — Informe a 3ª Sub-Directoria.

N. 17.938 — José Fernandes de Oliveira. — Transfira-se.

N. 3.124 — Joaquim Milheiro. — De-se baixa nos termos propostos. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 4.589 — João Augusto Cesar. — De-se baixa. Cumprido o despacho volte o processo á 2ª Sub-Directoria.

N. 9.648 — Raymundo Passos. — Inscreva-se, nos termos propostos.

N. 11.542 — J. Vaz Ocorroa. — Designo os Srs. Drs. Souto e Rodolpho.

N. 2.482 — Mathias Gonçalves da Silva Netto. — Informe á 3ª Sub-Directoria.

N. 5.102 — Mathias Antunes. — Transfira-se.

N. 2.106 — João Fernandes Meirelles & Santos. — Transfira-se. Imponho a José Fernandes Meirelles a multa de 50\$, minimo, da lei.

Officios despachados:

Officio n. 39 da Collectoria Federal de Parahyba do Sul. (F. Teixeira & Comp.) — Officiação á Collectoria da Parahyba do Sul, remetendo o processo e a defesa.

DESPACHOS DA SUB-DIRECTORIA

Dia 28 de julho de 1926

Sem numero — Gentil de Castro. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Decezano Martins. — Idem.

N. 129 — Constantino N. Xavier. — Idem.

N. 8.061 — João B. Macedo. — Idem.

N. 9.153 — Armino Landureza. — Idem.

N. 10.152 — Umberto Pimentel Duarte. — Idem.

N. 10.373 — Francisco G. Santos Avellar. — Idem.

N. 10.234 — Manoel Reis Laranja. — Idem.

N. 10.164 — José Almeida. — Idem.

N. 10.374 — José Pinto Campello. — Idem.

N. 14.999 — Antonio Albuquerque. — Idem.

N. 8.398 — Pimenta & Gouveia. — Idem.

N. 1.080 — Joaquim Serrado Pereira Silva. — Idem.

N. 3.093 — Antenor Alves Sá. — Idem.

N. 8.268 — Angelina G. Tanara. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 29 de julho de 1926

José Freire de Oliveira. — Selle os documentos inttos.

D. Klammer. — Pague com revalidação o sello do requerimento e apresento procuração de H. Friedrich.

A. Dias Gomes, Felippe Pedrosa e B. Bangel, communicando inicio de negocio. — Ao Cadastro.

Alves, Leitão & Comp., communicando serem os successores de Maria Angelina dos Reis. — Ao Cadastro.

J. C. Amorim & Monteiro, communicando serem os successores da firma Amorim & Irmão. — Ao Cadastro.

Idelfonso J. Poester. — Para declaração em formula propria, para cobrança do imposto relativo ao corrente exercicio.

Samuel Danenberg, reclamando contra lançamento. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por não ter sido apresentado no prazo legal.

Augusto Cesar Leite, pedindo para apresentar declaração na Delegacia Fiscal de São Paulo. — Deferido.

Manoel Augusto Guerra pedindo certidão sobre a sua inclusão em lista de devedores. — Certifique-se o que constar.

Officios expedidos:

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 761 — Remetendo listas matrizes.

N. 762 — Sobre a declaração do contribuinte João Caruso.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 763 — Remettendo para pagamento do imposto de renda no corrente exercício, os seguintes talões:

N. 542, Alfredo S. Jaylor, Villa Pereira Carneiro.

N. 543, Venancio de Figueiredo Neiva, rua S. Francisco Xavier n. 236.

N. 544, Ida Reis Vieira da Silva, rua 1.º de Março n. 86.

N. 545, Carlos Alberto Cabral, rua 1.º de Março n. 86.

N. 546, Maria Garcia dos Reis, rua 1.º de Março n. 86.

N. 547, Marianna Graça de Castro e Silva, rua Presidente Domiciano n. 137.

N. 548, Antonio da Rocha Maciel, rua Presidente Domiciano n. 131.

N. 549, Francisco Coelho Junior, rua Goulart n. 41.

N. 550, João dos Reis, avenida Rio Branco n. 110.

N. 551, Franklin de Magalhães Seve, rua do Cattle n. 186.

N. 552, João Conrado Fernandes Bertschingn, rua Christovão Colombo numero 18.

N. 553, Joaquim da Costa Guerra, avenida Rio Branco n. 110.

N. 556, Carlos Bippus, avenida Rio Branco n. 144.

N. 557, Ribeiro & Comp., rua Carmo Netto n. 6.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 764 — Remettendo, para pagamento do imposto de renda, no exercício de 1925, os seguintes talões:

N. 3.186, João Baptista Salema Garção Ribeiro, avenida Rio Branco n. 142.

N. 3.187, Augusto Valeriano Pinto, rua Uruguayana n. 84.

N. 3.188, Adalberto Quintella, rua Gonçalves Dias n. 75.

N. 3.189, Ubaldo Gomes Pinho, rua Uruguayana n. 10.

N. 3.190, Eiter Oliveira Coelho de Souza, rua da Alfandega n. 17.

N. 3.191, José Alexandre Seabra de Mello, rua Gualdo Martins n. 152.

N. 3.192, Isabel Machado Carneiro Monteiro, rua Sorocaba n. 52.

N. 3.193, Ivor T. Morgan, avenida Rio Branco n. 21.

N. 3.194, Clarice E. Walter, avenida Rio Branco n. 21.

N. 3.195, Lomax O. Tiplady, avenida Rio Branco n. 21.

N. 3.196, David Vieira de Mattos, rua Estacio de Sá n. 53.

N. 3.197, William F. Taylor, rua B n. 15 (Marechal Hermes).

N. 3.198, Julio Vieira da Motta, rua Dr. Garnier n. 143.

N. 3.199, José Molterer, rua Padre Miguelinho n. 105 A.

N. 3.200, Francisco Pinheiro de Souza Werneck, rua General Canabarro n. 295.

N. 3.201, José Abrahão e Silva, rua Dr. Sattamini n. 150.

N. 3.202, Candido dos Santos Lara, rua Haddock Lobo n. 31.

N. 3.203, Amés d'Araujo, rua Mendes Tavares n. 19.

N. 3.204, Hugo Modinari, rua da Alfandega n. 201.

N. 3.205, Cicero Ignacio de Souza Moura, rua Paraguay n. 34.

N. 3.206, Anton Neudert, rua D. Maria Romana n. 20.

N. 3.207, Ernesto Hermogenes Dutra, rua General Camara n. 391.

N. 3.208, Venancio Figueiredo-Neiva, rua General Polydoro n. 91.

N. 3.209, João Vieira, rua do Theatro n. 21.

N. 3.210, Victor Valentine Wilde, rua da Gloria n. 36.

N. 3.211, Lancelot William Donald Rodebeeir Williams, rua da Passagem n. 42 A.

N. 3.212, Aurelio Vergara, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

N. 3.213, Arykoerner de Vasconcellos, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

N. 3.214, Archimedes Vasconcellos, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

N. 3.215, José Angelino da Costa Simões, rua Dous de Dezembro n. 23.

N. 3.216, José Moraes, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

N. 3.217, José M. de Souza, rua Senador Euzebio n. 82.

N. 3.218, Mauricio Rutowitsch, travessa Carvalho Alvim n. 2 A.

N. 3.219, Adriano Guimarães, rua Domingos Ferreira n. 31.

N. 3.220, Gustavo Guilherme Witte, rua Tavares Bastos n. 21.

N. 3.221, Hercilio Motta, rua Visconde de Inhauma n. 78.

N. 3.222, Seraphim Nogueira & Comp., rua Luiz de Camões n. 91.

N. 3.223, Antonio Savio de Paula, avenida Rio Branco n. 241.

N. 3.224, Joseph Marius, avenida Rio Branco n. 63.

N. 3.225, Luiz Rabello Rosa, rua Jorge Rudge n. 12.

N. 3.226, Antonio Julio Vidal, rua São Geraldo n. 16.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. Empresa Força, Luz e Melhoramentos de Mossoró.

2. John Moore & Comp.

3. P. B. Conti & Comp.

4. S. A. Drogaria Legey.

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 30 de julho de 1926

Manoel Antonio Trigo, apresentando balanço. — Faça declaração em fórmula propria.

Martins & Comp. e A. C. Moura & Comp., comunicando inicio de negocio. — Ao Cadastro.

Jorge C. Choeiri, comunicando a constituição da firma Nejrm & Choeiri. — Ao Cadastro.

Albino Isidoro da Silva, communicando haver assumido o activo e passivo da firma João Manoel de Souza & Comp. — Ao Cadastro.

Officios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 765 — Remettendo para pagamento do imposto de renda no exercício de 1925 os talões ns. 38 e 39, de Augusto Constante & Comp., residente á rua do Acre n. 55, e Carlo Pareto & Comp., á rua Primeiro de Março n. 35.

N. 766 — Remettendo para pagamento do imposto de renda, no corrente exercício, os seguintes talões:

Relação de talões expedidos para pagamento do imposto de renda do exercício corrente, na Recebedoria do Districto Federal

Letra K — Nome — Residencia

N. 558, Maria Dricher, rua Senador Dantas n. 95.

N. 559, Eduardo José da Rocha, rua Azevedo Lima n. 62.

N. 560, José Joaquim de Carvalho, rua Petrocochino n. 65.

N. 561, M. Tavares Ferreira, rua General Caldwell n. 2.

N. 562, J. Marques & Teixeira, rua Figueira de Mello n. 333.

N. 563, Joaquim Soares Gomes, rua Clapp n. 1.

N. 564, Luiz Paulo de Oliveira Flores, rua Pinheiro Guimarães n. 14.

N. 767 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo, para pagamento do imposto de renda no exercício de 1925, os seguintes talões:

N. 3.227, Mario Lopes Soares, rua 1.º de Março.

N. 3.228, James William Miller, rua do Chichorro n. 111.

N. 3.229, Antonio Barbosa Moreira, Martins, rua Francisco Muratori n. 102.

N. 3.330, George Grant Towner, rua Vital n. 123.

N. 3.331, Francisco Xavier Rodrigues de Souza, rua Conselheiro Barros n. 21.

N. 3.332, Silva Espirito & Comp., rua Sant'Anna n. 16.

N. 3.333, Alfredo Figueiredo, rua da Relação n. 33.

N. 3.334, Carlos de Miranda, rua da Quitanda n. 55.

N. 3.335, Jorge da Costa Miguere, rua da Quitanda n. 55.

N. 3.336, Domingos de Oliveira Soares, rua da Quitanda n. 55.

N. 3.337, José Vicente Volo, rua da Quitanda n. 55.

N. 3.338, Constantino Ferreira Valente, rua da Quitanda n. 55.

N. 3.339, Domingos José Vieira Junior, rua da Quitanda n. 55.

N. 3.340, Abilio Whitton, rua da Quitanda n. 55.

N. 3.341, Admardo Alves Torres, rua Valparaíso n. 33.

N. 3.342, Jorge Woryame, rua da Quitanda n. 55.

N. 3.343, Victor Claudio da Silva, rua Bolivar n. 107.

N. 3.344, Virgilio Claudio da Silva, rua Santa Catharina n. 34.

N. 3.345, João Baptista de Moraes Rego, rua Copacabana n. 637.

N. 3.346, B. Machado & Irmãos, rua do Rosario n. 151.

N. 3.347, Jacomo Miglievich, rua Garnier n. 43.

N. 3.448, Benjamin Moniz, rua São Christovão n. 62.

N. 3.449, Emygdio Oliveira Sucupira, Colonia de Alienados (Jacarépaguá).

N. 3.450, Mauro Montagna, rua Real Grandeza n. 142.

N. 3.451, Etelvina Montagna, rua Real Grandeza n. 142.

N. 3.452, Raul Guimarães Sobral, rua da Lapa n. 18.

N. 3.253, Manoel Martins Fiuza, rua Voluntarios da Patria n. 224.

N. 3.254, Antonio Maria Teixeira, rua Carvalho Monteiro n. 43.

N. 3.255, Octavio Fernandes Torres, rua Benjamin Constant n. 64.

N. 3.256, José Moreira da Costa & Comp., becco do Rosario n. 9.

N. 3.257, George Earle Yancey, rua S. José n. 110.

N. 3.258, Manoel Moreira, rua Buenos Aires n. 97.

N. 3.259, Nello Crocchi, rua 9 de Fevereiro n. 65.

N. 3.260, Emilio Gravina, rua General Canabarro n. 308.

N. 3.261, William Tomplenton, rua Municipal n. 6.

N. 3.262, Benjamin Temple, rua Municipal n. 6.

N. 3.263, Antonio Monteiro de Souza, praça do Engenho Novo n. 20.

N. 3.264, Julio Gomes Ribeiro, largo da Carioca n. 17.

N. 3.265, Antenor Novaes, rua da Quitanda n. 191.

N. 3.266, Jorge d'Almeida Monjardino, rua Petropolis n. 117.

N. 3.267, João Alves Ferreira, rua S. Christovão n. 122.

N. 3.268, José Lopes de Oliveira Syrio, rua do Bispo n. 104.

N. 3.269, Silva Souza & Comp., rua Estacio de Sá n. 73.

N. 3.270, Mario Queiroz, rua Buenos Aires n. 95.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1926.

Direção dos serviços de Revisão e Lançamento no Districto Federal.

N. 768 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Sobre o lançamento de José Elias & Comp.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 30 de julho de 1926

Officios:

N. 963 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

N. 964 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro, remettendo o requerimento devidamente autuado de Olegario Cesar de Moraes, de 28 do corrente.

N. 965 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo remettendo o processo com a carta-patente n. 475, relativa á agencia do Banco de São Paulo em S. João da Boa Vista, naquella Estado.

N. 966 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Paraná, remettendo com o processo a carta-patente n. 476 relativa á casa bancaria Vicente Fiorillo & Comp., com sédo na cidade de Castro, naquella Estado.

N. 967 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, communicando que continúa a disposição da Directoria Geral do Thesouro, o fiscal de bancos naquella Estado, bacharel João Augusto de Figueiredo Roaia.

N. 968 — Ao director geral do Thesouro Nacional, submettendo ao superior despacho do Sr. ministro o processo em que a Mutualidade Postal Brasileira solicita autorização para transgír com os seus associados á taxa de 18% ao anno.

Requerimentos despachados

Martins da Rocha Junior & Comp., em 27 de julho de 1926. — J. Como requerem, mediante recibo, ficando certidão no processo.

Milciades Vasconcellos Almeida, em 23 de julho de 1926. — A. Ao fiscal

Dr. Ruy Bandeira para intimar a União Beneficente dos Militares a fornecer a conta corrente do requerente no prazo de 15 dias.

Maria Amelia Bocayuva Buleão, em 22 de julho de 1926. — A. Idem, idem, intimar o Banco Credito Geral, idem, idem, idem.

Octavio de Moraes e Brito, em 24 de julho de 1926. — A. Idem, idem, intimar a Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diario Official* para exhibir, no prazo de 15 dias, prova de que a operação a que se refere o requerente foi autorizada por esta Inspectoria geral.

Mandel da Silva Ferreira, em 21 de julho de 1926. — A. Ao fiscal Dr. Fernando Graça para intimar o Credito Popular a fornecer a conta do requerente, no prazo de 15 dias.

Antonio Ferreira Brant, em 15 de julho de 1926. — A. Idem, idem, intimar o Credito Popular, idem, idem e a defender-se no prazo de 15 dias.

Porphiro José Ferreira, em 27 de julho de 1926. — A. Ao fiscal Dr. Ricardo Xavier da Silva para intimar a Cooperativa Economica a fornecer a conta do requerente, no prazo de 15 dias.

Firmina de Castro Vianna, em 20 de julho de 1926. — A. Idem, idem, idem.

Adalberto Albano Prudente, em 22 de julho de 1926. — Idem, idem, idem.

Officio n. 225 A, de 28 de julho de 1926. — Venha por meio de requerimento.

Requerimento do Credito Popular, em 29 de julho de 1926. — Junte-se.

Processo com o requerimento de Alvaro Pereira da Silva, de 3 de julho de 1926. — De-se vista do processo ao requerente, para que tome conhecimento da conta apresentada pela Sociedade Auxiliadora dos Funcionarios do Correio Ambulante e requeira o que julgar de seu direito.

Antonio Montenegro, em 27 de julho de 1926. — Junte-se.

Cooperativa Economica, em 29 de julho de 1926. — Juntem-se as contas aos respectivos processos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de julho de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.835 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Godofredo de Aguiar Leite.

N. 1.836 — Ao mesmo, idem, idem, para Ambrozina de Menezes Pinho Gomes.

N. 1.837 — Ao mesmo, idem, idem, para Raul Prallon.

N. 1.838 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. Claudio Coelho compareceu e trabalhou durante todo o corrente mez.

N. 1.839 — Ao mesmo, idem, idem, quanto a Antonio Ribeiro dos Santos.

Requerimentos despachados

Augusto Velloso de Castro, Aurelio Felix do Nascimento. — Como requerem.

Alfredo Villarinho, Vespasiano Fernandes Passos. — Sim, em termos.

João Pinto de Azevedo Maia, Jacinto Lino Pereira Cabrita. — Encaminhem-se.

João Ferreira Lima Lobato. — Inde-

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 30 de julho de 1926

N. 81 O — Octavio Diniz Rodrigues. — Cumpra-se o alvará e pague-se a quantia de 425\$000.

N. 80 O — Octavio Canejo. — Faça-se a modificação.

N. 380 D/A — Caixa Economica. — Faça-se a nota de caução.

N. 378 D/A — A mesma. — Faça-se a nota de caução.

N. 132 E — Eduardo Duvier. — Pague-se.

N. 129 E — Eugenio José Erthal. — Pague-se.

N. 271 M — Marcolino de Almeida Faria e outros. — Cumpra-se quanto á transferencia; satisfaça a exigencia para recebimento dos juros.

N. 46 H — Henrique Fernandes Lima. — Rectifique-se a nacionalidade.

N. 391 J — João Ferreira de Brito. — Completo o sello do alvará, cumpra-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 de junho de 1926:

Foram exonerados:

O capitão de corveta Luiz Bezerra Cavalcante, do cargo de vice-director da antiga Directoria da Pesca e Saneamento do Littoral, a pedido;

O capitão de corveta Manoel Eloy Alvim Pessoa, do cargo de commandante da base da defesa minada, a pedido;

O capitão-tenente Mathias Pittencourt de Carvalho, do cargo de chefe de n. chinas do contra-torpedeiro *Piahy*;

Foram nomeados:

O capitão de corveta Luiz Bezerra Cavalcante para exercer o cargo de commandante da Base da Defesa Minada;

O capitão-tenente Manoel Antonio Neves Ferreira para exercer o cargo de chefe do machinas do contra-torpedeiro *Piahy*;

Foram concedidos:

Ao capitão-tenente Q. M. Mathias de Bittencourt Carvalho noventa dias de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença, dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao mestre de gymnastica e natação da Escola de Grumetes e de Aprendizos Marinheiros da Capital Federal, Carlos Gonçalves de Assumpção, para tratar de sua saude onde lhe convier, sendo levados em conta quarenta e cinco dias de licença que obteve por portaria n. 2.006, de 9 de abril do corrente anno;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, ao remador da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina, Manoel José dos Prazeres Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data.

De accordo com o art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao remador de 2ª classe do Arsenal de Marinha do Estado

do Pará, Manoel Requeijo Villarinho, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de julho de 1926

Sr. ministro da Guerra:

Dispensa de um sorteado:

N. 3.227 — 1. O reservista naval de 2ª categoria, registrado sob n. 550, no Tiro Naval, e pertencente a classe de 1904, Aluysio Fernandes de Oliveira, filho de Antonio Fernandes de Oliveira, nascido em Juiz de Fora, a 1 de junho de 1904, e domiciliado nesta capital, onde exerce sua actividade no commercio, teve noticia, por um edital assignado pelo presidente da junta de alistamento da cidade de Juiz de Fora, de ter sido sorteado a 3 de janeiro do corrente anno para o serviço do Exército, com o nome de Aluysio de Oliveira.

2. Tratando-se, pois, de um reservista naval, venho solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser o mesmo excluído do rol dos reservistas do serviço militar para o Exército.

— Sr. director geral do Pessoal:

Baixa e asylo de uma praça.

Referencia: Officio n. 994/1926, do Hospital da Marinha:

N. 3.228 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada e incluir no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional numero 2.911 — PE — E — 1ª classe, Marianno Santos, visto ter sido julgado invalido, não podendo angariar meios de vida.

Baixa de praças.

Referencia: officio n. 993, de 17 de julho de 1926, do Hospital da Marinha:

N. 3.229 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada e incluir no Asylo de Invalidos da Patria os marinheiros nacionais, n. 6.391-PE-MA — cabo Clemente Pedro de Souza e n. 10.819-PE-F-4ª classe, Annibal Francisco Moraes, visto terem sido julgados invalidos, não podendo angariar meios de vida.

2. Deverá também ter baixa do serviço da Armada o marinheiro nacional n. 9.112-PE-ES 1ª classe, Antonio Francisco, que foi julgado invalido, podendo, entretanto, angariar meios de vida.

Baixa e asylo de uma praça:

N. 3.230 — 1. Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta 111/1926, declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada, do 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais, Arthur Oscar, o qual deverá ser incluído no Asylo de Invalidos da Patria, visto ter sido julgado invalido, não podendo angariar meios de subsistencia; tudo de accordo com os arts. 64 e 87, paragrafo unico, do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Distribuição de credito para os efeitos de empenho:

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 3.232 — 1. Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Engenharia Naval, para os efeitos do empenho de despesa, a importância de 78:009\$500, á conta da verba «29 — Conservação e Reparos da Esquadra», consignação «Ma-

terial», sub-consignação n. 1, «Para attender á conservação e reparos da esquadra», do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, afim de poder occorrer ás despesas com as obras do C. T. Parahyba.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.231 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte com o credito na importancia total de 16:135\$, á conta das seguintes verbas do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926: «13 — Directoria de Portos e Costas», consignação «Pessoal», sub-consignação n. 12, «Pesca e Saneamento do Littoral», 14:400\$: «22 — Municões de bocca», consignação «Material de consumo», sub-consignação n. 2, «Para compra de forragens para animais», 1:095\$, e «28 — Obras e Serviços Accessorios», consignação «Material — Diversas despesas», sub-consignação numero 2, «Para pagamento de luz, força, agua, telefone, etc.», 640\$, de que necessita a Capitania dos Portos daquelle Estado para attender ás despesas decorrentes dessas mesmas verbas.

2. Na Directoria de Fazenda deste ministerio foram feitas as competentes annullações nas verbas acima referidas.

Requerimentos despachados

Demosthenes de Oliveira Dias. — Remette ao Sr. ministro. (Requerimentos de 13-28-1026 (3).)

Annibal de Andrade. — Apresente-se na Directoria de Saude. (Req. 1-7-026.)

José Clemente & Com. — Não pôde ser aceita. (Req. de 26 de maio de 1926.)

Alfredo de Moraes. — Sendo necessario o motor ao ensino de marinha, não deve ser vendido. (Req. 16-6-1026.)

Alcino Torres Samraio. — Não pôde ser attendido, de accordo com as informações. (17. Capitania em Parate 1026.)

João Augusto Dacosta. — Não pôde ser attendido. — (1.527. Reg. F. Navaes, 1026.)

Manoel Correa. — Indeferido, por não existir o processo a que allude na notificação. (2.261, parecer do C. Juridico, 1926.)

Ministerio da Guerra

Por despacho de 24 do mez fhaço:

Foi transferido:

O 2º terente contador commissionado Pavunão Prata Cavallante, do Hospital Central do Exército para o 2º B. C.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de julho de 1926

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.736 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa, por esse tribunal, seja encaminhada ao

Thesouro Nacional para o devido pagamento a Amaro da Silveira & Comp., Limitada, a inclusa conta na importancia de 349:891\$122, proveniente de fornecimento feito para os serviços da Estrada de Ferro de Goyaz, nos termos da letra b, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade.

A despesa que foi devidamente empenhada sob o n. 49, deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, «Estrada de Ferro de Goyaz», n. 1, «Construção de prolongamentos e ramaes, etc.», da verba 24ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, e ser liquidada com a entrega de 446 obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do anno passado, á cotação de 785\$, que vigorou hontem, 23 do corrente, conforme Boletim da Camara Syndical dos Corretores.

Na occasião do pagamento, deverá o credor recolher ao Thesouro Nacional a quantia de 318\$878, que será incorporada ao fundo de obrigações ferroviarias.

N. 1.737 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez concedido o registro por esse tribunal, seja autorizada a entrega, pelo Thesouro Nacional, ao farefeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alfredo Dolabella Portella, de 31 obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do anno passado, correspondentes á diferença entre a cotação provisoria de réis 900\$ referida no aviso deste ministerio n. 1.412, de 28 de maio ultimo, e a de 776\$ que vigorou no dia 1 de junho findo, vespera da data em que foi effectuado o pagamento da quantia de réis 171:910\$, relativa a serviços executados no corrente anno, pelo referido farefeiro, conforme os documentos juntos.

Na occasião do pagamento, deverá ser integralizado o titulo excedente, com o recolhimento, pelo interessado, da importancia de 248\$, que será incorporada ao fundo de obrigações ferroviarias.

N. 1.738 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez concedido o registro por esse tribunal, seja autorizada a entrega, pelo Thesouro Nacional, ao farefeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alfredo Dolabella Portella, de 40 obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do anno passado, correspondentes á diferença entre a cotação provisoria de 900\$, referida no aviso deste ministerio n. 1.435, de 31 de maio ultimo, e a de 780\$, que vigorou em 5 de junho findo, vespera do dia em que foi effectuado o pagamento da quantia de 230:260\$115, relativa a serviços executados no corrente anno pelo referido farefeiro, conforme os documentos juntos.

Na occasião do pagamento, deverá ser integralizado o titulo excedente, com o recolhimento, pelo interessado, da importancia de 600\$, que será incorporada ao fundo de obrigações ferroviarias.

Dia 26

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.739 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, á inclusa conta da

Villas Boas & Comp., na importancia de 45:340\$, ouro, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência administrativa realizada conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 2, ouro, consignação «Material permanente», verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.740 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 450\$, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Revista do Direito Publico e de Administração Federal, Estadual, e Municipal, referente a 10 assignaturas para a Inspectoria Federal de Navegação, no corrente anno, de accordo com a lettra b, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá ser escripturada na consignação — «Material» — n. 1 — Aquisição e conservação de mobiliario, etc., livros e revistas — da verba 18ª — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 1.741 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado, por esse tribunal, o registro da despesa, seja paga á The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, a quantia de 195:500\$, pela subvenção a que tem direito, correspondente ao mez de abril do corrente anno, nos termos da lei numero 4.679, de 24 de janeiro de 1923, conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 8 — Serviço de navegação do rio Amazonas e seus afluentes — da verba 4ª — art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.742 — No officio junto por cópia, a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, expõe que, não obstante o disposto no art. 24 do regulamento da mesma inspectoría:

«Quando as necessidades do serviço o exigirem, o inspector, mesmo por prazo inferior a 60 dias, designará um funcionario de categoria igual ou immediatamente inferior para exercer interinamente o cargo impedido, cabendo, então, a esse interino, todas as vantagens e attribuições do funcionario effectivo.»

A delegação desse tribunal no Estado da Bahia recusa-se a processar as contas apresentadas pelo engenheiro ajudante da Fiscalização do Porto de Ilhéos, o qual se acha, na forma do regulamento, substituindo o engenheiro chefe daquela fiscalização.

Rogo, pois, a esse tribunal a providencia necessaria para que os processos encaminhados pelo engenheiro ajudante, durante o tempo em que substituir o engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de Ilhéos, sejam convenientemente despachados pela delegação desse tribunal.

N. 1.743 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte em ser da segunda parte, Obras contra as Seccas — I — Sêdo — Administração Central — sub-consignação n. 4 — Material e eventuais para todos os serviços, da verba 19ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro último,

seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe a quantia de 3:500\$, que deverá ficar á disposição do engenheiro Floro Edmundo Freire, para attender ao pagamento de despesas referentes ao aluguel do predio para escriptorio, armazem e transporte de material da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, durante o corrente anno, cabendo-me informar a V. Ex. que foi feita a deducção no respectivo credito.

N. 1.744 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, acompanhado dos respectivos documentos, os inclusos contractos celebrados, mediante concorrência publica, entre a Administração dos Correios de Minas Geraes, e Henrique Vellozo & Comp. e outros para o fornecimento de material, durante o corrente anno.

Os referidos contractos foram publicados no *Diario Official* de 21 do corrente mez.

N. 1.745 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, acompanhados dos respectivos documentos, os inclusos contractos celebrados, mediante concorrência publica, entre a Directoria Geral dos Correios e Moreira Land & Comp., e outros para o fornecimento de material, durante o corrente anno.

Os referidos contractos foram publicados no *Diario Official* de 21 do corrente mez.

N. 1.746 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, na importancia de réis 108:909\$408, de fornecimento feito no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 3, lavrado em virtude de concorrência publica n. 5.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 6, «Combustivel para machinas, officinas, etc.» da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada para o actual exercicio em virtude do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno, empenho global n. 143.

O Banco Hollandez da Amherica do Sul tem procuração para o recebimento da importancia acima referida.

N. 1.747 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento as inclusas contas (1) de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 537\$320 e (1) de A. Barros & Comp. Limitada, na importancia de 1:540\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de réis 2:077\$320, deverá correr por conta da sub-consignação n. 4, consignação «Material», II, «Consumo», da verba 20ª, 2ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.748 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional,

para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Brenno & Comp., na importancia de 405\$; (1) de Mendes, Pinto & Comp., na de 30\$400; (1) de Rocha Couto & Comp., na de 1:908\$, e (1) de A. Barros & Comp. Limitada, na de 678\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 3:021\$400, deverá correr por conta da sub-consignação n. 10, consignação «Material — II. Consumo», verba 20ª, 1ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.749 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Brasileira de Exploração de Portos, na importancia de 381\$290, de capatazias e descarga de materiaes da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 2, consignação «Pessoal — Material — Obras Novas», verba 20ª, 3ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.750 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Candida Carneiro Soares de Mattos, na importancia de 860\$, de aluguel do predio occupado no mez de maio ultimo, pelo escriptorio e deposito de materiaes do 8º districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa foi deduzida do empenho global n. 9-C, e deverá correr por conta da sub-consignação n. 13, consignação «Material — III. Diversas despesas», verba 2ª, 1ª parte, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.751 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma «White Martins», na importancia de 540\$, de fornecimento feito no corrente anno á E. de F. Therezopolis, de accordo com a lettra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 5, consignação «Material — Consumo», verba 14ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.752 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Commercial e Industrial, Suissa no Brasil, na importancia de 2:000\$000, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, por se tratar do unico representante da fabrica de material fornecido.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 1, consignação «Material — Permanente», verba 19ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

neiro de 1925, revigorado para o corrente anno.

N. 1.753 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mario José Vieira, na importancia de 375\$, do fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 1, consignação «Material» — Permanente — verba 11 — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorado para o corrente anno.

N. 1.754 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mario José Vieira, na importancia de 1:635\$, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 6 — consignação «Material» — Consumo — verba 11, artigo 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.755 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de José da Silva & Comp., na importancia de 274\$, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 6 — consignação «Material» — Consumo — verba 11, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 revigorada para o corrente anno.

N. 1.756 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Belmiro Rodrigues & Comp., na importancia de 217\$500 de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 5 — Consignação «Material» — Consumo — verba 14 — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.757 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Villas Boas & Comp., na importancia de 76:850\$, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada para o corrente exercicio em virtude do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno.

O Banco do Brasil tem procuração para o recebimento da importancia acima referida.

N. 1.758 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas (1) de Dias Garcia & Comp., na importancia de 106\$800 e (1) de Mayrink Veiga & Comp., na de 3:849\$860, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 3:956\$660 deverá correr por conta da sub-consignação n. 3 — Consignação — Material — I — Permanente, a verba 20ª — 2ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.759 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma de Oleo Galena Signal, na importancia de réis 692\$080, de material fornecido no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a letra b, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 6 — Consignação «Material» — II — Consumo — verba 20ª — 1ª Parte, art. 14 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.760 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma de Ouro Galena Signal, na importancia de réis 13:068\$692, de fornecimento feito no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a letra b, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 4 — Consignação Material — II — «Consumo» — verba 20ª, 2ª parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.761 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mendes, Pinto & Comp., na importancia de 2:500\$000, de fornecimento feito no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 6 — consignação 20ª, 1ª parte — art. 14 da lei n. 4.911, «Material» — II — «Consumo» — verba de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.762 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento á Sociedade Anonyma Casa Pratt, a inclusa conta na importancia de 11:600\$000, proveniente de fornecimento de cinco machinas de escrever e calcular, feito nos termos da letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para o serviço da Inspectoria Federal das Estradas.

A despesa, que foi devidamente empenhada sob o n. 26, corre á conta da consignação Material — I — Material permanente, sub-consignação n. 1 — Aquisição, conservação e reparação de moveis, machinas, aparelhos, utensilios, livros e revistas, da verba 16ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926 por força do decreto 17.180, de 2 de janeiro ultimo.

N. 1.763 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diferença de vencimentos, na importancia de 50\$000, a que fez jus o contínuo de 1ª classe Miguel Peixoto da Silva, por ter substituído o porteiro da Inspectoria Federal das Estradas, durante o mez de junho findo.

A despesa, que foi devidamente empenhada sob o n. 25, corre á conta da consignação «Pessoal» — sub-consignação n. 7 — Diferenças de vencimentos por substituições regulamentares, etc., da verba 16ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926 por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo.

N. 1.764 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importancia de 18:000\$, de fornecimento feito no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa cujos documentos acompanharam o aviso deste ministerio n. 1.338, de 28 de abril ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — Sub-consignação n. 5ª, verba 14ª, artigo 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

N. 1.765 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 5:870\$, de fornecimento feito no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 3 — Consignação «Material» — I — Permanente, verba 20ª, 2ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 revigorada para o corrente anno.

N. 1.766 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam en-

caminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (3), da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 359\$961 e (1) da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited, na de 12\$709, de luz e energia electricas, consumidas no corrente anno, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despeza, na importancia total de 372\$676, foi deduzida dos empenhos globaes ns. 18 e 190, e deverá correr por conta da sub-consignação n. 11, consignação "Material" — III — Diversas despesas, verba 20ª, 1ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1923, revigorada para o corrente anno.

N. 1.767 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited, na importancia de 776\$952, de energia electrica consumida no corrente anno pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despeza foi deduzida do empenho global n. 40 C e deverá correr por conta da sub-consignação n. 2, consignação "Material" e "Pessoal", da verba 20ª, 3ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente anno.

Segunda secção

Expediente de 30 de julho de 1926

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Luiz José Ferreira, agente da primeira classe; Manoel Macedo Costa, Joaquim José Maglioli Junior, Marciano Roberto dos Prazeres e Clarisseau de Mattos Marcial, respectivamente, conductor de trem de 1ª classe, escrivão, telegraphista de 3ª classe e conductor de trem de 2ª classe.

Da Directoria Geral dos Correios:

Domingos da Cunha Lima, amanuense.

Da Administração dos Correios de Pernambuco:

Francisco Lourenço de Lima.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas foram expedidos os seguintes avisos:

N. 9 — Transmittindo cópia do decreto n. 17.361, de 23 de junho ultimo, que prorroga por mais dous annos o prazo fixado na clausula V do contracto celebrado com a Sociedade Anonyma Agencia Americana para instalar e trafegar estações radio-telegraphicas ultrapotentas e para estabelecer serviço radio telegraphico no territorio nacional.

N. 10 — Transmittindo cópia do decreto n. 17.345, de 9 de junho findo, que prorroga por mais seis mezes o prazo fixado na clausula XVI para ser entregue ao trafego o primeiro trecho do ramal do Paranapanema, além da estação de Affonso Camargo.

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 257 a 259, 266 e 267, 278 a 281, 284 a 287 — Ao director da Despeza Publica, transmittindo, com os respectivos processos, os titulos de pensão de D.D. Adalgiza Silva de Andrade e irmãos, Cora Wanderley, Maria Sebastia-

na de Jesus, Maria Correia Soares. Aurea Vieira de Aquino Leite e irmã, Maria Ferreira de Lourdes e filhos, Sebastião dos Santos, Angelina Bravo Xavier, Maria Borges Filha, Anna Soares da Costa, Jacintha Hypolita da Silva Netto, menor Eglantina e menores Adahyl, Elody, Ennio, Liette e Wilson, filhos de Waldemiro de Amaral Costa.

N. 268 — Idem, idem, idem, restituindo o processo relativo á pensão de montepio de Joaquim Carvalhaes da Silveira.

Requerimentos despachados

Isaura da Silva Oliveira, pedindo certidão. — Compareça nesta secção.

Josépha de Mello Valente, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Afra da Silva Proença de Souza, pedindo reversão de pensão. — Indeferido.

Maria do Carmo Rodrigues Brandão, idem, idem. — Prove nada perceber dos cofres publicos.

Amalia Vieitez Garcia, pedindo restituição de documentos para o fim de satisfazer exigencias desta directoria. — Sendo julgada insubsistente a justificação apresentada, não pôde ser o mesmo documento restituído. Cabe á habilitanda apresentar justificação em Juizo de accordo com o que preceitua o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Afonso Ligorio Teixeira da Costa, pedindo reversão de pensão. — Provo ter sua progenitora fallecido quite do onus de que trata o n. 2, § 2º do art. 25 do Regulamento do Montepio.

Ignéz Ferreira de Novaes, pedindo certidão. — Certifique-se.

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

Dia 29 de julho de 1926

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

Officio n. 313 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de solicitar as necessarias providencias no sentido de serem despachados com favores de que trata o art. 5º do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, os materiaes das inclusas 104 relações, devidamente certificados pela Inspectoria Federal das Estradas e destinados aos serviços da São Paulo Railway Company.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de julho de 1926

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 19 — Em solução ao requerimento em que o chefe de secção da 5ª Divisão dessa estrada, João de Lourenço, pede averbação do tempo em que serviu na Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, declaro-vos que resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação como simples assentamento.

Junto vos devolvo a certidão que acompanhau o vosso officio n. 2.358, de 10 do corrente.

— Sr. 1º secretario do Conselho Municipal:

N. 53 — Em resposta ao officio numero 163, de 3 de outubro de anno findo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, a despeito do interesse com que este ministerio vem tratando do assumpto, ainda continuam occupadas as casas situadas á montante do rio Camorim.

Embargado o accordo do Supremo Tribunal, que negou provimento á apelação interposta pelos occupantes das casas, ficou o Governo impedido de lhe dar cumprimento e aguarda o julgamento do novo recurso, cuja urgencia teve já occasião de encarecer ao Sr. ministro procurador geral da Republica.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 54 — Em resposta ao vosso officio n. 8, de 25 de maio ultimo, referente ao aforamento de um terreno de marinha requerido por Sylvio Veredino de Aguiar, sito á praia Comprida, arrabalde da cidade de Victoria, communico-vos que, á vista do parecer prestado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.151, de 22 do corrente, este ministerio nada tem, quanto á concessão do aforamento em apreço, visto como o terreno requerido se acha situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramentos do porto de Victoria.

N. 55 — Em resposta ao vosso officio n. 15, de 28 de maio ultimo, pedindo esclarecimentos sobre a pretensão de Julio Pinto de Almeida Brandão de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no forte de S. João, arrabalde dessa capital, declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista das informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio numero 4.148, de 22 do corrente, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço, visto se achar o referido terreno situado dentro da zona interessada pelas obras do porto de Victoria.

— Sr. 1º secretario do Conselho Municipal:

N. 56 — Respondendo ao officio n. 42, de 18 de junho ultimo, com o qual V. Ex. encaminha a este ministerio a indicação approvada por esse Conselho solicitando a instalação de uma bica publica na rua Candido Palhares, no morro de Manguinhos, tenho a honra de declarar que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, no officio n. 515, de 26 do corrente mez, não pôde ser satisfeita a solicitação constante daquella indicação, pelo facto de se tratar de uma via publica enervada entre terrenos sem saída, fechados, por um lado, pela cerca da Estrada de Ferro Leopoldina, e, por outro, pelo outro, para terras da Baixada Fluminense, onde não existe rua alguma, sendo necessario que, preliminarmente, proceda a Municipalidade ao arruamento da referida zona.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 123 — Respondendo ao aviso numero 53, de 11 de março ultimo, em que V. Ex. solicita esclarecimentos sobre:

pretensão da firma Franco Ferreira & Comp. de possuir, por aforamento, o terreno de marinha n. 25, sito á praça da Republica, freguezia de Santo Antonio, municipio de Recife, Estado de Pernambuco, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.142, de 19 de julho corrente, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar ao alludido terreno as obras do porto de Recife.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 125 — Em resposta ao aviso numero 128, de 24 de maio ultimo, desse ministerio, pedindo esclarecimentos sobre a pretensão de João Pires de Lima de possuir, por aforamento, um terreno de marinha sito á avenida Lima Castro, freguezia de S. José, municipio de Recife, Estado de Pernambuco, tenho a honra de communica a V. Ex. que, a vista das informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.153, de 22 do corrente, este ministerio não vê inconveniente na concessão do aforamento em apreço, porque o terreno requerido se acha localizado fora da zona abrangida pelas obras de melhoramentos do porto de Recife.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 124 — Em resposta ao aviso numero 93, de 8 de abril ultimo, que remetteu cópia de uma reclamação de industriaes, agricultores e commerciantes do municipio de Turvo, Estado de Minas Geraes, tenho a honra de communica a V. Ex. que, em virtude de dispositivos do Regulamento Geral dos Transportes, as Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas determinaram que só seriam accetadas a despacho as latas de manteiga protegidas por engradaços e os queijos quando acondicionados em caixa.

Tendo dessa medida, que visava beneficiar, principalmente, os exportadores desses productos, pondo-os ao abrigo de prejuizos, determinados pelo extravasamento da manteiga e desaparecimento de queijos, resultado reclamações, foi adiada a execução da mesma até ulterior deliberação, continuando os referidos productos a serem despachados como outrora, isto é, manteiga em latas não engradaçadas e os queijos em canudos, assumindo, porém, os expedidores a responsabilidade dos despachos effectuados em taes condições.

Inclusa encontrará V. Ex. cópia das informações que sobre o assumpto foram prestadas a este ministerio pelos estradas de ferro acima referidas.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Guerra.

N. 126 — Em resposta ao aviso numero 141 de 31 de maio ultimo, em que V. Ex. requisita o amanuense da Administração dos Correios do Estado do Ceará, Raymundo Queiroz Ribeiro, para servir na junta permanente de alistamento militar do municipio de Cascavel, no mesmo Estado, peço venia para não afastar de sua repartição o alludido funcionário, dada a insufficiencia do

pessoal dos correios para o respectivo serviço.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

N. 127 — Em resposta ao aviso numero 167 E, de 8 do corrente, em que esse ministerio pede continue á disposição do Departamento Nacional do Ensino, até dezembro do corrente anno, o conductor-technico da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Luiz Leite Bandeira de Mello, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, havendo insufficiencia de pessoal na referida estrada e tendo est e ministerio mandado que a elle voltem todos os seus funcionarios ausentes em outros serviços, peço permissão para manter esta ordem em relação ao de que se trata.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de julho de 1926

Officios:

Sr. inspector federal das Estradas:

Peço-vos que providencieis junto ao representante do Estado do Pará, arrendatario da Estrada de Ferro do Tocantins, para que seja publicado no *Diário Official* o decreto n. 47.303, de 5 de maio ultimo, conforme convite inserto naquella *Diário* a 13 do citado mez. Ao assumpto refere-se vosso officio numero 108/S, de 13 de fevereiro ultimo.

Igual providencia deveis tomar junto ao representante do Estado de Minas Geraes, arrendatario da Rede Sul Mineira, no sentido de serem officialmente publicados os decretos ns. 17.334 e 17.364, respectivamente de 2 e de 30 de junho findo, conforme convites insertos no *Diário Official* de 6 do mez passado e do 10 do corrente. Referem-se ao assumpto desses decretos vossos officios ns. 275/S, de 24 de abril, e 288/S, do mesmo mez, ambos do corrente anno.

— Sr. intendente municipal de Taquara — Rio Grande do Sul:

N. 79 — Em resposta ao vosso, officio n. 25, de 1º de junho ultimo, pedindo a criação de uma agencia postal na povoação de "Cancellaria", sede do 6º districto desse municipio, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, no presente exercicio, não é possível a este ministerio satisfazer aos desejos dessa Intendencia não só pelo que preceitua o art. 36, ltra i, da Lei da Despesa de 1925, prorogada para o corrente anno, como tambem por não dispôr a Directoria Geral dos Correios de recursos no credito proprio.

Requerimento despachado

The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, pedindo certidão do inteiro teor do memorial a que se refere o decreto n. 17.366, de 30 de junho de 1926, e bem assim cópias, autenticadas, das plantas approvadas pelo mesmo decreto. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 30 do expirante:

Foram removidos, a pedido, o auxiliar da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, Ismael Villaça Felix Teixeira, para igual cargo na Administração dos Correios de Santos, no referido Estado, e

deste para aquelle lugar D. Zilda Pinto de Queiroz.

Foram demittidos Eduardo Finto Guimarães, Raul de Andrade Charles e Emilio Santoro, do lugar de servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, nos termos do n. 11 do art. 505 do regulamento postal vigente.

Foi demittido, por abandono de emprego, Francisco de F. A. da Rego Paes, do lugar de amanuense da administração dos Correios de S. Paulo nos termos do art. 505, n. 8, do Regulamento Postal, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foram nomeados José Duarte de Oliveira, Norberto Theodorico do Couto e Raul Carneiro da Cunha para o lugar de servente de 2ª classe da Directoria Geral, com as diarias que lhes competirem.

Rectificação

João Bolognani Filho, auxiliar de praticante da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, foi, por portaria de 29 de julho expirante, nomeado para exercer interinamente o lugar de auxiliar da mesa da administração e não como sahú publicado no *Diário Official* de 30 deste mez.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 30 de julho de 1926

Moniz de Aração & Comp., Mavrink Veira & C. n.p., Atlantic Refining Co of Brasil Carvalho e Mauro & Comp., pedindo restituição de caução. — Resolva-se.

Abilio Gomes & Comp., pedindo caderneta kilometrica. — Autor. de accordo com a informação da contadoria.

Adolpho Herster Junior, Francisco Eulalio de Magalhães, pedindo certidão. — Certificque-se.

C. E. Ilio Carrano, pedindo restituição de excesso de fiete. — Resolva-se a importância de 46\$400 de accordo com a informação.

Gladina Nunes Moreira, pedindo baixa de fiança. — De-se baixa á fiança.

Marciano Pinto, pedindo restituição de excesso de frete. — Resolva-se a importância de 93\$, de accordo com a informação.

Albertina Mercedes da Silva, pedindo pagamento de vencimentos. — Aue-se.

Clotilde Macedo, de Magalhães e Maria Balthazar da Costa, idem idem. — Deferido.

Edmar Roma de Breu e Lima, pedindo transferencia de contracto. — De'rido.

Moacir Valença de Mello, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo.

Lycurgo Antonio França, pedindo pagamento de importancia que recebeu de menos. — Attendido.

João Pacheco da Rocha, pedindo transferencia de concessão. — Attendido.

Oscar Antonio da Luz, pedindo readmissão. — Idem, como extranumerario.

João Gomes da Cruz, remetendo na planta do varejo a ser instalado na plataforma da estação de Mangueira. — Approvo.

Arthur Fernandes, pedindo assignar contracto. — Indeferido.

Alzira Carl s da Silva, pedindo autorização para vender doces no recinto da estação de Pa mas. — Indeferido.

S. Coucher, pedindo concessão para collocar na gare da estação Central uma machina de café. — Indeferido.

Guilhermina Coutinho do Nascimento, pedindo pagamento. — Pague-se.

João Leopoldo Modesto Leal, pedindo avaliação de imóvel.—Compareça á secretaria.

Deocleciano Borges, pedindo pagamento de exercicios findos.—Compareça á secretaria.

Oswaldo Dantas, pedindo readmissão.—Compareça á secretaria.

Companhia Central de Armazens Geraes, pedindo restituição de importancia.—Complete o sello dos annexos.

Compareçam á secretaria os Srs. Dr. Conrado Muller de Campos, Henrique da Silva Xavier, Paulo Dias, Dr. Raphael Nioac de Souza, Carlos Felipe, presidente da Empresa São Paulo e Rio e Manoel Augusto, presidente do Sport Club Estrada de Ferro.

Compareçam á secretaria, para assignatura dos respectivos termos referentes á prestação de serviços medicos, os Drs. Agostinho Medice, Abelard Rodrigues Pereira Filho e João Victor Lamanna.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Por portarias de 23 de julho de 1926:

Foi exonerado Octavio de Alecar Barreto, do cargo de ajudante de Estação Aerologica, interino, da Directoria de Meteorologia;

Foi nomeado Manoel Gonçalves Junior para, interinamente, exercer o cargo de ajudante de Estação Aerologica da Directoria de Meteorologia.

—Por outra de 23 de julho de 1926:

Foi nomeado o agronomo Fabio Furtado Luz para exercer, interinamente e enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Dr. Placido Modesto de Mello, o cargo de ajudante de inspector agricola do 70º districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado de Matto Grosso.

—Por outras de 30 de julho de 1926:

Foi declarado sem effeito a portaria de 12 de agosto de 1920, que nomeou o ajudante de professor a bulante, addido, Pedro de Albuquerque Uchoa, para exercer o cargo de ajudante da Inspectoria Agricola do 5º Districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Foi declarado sem effeito a portaria de 12 de agosto de 1920, que nomeou o director, attido, do Aprentado Agricola de Tubarão, bacharel Paul Ferreira Ribeiro, para exercer o cargo de ajudante da Inspectoria Agricola do 19º Districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Foi declarado sem effeito a portaria de 12 de agosto de 1920, que nomeou o ajudante, interino, de professor a bulante, Cesar Porel de Figueiredo para exercer o cargo de ajudante da Inspectoria Agricola do 16º Districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de julho de 1926

Sr. Arlindo da Costa Bastos, 3º official da Directoria Geral de Povoaamento.

Avisos:

N. 179—Tendo resolvido designar-yos para, em comissão e enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, diffundir o Patronato Agricola «omão», no Estado de São Paulo, promovendo a sua or-

ganização de accôrdo com as instrucções expedidas pelo director geral do Serviço de Povoação e to, assim vos declaro para os devidos effectos.

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 180—Afin de que V. Ex. se digne de tomar conhecimento do assumpto na parte que interessa ao ministerio a seu cargo, tenho a honra de transmitir-lhe, no proprio original, o incluso officio recebido do nosso consul em Capetown, Africa do Sul.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de julho de 1926

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.518—Determina o Sr. ministro que deveis providenciar com urgencia, por telegramma, no sentido de que os inspectores agricolas nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, forneçam ao inspector do Instituto Biologico de Defesa Agricola, agido no Alberto Goulart Wucherer, bem como aos seus auxiliares, requisições de passagens entre todas as estações da Great Western Brazilian Railway Co.

Dia 31

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.519—Afin de que o encaminheis ao Sr. Felisberto Camargo, director da Estação de Pomicultura de Deodoro e para que pelo mesmo seja cumorido o despacho do Sr. ministro, incluso vos remetto o processo D. A. 2.433-926 (fls. 312).

—Sr. Dr. Freitas Machado:

N. 1.520—De ordem do Sr. ministro e afin de que a respeito informeis o assumpto, conforme o seu despacho, transmitto-vos o incluso processo D. A. 2.453-926 (fls. 398) tendo como annexo o de n. D. A. 2.451-926 (fls. 280) referente á Conferencia Internacional a effectuar-se em Paris, a 25 de outubro vindouro, com o fim de ser creada uma Repartição Internacional de Chimica.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Instituto Biologico de Defesa Agricola—N. 738—Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926:

Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, diuissimo ministro da Agricultura, Industria e Commercio—Submetto á apreciação de V. Ex. os relatorios juntos dos agronomos Alfredo da Cunha Ferreira, auxiliar de «Defesa Agricola» no Estado de Minas Geraes, referente ao mez de junho ultimo, e José de Lima Filho, auxiliar de «Defesa Agricola» por parte do Estado do Rio de Janeiro, tambem referente ao mez de junho, indo a nbos em duas vias.

Saude e fraternidade. — Carlos Moreira, director.

Relatorio de mez de junho de 1926, apresentado ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, pelo auxiliar de Defesa Agricola Alfredo da Cunha Ferreira.

Sr. director—Tenho a honra de submeter á vossa apreciação o meu relatorio referente ao mez de junho, ora findo.

Continuando no serviço de inspecções ás propriedades agricolas, situadas no municipio de Guaxupé, tenho me empenhado o maximo possivel afin de, com segurança, poder affirmar que até a presente data, nas propriedades já visitadas, nenhuma molestia ou praga foi encontrada.

Para levar a effeito as inspecções que adeante serão mencionadas tenho luctado com algumas dificuldades não só na parte referente a transportes como principalmente naquella que diz respeito á permissão dos fazendeiros, que em grande parte não se mostram satisfeitos em deixar que algum extranho percorra as suas lavoura se alguns até se negam terminantemente a dar qualquer informe attinente á producção, area da fazenda, etc., receiosos de que sejam tiradas estas informações com o fito de serem augmentados os seus impostos; tenho, no entanto, explicado com muita delicadeza o fim do meu trabalho nestas zonas e, longe de poder advir algum prejuizo para elles, pelo contrario, só poderão lucrar, melhorando as suas culturas, isental-as de molestias e pragas, melhorar as suas terras e finalmente com os ensinamentos praticos que lhes vou dando só poderão esperar dias mais felizes e mais valorização para as suas propriedades que vão decahindo devido ao empobrecimento do sólo e falta de intensificação das culturas rendosas. Outros fazendeiros, que visam o adeantamento e o progresso, teem me procurado afim de pedir explicação e a minha apreciação sobre esse ou aquelle livro de agricultura de que são possuidores.

Se não fosse a dificuldade em conseguir transporte e o preço elevado porque é adquirido algumas vezes, grande seria o numero de inspecções que eu levaria a effeito mas, como sabeis, Sr. director, os meus vencimentos não me permitem dispor de grande quantia para este fim e principalmente com o grande atrazo ou talvez prejuizo total das diarias a que tenho feito jus desde o anno passado; mesmo assim tenho feito o que está ao meu alcance envidando o maximo do meu esforço afim de desempenhar cabalmente as minhas funções e poder merecer a vossa attenção no que me diga respeito.

Fazendas inspecionadas no municipio de Guaxupé, districto da cidade e districto de Jaboty:

Fazenda da Serra, de propriedade do Sr. Joaquim Costa Filho, com 5.0 Ha. de area e 100.000 pés de café, sendo que 20.000 ainda são novos e não começaram a produzir q uma producção media de 4.000 arrobas; este anno a producção será muito inferior á media, sendo calculada apenas em 1.000 arrobas.

Os cafeeiros da citada fazenda variam entre 30 e 40 annos de idade e estão bem conservados; são podados methodicamente e o terreno é sempre adubado. Actualmente estão fazendo a colheita do café e não só examinei cautelosamente todo cafezal como tambem todo o café já colhido e espalhado no terreiro para secar; assisti ao funcionamento da machina de beneficiar, que separa cinco typos distinctos, a capacidade é de 200 arrobas diarias, sendo que nesta data pouco beneficiava devido á falta de energia electrica.

Além do exame feito no café tambem examinei o pomar da fazenda que é constituido por grande variedade de arvores fructiferas e apenas observei a presença de aphideos e coccideos.

Fazenda Jaboticabeira, pertence ao Sr. Mandel Soeiro, com 30.000 cafeeiros e produção média de 1.200 arrobas; a pequena cultura de café está em bom estado de sanidade; pretende augmentar a referida

e para e para isto já mandou fazer a derrubada de uma parte da matta.

Fazenda Palmeiras, de propriedade do Sr. José Augusto Ribeiro do Valle, com um total de 90.000 pés de café e uma média de produção de 4.000 arrobas, sendo que este anno talvez não colha 1.000 arrobas; na proxima safra espera fazer muito boa colheita. O estado das culturas é regular.

Fazenda da Prata, do Sr. José Hilario da Silva, é uma pequena propriedade que conta apenas com 25.000 pés de café, com produção média de 800 arrobas; cultiva tambem em pequena escala milho e feijão; as culturas poderiam estar em melhor estado uma vez que são pequenas.

Fazenda Cardoso, pertencente ao Sr. Valeriano José da Silva, com 50.000 caféeiros e produção média de 2.000 arrobas; os caféeiros estão bem conservados e o proprietario tem cuidado de suas terras afim de melhorar a sua produção; o estado sanitario da cultura é regular.

Fazenda Santa Rosa, de propriedade da Sra. D. Maria Josephina Cruvinel, com 40.000 pés de café e produção de 1.500 arrobas; cultiva milho e feijão.

Fazenda Cordeiro, de propriedade do Sr. Blandino Moraes Preto, situada no districto de Jaboty, com 120.000 pés de café e produção média de 4.500 arrobas; possui outras culturas esando todas em bom estado de sanidade; percorri todo o cafezal e conquanto seja muito pequena a safra deste anno muito promette para a vindoura. Examinei um pequeno pomar existente nesta propriedade e nenhuma molestia encontrei; as laranjeiras esavam muito carregadas e os fructos são de qualquer mal.

Fazenda Santa Maria, pertencente ao Sr. José Pereira Lima, com 30.000 pés de café e média de produção de 2.800 arrobas; o estado do cafezal e das outras culturas é regular. Examinei com cuidado o café nas arvores e o que já está a colhido e espalhado nos terreiros de secagem.

Fazenda São João, da Sra. D. Josephina Cândido Ferreira, com 30.000 caféeiros e produção de 5.900 arrobas, já tendo colhido até 6.000 arrobas, o que dá uma média de 75 arrobas por mil pés, é muito boa produção e principalmente para esta zona, onde os caféeiros, na sua maioria são muito velhos e tem decrescido bastante na sua produção; a adubação é feita com a palha do café. Cultiva tambem feijão, milho e arroz.

Fazenda Santa Maria, do Sr. Custodio Ribeiro do Valle com 30.000 pés de café e produção de 4.500 arrobas. As culturas estão em bom estado.

As fazendas citadas, as seis primeiras estão situadas no districto da cidade e as outras no districto de Jaboty.

Em todas as propriedades visitadas foram bem examinadas todas as culturas e só constatei em algumas a presença do conhecido gorgulho anthribideo *Araecerus fasciculatus*, de Geer.

Eis portanto, Sr. director, o resultado dos trabalhos que pude effectuar durante este mez e, certo da que cumpro com o meu dever, espero merecer as vossas prezados ordens.

Saude e fraternidade.—*Alfredo da Cunha Ferreira*, auxiliar de Defesa Agricola.

Guaxupé, 30 de junho de 1926.

Ilmo. Sr. Dr. director do Instituto Biologico — Este é o relatório da inspecção, que fiz na zona Porciuncula, na qual segundo constava havia o *Tomaspis*, na canna.

Percorri e examinei as lavouras das fazendas da localidade, procurando ao mesmo tempo saber quem havia dado a denuncia, mas nada consegui pois os cannaviães nada tem.

Foi assim que inspecionei as culturas das fazendas de: Cachoeira, do Sr. Honório

Miranda Boa Vista; do Sr. França, Fazenda Carangola; do Sr. Braz & Irmão, Fazenda Moto-Continuo, do Sr. Carlos Pinto.

Em todas procurei o «*Tomaspis*» e não encontrei, e mesmo não consegui ter informação alguma a respeito da existencia da praga, que elles nem conhecem. A zona não é assícareira, pois ha muito pouca canna e essa n.º merece grande attenção, pois está toda com pendão, demonstrando assim a pouca importancia que lhe dão. A cultura dominante é o café, que está em bom estado de sanidade.

Foi isio o que consegui ver na zona de Porciuncula, e que aqui registro. — Jun o de 1926.—*José Lima Filho*.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.521 — Em solução ao vosso officio n. 738, de 19 do corrente, em que remetteis em duplicata dous relatorios de trabalhos feitos nos mezes de maio e junho ultimos, no Estado de Minas Geraes e Rio de Janeiro, pelos agrônomos Alfredo da Cunha Ferreira e José de Lima Filho, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: «Publique-se».

— Sr. representante da Empresa Industrial Chá do Tesoureiro, Ouro Preto, Estado de Minas Geraes:

N. 1.522 — Com referencia ao vosso requerimento de 11 de maio ultimo, solicitando isenção de direitos alfandegarios e transporte gratuito na Estrada de Ferro Central do Brasil para uma machina procedente da Inglaterra, destinada ao enrolamento de chá, transmitto-vos, pela inclusa cópia e para os fins devidos, o aviso n. 128, de 20 do corrente, do Ministerio da Fazenda, declarando as formalidades que devem ser satisfeitas por essa empresa para obter a concessão solicitada.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande, Conceição do Arroyo, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.523 — De ordem do Sr. ministro e afim de que a respeito vos manifesteis, transmitto-vos pela inclusa cópia o aviso numero P.E. 234/36, de 30 de junho ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, bem como uma nota da Embaixada da Italia nesta capital, sobre a reclamação feita pelo subdiio daquelle reino Bertoluzzi Giovanni, que allega não haver ainda recebido a importancia de 6:442\$, pela qual fora n contractadas em 1924 as obras do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões nesse Estado.

— Sr. Bernardo Schenini, Itaquí — Rio Grande do Sul:

N. 1.524 — Reportando-me ao vosso telegramma de 26 de fevereiro ultimo, consultando sobre a tarifa alfandegaria a que estão sujeitos os debulhadores de milho importados da Argentina, de ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, pela inclusa cópia, o aviso n. 121, de 30 de julho ultimo, contendo a solução dada ao assumpto pelo Ministerio da Fazenda.

— Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 1.525 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as providencias necessarias no sentido de ser publicado no «Boletim do Ministerio», o relatório apresentado a S. Ex. pelo engenheiro civil Francisco Vieira Boullitreau, inserto no *Diario Official* de 23 do corrente.

N. 1.525 — De ordem do Sr. ministro, deveis fazer inserir no «Boletim do Ministerio», o officio n. 525, de 17 de junho ultimo, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, que se encontra publicado no *Diario Official* do dia 9 deste mez a fls. 13.615.

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 1.526 — Em solução ao vosso officio n. 705, de 30 de junho ultimo, em que remetteis o mappa da produção de algodão no anno agricola corrente, e consultando sobre a conveniencia de ser dada publicidade, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho «Publique-se».

Reitero-vos o pedido de virem sempre, em duplicata, os trabalhos semelhantes a este, afim de serem publicados no «Boletim do Ministerio» e *Diario Official*.

Esta directoria geral aguarda a remessa da cópia do presente quadro, afim de ficar archivado no processo.

Cópia—«Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas—2ª Secção Technica—N. 525—Rio de Janeiro, 17 de junho de 1926—Sr. ministro—Faço subir ás mãos de V. Ex., em duas vias cada um, dous boletins de escripturação, do campo de cooperação, instalado na propriedade agricola «Dous Irmãos», do Sr. José Gomes Fiuza, agricultor no municipio de Manãos, Estado do Amazonas, onde em uma area de 20.000 m², sendo de 10.000 m² para a cultura do feijão e 10.000 m² para a cultura do milho, obteve o Sr. agricultor o lucro liquido de 331\$900 e 101\$490 respectivamente. Saude e fraternidade. — *José Eurico Dias Martins*, pelo director».

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — 2ª Secção Technica—Serviço de cooperação agricola

Estado do Amazonas.

Municipio de Manãos.

Circumscripção:

Propriedade: Dous Irmãos.

Proprietario: José Gomes Fiuza

Cultura: Feijão.

Area cultivada: 10.000 m².

Resultado final da cultura;

Aradura	58\$825
Gradagem	34\$695
Semeadura	6\$420
Acq. sementes	12\$000
Tratos culturais	44\$160
Colheita	70\$000
Beneficiamento	30\$000
Produção: 840 kilos a \$700 o kilo	256\$100
	538\$000
Lucro Liquido	311\$600

— Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 1.527 — De ordem do Sr. ministro, deveis fazer inserir no Boletim do Ministerio, o officio n. 446, de 29 de maio deste anno, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, e que se encontra publicado no *Diario Official* do dia 9 deste mez a folhas 13.613/13.615.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 30 do corrente mez foi admittido José Paulino de A. Sarmento Filho para exercer interinamente o cargo de adjunto de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Alagoas.

Por outra da mesma data foi dispensado Mario Mangabeira, ajudante da Estação Aerologica de 2ª classe da Directoria de Meteorologia, do cargo de adjunto de professor, interino, da curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Alagoas, para o qual foi designado por portaria de 25 de junho do corrente anno.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de julho de 1926

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.290 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. a inclusa proposta apresentada a esta directoria pela Sociedade Anonyma «Estabelecimentos Mestre & Blatig», referente a uma alteração para menos nos preços de fornecimento de camaras de ar e pneumaticos, artigos esses que lhe foram adjudicados em concorrência administrativa realizada nesta directoria a 23 de dezembro do anno findo, para vigorar neste exercicio.

Constatada a baixa de preços de taes artigos, não esperon a firma acima que a directoria promovesse uma nova concorrência e veio ao encontro dos seus propositos, razão pela qual rogo de V. Ex. tomal-os em consideração, de forma a que possam vigorar em substituição aos da concorrência a que acima me reporto cuja primeira via foi remetida a esse tribunal com o officio n. 881, de 20 de março ultimo.

Devo informar a V. Ex. que taes preços correspondem á cotação actual na praça do Rio de Janeiro, pelo que a sua incorporação ao processo da concorrência acima poupará um novo expediente nesse sentido.

Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.291 — Communico-vos, para os devidos fins, que Arthur de Souza Velho, nomeado por portaria de 22 do corrente para exercer interinamente o cargo de chefe de Culturas da Estação de Agrostologia, deste Serviço, tomou posse e entrou em exercicio em 24 do mesmo mez.

N. 2.292 — Communico-vos, para os devidos fins, que em 24 do corrente foi dispensada Circe Murat, do cargo de dactylographa interina deste Serviço, por ter-se apresentado a efectiva, em cujo impedimento fora nomeada.

E que na mesma data foi a referida dactylographa nomeada para exercer interinamente o alludido cargo, enquanto durar o impedimento da efectiva Maria Alberto Torres, que se acha em gozo de licenças tendo tomado posse e entrado em exercicio no dia acima referido.

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.293 — Apresento-vos o Sr. Urbino de Araujo Medeiros, guarda sanitario desta directoria, que vac receber os vencimentos referentes ao mez de maio do corrente anno, na importância de 282\$500, cuja folha de pagamento foi encaminhada com o officio numero 1.736 de 4 de Junho, desta Directoria Geral ao Tribunal de Contas.

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.287 — Transmitto-vos inclusos, devidamente relacionados e classificados, os documentos comprobatorios das despesas, effectuadas com o adeantamento de 3:000\$, recebido no Thesouro Nacional pelo veterinario da Secção de Leite e Derivados do Serviço de Industria Pastoral, Constantino Grassia Sereno, em virtude do aviso numero 1.280, de 8 de abril deste anno, da 1ª secção dessa Contabilidade.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 66— REUNIÃO COLLECTIVA EM 19 DE JULHO DE 1926

Presidência do Sr. delegado chefe Alcindo Caldas Vianna

Presentes os Srs. delegados Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas e Abelardo Alvares de Araujo, este servindo de secretario foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Abelardo Alvares de Araujo:

Ministerio da Viação:

Pagamento da importancia de 800\$ a Affonso Freire de Almeida, proveniente de aluguel do predio onde funciona a succursal de S. Christovão, relativo ao mez de junho findo.

Idem, idem de 500\$ á Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição, idem idem a agencia de Aldeia Campista, no mesmo mez;

Idem, idem de 350\$ á Companhia Progresso Industrial do Brasil, idem, idem a agencia de Bangú em maio ultimo;

Idem, idem de 300\$ á Administração da Fazenda de Sapopemba, idem, idem a agencia de Deodoro, idem, abril, maio e junho;

Idem, idem de 500\$ a João de Souza Pereira Botafogo, idem, idem a agencia de Piedade, idem, idem junho ultimo;

Idem, idem de 300\$ a Manoel Baqueiro Bernardes, idem, idem a agencia da Ponta do Cajú, idem, idem no mesmo mez;

Idem, idem de 300\$ a Antonio Lemos da Motta Amorim, idem, idem, da Praça da Bandeira, idem, idem.

Idem, idem de 400\$ a Manoel Corrêa da Silva, idem, idem da Praia Formosa, idem, idem;

Idem, idem de 400\$ a Abelardo Dias de Moraes, idem, idem a agencia de General Canabarro, idem, idem;

Idem, idem de 9\$ ao servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios Eugenio Marins de Mello, proveniente de gratificação do Correo ambulante, do mez de junho ultimo.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi aberta a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 19 de junho de 1926.—Alcindo Caldas Vianna. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Abelardo Alvares de Araujo.

ACTA N. 67 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 21 DE JULHO DE 1926

Presidência — Sr. delegado chefe Alcindo Caldas Vianna

Presentes os Srs. delegados Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas e Abelardo Alvares de Araujo, este servindo de secretario foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Pagamento da importancia de 300\$ a The Leopoldina Railway Company Limited, pro-

veniente de passagens fornecidas, entre Argolas e Maruhy, no mez de maio ultimo, ao 3º official da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niceo Pinto Bandeira e cinco pessoas de sua familia;

Idem, idem de 1:784\$241 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Limited, pelo fornecimento de luz á Directoria Geral dos Correios, em maio findo;

Idem, idem de 300\$ á Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, proveniente do aluguel do predio em que funciona a agencia postal de Gavea do Jardim, relativo a junho findo;

Idem, idem de 300\$ a Vicente Sabino, idem, idem a agencia de Ramos, idem, idem;

Idem, idem de 240\$ ao espolio de Antonio Augusto Saramago, idem, idem a agencia do Realengo, idem, idem maio e julho;

Idem, idem, de 350\$ a Albertina Muniz Teixeira Rabello, idem, idem a agencia da rua Barão de Mesquita, idem, idem;

Idem, idem de 160\$ a Joaquim Fernandes Fonseca, idem idem idem de Zumbi, idem, idem;

—Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Pagamento da importancia de 633\$333 a Raphael Pinto, chefe de secção da Administração dos Correios como ajudas de custo a que fez jus por ter sido designado a ir a Campos em commissão;

Idem, idem 400\$ a Octavio Sicaey, 3º official da mesma repartição por igual motivo;

A delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios. 21 de julho de 1926. — Alcindo Caldas Vianna. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Abelardo Alvares de Araujo.

ACTA N. 68 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 23 DE JULHO DE 1926

Presidência do Sr. delegado chefe Alcindo Caldas Vianna

Presentes os Srs. delegados Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas e Abelardo Alvares de Araujo, este servindo de secretario foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Abelardo Alvares de Araujo:

Ministerio da Viação:

Pagamento da importancia de 70\$ a Abel Greno, como indemnização proveniente de falta verificada no registro sob n. 653, procedente do Espirito Santo;

Idem, idem de 66\$500 á The Yokohama Specie Bank Ltd. como indemnização pelo extravio do registrado sob n. 16.404, postado na Directoria Geral dos Correios;

Idem, idem de 10\$ ao Dr. Walter Schueck, como indemnização pelo extravio do registrado sem valor sob n. 257.734 postado na Directoria Geral dos Correios;

Idem, idem de 350\$ a Frederico Joan Lungren, proveniente de aluguel do predio onde funciona a agencia do correo de Gavea do Jardim, referente ao mez de junho;

Idem, idem de 400\$ ao commandante Plinio Justiniano da Rocha, idem, idem a agencia do Ipanema, no mesmo periodo;

Idem, idem de 296\$ ao 1º official da Administração dos Correios do Amazonas João Coelho de Oliveira e outros proveniente do gratificação por serviços extraordinarios, de 1 a 15 de julho corrente.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 23 de julho de 1926. — Alcino Caldas Vianna. — Teruliano Augusto Teixeira de Freitas. — Abelardo Alvares de Araujo.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco

ACTA N. 26. — SESSÃO REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Antonio Pinto de Araujo Corrêa

Presentes os Srs. delegados Raimundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Eduardo Pessoa Mohaupt, Nestor do Valle Bentes e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 369, de 26 de junho ultimo, da Auditoria da 7ª Circumscrição de Justiça Militar, remetendo uma folha de pagamento de diarias a diversos funcionarios da mesma auditoria. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não se ter feito, no documento de empenho a deducção da importancia empenhada, não constando, assim, desse documento, qual o saldo actual do respectivo credito.

— Relatados pelo Sr. Eduardo Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officios ns. 237 e 239, ambos de 1 de junho ultimo, do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural, sobre o pagamento das importancias de 9:996\$ e 3:440\$, respectivamente, aos funcionarios dos dispensarios «Oswaldo Cruz», «Eduardo Rabello», «Cosme de Sá Pereira», «Ascanio Peixoto» e «Gaspar Vianna», e do Dispensario de Tuberculose, tudo relativo ao referido mez de junho. — Ordenou-se o registro das despesas.

— Relatado pelo Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio sem numero, de 10 de junho ultimo, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, solicitando a entrega do adeantamento de 6:625\$ ao geologo contratado do mesmo serviço, Dr. Luciano Jacques de Moraes para attender ao pagamento de diversas despesas a seu cargo. A delegação resolveu recusar registro ao adeantamento, por ter sido solicitado para o pagamento de despesas excedentes de um trimestre, uma vez que se declara, no processo, que tal adeantamento terá de ser applicado ao pagamento de despesas no corrente anno.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

ACTA N. 27. — SESSÃO REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Antonio Pinto de Araujo Corrêa

Presentes os Srs. delegados Raimundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Eduardo Pessoa Mohaupt, Nestor do

Valle Bentes e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 74, de 5 de julho corrente, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, remetendo o processo de comprovação referente a um adeantamento de 100:000\$, feito pela mesma delegacia, a 16 de janeiro do corrente anno, ao commando da 7ª região militar. — Não constando do livro de responsaveis, nem de qualquer outro documento existente nesta delegação, que o adeantamento de que se trata tenha sido por ella registrado, ou mesmo apreciado, resolveu a mesma delegação deixar de tomar conhecimento do alludido adeantamento, reservando-se para fazel-o por occasião da respectiva tomada de contas, observando-se assim a doutrina a respeito firmada pelo Egregio Tribunal de Contas.

Officio n. 71, de 16 de junho ultimo, da 14ª Circumscrição de Recrutamento Militar, sobre o pagamento da importancia total de 7:507\$100 á firma desta praça J. Santos Araujo, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á chefia daquello serviço. — Recusou-se registro á despesa, não só por não ter sido assignada a respectiva ordem de pagamento, como também porque a sua classificação está em desacordo com a tabella explicativa do vigente orçamento do Ministerio da Guerra, uma vez que tal despesa foi levada á conta da sub-consignação n. 15, da verba 15ª «Material de consumo», do alludido orçamento.

— Relatado pelo Sr. Eduardo Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 42, do 1º districto da Inspectoria Federal das Estradas, de 28 de junho ultimo, com um processo de concorrência administrativa, para o fornecimento, no corrente anno, á mesma repartição, de material de expediente, concorrência de que fazem parte, como unicos proponentes, os Srs. Raimundo M. Costa & Filhos, o Amaral & Comp. — A delegação resolveu converter o julgamento do processo em diligencia, afim de que a repartição interessada satisfizesse as seguintes formalidades legais:

a) faça a elle juntada de documento, que comprove haver o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas autorizado a abertura da concorrência, a que o mesmo processo se prende;

b) demonstre haver os negociantes, em condições de a ella concorrerem, terem tido sciencia da concorrência;

c) torne o quadro comparativo, dos artigos e preços offeridos, anexo ao processo, accessivel á conferencia das contas que futuramente vierem a registro da delegação, devendo assim ser devidamente numerados, por ordem chronologica, os artigos a que se refere o alludido quadro.

— Relatado pelo Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio sem numero do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, de 12 de julho corrente, pedindo reconsidera-

ção do despacho desta delegação, proferido em sessão de 8 tambem de julho, que recusou o registro ao adeantamento de 6:625\$, solicitado pelo mesmo serviço, em seu officio de 10 de junho ultimo, igualmente sem numero. — A delegação, á vista da declaração feita, de que o adeantamento se destina ao pagamento de despesas referentes ao periodo de junho a agosto, e não no corrente anno, como então se declarava, resolveu ordenar o registro do alludido adeantamento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

ACTA N. 28. — SESSÃO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Antonio Pinto de Araujo Corrêa

Presentes os Srs. delegados Raimundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Eduardo Pessoa Mohaupt, Nestor do Valle Bentes e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Eduardo Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 258, de 13 de julho corrente, do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural, pedindo reconsideração do despacho desta delegação de 10 de julho, que recusou registro á despesa de 18:920\$, a que se refere o seu outro officio n. 238, de 1 ainda de julho, pedido este que se baseia no facto de terem sido glosadas ás 10 diarias, na importancia total de 1:000\$, motivo daquella impugnação. — A delegação resolveu agora ordenar o registro da despesa de que se trata, reiterando, porém, á Delegacia Fiscal neste Estado os esclarecimentos solicitados pelo officio da mesma delegação n. 187, de 21 de junho ultimo, quanto ao saldo actual e despesas effectuadas por conta do credito a que está subordinada a referida despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 60, de 30 de junho ultimo, da Estação Geral da Experimentação, de Barreiros, remetendo um processo de concorrência administrativa para o fornecimento de diversos artigos no corrente anno, concorrência de que fazem parte, como unicos proponentes, os Srs. Eugenio Nascimento, Burger & Comp., Montenegro Simões & Comp., e José Francisco Amorim Silva. — Ordenou-se o archivamento do processo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas Estado do Espirito Santo

ACTA N. 23

Convocada e realizada aos dois dias do mez de junho de 1926.

Presentes os Srs. Dr. Alfredo Camara, chefe da delegação e Ubaldo José de Lima, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo submettidos a julgamento os seguintes processos:

Pelo Sr. Dr. Alfredo Camara, chefe da delegação:

Officio n. 103, de 1 de junho corrente, da Directoria de Saneamento Rural, remetendo folhas de vencimentos do pessoal, relativas

ao mez de maio findo, na importancia de 18:10\$332.—A delegação proferiu o seguinte despacho: Registre-se.

Item idem n. 111, de hoje, da mesma repartição, remetendo folhas de vencimentos do pessoal da Inspectoria de Leprosia, do mez de maio findo, na importancia de 2:700\$00.—Idem despacho.

Item n. 105, de hontem, da mesma repartição, remetendo folhas de diarias, na importancia de 419\$000, do mez de maio findo.—Idem despacho.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, pelo que eu, Ubaldo José de Lima, lavrei a presente, que vai por todos assignada.—*Alfredo Camara*, chefe da delegação. *Ubaldo José de Lima*, delegado.

ACTA N. 24

Convocada e realizada aos onze dias do mez de junho de 1926.

Presentes os Srs. Dr. Alfredo Camara, chefe da delegação, e Ubaldo José de Lima, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo submettidos a julgamento os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Camara:

Officio n. 103, de 24 de maio ultimo, do Sr. engenheiro chefe da fiscalização das Obras do Porto de Victoria, remetendo proposta do Sr. Antonio Lúcio Coelho para ornecimento do extrallinto.—A delegação mandou archivar a proposta, de accordo com o parecer.

Officio n. 117, de 1 do corrente, abonando ordem de pagamento expedida em favor da viúva Azevedo e Filho, pela Capitania do Porto, na importancia de 763\$60.—A delegação resolveu mandar registrar de accordo com o parecer, a respectiva despesa.

Officio n. 124, de 7 do corrente, da mesma repartição, encaminhando ordem de pagamento de 133\$000, em favor dos Servicos Reunidos de Victoria.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, nos termos do parecer.

Item, idem, pela mesma Capitania do Porto, na importancia de 100\$000 em favor dos Servicos Reunidos de Victoria.—Idem despacho.

—Relatados pelo Sr. delegado Ubaldo Lima:

Officio do Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Cacaú de Goitacabas, encaminhando processo de concorrência para fornecimento de Lubrificante; no corrente anno.

A delegação proferiu o seguinte despacho: Archive-se.

Idem, idem, ns. 50, 53, 56, 57, 62 e 65, da mesma repartição, acompanhando ordens de pagamentos de 52\$00, expedida em favor da Companhia Nacional de Aveiação Civil; 43\$00, Estrada de Ferro Victoria a Minas; 8\$200 e 14\$300, em favor da mesma Estrada de Ferro Victoria a Minas; 4\$400 e 42\$600 em favor da Estrada de Ferro Leopoldina.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não contar de sua escripturação o registro dos respectos creditos por parte do Tribunal de Contas.

Officio n. 45, de 23 de maio ultimo, da Escola de Aprendizices Artifices, encaminhando processo de concorrência para fornecimento de terramantas etc.

A delegação deu vistas do processo, ao seu chefe.

Officio n. 376, de 9 de junho corrente, da Inspectoria Agricola Federal, remetendo ordem de pagamento de 9\$, expedida em favor da Estrada de Ferro Victoria a Minas, de passagens.

A delegação resolveu recusar registro á despesa de accordo com o parecer.

Idem, idem, n. 553, de 1 do corrente da mesma repartição, encaminhando ordem de pagamento de 13\$300, expedida em favor da Estrada de Ferro Leopoldina.

A delegação autorizou o registro da despesa.

Idem, idem, n. 372, de 9 do fluente, da mesma inspectoría, encaminhando folhas de diarias abonadas a João Thonaz e Souza Netto e José Coelho Leite.

A delegação resolveu recusar registro de accordo com o parecer.

Idem, idem, n. 375, da mesma data, encaminhando ordem de pagamento de 25\$ aos Servicos Reunidos de Victoria.

A delegação proferiu idem despacho: Officio n. 55, de 9 do corrente, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, encaminhando ordem de pagamento de 1\$000\$, expedida em favor do Sr. José Ribeiro Fernandes Coelho.—Idem despacho.

Officio n. 154, de 5 de junho fluente, da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, encaminhando ordem de pagamento de 200\$ expedida em favor do mesmo credor.—Idem despacho.

Officio n. 131, de 23 de maio ultimo, da Delegacia Fiscal, encaminhando o processo de homologação de despesa do adiantamento de 7:000\$, recebido pelo Sr. Gaudino de Faria, delegado do Serviço de Povoaamento.

A delegação resolveu não julgar boas as contas apresentadas de accordo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, pelo que eu, Ubaldo José de Lima, lavrei a presente que vai por todos assignada.—*Alfredo Camara*, chefe da delegação. *Ubaldo José de Lima*, delegado.

ACTA N. 25

Convocada e realizada aos vinte e um dias do mez de junho de 1926.

Presentes os Srs. delegados Dr. Alfredo Camara, chefe da delegação e Ubaldo José de Lima, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo submettidos a julgamento os seguintes processos:

—Relatados pelo Sr. Alfredo Camara:

Officio n. 143, de 19 de junho corrente, da Delegacia Fiscal, remetendo conta do Sr. Antonio Lúcio Coelho, na importancia de 7:433\$000.

A delegação proferiu o seguinte despacho:—Registre-se.

Officio n. 361, de 18 de junho corrente, da Chefia do Recrutamento, remetendo conta do mesmo credor na importancia de 929\$00. Idem despacho.

Idem, idem, da mesma repartição encaminhando folha de pagamento de diarias abonadas ao 1º tenente Antonio Orozimbo Soares Dutra. Idem despacho.

Idem, idem, n. 423, de 11 do corrente, remetendo folha de diarias abonadas ao major Martinho Horacio da Costa Santos e outros.

A delegação resolve converter o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

Item, idem, do commandante do 3º Batalhão de Caçadores, n. 431, da mesma data encaminhando folha de diarias abonadas ao 1º tenente Cyrillo Aquino de Campos, na importancia de 100\$000.

A delegação mandou registrar a respectiva despesa.

Officio n. 425, da mesma data e mesmo commandante, encaminhando folha de diarias abonadas ao coronel José Siqueira Campos, na importancia de 103\$000.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, nos termos do parecer.

Officio n. 57, de 15 do corrente, da Sub-inspectoría de Saude Porto, encaminhando o processo de concorrência administrativa para fornecimentos de objectos de expediente.

A delegação deixou de archivar o mesmo, nos termos do parecer.

Officio n. 69, de 18 de junho corrente, da mesma repartição, encaminhando a conta do Sr. Oswaldo Martins da Nova, na importancia de 495\$ de concertos na lancha Olga.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes fundamentos:

a) não estar a conta indevidamente selada;

b) Não constar do verso da conta que o serviço tenha sido prestado;

c) e, finalmente, por não estar a despesa empenhada em modelo proprio.

Officio n. 123, de 12 do corrente, da Fiscalização das Obras do Porto de Victoria, encaminhando conta do Sr. José Ribeiro Fernandes Coelho, na importancia de 1:000\$, de aluguel de casa, dos mezes de janeiro a maio deste anno.

A delegação mandou registrar a despesa.

—Relatados pelo Sr. delegado Ubaldo Lima:

Officio n. 587, de 19 do corrente, do Sr. inspector agricola, interino, encaminhando folha de pagamento de diarias abonadas ao Dr. Paulo Americo de Argollo Silvado.—Idem despacho.

Officio n. 53, de 17 do corrente, do Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, pedindo reconsideração do despacho da delegação que recusou registro á despesa relativa ao aluguel de casa na importancia de 1:000\$, ao Sr. José Ribeiro Fernandes Coelho.

A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior para mandar registrar á despesa.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, pelo que eu, Ubaldo José de Lima, lavrei a presente que vai por todos assignada.—*Alfredo Camara*, chefe da delegação. *Ubaldo José de Lima*, delegado.

ACTA N. 26 — Sessão convocada e realizada aos 8 dias do mez de junho de 1926

Presentes os Srs. delegados Alfredo Camara, chefe da delegação e Ubaldo José de Lima, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo submettidos a julgamento os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Camara:

Officio n. 379, de 25 do corrente, do chefe interino do Serviço de Recrutamento, encaminhando a folha de diarias abonadas ao tenente-coronel Affonso de Farias Simões, na importancia de 75\$090.

A delegação proferiu o seguinte despacho: Registre-se.

Officio n. 152, da delegacia fiscal, de 22 do corrente, encaminhando o processo de entrega dos juros na importancia de 173\$58, de dinheiro depositado no Cofre de Orçãos, em favor do menor Cecy.

Despacho: Idem.

Officio n. 144, de 21 de junho corrente, da mesma delegacia fiscal, encaminhando o processo de entrega dos juros de 57\$373, de dinheiro depositado em favor de Almerinda Juliani, no Cofre de Orçãos.

Despacho: Idem.

Officio n. 149, da mesma repartição, de 22 do fluente, encaminhando o pedido de adiantamento de 4:000\$, feito pelo Dr. Gaudino de Faria, delegado do Serviço de Povoaamento.

A delegação proferiu o seguinte despacho: Registre-se levando-se a responsabilidade em conta corrente.

Officio n. 161, de 10 do corrente, do Sr. Dr. Inspector da alfandega, encaminhando o processo de concorrência aberta naquela repartição para fornecimento de expediente.

Despacho: Archive-se.

Officio n. 76, da Sub-Inspeção de Saúde do Porto, de 22 de junho corrente, encaminhando ordem de pagamento de 496\$ 00, e peida em favor do Sr. Aphrodisio Coelho.

A delegação deixou de tomar conhecimento de acordo com o parecer.

Item, item, n. 73, de 26 de junho corrente, encaminhando o pedido de reconsideração do acto que recusou registro á despesa de 495\$ ordenado em favor de Oswaldo Martins da Nova.

Despacho: idêntico.

— Relatados pelo delegado Ubaldo Lima:

Officio n. 154, de 25 de junho corrente, da Delegacia Fiscal, encaminhando pedido da Escola de Aprendizes Artífices de adiantamento de 2.500 para ser entregue a Luiz de Miranda Barcellos, porteiro-almoxarife, para occorrer ao pagamento de merendas nos meses de julho e agosto proximos futuros.

A delegação proferiu o seguinte despacho: Registre-se, levando a responsabilidade a c/correntes.

Officio n. 45, de 29 de maio ultimo, da Escola de Aprendizes Artífices, encaminhando processo de concorrência para fornecimento de ferramentas.

A delegação mandou archivar o processo.

Officio n. 591, de 21 do corrente, da Inspeção Agrícola, pedindo reconsideração do acto que recusou registro á despesa de 25\$ ordenada em favor os Serviços Reunidos de Victoria.

Despacho: Reconsidera-se o despacho anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Item, item, n. 376, de 9 de junho corrente, faendo idêntico edito sobre a recusa de registro á despesa de 9\$, ordena a em favor da Estrada de Ferro Victoria a Minas.

Despacho: Idêntico.

Officios ns. 77, 79 e 86, de 4 e 14 de junho corrente, remetendo ordens de pagamento de 10\$500 143.500 e 10\$700, excedidas, respectivamente, em favor da Companhia de Navegação do Rio Doce e Estrada de Ferro Leopoldina.

A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

Officio n. 84, de 7 do corrente, da mesma repartição, remetendo processo de concorrência administrativa, aberta para fornecimento de objecto de expediente, do Sr. Aphrodisio Coelho.

Despacho: Archive-se.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, pelo que eu, Ubaldo José de Lima, lavro a presente que vae por todos assinada. — Alfredo Camara, chefe da delegação. — Ubaldo José de Lima, delegado.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 28 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MEZ DE JULHO DE 1926.

Presidencia do Sr. chefe da delegação Eurico Serzedello Machado

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizes Artífices:

Officio n. 203, de 7 do corrente, pagamento de 90\$ á Prefeitura Municipal de Curitiba, de assignatura de telefone, no 1º semestre do corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Inspeção Agrícola do 15º districto:

Officios ns. 231, 233 e 235, pagamentos de 200\$, 110\$ e 600\$, respectivamente a Nêd Kurt Repsold, João Gobbo e Joaquim Augusto da Andrade, de diarias e de aluguel de casa, no mez de junho proximo findo. — Foi ordenado o registro das referidas despesas.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 234, de 7 do corrente, remetendo processo de concorrência administrativa para o fornecimento de varios artigos á Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, durante o corrente anno. — A delegação resolveu arquivar a concorrência administrativa do que se trata, mandando archivar a para os devidos fins.

Serviço de protecção aos Indios neste Estado:

Officio n. 277, de 7 do corrente, pedindo adiantamento de 43.337 450 ao Sr. Dr. José Maria da Paula, para despesas com pessoal e material durante o 3º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do referido adiantamento.

Item n. 27, de 7 do corrente, pagamento de 137\$ ao Sr. Dr. José Maria de Paula, inspector do mesmo serviço, e diarias no mez de junho proximo findo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos organizados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 7.503, alvará do Sr. Dr. juiz de Orphãos desta Capital datado de 7 do corrente, solicitando pagamento ao Sr. Octavio de Sá Sotomaior, na da menor Anna Sotomaior, da quantia de 411\$553, sendo 222\$775 de capital e 121 778 de juros do empréstimo do Cofre de Orphãos.

Item n. 7.507, alvará do Sr. Dr. juiz de Orphãos desta Capital, da mesma data, solicitando pagamento ao Sr. Octavio de Sá Sotomaior, na da menor Anna Sotomaior, sendo 407 900 de capital e 133 597 de juros do empréstimo do Cofre de Orphãos.

A delegação ordeno o registro das despesas de 1937\$11 a 193\$507, correspondentes aos juros devidos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Sub-Inspeção de Saúde dos Portos neste Estado:

Officio n. 193, de 6 do corrente, pagamento de 403\$ ao Sr. Frederico Pessetti, de fornecimento de combustivel e lubrificante, no mez de junho ultimo. — Foi ordenado o registro.

Antes de encerrados os trabalhos, o delegado Pedro Werneck de Lacerda propoz que a delegação inserisse em acta um voto de boas idas ao Sr. Raulofo Aiva Junior, director-secretario do Tribunal, designado para chefe de sua delegação em Londres, onde deverá continuar a prestar os seus valiosos serviços em bem da Patria, e o outro de congratulações ao Dr. José de Moraes, por ter sido investido das altas funções de director-secretario.

Apotando esse voto, foi de opinião o Sr. chefe da delegação que se telegraphasse a ambos, dando sciencia do resolvido, em sessão de hoje.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados.....	16
Sendo:	
Ordens de pagamento.....	8
Adequação.....	1
Concurrença.....	1
Registrados.....	10

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assinada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 9 de julho de 1926. — Eurico Serzedello Machado — Pedro Werneck de Lacerda.

ACTA N. 29 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 13 DIAS DO MEZ DE JULHO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Eurico Serzedello Machado

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 233, de 9 do corrente, pagamento de 172\$ aos Srs. Placido Silva & Comp. Ltda., de material de expediente, durante o mez de junho proximo findo. — Foi ordenado o registro.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Officios ns. 661 e 636, de 9 e 10 do corrente, pagamentos de 100\$ e 21 300, respectivamente a Caetano Marchesini e a Companhia E. R. S. P. R.-Grande, provenientes de aluguel de casa e telefonemas, nos meses de junho e abril ultimos. — Foi ordenado o registro das referidas despesas.

Item n. 653, de 8 do corrente, prestando informações a respeito do pagamento de 712 500 a Maximo & Comp., proveniente de fornecimento de drogas ao nucleo «Candido de Azevedo», no mez de junho ultimo, de que trata o officio n. 623, de 1 deste mez. — A delegação resolveu recusar registro á despesa do que se trata, de accordo com o parecer.

O parecer alludido é do seguinte teor: «Pelo officio n. 63, de 2 do corrente, junto a este, presta a Delegacia do Serviço de Povoamento neste Estado, as informações solicitadas, em virtude do despacho desta delegação, proferido em sessão de 6 do mez de maio».

Por essas informações, evidencia-se que os artigos adquiridos dos Srs. Maximo & Comp., na importância de 712 500 de que trata o presente processo, o foram, sem concorrência de especie alguma, a qual ella qual opinio pela recusa do registro da mesma despesa.

O facto allegado da firma Danielewicz & Comp., ter-se negado a atender aos pedidos que lhe foram feitos, em virtude de ter sido a sua proposta aceita na concorrência realizada em 10 de fevereiro deste anno, parece-me, não permitiria a aquisição livre de qualquer concorrência, como procedea a Delegacia do Serviço do Povoamento, ainda mesmo quando os artigos fosse a comprados em condições mais vantajosas, porque a lei determina que os fornecedores obedeçam ao regimen das concorrências, serviria, sim, o facto allegado para que a referida firma, não cumprindo a obrigação decorrente da concorrência, fosse excluída do registro ou inscrição, nos termos do artigo 762 do Regulamento Geral de Contabilidade.

idade publica, não podendo mais concorrer a fornecimentos.

Agora, á vista da exclusão, o meio regular para aquisição dos artigos, seria o procedimento de nova concorrência e não como foi feito.

Assim, proponho:

a) a recusa do registro da despesa solicitada;

b) a exclusão da firma Danielewicz & Cia. do registro da inscrição para fornecimentos ao Governo, nos termos do artigo 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

c) finalmente, que a Delegacia do Serviço de Inventário proceda nova concorrência administrativa.

Escola de Aprendizes Artífices:

Offício n. 2011, de 10 do corrente, pagamento de 118 200 a South Brazilian Railway Company Limited, de energia electrica, no mês de junho findo.—Foi ordenado o registro.

Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa:

Offício n. 29, de 6 do corrente, pedindo pagamento de 1:459 200, folha do pessoal da lista da mesaria Fazenda, no mês de junho ultimo.—A delegação resolveu, preliminarmente, deixar de tomar conhecimento da prestação e ordem de pagamento, por não se achar o signatário da mesma, Sr. Eulio Joviano, devidamente autorizado a requisitar pagamentos.

Ministerio da Guerra:

5ª Região Militar:

Hospital Militar:

Offício n. 218, de 10 do corrente, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 30 de junho ultimo, pelo qual se recusou registro á despesa de 450\$, como indemnização ás massas festinadas ao mesmo hospital relativas ao 1º trimestre deste anno.—A delegação, á vista de ter sido satisfeita a exigência do seu despacho anterior, resolveu, reconsiderando a mesma decisão, ordenar o registro da despesa de 450\$, como indemnização de despesas do 1º trimestre.

Idem n. 247, de 10 do corrente, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 31 de junho, pelo qual se recusou registro á despesa de 240\$, proveniente de enterramento de crianças, nos meses de março e abril deste anno.—A delegação, attendendo a que foram sanadas as exigências do seu despacho anterior, resolveu reconsiderar a mesma decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa de que se trata.

Regimento de Artilharia Montada:

Offício n. 930, de 9 do corrente, pagamento de 39:743\$00, como indemnização á Caixa de Economias Licitas do Regimento, correspondente ao quantitativo de forragem relativo ao 2º trimestre deste anno.—A delegação, attendendo a que o credito respectivo só foi distribuido pelo offício n. 1.033, de 22 de junho de 1926, da 2ª Directoria do Tribunal, cuja entrada no seu protocollo se deu em 30 do referido mez, resolveu ordenar o registro da despesa de 39:743\$00, como indemnização.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Sub-Inspectoria de Saúde dos Portos neste Estado:

Offício n. 202, de 9 do corrente, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 19 de junho ultimo, pelo qual se recusou registro á despesa de 36\$, proveniente de fornecimentos feitos pelo Sr. Frederico Ressel, no mês de maio proximo findo.—A delegação, á vista das razões apresentadas, resolveu ordenar o registro da despesa solicitada.

Processos de comprovação:

N. 1.235, com o offício n. 10, de 29 de janeiro ultimo, prestação de contas do adiantamento de 12:47\$500, recebido pelo Sr. 2º Tenente Luiz Martins Torres, contador do 5º Batalhão de Engenharia.

N. 4.35, com o offício n. 145, de 28 de abril ultimo, prestação de contas do adiantamento de 45\$, recebido pelo Sr. Humberto Vernet, encarregado do Posto de Assistência Veterinaria em Ponta Grossa.

N. 3.070 (3.271), com os offícios ns. 145 e 36, de 11 de março e 3 de junho, do Sr. Director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, prestação de contas e adiantamento de 14: 33\$200, recebido pelo Sr. Dr. Gil Stein Ferreira, chefe de secção de Biologia da mesma Estação.

A delegação resolveu julgar boas e leaes as comprovações acima mencionadas, autorizando a baixa no c/c, para os devidos fins.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados, 13.

Sendo:

Ordens de pagamento, 10.

Comprovações, 3.

Fornecimentos, 11.

Pecúrias, 2.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assinada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 13 de julho de 1926. — *Enrico Serzedello Machado*. — *Pedro Wernick de Lacerda*.

ACTA N. 30 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 16 DIAS DO MEZ DE JULHO, DE 1926.

Presidencia do Sr. chefe da delegação, *Enrico Serzedello Machado*

Presente o Sr. delegado Pedro Wernick de Lacerda, servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Wernick de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 15º Districto:

Offícios ns. 233, 292 e 237, de 10, 13 e 16 do corrente, pagamentos de 120\$, 210\$ e 130\$, respectivamente a Frederico Eurich, Jaime Santos e Augusto Ferreira de Abreu, de serviços de limpeza, de serviços prestados como arator temporario e de diarias, nos meses de junho e julho do corrente anno.—Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

Idem n. 247, de 6 deste mez, pedindo esclarecimentos e juntando documentos relativos ao pagamento de 270\$, de diarias a Silvano Alves da Rocha, ajudante da Inspectoria, por serviços prestados fora da sede, em abril ultimo, de que tratam os offícios de ns. 210 e 220, datados de 18 e 25 de maio findo, annexados ao presente.—A delegação ordenou o registro da despesa e a approção, á vista das informações prestadas.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios neste Estado e no de Santa Catharina:

Offícios ns. 236 e 238, de 15 do corrente, pagamentos de 600\$ e 19\$00, respectivamente a Nicolau Reuter e a South Brazilian Railway Co., Ltd., de aluguel da casa onde funciona a Inspectoria, no mez de junho findo, e de consumo de luz, nos meses de abril a junho ultimos.—Foi ordenado o registro das despesas solicitadas.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offício n. 255, de 15 do corrente, pagamento de 155\$ a João de Almeida Vianna,

secretario da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, de diarias, por serviços presta os fó a da sede, no mez de maio ultimo.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processo n. 5.412-11.149, com alvará do Juizo de Direito de Paranaíba, pagamento de 3:523\$959, á ex-menor Engenia Dacheux do Nascimento, sendo 2:46\$97 de capital e 1:056\$987 de juros do empréstimo do cofre de orphãos.—A delegação ordenou o registro da quantia de 1 093\$987, correspondente aos respectivos juros.

Ministerio da Guerra:

5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

Offício n. 126, de 15 do corrente, do commando da Região, pagamento de 2:670 000, de diarias á civis convocados para o serviço militar, no corrente anno.—Foi ordenado o registro.

5º Regimento de Cavalaria Divisionario:

Offício n. 100, de 12 do corrente, pagamento de 27:138\$800, como indemnização á Caixa de Economias Licitas do Regimento, de despesas feitas com o forrageamento de animaes, no 2º trimestre deste anno.—Foi ordenado o registro, como indemnização, attendendo a que o credito respectivo só foi distribuido no ultimo da do mez de junho.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offício n. 246, de 13 do corrente, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 19 de junho ultimo, no offício numero 225, de 15 do mes no mez, pelo qual se recusou registro á despesa de 8:941\$337, proveniente do fornecimentos feitos por diversas firmas, no mez de junho referido.—A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa de 8:941\$607 á diversos, conforme a inclusa relação, mandando a autoridade officiante observar casos futuros, o que dispõe o art. 23º e suas letras do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, afim de evitar diligencias prejudiciais ao serviço.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Sub-Inspectoria de Saúde dos Portos:

Offício n. 205, de 15 do corrente, pagamento de 72\$ á Prefeitura Municipal de Curitiba, de assignatura de telefone, no primeiro semestre deste anno.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal das Estradas (6º districto):

Offício n. 83-0, de 13 do corrente, pagamento de 181\$400 a Cesar Schultz, de fornecimentos de artigos de expediente, neste mez.—Foi ordenado o registro.

Processos de comprovação:

N. 7.350, com o offício n. 223, de 2 do corrente, do Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, prestação de contas do adiantamento de 3:537\$, recebido pelo Sr. Dr. Carlos de Freitas Lima, para despesas do primeiro trimestre deste anno.

N. 7.351, com o offício n. 183, de 3 deste mez, do Sr. chefe do Districto Telegraphico, prestação de contas de adiantamento de 19.14\$, recebido pelo Sr. escripturario pagador Carlos Gomes do Amaral, para despesas do primeiro trimestre.

N. 7.47, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, prestação de contas do adiantamento de 600\$, recebido pelo porteiro Sr. Julio Jorge Wernick, para despesas do segundo trimestre.

A delegação resolveu julgar boas e leaes as comprovações acima mencionadas, autorizando a baixa no C/C, com a reversão dos saldos recolhidos aos respectivos credits, para os devidos fins.

N. 6.090, com o officio n. 17, de 30 de maio ultimo, do Sr. Paulino Franco de Carvalho, geologo contractado do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, encarregado dos trabalhos de sondagens, etc., neste Estado, prestação de contas do adeantamento de 19.000\$ recebido pelo mesmo, para despesas do 1º trimestre deste anno. — A delegação resolveu, preliminarmente, devolver o processo á autoridade competente, afim de ser cumprido o que dispõem os arts. 90 e 903 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Resumo dos trabalhos;
Processos relacionados..... 17
Sendo:
Ordens de pagamento..... 13
Compromissos..... 4

Registrados..... 16
Diligencia..... 1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vai por todos assinada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 16 de julho de 1926. — *Eurico Serzeello Machado*. — *Pedro Werneck de Lacerda*.

ACTA N. 31 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA NOS 20 DIAS DO MEZ DE JULHO DE 1926.

Presença do Sr. chefe da delegação, *Eurico Serzeello Machado*.

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 15º Districto:
Officios ns. 101 e 102, de 16 e 17 do corrente, para pagamentos de 17.200 e 300\$, respectivamente, á Companhia E. F. S. R. Grande e Alberto de Moraes Aguiar, de transporte de materiaes e de diarias nos mezes de maio e junho ultimos. — Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

Delegacia do Serviço de Industria e Comercio:

Officio n. 246, de 12 do corrente, para pagamento de 100\$ á B. Bandeira Farias, de aluguel da casa onde funciona a delegacia, no mez de junho proximo findo. — Foi ordenado o registro.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Officio n. 66, de 17 do corrente, para pagamento de 60\$600 á South Brazilian Railways Co. Ltd., de fornecimento de luz, no 2º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

5ª Região Militar:

Serviço de Intendencia Regional:

Officio n. 105, de 16 do corrente, satisfazendo a exigencia do despacho proferido em sessão de 6 do corrente, no officio n. 94, de 3 do corrente mez, relativo ao pagamento de 540\$, como indemnização á Caixa de Economias Licitas, despesas feitas como forrageamento de animaes, durante o 1º trimestre, deste anno. — A delegação, satisfeita a exigencia do seu despacho anterior, resolveu ordenar o registro da despesa de que se trata, como indemnização.

Hospital Militar:

Officio n. 254, de 17 do corrente, pedindo adeantamento de 1:250\$ ao 2º tenente contador thesoureiro Vicente Gomes de Moura, para despesas com as «massas» destinadas ao mesmo hospital, durante o 3º trimestre

deste anno. — A delegação resolveu ordenar o registro do referido adeantamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Sub-inspectorio de Saude dos Portos:

Officios ns. 14 e 15, de 19 deste mez, prestando esclarecimentos a respeito do pagamento de 400\$ á Vila Bartholomeu, de transporte de uma lancha á galoia do porto de S. Francisco do Sul ao de Araraquá no mez de maio ultimo, conforme despacho proferido em sessão de 6 do corrente no officio n. 16, de 2 de maio do mesmo mez. — A delegação, attendendo a que foram satisfeitas as exigencias do seu despacho anterior, resolveu ordenar o registro da despesa em causa.

Resumo dos trabalhos:

Processos relacionados..... 7

Sendo:

Ordens de pagamento..... 6

Adeantamento..... 1

Registrados..... 7

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vai por todos assinada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 20 de julho de 1926. — *Eurico Serzeello Machado*. — *Pedro Werneck de Lacerda*.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Termo de accordo firmado pela Fazenda Nacional com a Intendencia Municipal da cidade de Caicó, representada pelo seu bastante procurador, tenente Manoel Umbelino de Britto Guerra, para a arrecadação do imposto de energia electrica

Aos oito dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, presente o delegado fiscal, senhor Tancredo de Mesquita Lima, compareceu o senhor tenente Manoel Umbelino de Britto Guerra, como representante da Intendencia Municipal da cidade de Caicó, e disse, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que, em virtude do despacho do senhor delegado fiscal Tancredo de Mesquita Lima, exarado no requerimento da mesma intendencia, datado de seis de abril de mil novecentos e vinte e seis, que, explorando a industria de fornecimento de energia electrica na cidade de Caicó, no interior deste Estado, vinha assignar este novo termo, de accordo com o artigo 13 do regulamento baixado com o decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, naquelle municipio, de accordo com o art. 7º do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo art. 4º, n. XXXVI, da lei numero 4.625, de 31 de dezembro de 1922;

b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Federal pela arrecadação do dito imposto a percentagem de 4% calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres desta delegacia fiscal ou á estação arrecadadora que for determinada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez li-

quida da percentagem de que trata a letra b, até o dia 20 do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do art. 13 do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto n. 15.996 citado, e dos que venham posteriormente a ser creados e publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto causado por funcionario da mesma intendencia;

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, á indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será elle submettido, de accordo com o Codigo de Contabilidade, negar-lhe o competente registro.

E pelo senhor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contem, mandando para constar lavrar este em livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o referido senhor Manoel Umbelino de Britto Guerra, como procurador da Intendencia Municipal de Caicó, e com as testemunhas José Fernandes de Macedo, e João Baptista Tavares. E eu, Odorico Pelinca do Oliveira, segundo escripturario desta delegacia, o escrevi. (Sobras tres estampilhas federaes no valor total de dezoito mil réis (18\$), via-se:) Delegacia Fiscal em Natal, 10 de julho de 1926. — *Tancredo de Mesquita Lima*, delegado fiscal. (E logo abaixo:) Por procuração, *Manoel Umbelino de Britto Guerra*. Testemunhas: *José Fernandes de Macedo*. — *João Baptista Tavares*. Está conforme o original. — *Eurico A. Cabral de Mello*, secretario.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete foi honrada recebida em audiencia particular pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, a bancada do Estado do Espirito Santo, no Congresso Nacional, representada pelos Srs. senadores Bernardino Monteiro, Manoel Monjardim e Deputados Pinheiro Junior, Geraldo Vianna e Bernardes Sobrinho; e o Sr. Ministro Dr. Heitor de Souza, que lo-

ram agradecer ao Chefe da Nação, em nome do presidente daquela unidade da Federação, a visita feita por S. Ex. à sua capital.

Por essa occasião foi apresentado ao Sr. Presidente da Republica o pintor espirito-santense Sr. Levino Fanzeres, autor de um bello quadro, representando a pequena enseada de Villa Velha, com algumas de suas casas e o outeiro, onde demora o bello convento, cuja igreja, sob a invocação da Senhora da Penha, fora tambem visitada pelo Chefe da Nação, sua Exma. familia e os membros da comitiva de sua recente excursão.

Este quadro, que reproduz fielmente em todas as suas minucias o cenário que foi admirado pelo Chefe da Nação, acaba de ser, pelo Sr. presidente Florentino Avidos, offerecido ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, e, hontem, por occasião dessa audiencia entregue a S. Ex. Na base do quadro encontra-se um lindo cartão de ouro, em que se lê a seguinte inscripção: "Ao egregio Presidente Arthur Bernardes e Exma. familia, lembrança do Presidente Avidos, pelo povo espirito-santense. Victoria, 27-6-1926".

— No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores.

— Em audiencias previamente marcadas foram recebidos pelo Sr. presidente da Republica, hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. Senador Fernandes Lima, Coronel Francisco Paoliello e Coronel Francisco Martins.

— No Palacio do Cattete foram hontem recebidos pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, na hora reservada à audiencia aos membros do Congresso Nacional, os Srs. Senadores Fernandes Lima, Antonino Freire, Cunha Machado, Mendes Tavares, Euzebio de Andrade, Mendonça Martins; Deputados Natalicio Camboim, Francisco Peixoto, Octavio Mangabeira, Geraldo Vianna, João Mangabeira, Fiel Fontes, Simões Lopes, Pacheco Mendes, Bacta Neves, Basilio de Magalhães, Dorval Porto, Eugenio de Mello, Daniel de Mello, Emilio Jardim, Tavares Cavalcanti, Wanderley Pinho, Valdomiro Magalhães, João Santos, Francisco Valladares, Ribeiro Junqueira; e Drs. Elpidio de Mesquita e Erasmo de Macedo.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, fez-se representar no desembarque da Embaixada Especial da Republica da Bolivia, que hontem chegou a esta capital, chefiada pelo Sr. Abdon Saavedra, vice-presidente da aquella Republica, pelo Sr. General Santa Cruz, Chefe do seu Estado Maior.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Capitão de Mar e Guerra Thiers Fleming, engenheiro naval, director das obras do dique em construcção e do novo Arsenal de Marinha, da Ilha das Cobras, que foi agradecer ao Chefe da Nação a visita que S. Ex. fez ás referidas obras.

— No Palacio do Cattete esteve hontem o Sr. Dr. Almeida Campos Junior, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio e comunicar ao mesmo tempo ao Chefe da Nação a chegada a Araxá, no dia 29, ás 14 horas, da primeira machina do lastro, do ramal em construcção, de Ibiá a Uberaba.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete para agradecer o telegramma de felicitações que o Sr. Presidente da Republica lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio, o Sr. Dr. Herbert Moses.

— Por telegramma procedente de Araxá, dirigido ao Sr. Presidente da Republica, foi communicado a S. Ex. haver no dia 29, chegado aquella cidade o primeiro trem de lastro da Oeste de Minas, debaixo de vibrante entusiasmo da população que acclamou delirantemente o nome de S. Ex., como uma prova de seu eterno reconhecimento.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete o Sr. Colmar Daltro, auxiliar de Consulado, que apresentou as suas despedidas a S. Ex. por ter de partir para a Europa, afim de assumir as funcções de seu posto.

SENADOR LAURO MÜLLER

Falleceu, hontem, nesta capital, o Sr. Dr. Lauro Severiano Müller, senador federal pelo Estado de Santa Catharina.

Tendo feito parte das forças que proclamaram a Republica no posto de 2º tenente, foi promovido a 1º tenente em 1890; a capitão em 1892, a major em 1900; a tenente-coronel em 1906; a coronel em 1912; a general de brigada em 1914 e, finalmente, a general de divisão em 1921.

O illustre extinto foi deputado á Constituinte e governador do Estado de Santa Catharina.

Foi ministro da Viação e Obras Publicas no Governo do Sr. Conselheiro Rodrigues Alves, e ministro das Relações Exteriores no Governo do Sr. Dr. Wenceslau Braz.

Era presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, membro da Academia de Letras e fazia parte da Comissão de Finanças do Senado.

O Sr. senador Lauro Müller iniciou os seus estudos aos 14 annos de idade, e desaparece aos 63 annos, depois de prestar á Republica e ao seu paiz os mais assignalados serviços.

O Sr. Presidente da Republica, logo que teve conhecimento da morte do Sr. senador Lauro Müller, hontem á tarde, mandou o Sr. tenente-coronel Daltro Filho, do seu estado-maior, dar pezones á familia do ex-ministro fallecido.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 100ª loteria do plano 36, 165ª extracção do anno de 1926, realizada em 30 de julho de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

5.538.....	100\$000
32.810.....	100\$000
57.391.....	100\$000
49.193.....	100\$000
52.166.....	100\$000
68.919.....	100\$000
38.659.....	200\$000
46.507.....	5.000\$000
59.349.....	200\$000
32.676.....	100\$000
28.465.....	100\$000
26.714.....	100\$000
18.442.....	100\$000
9.844.....	100\$000
57.437.....	500\$000
37.686.....	100\$000
645.....	100\$000
66.381.....	20.000\$000
45.909.....	100\$000
6.195.....	100\$000
29.689.....	100\$000
33.728.....	100\$000
55.166.....	100\$000
33.467.....	200\$000
20.751.....	100\$000
27.278.....	100\$000
24.294.....	200\$000
7.209.....	100\$000
6.473.....	100\$000
15.486.....	200\$000
35.692.....	100\$000
3.628.....	100\$000
61.644.....	100\$000
3.117.....	100\$000
19.225.....	200\$000
40.634.....	200\$000
29.345.....	100\$000
9.544.....	100\$000
16.814.....	1.000\$000
45.187.....	100\$000
58.835.....	100\$000
29.450.....	200\$000
22.757.....	100\$000
48.133.....	100\$000
33.192.....	100\$000
67.625.....	100\$000
55.703.....	100\$000
63.109.....	100\$000
12.170.....	100\$000
42.494.....	3.000\$000
22.108.....	200\$000
68.714.....	200\$000
3.132.....	500\$000
4.216.....	200\$000
4.339.....	500\$000
53.488.....	100\$000
57.087.....	100\$000
53.505.....	200\$000
2.673.....	100\$000
62.509.....	100\$000
30.017.....	160\$000
3.907.....	200\$000
34.025.....	100\$000
62.314.....	500\$000
41.429.....	100\$000
10.553.....	100\$000
60.438.....	100\$000
16.847.....	100\$000
2.213.....	200\$000
60.724.....	2.000\$000
21.587.....	200\$000
10.388.....	100\$000
47.536.....	100\$000
10.933.....	100\$000
35.856.....	100\$000

64.793.....	100\$000	42.493 e 42.495.....	150\$000
62.315.....	1:000\$000	60.723 e 60.725.....	100\$000
51.535.....	100\$000		

Terminação

Os números terminados em 1 teem 2\$000.

Dezenas

66.380 e 66.382.....	300\$000	66.381 a 66.390.....	40\$000
46.506 e 46.508.....	200\$000	46.501 a 46.510.....	30\$000
		42.491 a 42.500.....	20\$000
		60.721 a 60.730.....	10\$000

Aproximações

O fiscal das Loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — Peço director-assistente, *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da Contabilidade. — O escrevão, *Firmino de Cantuaria*.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopsis do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 30 de julho de 1923

Zona Norte — Devido a falta absoluta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em Victoria e em uma ou outra localidade de Minas que choveu fracamente. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve em geral bom. A temperatura foi estavel.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel no Rio Grande, bom em S. Paulo, chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas o tempo esteve bom no Paraná e Rio Grande e chuvoso nos demais Estados. A temperatura declinou em Santa Catarina e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 30 de julho de 1923

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Paratyba (X)												
Recife												
Pão de Assucar	65.5	20.0	—	S	2	6	—	B. (b. manhã)	31.0	14.0	—	B. am. pm.
Aracaju	65.6	22.0	—	E	2	9	—	I. (b. manhã)	31.0	21.0	10.0	B. am. c. pm.
Bahia (X)												
Cacilte (X)												
Januaria (X)												
Bello Horizonte	65.4	19.0	0.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	26.0	11.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	65.9	19.0	3.0	NW	2	6	—	I. (c. manhã)	24.0	14.0	—	B. am. pm.
Uberaba (X)												
Araxá (X)												
Caxambu	63.3	—	—	NE	5	6	—	B. (b. manhã)	24.0	11.0	—	B. am. pm.
Passa Quatro	65.8	15.0	—	C	0	0	—	B. (b. manhã)	23.0	6.0	—	B. am. pm.
Loços de Caldas (X)												
Co. a.	65.4	18.0	-3.0	E	2	0	—	B. (c. manhã)	31.0	11.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia	67.8	13.0	0.0	S	2	6	—	B. (b. manhã)	24.0	10.0	—	C. am. t. pm.
Cuiabá	63.5	20.0	-1.0	C	0	0	—	B. (n. manhã)	34.0	16.0	—	B. am. pm.
Corumbá	62.2	24.0	2.0	SE	2	9	—	B. (b. manhã)	20.0	19.0	—	B. am. pm.
Victoria	63.0	24.0	1.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	26.0	17.0	2.0	I. am. c. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	66.9	22.2	—	C	0	0	Tranquillo.	B. (b. manhã)	23.8	18.2	—	B. am. pm.
Campos	68.0	21.0	0.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	26.0	15.0	—	B. am. b. pm.
Piriburgu	69.0	17.0	-1.0	N	2	2	—	B. (i. manhã)	20.0	10.0	—	B. am. i. pm.
Petropolis	67.2	18.0	0.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	21.0	13.0	—	B. am. pm.
Rezende	65.7	17.0	0.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	28.0	11.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio	63.1	22.0	0.0	NE	2	0	Chão.	B. (b. manhã)	25.0	20.0	—	B. am. pm.
Therapopolis	67.3	18.0	1.0	N	3	2	—	B. (b. manhã)	20.0	11.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	66.3	15.0	-2.0	SE	2	9	—	I. (b. am. i. p.n.)	28.0	13.0	—	B. am. pm.
Santos	67.2	19.0	-2.0	SW	2	9	—	Chs. (b. m.)	28.0	18.0	—	Chs. am. i. pm.
Paranaguá (X)												
Guarapuava	64.1	11.0	3.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	17.0	6.0	—	B. am. pm.
Curitiba (X)												
Florianopolis	66.9	16.0	-2.0	S	2	9	Pcqs. vagas.	I. (c. manhã)	22.0	15.0	64.0	C. t. am. pm.
Lages	63.1	10.0	0.0	SE	2	9	—	I. (i. manhã)	18.0	8.0	3.0	B. am. c. pm.
Porto Alegre	68.2	13.0	2.0	C	0	9	—	Ch. (n. manhã)	20.0	11.0	—	B. am. chs. pm.
Uruguayana (X)												
Montevideo	69.1	12.0	—	NE	2	—	—					
Buenos Aires	68.6	13.0	—	C	0	10	—					

Nota: (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; n, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovada com relampago; r, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvras em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Santa Cruz.....	0.0	29.0	16.0	Heliotherapim.....	0.0	29.8	16.4
Encantado.....	0.0	27.6	15.5	Campo dos Affonsos.....	0.0	29.2	12.6
Bangu.....	0.0	29.6	14.4	Realengo (suspensa).			
Deodoro.....	0.0	28.6	13.6	Villa Isabel (idem).			
Penha.....	0.0	28.8	17.7	Forte de Copacabana (14 horas)	—	26.0	19.0
Nitheroy (X).....				Jardim Botânico.....	0.0	27.0	15.2
Rio Comprido.....	—	29.8	15.6	Pão de Assucar (14 horas)			
Gavea (X).....				Corcovado:			
Olaria.....	0.0	30.2	17.4				
Madureira (X).....							
Jacarépaguá (X).....							

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 30 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Na Caixa de Amortização encerram-se hoje os pagamentos de juros de apolices relativos ao 1º semestre de 1926, attendendo-se a todos os possuidores, quer de apolices nominativas, quer de apolices ao portador, que ali se apresentarem.

A Caixa de Amortização fará incinerar hoje, nas fornalhas do Lloyd Brasileiro, a importancia de 11.333.214\$, em notas do Thesouro Nacional, resgatadas pelo Banco do Brasil, durante o corrente mez.

Pela Corretoria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 51 termos de transferencia de apolices da divida publica, uniformizadas e diversas emissões, correspondentes a 1.123 apolices transferidas, sendo: 479 por venda e 644 por transmissão causa mortis.

As do primeiro typo tiveram a cotação de 695\$ e as do segundo a de réis 679\$000.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 22 DE JULHO DE 1926

Presidente, *Fernandes Couto*.—Director, *Dr. Isidoro Campos*.

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Burlamaqui*, *Teixeira*, *Saão*, *Sá*, *Porto*, *Braulio* e o director da secretaria *Dr. Isidoro Campos*, foi aberta a sessão e lida e approvada a acta da anterior.

Expediente:

Editaes do Juizo da 4ª Vara Cível desta capital sobre a decretação da falencia dos negociantes *Dias Ribeiro & Companhia*, estabelecidos á rua *Buenos Aires* n. 219, e *Caseiro da Costa*, estabelecido á rua *São Luiz Gonzaga* n. 237. — Annote-se e archive-se;

Edital do Juizo da 4ª Vara Cível desta capital sobre a decretação da falencia do negociante *J. F. Moreira*, estabelecido á rua da Assembléa n. 33. — Annote-se e archive-se.

Requerimentos:

De *Antonio de Paula Rodrigues Alves*, socio da firma *Eduardo Araujo & Companhia*, para ser admittido á matricula dos commerciantes. — Passe-se carta;

Da *Companhia de Terras*, (2), Banco Central, para archivamento de actas extraordinarias da primeira e de lista de novos socios do seundo. — Deferidos;

Do *Panco dos Funcionarios Publicos*, para archivamento do *Diario Official* que publicou a acta extraordinaria alterando seus estatutos. — Junte as actas por certidão;

De *Gustavo & Comp.*, para archivamento de seu contracto. — Archive-se, pelo parecer;

De *Véras Siqueira & Comp. Ltda.*, *Oliveira & Marques*, *Ribeiro Dias & Comp.*, *Machado & Comp.*, *M. de Souza & Santos*, *M. T. Pinto & Soares*, *Mendes de Oliveira & Figueiredo*, *Martins & Jordão*, *L. Feldman & Guimarães*, *J. Santos & Torres*, *J. Cardoso & Irmão*, *D'Elia & Cupello*, *B. Marques & Martins*; *A. Costa Pereira & Comp.*, *Augusto & Adrianno*, para archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De *Sampaio de Souza & Comp.*, para archivamento de seu contracto. — Façam reconhecer as firmas.

De *Aguir & Comp.*, e *Empresa de Madeiras Amazonia Ltda.*, para archivamento de seus contractos. — Indeferidos, pelo parecer;

De *Mendes Campos & Comp.*, *David & Comp.*, *C. Machado & Comp.*, *Carlos da Silva Araujo & Comp.*, *Andrade Lima & Comp.*, para archivamento das alterações de seus contractos. — Deferidos.

De *Hadjes*, *Irmão & Tora's*, para archivamento da alteração de seu contracto. — Cancellado o registro da firma substituida deferido.

De *J. Baerlein & Comp.*, para archivamento da alteração de seu contracto. — Indeferido, pelo parecer.

De *Viriato de Medeiros & Comp. Ltda.*, *Véras*, *Siqueira & Comp.*, *Saad & Zacharias*, *Menel Machado Pavão & Comp.*, *Masser & Balch*, *M. Macedo & Comp.*, *F. Finenberg & Irmão*, *J. Sanceau & Comp.*, *J. Azevedo & Comp.*, *Curli*, *Joachim & Comp.*, *Cervino & Comp. Ltda.*, *B. Tendler & Rosental*, *Alves Campos & Comp.*, *J. Marizzi Filho & Comp.*, *Affonso & Ribeiro*, para archivamento de seus distractos. — Deferido.

De *Véras*, *Siqueira & Ciapara*, archivamento de seu distracto parcial. — Deferido.

De *Seixas & Nesi* e *Magalhães & Durval*, para archivamento de seus distractos. — Indeferidos, pelo parecer.

De *João Duarte Ferreira & Comp.*, para archivamento de seu distracto. — Remetta-se á Recebedoria.

De *Amador Affonso & Comp.*, *A. Fernandes Silva & Comp.*, *Celia P. Velloso*, *Carara & Losito*, *Devesa*, *Almeida & Comp.*, *Ferreira Araujo & Comp.*, *Fon es & Madureira*, *João Fernandes & Comp.*, *Leitão & Felix*, *Lopes*, *Fernandes*, *Ferrat & Comp.*, *M. Abu Samra Hetti*, *Martins & Barbosa*, *Oscar Portschler*, *Paschoa & Santos*, *R. Longruber & Comp.*, *Raul Alves*, para registro de suas firmas. — Deferidos.

De *Henrique da Costa Narciso* e *Manoel de Oliveira*, para registro de suas armas complementares. — Deferidos.

De *Agostinho Alves de Carvalho* e *Ibrahim José Simão*, para registro de suas firmas. — Indeferidos, pelo parecer.

De *Hage Faia & Irmão*, para registro de sua firma. — Declare o genro do commercio.

De *André Villar & Comp.*, para registro de sua firma. — Declare a séde.

De *Compagnie des Magazins Generaux et Entrepôts Libres d'Anvers*, para archivamento de balancetes de seus armazens gerais. — Archive-se.

Relação dos contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes em sessão de 22 de julho de 1926:

Contractos:

De *Martins*, *Jordão & Comp. Ltda.*, firma composta dos socios solidarios *Manoel Mar-*

tins, João Patricio Corrêa, Antonio Rossi, Constante Benetti e Giovanni Pini, para o commercio de auto-omnibus, nesta Capital, com o capital de 250.000\$000;

De L. Feldmann & Guimarães, firma composta dos socios solidarios Luiz Feldman e José Guimarães, para o commercio de alfaiataria, á rua Frei Caneca n. 92, 4ª loja, com o capital de 30.000\$000;

De Machado & Comp., firma composta dos socios solidarios Augusto Muller e Manoel Fernandes Machado, para o commercio de alfaiataria, á rua Tobias Barreto n. 137, com o capital de 5.000\$000;

De M. de Souza & Santos, firma composta dos socios solidarios Manoel Bernardo de Souza e Manoel dos Santos, para o commercio de seccos e molhados, á rua de São Christovão n. 386, com o capital de réis 16.000\$000.

De M. T. Pinto & Soares, firma composta dos socios solidarios Maximiano Teixeira Pinto e Ernesto da Silva Soares, para o commercio de botequim, á rua São Clemente n. 17, com o capital de 20.000\$000;

De Mendes de Oliveira & Figueiredo, firma composta dos socios solidarios José Mendes de Oliveira e Elvino Garcia de Figueiredo, para o commercio de liquidos e comestiveis, á estrada Marechal Rangel, com o capital de 20.000\$000;

De A. Costa Pereira & Comp., firma composta do socio solidario Antonio da Costa Pereira e dos de industria João Palma e Esmeraldo Gonçalves Relvas, para o commercio de alfaiataria, á rua Vinte de Abril n. 3, com o capital de 10.000\$000;

De Augusto & Adrianno, firma composta dos socios solidarios Augusto José e Adriano José, para o commercio de botequim, á avenida Vinte e Oito de Setembro n. 367, com o capital de 8.000\$000;

De B. Marques & Martins, firma composta dos socios solidarios Antonio Martins Junior e Bernardino Marques Corrêa, para o commercio de pão e mais que convenha, á rua Carolina Machado n. 604, Estação de Oswaldo Cruz, com o capital de 100.000\$000.

De D'Elia & Cunello, firma composta dos socios solidarios Agostinho D'Elia e Ercolino Cunello, para o commercio de peixe, á rua XI, 94 a 96 e Parte Externa 207, no Mercado Municipal, com o capital de réis 80.000\$000;

De J. Cardoso & Irmão, firma composta dos socios solidarios Joaquim Cardoso Mariano e Pento Pereira Cardoso, para o commercio de casa de pasto, á rua Acre n. 14, com o capital de 40.000\$000;

De J. Santos & Torres, firma composta dos socios solidarios João Luiz dos Santos e João Jacintho Torres, para o commercio de restaurante e bar, á rua Francisco Octaviano n. 6, com o capital de 20.000\$000;

De Oliveira & Marques, firma composta dos socios solidarios Antonio Alves de Oliveira e Antonio de Oliveira Marques, para o commercio de botequim, á rua S. Francisco Xavier n. 224 A, com o capital de 10.000\$000;

De Ribeiro Dias & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Ribeiro Dias e Victorino Leandro Cardoso, para o commercio de cereaes e outros artigos, á rua coronel Figueira de Mello n. 337, com o capital de 40.000\$000;

De Vêras Siqueira & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Francisco Gomes de Accioly Vêras Siqueira e Antonio Olavo de Lima Rodrigues, para o commercio de comissões, representações e conta-propria, á rua Theophilo Ottoni n. 155, sobrado, com o capital de réis 70.000\$000;

De Gustavo & Comp., firma composta dos socios Gustavo de Oliveira, solidario, e Eduardo Haroldo de Abreu, socio de industria, para o commercio de fazendas por atacado, á rua Buenos Aires n. 91, com o capital de 1.000.000\$000.

Alterações:

De Carlos da Silva Araujo & Comp., pela modificação das clausulas 6ª e 8ª, referentes á distribuição dos lucros e ás retiradas mensaes dos socios;

De C. Machado & Comp., pela modificação das clausulas 3ª e 5ª, referentes ao capital que continúa a ser de 400.000\$ e á distribuição entre os socios dos lucros e prejuizos;

De Hadjes, Irmão e Toro's, pela retirada do socio Alberto Toro's, recebendo 95.139\$970, pela modificação da razão social para Hagjes & Irmão e outras modificações.

Distracto parcial:

De Vêras, Siqueira & Comp., retirando-se o socio comendatario Manoel Joaquim Henriques Junior, recebendo 31.050\$, ficando o activo e passivo a cargo dos socios restantes, no valor de 40.000\$000.

Distractos:

De Martins & Jordão, que se dissolve por ter vendido todo o seu acervo á firma Martins, Jordão & Comp., Ltda., pelo valor de 43.125\$, recebendo cada um dos seus socios Manoel Martins e Jordão Patricio Corrêa a metade dessa importancia e responsabilizando-se a firma Martins & Jordão pela liquidação do passivo social;

De Afonso & Fibeiro, tendo fallecido o socio Isidro Ribeiro, seus legitimos herdeiros receberam 4:674\$305, e o outro socio Manoel José Afonso recebe 4:674\$305 de seu capital e lucros;

De A. Oliveira & Comp., que se dissolve, recebendo cada um dos socios Augusto Gui-

marães de Oliveira e José Mariozzi Filho a importancia de 17.500\$000;

De Al es Campos & Comp., que se dissolve, recebendo o seu unico credor Antonio Mendes Campos Filho todo o activo da sociedade e nada recebendo os respectivos socios por nada haver a partilhar entre elles;

De Cerviño & Comp., Ltda., que se dissolve, recebendo o socio Maximo Cerviño 30.000\$ em que é estimado o predio e terreno da rua Viuva Claudio n. 315 e o socio Raphael Barreira recebe daquelle 15.000\$ em dinheiro.

De Curi, Joaquim & Comp., retira-se o socio Arnaldo Cuchnir recebendo 2.000\$, assumindo o activo e passivo a firma A. Curi & Joaquim no valor de 12.500\$000;

De J. Azevedo & Comp., retira-se o socio Antonio José de Azevedo Teixeira recebendo 5.881\$116, ficando o activo e passivo a cargo do socio José Vasco Ramalho Ortigão no valor de 73.397\$601;

De B. Tendler & Rosental, retira-se o socio Guedes Rosental recebendo 66.221\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio Barros Tendler no valor de 60.785\$026;

De J. Sandeau & Comp., fazendo o socio José Arnaldo Ata de cessão ao outro socio na importancia de 8.762\$06, ao qual fica o encargo da liquidação da mesma firma, sendo o capital do outro socio de 10.000\$000;

De F. Fineberg & Irmão, retira-se o socio Harry Marcos Fineberg recebendo réis 1'4:26\$116, ficando o activo e passivo a cargo do outro socio no valor de 181.833\$210;

De M. Macedo & Comp., recebendo o socio Antonio Alves Ferreira 10.000\$, assumindo o socio Mario de Macedo o activo e passivo no valor de 10.000\$000;

De Manoel Machado Pavão & Comp., que se dissolve, recebendo cada um dos socios Manoel Machado Pavão e Joaquim Machado Rocha 10.000\$000;

De Nasser & Belech, retira-se o socio Salomão Nasser, recebendo 11.000\$, ficando o socio Manoel Belech com o activo e passivo no valor de 50.000\$000;

De Saad & Zacharias, retira-se o socio Chuchi Saad, recebendo 143.415\$775, assumindo o socio José Zacharias o activo e passivo no valor de 20.793\$825;

De Vêras, Siqueira & Comp., retirando-se o socio Heitor Augusto de Siqueira, recebendo 20.000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio Francisco Gomes de Accioly Vêras no valor de 30.575\$000;

De Viriato de Medeiros & Cia, Ltda., que se dissolve por ter sido vendido todo o acervo social, recebendo o socio Mario Saboia Viriato de Medeiros 15.000\$ e o socio Alberto Saboia Viriato de Medeiros réis 56.000\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	A vista
Sobre Londres	7 21/32	737/64
Sobre Paris	\$156	\$158
Sobre Italia	—	\$213
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	\$555
Sobre Portugal	—	\$340
Sobre Belgica	—	\$167
Sobre Hespanha	—	\$213
Sobre Suissa	—	\$272
Sobre Suecia	—	\$275

Sobre Noruega	—	\$440
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$160
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$194
Sobre Nova York	68 1/2	68 1/2
Sobre Montevideo	—	68 1/2
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2554
Sobre Aires (peso ouro)	—	68 1/2
Sobre Hollanda (florim)	—	22 1/2
Sobre Japão (yen)	—	35100
Sobre Rumania	—	\$023
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	\$930

Moedas

Vales (ouro)	3\$500
--------------	--------

Bolsa

Por falta de numero não funcionou a bolsa.
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1926. — Alfredo G. V. do Amaral, syndico interino.

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Tendo se dado a renúncia da Camara Syndical, eleita no dia 4 de maio do corrente anno para servir no periodo de 1926 a 1927, o abaixo assignado, tendo assumido as funções de syndico, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno, convida os Srs. corretores de fundos publicos desta praça a se reunirem em assembléa geral no dia 3 de agosto proximo, ás 12 horas, nesta Secretaria, á rua Primeiro de Março n. 71, afim de procederem a eleição da nova Camara que terá de servir até 30 de abril de 1927.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1926. — *Alfredo G. V. do Amaral*, syndico, interipo.

COTAÇÃO DO CAFÉ

Dia 30 de julho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	2ª COTAÇÃO COMPRA- DOR	3ª COTAÇÃO VENDE- DOR	4ª COTAÇÃO COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	23\$200	23\$000	s/vend.	23\$025	—
Agosto	24\$100	23\$975	23\$975	23\$875	1.000
Setembro	23\$825	23\$700	23\$700	23\$525	—
Outubro	23\$700	23\$500	23\$500	23\$425	—
Novembro	23\$500	23\$350	23\$400	23\$300	—
Dezembro	23\$400	23\$275	23\$350	23\$200	1.000

Saccas

Vendas 2.000

Mercado: 1ª cotação, sustentado; 2ª cotação, calmo.

Disponível, base tipo 7, 35\$500.

Mercado, estavel.

Vendas, 7.387 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 30 de julho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	2ª COTAÇÃO COMPRA- DOR	3ª COTAÇÃO VENDE- DOR	4ª COTAÇÃO COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	44\$000	41\$000	44\$500	42\$300	—
Agosto	54\$600	54\$600	54\$300	54\$000	7.000
Setembro	49\$500	49\$200	49\$300	49\$000	2.000
Outubro	46\$000	45\$400	46\$000	46\$000	1.000
Novembro	44\$200	43\$500	44\$000	43\$300	—
Dezembro	44\$400	42\$900	44\$000	43\$000	—

Saccos

Vendas 9.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.

Disponível, branco crystal, bom 56\$ a 59\$ o sacco.

Mercado paralyzado.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 30 de julho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	2ª COTAÇÃO COMPRA- DOR	3ª COTAÇÃO VENDE- DOR	4ª COTAÇÃO COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	24\$700	24\$500	24\$900	24\$300	—
Agosto	24\$000	23\$000	23\$000	23\$000	—
Setembro	24\$200	23\$500	24\$000	23\$200	—
Outubro	24\$500	24\$000	24\$200	23\$500	—
Novembro	24\$700	24\$200	24\$400	24\$100	—
Dezembro	24\$500	24\$200	24\$500	24\$300	—
Vendas	—	—	65.000 kilos	—	65.000

Mercado, 1ª e 2ª cotações, calmo.

Disponível base tipo 5, em 20 de julho de 1926, por 10 kilos, 25\$ a 26\$000.

Mercado, estavel.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 29

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos	5.180
Sahidas	4.416
Existencia	137.136

Mercado, paralyzado.

Preço de branco crystal, 56\$ a 59\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas não houve	—
Sahidas	573
Existencia	11.957

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertões	32\$000 a 34\$000
Primeiras sortes	28\$000 a 30\$000
Medianos	25\$000 a 26\$000
Paulista	24\$000 a 25\$000

Café

	Saccos
Entradas	9.119
Sahidas	9.871
Existencia	244.766

Mercado calmo.

Preços por:

Tipo 3	38\$700
Tipo 4	37\$900
Tipo 5	37\$100
Tipo 6	36\$300
Tipo 7	35\$500
Tipo 8	34\$700

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 30 DE JULHO DE 1926

	1926			19.5		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	253:472\$931	224:126\$319	482:599\$330	178:364\$570	163:194\$344	346:558\$914
Renda até 29.....	4.871:245\$497	5.249:727\$219	10.120:972\$716	5.281:501\$762	4.975:642\$638	10.257:144\$100
Total.....	5.129:718\$478	5.473:853\$538	10.603:57 \$016	5.459:866\$332	5:143:836\$932	10.603:70\$114
Deve enca para mais.....	—	330:016\$556	—	330:147\$854	—	131\$298

Renda ouro convertida á taxa de hoje (3\$572)..... 923:263\$438
 Renda-papel..... 24:123\$319

Total..... 1.147:391\$107
 Papel e ouro convertido até 22.364:233\$132

Total em papel..... 23.511:330\$339

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1
 a 29 de julho de
 1926..... 14.405:638\$362
 Renda arrecadada em
 30 de julho de 1926..... 542:158\$942
 14.947:797\$304
 Em igual periodo de
 1925..... 14.213:063\$812
 Diferença para mais
 em 1926..... 734:733\$492

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NO ABRIGO DE
 MENORES DE S. CHRISTOVÃO

Chama-se a attenção dos interessa-
 dos para o edital publicado no *Diario*
Official n. 167, a pags. 14.604 e 14.605.
 Escriptorio de Obras do Ministerio da
 Justiça e Negocios Interiores, em 27
 de julho de 1925. — O engenheiro che-
 fe, *Armando de Carvalho*.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NO HOSPITAL
 DE DOENÇAS TROPICAES NO INSTITUTO
 OSWALDO CRUZ, EM MANGUINHOS

Chama-se a attenção dos interessados
 para o edital de concorrência publicado
 no *Diario Official* n. 163, de 22 de ju-
 lho de 1926, a pags. 14.295 e 14.296.
 Escriptorio de Obras do Ministerio
 da Justiça e Negocios Interiores, em 22
 de julho de 1926. — O engenheiro che-
 fe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pelotense

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO
DE "INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA"

De ordem do Sr. director geral, faço
 publico, para conhecimento dos interes-
 sados que, desta data até as 16 horas de
 dia 15 de outubro do corrente anno, se
 acha aberta nesta secretaria a in-
 scripção do concurso para professor ca-
 thedratico de Instrução moral e civi-
 ca. Os candidatos deverão apresentar
 documentos em que provem ser cidadão
 brasileiro, maiores de 21 annos e me-
 nores de 40, ter folha corrida e, nos ter-
 mos do que determina o art. 128 do re-
 gulamento approved pelo decreto nu-
 mero 12.790, de 2 de janeiro de 1916,
 a caderneta de reservista do Exército
 ou, pelo menos, certificado do alistam-
 ento militar, quando contarem até 30
 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedratipos e sub-
 stitutos de outros institutos officiaes ou
 equiparados.

O candidato que prove ter idade in-
 ferior a 40 annos e justifique, com ti-
 tulos ou trabalhos de valor a sua in-
 scripção no concurso, a juizo da Con-
 gregação.

Se poderão inscrever-se os candidatos
 que tenham o curso completo de huma-
 nidades ou diploma de escola superior.
 a) apresentação de duas theses sobre
 a materia do concurso e sua defesa pe-
 rante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter dida-
 ctico, durante 50 minutos, com ponto
 sorteado, com 24 horas de antecedencia
 dentro os de uma lista approved pela
 Congregação. Uma das theses será so-
 bre assumpto escolhido pelo candidato,
 na qual fará, no final, o resumo de seus
 trabalhos já publicados e por elle julga-

dos de valor. A outra these será sobre
 o assumpto sorteado entre 10 pontos es-
 colhidos pela Congregação.

Esta lista destes 10 pontos approva-
 dos pela Congregação do Gymnasio Pe-
 lotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e divi-
 são.

N. 2 — A vontade e a liberdade;
 theorias do livre arbitrio; determi-
 nismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e im-
 portancia.

N. 4 — A idea da Patria; unidade na-
 cional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasi-
 leiras; a defesa nacional.

N. 6 — As datas nacionaes; sua si-
 gnificação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade
 universal. Liga das Nações.

N. 8 — A educação civica. Deveres
 e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espiritual no
 Brasil.

N. 10 — Formas de governo. O Co-
 digo Politico de 24 de Fevereiro.

O ponto sorteado foi este:

"A Moral; seu objecto e divisão"

O candidato deverá apresentar no
 acto da inscripção 50 exemplares im-
 pressos de cada uma das theses, bem
 como cinco exemplares, no minimo, dos
 trabalhos que porventura haja publi-
 cado.

O Sr. director geral chama a atten-
 ção dos interessados para os artigos 50
 e 170 do decreto federal n. 16.782 A,
 de 13 de janeiro de 1925, relativo aos
 concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 11
 de abril de 1926. — *Quilandro Osorio*
da Rocha, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pernambucano

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE HISTORIA UNIVERSAL

De ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a começar da data da publicação deste até o dia 10 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscrições para concurso de professor cathedrático de Historia Universal deste instituto.

As provas a que se tem de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a congregação e as comissões por ella eleita.

São condições para inscrição:

1.ª ser cidadão brasileiro maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar que se submetteu á vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os concorrentes cientes de 30 annos de idade de accordo com o art. 128 do Regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.ª apresentar no acto da inscrição 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria common a todos os candidatos versando sobre o ponto sorteado em congregação de 4 do flueno, assim expresso: A Igreja na idade média.

As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

3.ª provar que está habilitado a inscrição nos termos do art. 151 do decreto federal n. 16.782 A. de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedrático:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedráticos e os substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedráticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;
- d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos Seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo, marcado no presente edital ninguém será admittido á inscrição, salvo se houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. director, e pela congregação, antes do inicio do concurso obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 12 de maio de 1926. — O secretario *Cludio Mayrink Monteiro de Andrade*.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pernambucano

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHYSICA

De ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a começar da data da publicação deste até o dia 3 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscrições para concurso de professor cathedrático de Physica deste instituto.

As provas a que se tem de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a congregação e as comissões por ella eleita.

São condições para inscrição:

1.ª ser cidadão brasileiro maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar que se submetteu á vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os concorrentes menos de 30 annos de idade de accordo com o art. 128 do Regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.ª apresentar no acto da inscrição 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria common a todos os candidatos versando sobre o ponto sorteado em congregação de 4 do flueno assim expresso: Dupla refração biaxial.

As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo mas absolutamente distinctas entre si.

3.ª provar que está habilitado a inscrição nos termos do art. 151 do decreto federal n. 16.782 A. de 13 de janeiro de 1925 o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedrático:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedráticos e os substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedráticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;
- d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos Seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo, marcado no presente edital ninguém será admittido á inscrição, salvo se houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. director, e pela congregação, antes do inicio do concurso obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 6 de maio de 1926. — O secretario *Cludio Mayrink Monteiro de Andrade*.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do desembargador director, faço publico que, desta data, pelo prazo de seis mezes, estará aberta nesta secretaria a inscrição para o concurso ao logar de professor cathedrático de Direito Constitucional, devendo ser encerrada no dia 22 de novembro do corrente anno, á 1 hora da tarde.

De accordo com o disposto no art. 38 dos estatutos, poderão inscrever-se:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedráticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedráticos e substitutos de outras escolas offciaes e equiparadas;
- d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscrição:

- a) prova de identidade de pessoa;
 - b) original do titulo de doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes;
 - c) memor al, de que consta minuciosamente toda a sua vida scientifica, funcções que tenha exercido e trabalhos publicados;
 - d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso;
 - e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos.
- O candidato entregará ao secretario da faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis. De accordo com o paragrafo unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso é o seguinte: Numero 10: o Direito de resolução.
- Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 22 de maio de 1926. — *A. H. Silvestre de Faria*, secretario da faculdade.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Medicina da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Sr. professor Dr. director, faço publico que a contar de hoje, 30 de abril de 1926, e pelo prazo de seis mezes, a terminar em 30 de outubro, ás 14 horas, fica aberta, na secretaria desta faculdade, a inscrição para o concurso ao cargo de professor cathedrático de Clinica Medica (2ª cadeira) conforme determina o dec. n. 16.782 A. de 13 de janeiro de 1925.

De accordo com o art. 151 do referido decreto, poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedráticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres e professores cathedáticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalho de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação;

O candidato ao concurso exhibirá no acto de sua inscrição:

a) prova de identidade;

b) original dos titulos e diplomas academicos que possuir;

c) memorial de que conste minudentemente toda a sua vida scientifica, funções que tenha exercido e trabalhos publicados;

d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que consiste o concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista, ou pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 60 exemplares no minimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

De accordo com o art. 108 do dec. já referido para os efeitos desse concurso, as cadeiras de Clinica Medica, Clinica Propedeutica e Pathologia Medica serão consideradas como uma só materia..

Conforme o art. 153 do mesmo dec. faz-se publico que para a these commum a todos os candidatos foi sorteado, entre os dez pontos escolhidos pela congregação, o seguinte assumpto: — «Estudo etio-pathogenico e clinico da asthma».

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 30 de abril de 1926. — *Aurelio Pires de Albuquerque*, secretario interino.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito de São Paulo

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Exmo. Sr. director interino, doutor Antonio Amancio Pereira de Carvalho, e de conformidade com o disposto nos arts. 151 a 155 inclusive, do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, em todos os dias uteis das 11 ás 13 horas, pelo prazo de seis mezes, a contar desta data, a inscrição para o preenchimento dos logares vagos de professores cathedáticos de Direito Constitucional e Direito Civil.

Poderão concorrer a qualquer dessas duas vagas todos os brasileiros maiores de 21 annos que exhibirem diploma de doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociais por faculdade official ou equiparada; e folha corrida dos Juizes Federal e Criminal e na Policia, podendo inscrever-se: a) os docentes livres de cadeira vaga; b) os professores cathedáticos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedáticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; e d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

O assumpto sobre que terá de versar uma das theses, sorteado entre os dez pontos escolhidos pela congregação, na sessão realizada, hontem e que será commum a todos os candidatos que se inscreverem, é o seguinte:

Em Direito Constitucional — Ponto n. 8 — «Quaes os principios constitucionales da União, a cuja obediencia estão obrigados os Estados?» e, em Direito Civil — Ponto 4 — «O Codigo Civil amplia a posse aos direitos pessoais?». Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, em 17 de abril de 1926. — (Visado) *A. de Carvalho*.

Em Direito Constitucional — Ponto n. 8 — «Quaes os principios constitucionales da União, a cuja obediencia estão obrigados os Estados?» e, em Direito Civil — Ponto 4 — «O Codigo Civil amplia a posse aos direitos pessoais?». Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, em 17 de abril de 1926. — (Visado) *A. de Carvalho*.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO PAES DE CARVALHO

EDITAL PARA INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE COSMOGRAPHIA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 30 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscrição ao concurso de professor cathedrático de Cosmographia. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40 ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918 a caderneta de reservistas do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade. Poderão inscrever-se no concurso: Os cathedáticos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres professores cathedáticos de outros institutos officiaes ou equiparados; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulo ou trabalho de valor, a sua inscrição no concurso a juizo da congregação. Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. As provas constarão de: a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a congregação; b) uma prova pratica, sobre questões sorteadas de momento entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela congregação; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos verbos franceses. Palavras que se enobreceram e palavras que se abastardaram. O candidato poderá apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado. O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos. — *Nelson Ribeiro*, secretario.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos. — *Nelson Ribeiro*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Paes de Carvalho

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE FRANCEZ

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 17 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscrição em concurso de professor cathedrático de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40 ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedáticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedáticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação;

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos verbos franceses. Palavras que se enobreceram e palavras que se abastardaram.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1926. — *Nelson Ribeiro*, secretario.

Externato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Congregação do Collegio Pedro II reunir-se-á ás 14 1/2 horas, de 2 de agosto proximo futuro para tratar do seguinte assumpto: "Eleger examinadores para os concursos de Chimica e Historia Universal, tratar do concurso de desenho e votar o programma da cadeira de Literatura."

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 30 de julho de 1926. — O secretario, Octacilio N. Pereira.

Escola Nacional de Bellas-Artes**CONCURSO PARA "PREMIO DE VIAGEM"**

De ordem do Sr. director em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ha secretaria desta escola, se acha aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscripção ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, no curso de Escultura.

Os candidatos ao referido concurso, em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 120, do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) ter obtido a grande medalha de ouro;
- b) ser brasileiro;
- c) ser alumno da escola;
- d) contar menos de trinta annos de idade;
- e) haver pago a taxa de vinte mil réis.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 16 de julho de 1926. — Pelo secretario, interino Nelson Henrique Baptista, bibliothecario.

Escola Nacional de Bellas-Artes**CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA**

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedraico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provejam ser maiores de 21 annos e menores de 40 ter folha corrida e, nos termos do art. 128, do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1915 a adreçada de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso consistirão de:

- a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;
- b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;
- c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de abril de 1926. — Luiz de Siqueira, secretario interino.

Bibliotheca Nacional

Por ordem do Sr. director geral interino é o amantense da Bibliotheca Nacional, Alvaro Machado Fortuna, chamado a comparecer á mesma repartição no prazo de oito dias, sob pena de ser demittido por abandono de emprego, visto ter passado mais de trinta dias fora do exercicio do seu cargo.

Bibliotheca Nacional, em 22 de julho de 1926. — O secretario, Luiz Cortez Real de Assumpção.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

José Pinto Vieira, protocollo numero 19.845.

Aristides Duarte Bastos, protocollo n. 41.362.

Sebastião Alves da Luz, protocollo n. 51.834.

Antonio da Cruz Almeida Junior, protocollo numero 52.344.

Alfredo Alves dos Santos, protocollo n. 62.896.

Elpidio Antonio da Silva, protocollo n. 65.458.

Oswaldo Ribeiro Alves, protocollo numero 66.845.

Olympio Alves Baldómero, protocollo n. 66.846.

Mario Duarte, protocollo n. 67.250.

Mario Lomes Gonçalves, protocollo numero 68.799.

Fioravante Gironelli, protocollo numero 70.321.

Antonio Sebastião dos Santos, protocollo n. 78.427.

Luiz José de Almeida, protocollo numero 88.882.

João de Deus Azevedo, protocollo numero 93.548.

Manoel Antonio da Silva, protocollo n. 95.125.

José Simplicio Nunes, protocollo numero 95.400.

Julio Rodrigues Pereira, protocollo n. 97.155.

João Pereira Quintella, protocollo numero 94.551.

Manoel Alípio do Nascimento, protocollo n. 85.332.

Benedicto Ferreira Filho, protocollo n. 62.031.

Rivadavia Correa Meyer, protocollo n. 92.990.

Benedicto da Rocha, protocollo numero 92.340.

Luiz Mariano da Cunha, protocollo numero 95.512.

Pedro Costa, protocollo n. 114.994.

Nelson da Silva, protocollo n. 85.160.

José Benício Sampaio, protocollo numero 83.486.

Francisco Gomes de Lyra, protocollo n. 78.855.

Luciano Francisco Ramos, protocollo n. 6.536.

Manoel Ferreira da Costa, protocollo n. 20.202.

João Seraphim, protocollo numero 69.090.

Carlos Alberto da Silva, protocollo n. 2.818.

Octavio da Silva, protocollo numero 84.853.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1926. — Edgard Simões Corrêa, director.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS**

Chamada para o dia 31 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoría.

Exame de motoristas

Annibal Fernandes Lindot, João José Pereira, Alvaro de Souza, Manoel Francisco Vieira, Joaquim Souza da Cunha, Antônio José Rodrigues, Juvenal Cavalcante, Adriano Mayon Nogueira, Mathheus de Souza Mendes, Francisco Albuquerque Motocyclo.

Turma suplementar:

Manoel José da Silva, Joaquim Teixeira da Cunha, Mario Fernandes Netto, Paschoal Grosso, José Celestino de Santa Anna, Antonio Albino do Rego, Joaquim Ribeiro Pinho.

Prova pratica

Jeremias Oliveira Santos, Antonio Joaquim Lopes.

Inspectoría de Vehiculos, em 30 de julho de 1926. — O inspector geral, D. Bernardes.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoría do Patrimonio Nacional****FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**

De ordem do Sr. director, faço publico que D. Laura Maria Gomes Requena o aforamento do terreno lote n. 12-Q, do Caminho de Sepetiba, desmembrado do lote n. 12, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 4.ª secção de fôro. Tem o terreno a área de 1.714 metros quadrados, medido de frente 22m,00, largura nos fundos 19m,00, lado direito 95m,50, lado esquerdo 85m,00; confronta: ao Norte com o caminho de Sepetiba; ao Sul com a Fazenda do Piahy; a Este com o lote numero 12-P de Antonio Thiago da Fonseca, e a Oeste com o lote n. 12-R de José Miguel do Nascimento.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protestos nesta directoría, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste.

(Proc. 7.318/24.)
Secretaria do Patrimonio, 6 de maio de 1926. — Eugenio F. Neiva, secretario.

(5.238.)

Inspectoria Geral dos Bancos

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 1926

Concurrentes e preços offerecidos

Artigos — Unidade	J. G. Pereira & Comp.	C. F. Queiroz & Comp.	Preço mínimo	Concorrente preferido
Agulhas grandes, duzia.....	\$800	—	—	
Almofada em caixa de folha para carimbo, uma.....	1\$200	—	1\$200	J. G. Pereira & Comp.
Borracha com dous usos Labor Omnia Vincit, uma.....	1\$200	—	—	Idem.
Borracha para lapis Faber n. 212, uma.....	\$900	—	\$900	Idem.
Bobina de papel para machina de escrever, uma.....	2\$000	—	2\$000	Idem.
Buvar de madeira, um.....	1\$960	2\$000	1\$960	Idem.
Balde de ferro zincado, um.....	9\$400	—	9\$400	Idem.
Benzina, litro.....	4\$500	—	4\$500	Idem.
Canetas superiores, duzia.....	2\$960	3\$000	2\$960	Idem.
Copo de vidro para agua, um.....	1\$700	—	1\$700	Idem.
Copo de crystal, para agua, um.....	3\$280	—	3\$280	Idem.
Creolina nacional, lata.....	2\$250	—	2\$250	Idem.
Creolina Pearson, lata.....	5\$700	5\$200	5\$200	C. F. Queiroz & Comp.
Colchetes para papel, caixa.....	\$890	\$900	\$890	J. G. Pereira & Comp.
Cordel de linha franceza, peça.....	5\$900	—	5\$900	Idem.
Carimbo de numerar, seis rodas de aço, um.....	96\$500	—	96\$500	Idem.
Carimbo de borracha, 4 linhas, um.....	5\$700	—	5\$700	Idem.
Carimbo Expert, data movel, um.....	38\$000	—	38\$000	Idem.
Cesta de vime para papel, uma.....	3\$800	6\$000	3\$800	Idem.
Cesta de vime para papel superior, uma.....	4\$000	6\$500	4\$000	Idem.
Cartões timbrados, conforme modelo, cento.....	8\$600	—	8\$600	Idem.
Deposito de vidro para gomma, um.....	3\$400	—	3\$400	Idem.
Espanador de pennas n. 60, um.....	9\$000	11\$000	9\$000	Idem.
Espanador pequeno n. 20, um.....	—	4\$500	4\$500	C. F. Queiroz & Comp.
Espanja de borracha, uma.....	3\$200	—	3\$200	J. G. Pereira & Comp.
Escova para roupa, superior, uma.....	11\$000	—	11\$000	Idem.
Escova para cabelo, superior, uma.....	12\$500	—	12\$500	Idem.
Escova para unha, cabo osso, uma.....	5\$200	—	5\$200	Idem.
Escova para unha, simples, uma.....	1\$000	—	1\$000	Idem.
Escarradeira higienica, com pé, uma.....	27\$000	—	27\$000	Idem.
Fita Labor Omnia Vincit, para machina de escrever, uma.....	5\$000	—	5\$000	Idem.
Fio de algodão de 1ª qualidade, novello.....	4\$000	5\$000	4\$000	Idem.
Filtro de barro nacional, pequeno, um.....	32\$000	—	32\$000	Idem.
Faca para cortar papel, uma.....	9\$200	—	9\$200	Idem.
Furador p. ra papel, um.....	2\$700	—	2\$700	Idem.
Grampos para papel, O. K., caixa.....	1\$430	1\$500	1\$480	Idem.
Grampos para papel, GEM, caixa.....	\$860	\$900	\$860	Idem.
Gomma aratica G. Teirays n. 25, vidro.....	3\$890	—	3\$890	Idem.
Gomma arabica «Sardinha», vidro.....	—	3\$000	3\$000	C. F. Queiroz & Comp.
Jarro de ferro esmaltado, um.....	29\$000	—	29\$000	J. G. Pereira & Comp.
Kaol, lata de 1 1/2 litro.....	4\$100	—	4\$100	Idem.
Lacre A. Maunin n. 5, vermelho, caixa.....	11\$800	—	11\$800	Idem.
Linha para coser proce-sos, carretel.....	2\$ 00	—	2\$800	Idem.
Lapis grosso, azul, Faber, duzia.....	6\$900	8\$000	6\$900	Idem.
Lapis grosso, verde, Faber, duzia.....	6\$900	8\$000	6\$900	Idem.
Lapis grosso, vermelho, Faber, duzia.....	6\$900	8\$000	6\$900	Idem.
Lapis grosso, bicolor, Faber, duzia.....	7\$900	8\$000	7\$900	Idem.
Livro de 100 folhas, pautado e riscado, 0 ^m . 34 × 0 ^m . 33, um.....	8\$800	9\$000	8\$800	Idem.
Livro de 100 folhas, talão de emprenho, um.....	7\$500	—	7\$500	Idem.
Livro de 50 folhas, pautado com indice, 0 ^m . 34 × 0 ^m . 23, um.....	4\$ 00	—	4\$800	Idem.
Livro de 50 folhas, empnho de despeza, um.....	16\$000	6\$000	6\$000	C. F. Queiroz & Comp.
Livro modelo 0322, um.....	5\$ 00	6\$000	5\$800	J. G. Pereira & Comp.
Livro de 200 folhas, protocollo, um.....	32\$000	—	32\$000	Idem.
Livro modelo 0250, um.....	4\$ 00	—	4\$800	Idem.
Livro de 0343, um.....	9\$700	—	9\$700	Idem.
Livro de 6472, um.....	178\$000	195\$000	178\$000	Idem.
Livro de 6785, um.....	178\$000	180\$000	178\$000	Idem.
Limpa pennas com brocha, um.....	3\$500	—	3\$500	Idem.
Molhador com c. lindro de vidro, um.....	5\$900	—	5\$900	Idem.
Naphtalina em bolas, kilo.....	4\$400	4\$000	4\$600	C. F. Queiroz & Comp.
Papel mata-borrão fino, rosa ou branco, folha, cento.....	\$160	\$180	\$160	J. G. Pereira & Comp.
Papel mata-borrão grosso, rosa ou branco, folha.....	\$370	\$380	\$370	Idem.
Papel mata-borrão em tiras, cento.....	1\$9 00	2\$000	1\$9 00	Idem.
Papel pardo, grosso, formato grande, folha, cento.....	\$145	\$150	\$145	Idem.
Pastas Registradoras, Soennecken, almasso, uma.....	10\$600	—	10\$600	Idem.
Pastas Registradoras, Geka, almasso, uma.....	—	4\$200	4\$ 00	C. F. Queiroz & Comp.
Pastas de couro para papel, uma.....	34\$500	—	34\$500	J. G. Pereira & Comp.
Pastas de marroquim para mesa, uma.....	42\$000	—	42\$000	Idem.
Pastas de oleado Victoria, uma.....	13\$500	—	13\$500	Idem.
Pastas de papelão para officio, uma.....	1\$6 50	—	1\$6 50	Idem.
Porta-caneta de ferro, um.....	3\$200	—	3\$200	Idem.

Artigos — Unidades	J. G. Pereira & Comp.	C. F. Queiroz & Comp.	Preço mínimo	Concurrente preferido
Perfurador Soenneken, um.....	4\$900	—	4\$900	J. G. Pereira & Comp.
Perfurador Leitz, um.....	—	4\$500	4\$500	C. F. Queiroz & Comp.
Pennas Leonardt n. 516 Gilt, caixa.....	6\$200	8\$500	6\$200	J. G. Pereira & Comp.
Pennas Leonardt n. 516 Grey, caixa.....	5\$800	—	5\$800	Idem.
Pennas Perry n. 420, caixa.....	5\$350	—	5\$350	Idem.
Pennas John Keaths n. 808 Grey, caixa.....	7\$200	—	7\$200	Idem.
Pennas Telephone, caixa.....	8\$750	—	8\$750	Idem.
Pennas J. B. Mattal ns. 12, caixa.....	4\$390	4\$900	4\$390	Idem.
Panno para limpeza, um.....	2\$300	—	2\$300	Idem.
Papel hygienico Aguilá, pacote.....	1\$230	—	1\$230	Idem.
Papel hygienico Galvoia, pacote.....	—	1\$300	1\$300	C. F. Queiroz & Comp.
Pedra pomes, uma.....	1\$000	—	1\$000	J. G. Pereira & Comp.
Pente, um.....	3\$800	—	3\$800	Idem.
Percevejos de aço n. 1 e 2, caixa.....	\$860	\$900	\$860	Idem.
Vassoura de borracha, enxugador, uma.....	1\$800	—	1\$800	Idem.
Vassoura de raiz para tapete, uma.....	9\$500	1\$000	1\$000	C. F. Queiroz & Comp.
Vassoura de piassava Cattete, uma.....	2\$ 00	1\$500	1\$500	Idem.
Vassoura de piassava, pequena, uma.....	\$500	\$600	\$500	J. G. Pereira & Comp.
Vassoura para lavagem de casa, uma.....	2\$200	1\$500	1\$500	C. F. Queiroz & Comp.
Panno de flanela para limpeza de machina, uma.....	4\$ 00	—	4\$800	J. G. Pereira & Comp.
Papel carbôno para cópia, caixa.....	6\$900	7\$000	6\$900	Idem.
Papel carbôno para cópia, folha.....	\$1 0	—	\$1 0	Idem.
Regua de borracha de 0 ^m , 40, uma.....	1\$700	—	1\$700	Idem.
Regua graduada de 0 ^m , 50, uma.....	2\$600	—	2\$600	Idem.
Regua graduada de 1 ^m , 00, uma.....	6\$700	—	6\$700	Idem.
Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma.....	4\$9 0	5\$000	4\$9 0	Idem.
Sapólio americano, um.....	1\$ 00	—	1\$ 00	Idem.
Sabonete em barra, duzia.....	2 \$ 0	—	2\$000	Idem.
Sabonete fino, nacional, duzia.....	2\$ 00	—	2\$ 00	Idem.
Tesoura Rodgers, pequena para papel, uma.....	11\$550	—	11\$550	Idem.
Tinteiro de vidro n. 25, um.....	5\$360	—	5\$360	Idem.
Tinteiro de vidro n. 1.027, um.....	—	6\$000	6\$000	C. F. Queiroz & Comp.
Tinteiro de vidro com dous depositos, um.....	15\$7 0	16\$000	15\$700	J. G. Pereira & Comp.
Tinta preta Sardinha ou Atlas, litro.....	3\$390	4\$500	3\$390	Idem.
Tinta preta Stephens, litro.....	9\$500	10\$000	9\$500	Idem.
Tinta preta Velox, litro.....	4\$100	—	4\$100	Idem.
Tinta escarlate Stephens, litro.....	13 \$ 00	—	13\$ 00	Idem.
Tinta de cores para carimbo de borracha, vidro.....	\$900	1\$000	\$900	Idem.
Toalhas felpudas, para rosto, duzia.....	72\$000	—	72\$000	Idem.
Vassouras de cabelo, francezas, n. 22, uma.....	14\$000	—	14\$000	Idem.
Vassouras de cabelo, nacional, n. 22, uma.....	9\$300	—	9\$300	Idem.
Concerto e limpeza geral em machinas de sommar Bourroughs, uma.....	193\$000	—	193\$000	Idem.
Concerto, limpeza geral e nickelagem de machina de sommar Burroughs, uma.....	346\$000	—	313\$000	Idem.
Concerto e limpeza geral em machina de escrever Underwood, uma.....	96\$000	—	96\$000	Idem.
Concerto, limpeza e nickelagem em machina de escrever Underwood, uma.....	192\$000	—	192\$000	Idem.
Concerto e limpeza geral em machina de escrever Royal, uma.....	95\$000	—	95\$000	Idem.
Concerto, limpeza geral e nickelagem em machina de escrever Royal, uma.....	192\$000	—	192\$000	Idem.
Concerto e limpeza geral em machina de escrever Monarcha, uma.....	120\$000	—	120\$000	Idem.
Concerto, limpeza e nickelagem em machina de escrever Monarcha, uma.....	235\$000	—	235\$000	Idem.

Inspectoria Geral dos Bancos, 30 de Julho de 1926.

Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações ns. 743 e 9.559, referentes a José Moreira da Costa & Comp., residente no becco do Rosário n. 9, e Esteves, Rezende & Comp., residente á rua da Quitanda n. 189, sobrado.

A esses contribuintes foi expedida notificação, mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de 10 dias, contados da data desta publicação, para reclamarem a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao Dr. delegado geral.

Os despachos sobre esses requerimentos serão publicados no *Diario Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberão os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1926.—
O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, B. Costa.

Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral, torna publico o seguinte, para conhecimento dos interessados:

O Sr. ministro da Fazenda prorogou até 1^o de setembro proximo futuro o

prazo para recebimento das declarações de renda a que se refere o decreto numero 17.390, de 26 de julho deste anno.

Nos termos deste decreto os contribuintes entregarão as declarações na Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, podendo effectuar no mesmo acto o pagamento por meio de cheque cruzado, emittido ou endossado em favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a dinheiro. No primeiro caso ser-lhe-ha dado immediatamente o documento comprobatorio do pagamento por cheque e no segundo um talão-guia para recolhimento da importancia respectiva á Recebedoria do Districto Federal.

Quando o contribuinte não pagar a totalidade do imposto ou a primeira qu-

ta, no acto de entregar a declaração, ser-lhe-ha fornecida uma prova do recebimento da declaração, sujeita á revisão, e expedida posteriormente a devida notificação para pagamento do imposto, a partir de 1 de setembro e dentro dos prazos fixados no mencionado decreto n. 17.390.

As declarações podem ser remetidas pelo Correio á Delegacia Geral, que expedirá por esse meio o recibo das que vierem acompanhadas de cheques, devendo o contribuinte, neste caso, declarar o seu nome e endereço em caracteres legíveis.

Outrosim, as pessoas phisicas e juridicas que, por si ou como representantes de terceiro, tiverem pago no anno de 1925 rendimentos fixos ou determinados e classificados, em qualquer uma das categorias mencionadas no art. 1º do regulamento approved pelo decreto numero 17.390, acima citado, são obrigadas a prestar informações sobre os nomes e os endereços das pessoas a quem foram pagos aquelles rendimentos, bem como sobre as importancias respectivas, preenchendo o subscritivo os respectivos boletins (modelo 3) fornecidos pela delegacia ou organizando as relações necessárias.

Os boletins ou relações poderão ser entregues á Delegacia Geral até o dia 1 de setembro proximo, independente de multa.

Findo esse prazo, os que não tiverem subscrito e entregue a declaração de rendimentos ficarão sujeitos ao lançamento *ex-officio*, com multa de 60 % do imposto e os que deixarem de enviar relação dos rendimentos pagos a terceiros ou os boletins do modelo 3, acima referidos, ficarão sujeitos á multa de 500% a 2.000% (paragraphe unico do art. 80 do decreto n. 17.390, citado).

Para facilitar o preenchimento das formulas acima alludidas, os contribuintes encontrarão na Delegacia Geral a secção especial de informações e formulas em branco, que serão distribuidas gratuitamente aos interessados e em numero limitado para cada pessoa.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 30 de julho de 1926. — O secretario, B. Costa.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faz-se publico que, dentro do prazo de cinco dias, a contar da publicação deste e sob pena de revelia, ficam convidados a comparecer a esta repartição, afim de prestar declarações em processo administrativo, os Srs. Cypriano de Sá e Alvaro Mendes, que despacharam mercadorias respectivamente pelas notas de importação numeros 81.796 e 90.172 de 1925.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1926. — Armando Guedes de Mello, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso, com o prazo de trinta dias

Pela Inspeção desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta

data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos desta venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 1

Manifesto n. 939 — CC: Dez barris sem numeros (sebo), a J. Ahren & Comp., vindos de Buenos Aires, pelo vapor americano "Western World", entrado em 8 de julho de 1925.

Manifesto n. 1.566 — Sem marca: Um fardo sem numero (xarque), á ordem, vindo de Buenos Aires, pelo vapor americano "Southern Cross", entrado em 13 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.615 — Sem marca: Dous fardos sem numeros (xarque), á ordem; vindos de Montevideo, pelo vapor nacional "Prudente de Moraes", entrado em 23 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.566 — Sem marca: Um fardo sem numero (xarque), á ordem; vindo de Buenos Aires, pelo vapor americano "Southern Cross", entrado em 26 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.263 — Triangulo DIA: Mil quatrocentos e quinze (1.415) barricas sem numeros DJSC-A: Duas mil cento e quarenta e oito (2.148) barricas sem numeros; ESTRELINE: Cento e trinta e cinco (135) barricas sem numeros. (Tem a contra marca B); MBC-B: Mil cento e oitenta e cinco (1.185) barricas sem numeros (não constam do manifesto); vindas pelo vapor francez "Torbin", procedente de Hamburgo, entrado em 16 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.416 — MBC: Seiscentas e doze (612) barricas sem numeros (não constam do manifesto); vindas pelo vapor francez "Bougainville", procedente de Hamburgo, entrado em 15 de outubro de 1925.

ARMAZEM N. 2

Manifesto n. 456 — AP: Uma caixa n. 1 (sabão), a Carrarési & Comp.; BREDA: Uma caixa n. 2.522 (calendarios), á ordem; vindas de Genova, pelo vapor italiano "Asunzione", entrado em 31 de março de 1925.

Manifesto n. 661 — FBC: Uma caixa n. 2.663 (não consta do manifesto); FB: Dez caixas, numeros 201 a 210 (pastilhas), á ordem; Sem marca:

Um rolo sem numero (arame), á ordem; vindos de Antuerpia pelo vapor francez *Amiral Troude*, entrado em 14 de maio de 1925.

Manifesto n. 796 — P — Risto Vermelho: Dous tubos sem numeros (tubos de ferro galvanizado), á ordem; vindos de Nova York, pelo vapor americano *West Columbia*, entrado em 6 de junho de 1925.

Manifesto n. 899 — S A G N: Uma caixa n. 940 (apparelhos para gaz), á Societé Anonyme du Gaz, vinda de Nova York, pelo vapor norueguez *Thor Flangeland*, entrado em 29 de junho de 1925.

Manifesto n. 928 — Losango O W G: Vinte e cinco caixas ns. 1 a 25 (artigos esmaltados), á ordem; vindas de Stockholm, pelo vapor sueco *Pedro Christophersen*, entrado em 6 de julho de 1925.

Manifesto n. 1.026 — Quadrilongo B M: Uma barrica n. 1.76312, doze en-

gradados ns. 1.825 a 1.832 1.885 a 1.888 e seis peças ns. 2.050, 2.055 a 2.059 (louças), á ordem; BB — 4.736: Vinte saccos sem numeros (soda), á ordem; C de S — 291: Duas caixas ns. 3 e 9; C de S — 298: Duas caixas ns. 1 e 2 (louças), á ordem; C C R G: Cincenta e tres caixas ns. 1 a 53 (rebittis de ferro), á Comp. Carbonifera Rio Grande; Triangulo R S T: Duas caixas ns. 61 e 62 (linho), á ordem; G S C: Um pacote n. 5.38114 (algodão), a Garcia Saraiva & Comp.; Triangulo 194: Vinte e oito fardos ns. 29 a 41, 3.290 a 3.304 (papel), á ordem; Risco Vermelho 547: Cento e noventa e quatro amarrados sem numeros (trilhos), á ordem, vindos pelo vapor nacional *Santarem*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1.120 — A M Q C: Uma caixa n. 1 (pennas), á ordem; vinda pelo vapor inglez *Severn*, procedente de New Port, entrado em 19 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1.240 — Quadrilongo B M: Uma barrica n. 1.76313, oito engradados ns. 1.833 a 1.840 e quatro caixas ns. 2.064, 2.065, 2.142 e 2.143 (louças), á ordem; G N S: Uma lata numero 2 (oleo), a G. N. Smith; H O: Uma caixa (roupa), á ordem; K 0085 C: Trinta e dous fardos ns. 38 a 69 (papel), á ordem; N V F: Uma caixa n. 617 (amostras), á ordem; vindas pelo vapor nacional *Curvello*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.263 — SSC: Sessenta e tres caixas sem numeros (não constam do manifesto) vindas pelo vapor francez *Forbin*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.393 — Triangulo P: Dezeséis engradados ns. 5.079 a 5.094 (louças), a Bellingrodt & Comp.; Losango Siemens — R T S F: Uma caixa numero 4.270 (parte de machina), á Revista do Supremo Tribunal Federal; T T H: Uma caixa n. 15 (livros), á ordem; V M C: Uma caixa sem numero (vinho), a V. Monteiro & Comp.; vinda de Hamburgo pelo vapor allemã *Ernest Hugo Stinnes*, entrado em 13 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.479 — B M C: Uma caixa n. 891, (pousados de alpaca), á ordem; HSC: Tres caixas ns. 850 113 (productos chimicos), a H. Soares & Comp.; JPA: Tres caixas ns. 601 a 603 (não constam do manifesto) UCMSA: Dez caixas ns. 1.079 a 1.083 (ervas), á ordem; TBC: Uma caixa n. 1.169 (tecidos), á ordem; vindas de Genova, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 29 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.877 — Sem marca: Um barril sem numero (não consta do manifesto); vindo pelo vapor inglez *Sambre*, procedente de Landres, entrado em 30 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 659 — Sem marca: Uma chapa de ferro sem numero, á ordem; vinda de Nova York, pelo vapor inglez *Lassel*, entrado em 22 de maio de 1925.

Manifesto n. 1.072 — EC-IR: Tres caixas ns. 818 a 820, (ether), á ordem; RB: Tres caixas ns. 24 a 26 (cartazes), a A. Rocha Brito, vindas pelo vapor francez *Fort Douaumont*, entrado em 5 de agosto de 1925, procedente de Dunkerque.

Manifesto n. 1.072 — RSS: Uma caixa n. 1 (marmore), a H. Silland (retorno) do vapor *Fort Douaumont*, vindo pelo vapor francez *Desirade*, procedente de

Dunkerque, entrado em 5 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1.143—Quadrilongo BC-DCHC: Nove barricadas ns. 7 a 15 (louça), á ordem; EI-20: Tres caixas ns. 3 a 5 (não constam do manifesto); Triangulo HB: Duzentas e nove barricadas números 1 a 209 (barrilha), á ordem; Quadrilongo OSCAR: Duas barricadas números 19 e 111 (louça), á ordem; vindas de Glasgow, pelo vapor ing'ez *Browning*, entrado em 26 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1.279 — JPH: Uma caixa n. 33 (não consta do manifesto); Sem marca: Uma bobina sem numero (papel), á ordem; AFF: Dma caixa numero 495 (facas), á ordem; vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Wasgenwald*, entrado em 20 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.440—Triangulo 9.400: Seiscentas e tres (603) bobinas sem numeros (papel), á ordem; vindas pelo vapor sueco *Falsterbo*, procedente de Oslo, entrado em 21 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.487 — BC—Dez gizos números 1 a 10 e duas barricadas ns. 8 e 3.191, (louça), a Bellingrodt & Comp.; Dous triangulos ligados B-85: Tres barricadas ns. 7 a 9 (louça), á ordem; Losango 204: Tres caixas ns. 292 a 294 (artigos para escriptorio), á ordem; vindas de Liverpool, pelo vapor ing'ez *Romney*, entrado em 27 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.595 — KD: Sete fardos ns. 3.957 a 3.963 e uma caixa numero 3.827 (papel), á ordem; LM: Duas caixas ns. 4.321 e 4.322 (linha), á ordem; P—triangulo 743 — C: Dez caixas ns. 5.592 a 5.601 (cartão), á ordem; vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Paraná*, entrado em 3 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.567 — FVC: Uma caixa n. 7.800 (não consta do manifesto); Circulo EM&C: Duas caixas ns. 728 e 850 (não constam do manifesto); vindas de Genova pelo vapor italiano *Affinità*, entrado em 15 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.606 — RST: Vinte chapas sem numeros; tresentas e tres peças de ferro sem numeros, e cento e quarenta amarrados sem numeros (ferro em barras), á ordem; Risco vermelho: Seiscentos e noventa (690) trilhios sem numeros; Risco branco: Sessenta e nove trilhios sem numeros (trilhios de ferro) á ordem; SC: Uma caixa n. 1121s (amostras), a Squart & Comp.; DB: Duas caixas ns. 1 e 2 (tecidos de linho), á ordem; vindas pelo vapor francez *Ganteaume*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.612 — BC: Sete barricadas ns. 5 a 8, 89 a 91 (louça), á ordem; vindas pelo vapor ing'ez *Phidias*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de novembro de 1925.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 1.492 — AP&C: Duas caixas ns. 1 e 2 (ferragens), á ordem; Losango BMC: Tres caixas ns. 338 a 340 (ferragens); a Boflido Teixeira & Comp.; BL: Uma caixa n. 4.541 (livros), a Braz Laurias; DV: Duas caixas ns. 25 e 257 (papel), á ordem; GO: Oito engradados ns. 368 a 370, 373 a 377 (estampas), á ordem; KI: Tres caixas ns. 3.046 a 3.948 (fechaduras), á ordem; MD: Onze caixas ns. 2.826 a 8.836 (artigos de vidro), á ordem; H — triangulo OWS — G: Quatro caixas números

220.913|13, 230.990|1; HG — OWC: Uma caixa n. 201.014|1 (partes de construcções), á ordem; vindas pelo vapor allemão *Santa Theresza*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.526 — Triangulo GEVAERT: Seis caixas ns. 1.136, 1.137, 1.140, 1.158, 1.160, 1.161, á ordem; HEITOR: Duas caixas ns. 102, 6.440, á ordem; Dous triangulos JB, ligados: Sete caixas ns. 103 a 109, á ordem; JSG: Quatorze caixas ns. 5.575 a 5.577, 5.580 a 5.590, á ordem; LD: Uma caixa n. 50, á ordem; Quadrilongo LOUBET; Quatro caixas ns. 6.296, 6.297, 6.300, 6.301, á ordem; Losango M: Dezenove caixas ns. 6.762 a 6.766, 6.768, 6.770, 6.771, 6.773, 6.775, a 6.778, 6.780, 6.782, 6.784, 6.786 a 6.788, á ordem; RIBB: Quatro caixas ns. 20 a 22, 29 (capsulas metallicas), a A. de Magalhães; SS&C: Dezesseis caixas sem numeros, á ordem; vindas pelo vapor francez *Dabroy*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de novembro de 1925.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 650 — RCC: Uma caixa n. 7.565 (drogas), a Raul Cunha & Comp., vinda pelo vapor francez *Gutchen*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de maio de 1924.

Manifesto n. 1.532 — A P M C: Sete barricadas ns. 201 a 207 (não constam do manifesto); Losango C F: Uma caixa n. 269 (artigos de latão), a Christovão Fernandes & Comp.; C M M: Um sacco sem numero (não consta do manifesto); G S: Cinco barricadas ns. 6.992 a 6.996 (tintas), ao Atelier Typographique; Triangulo C F E R V T T: Uma caixa numero 1.238 (não consta do manifesto); vindas pelo vapor hollandez *Zyldyk*, procedente de Amsterdam, entrado em 5 de novembro de 1925.

ARMAZEM N. 8

Manifesto n. 1.206 — A L B A: Oitenta amarrados de chapas sem numeros (folhas de ferro), á ordem; Losango I Z A: Vinte e cinco amarrados de chapas sem numeros (não constam do manifesto), vindas de Liverpool, pelo vapor ing'ez *Somme*, entrado em 9 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.489 — Losango EFCB: Uma caixa n. 238, consignada á Estrada de Ferro Central do Brasil, vinda de Londres, pelo vapor ing'ez *Arabian Prince*, entrado em 28 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.206 — S A L N: Uma lata sem numero (tinta), á ordem; vinda do Rio Grande do Sul (retorno), pelo vapor ing'ez *Somme*, entrado em 16 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.548 — A N C: Nove caixas ns. 311 a 319 (tecidos), á ordem; Quadrilongo B M: Dez engradados números 1.885 a 1.898, 1.909 a 1.914, uma barrica n. 1.926 e uma caixa numero 2.141, (louça), a Bellingrodt & Comp.; B C: Seis barricadas ns. 6 a 11 (objectos de vidro), á ordem; M A C: Cincoenta caixas ns. 1 a 50 (artigos de ferro), á ordem; P G C: Tres caixas números 1 a 3 com a contra marca 1.170 (não constam do manifesto); P I C K: Seis saccos ns. 1 a 6 (carbonato de soda), á ordem; S A M — 887: sessenta e um volumes ns. 57 a 117; S A M — 888: Trinta e oito volumes ns. 225 a 262 (ago), á ordem; vindos pelo vapor nacional *Pocón*, procedente de Ham-

burgo, entrado em 9 de novembro de 1925.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 1.794 — Losango 160 — C N N C: Duas caixas ns. 1 e 2 (papel de seda), á ordem; Losango N S: Nove caixas ns. 313 a 321 (objectos de madeira), á ordem; vindas pelo vapor japonéz *Mexico Maru*, procedente de Tokio, entrado em 15 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 263 — C: Um sacco numero 13 (não consta do manifesto); H A: Dous rolos sem numeros (arame), á ordem; Zenith — Pernambuco: Cinco rolos sem numeros (arame), á ordem; vindas do Rio Grande do Sul (retorno), pelo vapor francez *Fort de Vaux*, em 25 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 843 — Quadrilongo 1.833: Uma caixa n. 5 e uma barrica n. 103 (objectos esmaltados e louça), á ordem; vindas de Oslo, pelo vapor ing'ez *Skipton Castle*, entrado em 17 de junho de 1925.

Manifesto n. 1.167 — Losango BMC: Cincoenta caixas ns. 61 a 110 (pregos), a Borlido Maia & Comp.; vindas pelo vapor sueco *Suecia*, procedente de Helsingfor, entrado em 7 de setembro de 1925.

Manifesto n. 172 — Margarida Gallofine: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); vinda de Genova, pelo vapor italiano *Ansaldo VI*, entrado em 3 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 1.794 — Losango NS: Uma caixa n. 321 (objectos de madeira), á ordem; Losango 160 — GMMG: Duas caixas ns. 1 e 2 (papel de seda), á ordem; vindas de Tokio, pelo vapor japonéz *Mexico Maru*, entrado em 15 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 1.439 — SSC: Uma caixa n. 1.506 (não consta do manifesto); vinda pelo vapor belga *Persier*, procedente de Antuerpia, entrado em 8 de outubro de 1924.

Manifesto n. 720 — VRC: Uma caixa n. 277 (drogas), a V. Ruffier & Companhia; vinda de Nova York, pelo vapor norueguez *Terrier*, entrado em 26 de maio de 1925.

Manifesto n. 791 — EL: Uma caixa n. 145 (pelles), a Euzebio Lourenzo; GCAL: Um engradado n. 1 (apparelhios sanitarios), ao Grupo Commercial da America Latina; vindas pelo vapor francez *Amiral Sallandrier de la Mornair*, procedente do Havre, entrado em 6 de junho de 1925.

Manifesto n. 874 — EFCB — 801.101: Uma caixa n. 20, a Estrada de Ferro Central do Brasil; RP—C: Cinco encapados ns. 423/4, 69 1/2, 53/1; duas caixas números 63—1/2; doze encapados ns. 53/1, 46 1/2, 78—1/6, 11—1/1, 21—1/2 (armas e cartuchos), á ordem; vindas pelo vapor allemão *Paraná*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de junho de 1925.

Manifesto n. 1.102 — CA: Uma caixa n. 3, (amostras); CFB: Uma caixa numero 200 (cofre); GAL: Uma caixa numero 6.027 (artigos de cobre), ao Groupe Commercial pour l'Amérique Latine; vindas do Havre, pelo vapor Havre, pelo vapor francez *Malte*, entrado em 13 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1.099 — Losango 37: Quarenta e quatro fardos ns. 1 a 44 (papel), á ordem; vindos de Stockolmo, pelo vapor sueco *Valparaizo*, entrado em 16 de agosto de 1925.

Manifesto n. 390 — Sem marca: Duas barricadas sem numeros (não constam do manifesto); vindas de Nova

York, pelo vapor norueguês *Talisman*, entrado em 9 de março de 1925.

Manifesto n. 323 — CHP: Um engradado n. 5.021 (reclame), 4 Companhia Hotéis Palace; FB: Dez caixas ns. 181 a 190 (pastilhas), á ordem; M: Um encajado n. 915 (correas), a E. Vena; SI: Duas caixas ns. 6 e 7 (tecidos), a Steimberg & Irmãos; Sem marca: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); vindas de Havre, pelo vapor francez *Rigaut de Genouilly*, entrado em 3 de março de 1925.

Manifesto n. 512 — PPC: Cincoenta caixas ns. 1 a 50 e contra-marca 11.034 (artigos esmaltados), á ordem; vindas de Hamburgo pelo vapor nacional *Ayuroca*, entrado em 13 de abril de 1925.

Manifesto n. 701 — FORÇA-ÁFREA — S. Paulo: Tres caixas ns. 1 a 3, duas caixas sem numero e um amarrado de caixas n. 4 (partes de aeroplanos), ao governo de São Paulo; vindos de Nova York pelo vapor nacional *Joazeiro*, entrado em 22 de maio de 1925.

Manifesto n. 623 — Triangulo B: Um barril sem numero (oleo de linhaça), á ordem; Losango RS: Uma caixa n. 9.390 (não consta do manifesto); vindas de Londres pelo vapor inglez *Rundnorshire*, entrado em 5 de maio de 1925.

Manifesto n. 1.562 — Losango CHN: Tres encaçados ns. 2.168 a 2.170 (trança de pua), á ordem; IRA: Duzentos e oitenta e cinco (285) amarrados de chapas sem numero (folhas de ferro), á Companhia Industrias Reunidas; VBC: Uma caixa n. 127/53 (cigafros); vindos de Londres pelo vapor inglez *Sabor*, entrado em 10 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.568 — PJS: Tres caixas ns. 141 J, 231 J, 232 J; PJS-GS: Uma caixa n. 461 I (perfumarias), a Paulo José de Salles; vindas de Marselha pelo vapor francez *Guarujá*, entrado em 26 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.525 — CT: Uma barra de chumbo sem numero, á ordem; vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Paraná*, entrado em 27 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.656 — CT&C: Uma caixa n. 15 (não consta do manifesto); vinda pelo vapor francez *Bougainville*, procedente do Rio Grande do Sul, entrado em 30 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.590 — VBC: Uma caixa n. 9.313 (não consta do manifesto); vinda de Buenos Aires (retorno) pelo vapor francez *Ango*, entrado em 27 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.639 — B&C: Duas caixas ns. 346, 347 (não constam do manifesto); dous triangulos JB ligados; Dezoito barricas ns. 913 a 927, 1.137 a 1.139 (não constam do manifesto); Risco vermelho: Tres amarrados de junções sem numero (não constam do manifesto); P — Losango IM — L 10003 — W: Quarenta e um fardos ns. 83 a 123 (não constam do manifesto); vindos pelo vapor francez *Amical Rigaut Genouilly*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.608 — EFLAV: Dez caixas ns. 30.112, 12.400 a 12.406, 92.195, 104.639 e uma bobina n. 52.367 (gradores, cubos, etc.), á Empresa Força e Luz — Espírito Santo; FN: Um litigado sem numero (ferro), á ordem; IBME: Sete caixas ns. 1 a 7 (não constam do manifesto); SHB: Quatro caixas ns. 646 a 649 (arestas para electrificação), á ordem; vindas de Nova York, pelo vapor norueguês *Cubano*, entrado em 25 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.536 — B cheave P: Uma caixa n. 458 (amostras), a Bally do Brasil; FH & Comp.: Uma caixa numero 2.330 (lapis), á ordem; Losango K: Uma caixa n. 777 (brinquedos), á ordem; MC: Uma caixa n. 2.511 (tecidos), á ordem; Triangulo HM — 1.285: Dezoito fardos ns. 1 a 18 (papel), á ordem; Triangulo 210 — CP de P: Cinco caixas ns. 1 a 5 (papel), á ordem; R: Uma caixa n. 3.325 (papel), a Otto Renneud, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Minden*, entrado em 4 de novembro de 1925.

ARMAZEM N. 17

Manifesto n. 1.600 — Triangulo 100 — 2.901 — FHC — 2.894: Cem latas, sem numero (chloreto de cal), á ordem; vindas de Rotterdam, pelo vapor hespanhol *Altuna Mendi*, entrado em 1 de dezembro de 1923.

Manifesto n. 406: Vinte e uma caixas ns. 1, 2, 100 a 103, 1 a 15; sendo: Dezesete com a marca JSC e quatro com a marca JCC; contendo ferramentas consignadas a Joaquim Silva & Comp.; vindas de Nova York pelo vapor inglez *Wanddyck*, entrado em 23 de março de 1925.

Manifesto n. 633 — JA: Sete caixas ns. 70 a 76 (não constam do manifesto); MJ: Duas caixas ns. 584/1, 3.633 (não constam do manifesto); NP: Uma caixa n. 101 (tecidos), á ordem; vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Darro*, entrado em 6 de maio de 1925.

Manifesto n. 1.742 — MVC: Oito caixas ns. 1, 3 a 8 e uma sem numero (não constam do manifesto); vindas de Nova York pelo vapor americano *American Legion*, entrado em 4 de dezembro de 1924.

ARMAZEM N. 18

Manifesto n. 897 — ESC: Duas caixas ns. 61.237 e 61.238; MCC: Uma caixa n. 201 (não constam do manifesto); vindas de Buenos Aires (retorno), pelo vapor inglez *Almanzora*, entrado em 28 de junho de 1925.

Manifesto n. 1.188 — PJS: Uma caixa n. 8.818 (artigos de algodão), á ordem; Cruzeta — WKHF: Tres caixas ns. 589, 690, 692 (ferragens), a W. Krebs; vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Cap Norte*, entrado em 2 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.194 — AP: Dous engradados ns. 315 e 316 (animas vivos); a F. Prista; OPC: Uma caixa n. 1.246 (tecidos), a O. Pagliaro; vindos pelo vapor francez *Massilia*, procedente de Bordeaux, entrado em 4 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.203 — A. L.: Uma caixa, sem numero (pó americano), á Armando Lucas; CMC: Uma caixa numero 613 (sellaria), a C. Mello Cunha; Jacques Sanchez Lavogotti: Um pacote sem numero (não consta do manifesto); vindas de Hamburgo pelo vapor francez *Groitz*, entrado em 6 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.262 — Centenario: Uma caixa n. 5 (produtos chimicos), á F. Figueiredo; PPC: Tres caixas numeros 1.195 a 1.197 (cutelaria), a P. Pereira & Comp.; vindas de Hamburgo

pelo vapor francez *Aurigny*, entrado em 15 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.281 — ER: Duas caixas ns. 371 e 372 (tecidos), á ordem; Losango E — 70: Cinco caixas ns. 142 a 144, 150, 151 (tecidos de algodão), a Ferreira & Motta; FLC: Uma caixa numero 790 (pelles), á ordem; Losango EE — SAROCABA — SPE: Uma caixa n. 1 (não consta do manifesto); LMC: Uma caixa n. 161 (não consta do manifesto); OFM: Treze caixas ns. 10.574 a 10.583, 10.602 a 10.604 (tecidos), á ordem; vindas pelo vapor inglez *Arlanza*, procedente de Southampton, entrado em 20 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.319 — FH: Uma caixa n. 8.761 (amostras), á ordem; vinda de Amsterdam, pelo vapor hollandez *Gelria*, entrado em 27 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.488 — Dous triangulos JB ligados: Duas caixas ns. 47 e 48 (faiença); e dez barricas ns. 45.001 a 45.010 (faiença), á ordem. — Em tempo: A caixa n. 47 não consta do manifesto. — RV: Uma caixa n. 1 (telas, flores e quadros), á ordem; SDM: Quatro fardos ns. 4.110 a 4.113 (tecidos de algodão), á ordem; SOC: Uma caixa numero 653 (não consta do manifesto); TMVC: Cinco caixas ns. 262 a 266 (quadros), á ordem; vindas pelo vapor francez *Hoedic*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.519 — André & Comp.: Dous encaçados ns. 1 e 2 (amostras), á mesma; AMA — CCA: Uma caixa numero 626 (amostras) a A. Moraes de Almeida; H: Duas caixas ns. 1 e 2 (não constam do manifesto); LHF: Uma caixa n. 278 (cutelaria), a Hermany Filhos; Triangulo M: Uma caixa n. 11 (tecidos de a), á ordem; MC: Uma caixa n. 19 (modas), a Mayrink & Comp.; Triangulo 91: Onze caixas ns. 9.861 a 9.865, 9.870 a 9.875 (tecidos de algodão), á ordem; vindas pelo vapor inglez *Andes*, procedente de Southampton, entrado em 3 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.541 — TPSR: Dezesete caixas ns. 9.600 a 9.616 (partes de machinas), á ordem; vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Artus*, entrado em 5 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.552 — BC: Quatro barricas ns. 12 a 15 (vidros), a Bellingrod & Comp.; FM: Tres caixas ns. 1 a 3 (papel) a O. Imparcial; vindas pelo vapor francez *Ouessant*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.589 — ALGOVIA: Uma caixa n. 852 (couro), á ordem; vinda de Amsterdam, pelo vapor hollandez *Flandrie*, entrado em 15 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.605 — Dous triangulos JB ligados: Dez barricas ns. 1.137 a 1.146 (vidros), á ordem; vindas de Hamburgo, pelo vapor francez *Formose*, entrado em 19 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.646 — Cruzeta AB&C: Uma caixa n. 5.796 (tecidos), á ordem; Delouche: Uma caixa n. 6.198 (drogas), á ordem; São José: Uma caixa numero 1.734 (não consta do manifesto); vindas de Hamburgo, pelo vapor francez *Marte*, entrado em 27 de novembro de 1925.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1926. — O escripturário, J. Lopes de F. e Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccão desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçào os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem interno n. 2 — Dia 26 de julho de 1926.

Naio brasileiro «Paul Soares», atracado em 26 de julho de 1926.

1 caixa, AM, n. 23.150, avariada.
1 dita, idem, n. 26.151, idem.
1 dita, AFM, n. 23.175, idem.
1 dita, idem, n. 26.177, idem.
1 dita, Bulling, n. 6, pesando 90 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 3, pesando 91 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 160 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 40 kilos, idem idem.

1 dita, BMC, n. 13.031, pesando 120 kilos, idem idem.
1 encalhado, CMC, n. 2.600, pesando 29 kilos, idem idem.

5 caixas, DGC, asando.

1 barrica, JJC, sem numeros, pesando 51 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, LC, n. 555, avariada.

1 dita, MQ, n. 15, pesando 119 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 283, pesando 140 kilos, idem idem.

1 dita, Pinheiro, n. 6.890, pesando 81 kilos, idem idem.

1 dita, idem, d. 6.897, pesando 100 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 6.891, pesando 90 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 6.891, pesando 86 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 6.893, pesando 102 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 630, pesando 93 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 7.013, pesando 122 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 7.140, pesando 760 kilos, idem idem.

Armazem interno 2 — Dia 26 de julho de 1926 — Navio brasileiro «Paul Soares», atracado em 26 de julho de 1926:

1 caixa Basar Pio Branco, n. 881, pesando 65 kilos, repregada e avariada.

1 dita FBR, n. 97, pesando 254 kilos, avariada.

1 dita MMC, d. 809, pesando 99 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 643, pesando 102 kilos, idem.

1 dita idem, n. 815, pesando 94 kilos, idem.

1 dita idem, n. 644, pesando 120 kilos, idem.

1 dita OBN, n. 1, avariada.

1 dita Pinheiro, n. 7044, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 6673, pesando 124 kilos, idem.

1 dita idem, n. 6888, pesando 15 kilos, idem.

1 dita idem, n. 7045, pesando 105 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 6872, pesando 148 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 7016, pesando 119 kilos, avariada.

1 dita Philips, n. 13079, pesando 57 kilos, repregada e avariada.

1 dita RAC, n. 611, avariada.

1 dita RHC, n. 65, pesando 60 kilos, repregada e avariada.

1 dita O-S-CO, n. 17, pesando 221 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 9, pesando 223 kilos, idem.

1 dita idem, n. 25, pesando 234 kilos, idem.

1 dita idem, n. 4, pesando 346 kilos, idem.

2 dita idem, n. 26, pesando 193 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 26 de julho de 1926 — Vapor nacional «Iguassu», atracado em 21 de julho de 1926:

1 encapapo Fontes, pesando 31 kilos, roto.

300 caixas Casa Cruz, sem numeros, avariadas.

70 ditas J C M & C, idem, idem.

Armazem n. 6 — Dia 26 de julho de 1926 — Navio norueguês «Laura Iko Land», atracado em 27 de julho de 1926:

4 fardos Alberto, avariados.

24 bobinas JD 3-1167, avariadas.

1 caixa MB, n. 33376, pesando 635 kilos, idem.

1 dita MB, n. 33875, pesando 557 kilos, idem.

1 dita MB, n. 33877, pesando 37 kilos, idem.

5 fardos P-G-C-2761, idem.

13 bobinas 9547, idem.

15 ditas 5516, idem.

20 ditas H-C-2123, idem.

5 fardos C-S, idem.

6 bobinas SL 1019, idem.

Armazem n. 7 — Dia 26 de julho de 1926 — Navio alemão «Paragua», atracado em 21 de julho de 1926.

1 caixa, A-A-CEX, n. 235, pesando 27 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CFC, n. 43, pesando 145 kilos, avariada.

1 dita, MS-RVC, n. 1459/3, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, B-M-186 C, n. 726, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SSC, n. 111, pesando 60 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 26 de julho de 1926 — Navio brasileiro «Aracaju», atracado em 21 de julho de 1926.

1 fardo, A, n. 3, pesando 60 kilos, roto.

1 caixa, G, n. 65, pesando 5 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SS-AC-MTD, n. 896, pesando 31 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 27 de julho de 1926 — Navio francez «Groix», atracado em 27 de julho de 1926.

1 caixa, AF, n. 329, pesando 91 kilos, avariada.

1 dita, Casa Sucena, n. 573, pesando 12 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 17 — Dia 26 de julho de 1926 — Navio inglez «Arlanza», atracado em 24 de julho de 1926.

1 caixa, JLC, n. 454, pesando 199 kilos, repregada e avariada.

1 dita, LD, n. 172.891, pesando 328 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 172.893, pesando 320 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 51.113, pesando 355 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 51.112, pesando 354 kilos, idem.

1 dita, SCC, n. T.886, pesando 100 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JLC, n. 236, pesando 60 kilos, idem.

Armazem interno n. 18 — Dia 26 de julho de 1926

Navio inglez «Asturias», atracado em 26 de julho de 1926:

1 volume, EGC, n. 574, pesando 215 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 573, pesando 247 kilos, idem.

1 dito, JRG, n. 11, pesando 215 kilos, repregado e avariado.

1 dito, MGM, n. 3.416, pesando 256 kilos, avariado.

1 dito, MRP, n. 267, pesando 14 kilos, repregado e avariado.

1 dito, 43, n. 10.911, pesando 213 kilos, idem idem.

1 dito, H-64-C, n. 1, pesando 379 kilos, avariado.

1 dito, Royal Mail, n. 3, pesando 12 kilos, idem.

Armazem interno B — Dia 26 de julho de 1926.

Naio nacional «Paul Soares»:

2 caixas, AA, pesando 10 e 19 kilos, repregadas.

2 ditas, VARINOS, pesando 19 e 15 kilos, idem.

2 ditas, SAC, pesando 27 e 25 kilos, idem.

2 ditas, FMC, pesando 23 e 25 kilos, idem.

3 ditas, PBC, pesando 20, 22 e 15 kilos, idem.

3 ditas, MAIA, pesando 25, 3 e 22 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 13 e 15 kilos, idem.

2 ditas, MORENA IDESS, pesando 17 e 13 kilos, idem.

3 ditas, TBC, pesando 21, 13 e 13 kilos, idem.

Armazem Externo B — Dia 26 de julho de 1926:

Naio nacional «Paul Soares»:

3 caixas, idem, pesando 18, 19 e 16 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 19, 18 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 19 e 19 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.

3 ditas, CT, pesando 19, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 18 e 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 13 e 18 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 19 e 17 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.

3 ditas, CSC, pesando 17, 18 e 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditas, Bebianno, pesando 10, 13 e 15 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 18 e 16 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 17, 15 e 16 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 17 e 16 kilos, idem.

3 ditas, CMC, pesando 18, 19 e 19 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 13 e 15 kilos, idem.
1 dita, PGC, pesando 10 kilos, idem.
3 ditas, Fracalana, pesando 13, 19 e 9 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 7, 10 e 10 kilos, idem.

2 ditas, CRC, pesando 22 e 8 kilos, idem.
Arma em Externo C — Dia 26 de julho de 1926:

Navio inglês «Arlanza», atracado em 24 de julho de 1926:

3 caixas AVI, pesando 68, 61 e 51 kilos, repreida e avariada.

3 ditas, A-Q, pesando 68, 52 e 59 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 65 e 63 kilos, idem.

2 ditas, APD, pesando 62 e 42 kilos, idem.

1 dita, G, pesando 20 kilos, idem.

3 ditas, Excelente, pesando 63, 68 e 69 kilos, idem.

1 dita, L&C, pesando 47 kilos, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 25 de julho de 1926. — O escrivão, Loureiro. Visto. — O chefe, A. Coimbra.

MINISTERIO DA MARINHA

Convicto, de ordem do Sr. ministro, o 1º desenhista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alvaro da Costa Bastos, a comparecer ao serviço dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser demittido ou, a opção de emprego. — Alberto Fontoura Freire de Andrade, vice-almirante reformado, director do Expediente do Ministério da Marinha.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 33

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convidam-se os interessados a apresentar no dia 15 (cinco) de agosto proximo, ás quinze (15) horas, na sala de concurrencias deste Arsenal, preços por unidade para o fornecimento ao Almoarifado deste Arsenal, dos artigos constantes da relação que a este acompanha.

2 — As propostas devem ser dirigidas ao director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

3 — Serão observadas todas as disposições do Código de Contabilidade Publica.

4 — Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove até a véspera do dia marcado para a concorrência (no caso de não se achar inscripto neste Arsenal) ser negociante matriculado e haver pago os impostos federaes e municipais, como negociantes dos artigos em questão; e, bem assim, haver, até o dia da concorrência, depositado na Pagadoria deste Arsenal a quantia de duzentos mil réis (200.000) para concorrer ao fornecimento dos artigos do grupo n. 1, como garantia dos fornecimentos nas condições exigidas e dentro do prazo máximo de cinco dias para a entrega.

5 — As propostas devem ser apresentadas em tres vias, com preços em algarismos e por extenso, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência "Grupo n. 1 — Ferragens" — "Grupo n. 2 — Macacos de ferro".

6 — A concorrência será annullada si os preços forem considerados exaggerados.

7 — No caso de não ser feito todo o fornecimento, dentro do prazo acima marcado e nas condições exigidas, prazo que será contado da data do pedido, toda a quantia depositada revertirá a favor dos cofres da União, o pedido será cancelado e a concorrência será annullada, abstando-se nova concorrência.

8 — Os concurrentes, em caso de luctua, devem dirigir-se ao Departamento Industrial deste Arsenal, onde lhes serão prestados os esclarecimentos que desejarem.

9 — A apresentação da proposta importa na aceitação, por parte do concorrente, de todas as clausulas deste edital.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1926. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Relação dos artigos para a concorrência

Grupo n. 1

300 kilos de cortiça em tabletes, igual á amostra 25-A, kilo.

50 escovas de cabelo para tubo de caldeira, uma.

100 metros de amiantho em fita, sendo 50 metros de 38 x 5 m/m x 1/2" x 1/4" e 50 metros de (7/8" x 1/4") 22 x 6 m/m, amostra 66-A, metro.

10 kilos de palha de junco, sendo 5 kilos n. 2 e 5 kilos n. 3, kilo.

10 metros quadrados de tela de zinco perfurado para armarios, igual á amostra 93-C, metro quadrado.

51 metros de tela de arame cobreado, metro.

50 kilos de prego de ferro zincado quadrado, sendo 20 kilos de 10 c/m (4") de comprimento e 30 kilos de 76 m/m (3") de comprimento, kilo.

36 parafusos de latão, cabeça conica, fenda, rosca para madeira, de 10 c/m x 9 m/m (4" x 3/8"), igual á amostra 60-C, um.

350 parafusos de latão, cabeça bolcada, fenda, rosca "W", de 8 m/m x 19 m/m (5/16" x 3/4"), igual á amostra 61-C, um.

4 chapas de aluminio em chapa de 3 m/m de espessura x 1 metro x 2 metros, kilo.

1 kilo de aluminio em gravo, de 15 m/m x 5 m/m, kilo.

24 dobradiças de latão de 60 m/m x 20 m/m, duzia.

12 fechos de ferro, floretados, de 10 m/m, duzia.

12 aldabras de ferro de 60 m/m, duzia.

12 idem, de 12 m/m, duzia.

1 trinco de caixão com massaneta de segredo, com 80 m/m x 60 m/m, um.

1.410 porcas de latão sextavadas, rosca "W", para parafusos de 6 m/m (1/4"), cerlo.

9 metros quadrados de papelão estampado, igual á amostra 136-A, metro quadrado.

2,20 metros quadrados de ladrilhos, igual á amostra 167-C, metro quadrado.

2 lentes polygonaes de vidro claro para pharões, sendo 1 de 150 grãos e 1 de 90 grãos, igual á amostra n. 139-D, uma.

8 tubos de ferro galvanizado, sendo 2 de 19 m/m (3/4") de diametro externo — 4 de 60 m/m (2 3/8") idem e 2 de 111 m/m (4 3/8") idem, kilo.

6 tês de ferro galvanizado, sendo 3 com 86 m/m (3 3/8") de diametro interno e 3 de 60 m/m (2 3/8") idem, uma.

1 rôlo de tubo de chumbo para agua, com 25 m/m (1") de diametro externo, igual á amostra 125-C, kilo.

3 lavatorios de louça, igual á amostra 166-C, um.

2 valvulas de latão, com volante de rosca de 31 m/m (1 1/4") interno, igual á amostra 6-E, uma.

Grupo n. 2

2 macacos de ferro galvanizado de 250 m/m (9 7/8"), amostra 52-F, um.

12 metros de corrente de ferro com ôlos de 68 m/m x 46 m/m x 12 m/m (2 11/16" x 1 13/16" x 1/2"), kilo.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1926.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 34

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convidam-se os interessados a apresentarem no dia nove (9) de agosto proximo, ás quinze (15) horas, na sala de concurrencias deste arsenal, preços por unidade para o fornecimento ao almoxarifado deste arsenal, dos artigos constantes da relação que a este acompanha.

2. As propostas devem ser dirigidas ao director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

3. Serão observadas todas as disposições do Código de Contabilidade Publica.

4. Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove até a véspera do dia marcado para a concorrência (no caso de não se achar inscripto neste arsenal) ser negociante matriculado e haver pago os impostos federaes e municipais, como negociantes dos artigos em

questão; e bem assim haver, até o dia da concorrência, depositado na pagadoria deste arsenal as quantias de um conto de réis (1:000\$000) para concorrer ao fornecimento dos artigos do grupo n. 1 e de cinquenta mil réis (50\$000) para os do grupo n. 2, como garantia dos fornecimentos nas condições exigidas e dentro do prazo máximo de cinco dias para a entrega; a caução para o grupo n. 1 poderá ser feita em apolice federal ao portador.

5. As propostas devem ser apresentadas em tres vias, com preços em algarismos e por extenso, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência "Grupo n. 1 — Electricidade" — "Grupo n. 2 — Alvaíade de zinco".

6. A concorrência será annullada será annullada si os preços forem considerados exagerados.

7. No caso de não ser feito todo o fornecimento, dentro do prazo acima marcado e nas condições exigidas, prazo que será contado da data do pedido, toda a quantia depositada revertirá a favor dos cofres da União, o pedido será cancelado e a concorrência será annullada, abrindo-se nova concorrência.

8. Os concorrentes, em caso de duvida, devem dirigir-se ao Departamento Industrial deste arsenal, onde lhes serão prestados os esclarecimentos que desejar.

9. A apresentação da proposta, importa na aceitação, por parte do concorrente, de todas as clausulas deste edital. Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1926. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Relação dos artigos para a concorrência n. 34

GRUPO N. 1

- 400 metros de cabo electrico triphasico de 126 fios, de 55/100 m/m. de diametro, com duplo isolamento de borracha, canhamo e protecção externa de tranca de arame de aço, amostra numero 120-D, metro.
- 2 kilos de fio Eureka isolado com seda, sendo 1 kilo de 5/100 m/m. e 1 kilo de 8/100 m/m. de diametro, kilo.
- 1 kilo de fio magneto com duplo isolamento de seda, de 5/100 m/m. de diametro, kilo.
- 20 chaves triphasicas sobre base de louza com fusivel de cartucho, para 60 ampères, uma.
- 10 ditas, idem, para 100 ampères, uma.
- 10 ditas idem, para 200 ampères, uma.
- 1 kilo de fio magneto com isolamento de esmalte, de 8/100 m/m. de diametro, kilo.
- 500 interruptores rotativos para 5 ampères, um.
- 500 interruptores de alavanca para 5 ampères, amostra n. 60-D, um.
- 12 metros quadrados de pedra mármore, sendo 4 metros quadrados de 12 m/m. de espessura, 4 metros quadrados de 20 m/m. de espessura e 4 metros quadrados de 25 m/m. de espessura, metro quadrado.
- 12 metros quadrados de pedra de louza, sendo 4 metros quadrados de 12 m/m. de espessura, 4 me-

fros quadrados de 20 m/m. de espessura e 4 metros quadrados de 25 m/m. de espessura, metro quadrado.

600 metros de tubo conduit, sendo 200 metros de 1 1/2" (38 m/m.), 200 metros de 2" (50 m/m.) e 200 metros de 2 1/2" (63 m/m.), amostra 34-D, metro.

1.500 metros de tubo de algodão trançado "Standart", sendo 500 metros n. 1, 500 metros n. 5, e 500 metros n. 6, amostra 37-D, metro.

500 tomadas de corrente de porcelana, de pinos parallelos, uma.

500 tomadas de corrente, tipo Almirantado, para camarote, sob base de porcelana, uma.

200 tomadas de corrente estancques (latão), tipo Almirantado, amostra 10-D, uma.

12 tulipas de porcelana, igual a amostra n. 304-D, uma.

3 interruptores rotativos para 10 ampères, um.

6 metros de cabo electrico singelo, extra-flexivel, de 84 fios de 5/10 m/m. de diametro, isolado com borracha sob trança de algodão impregnado á prova de tempo, metro.

2 braços de metal simples, pequeno, para uma lampada, completo, um.

1 disjuntor automatico de maxima, para corrente continua, de 120 volts e 150 ampères, unipolar, um.

GRUPO N. 2

200 kilos de alvaíade de zinco, "Vici-le Mon'agne", legítimo, kilo. Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 29 de julho de 1926.

Directoria de Aeronautica

MATRICULA DE CIVIS NO CURSO DE AVIAÇÃO NAVAL

Pelo presente edital são convidados os civis João Tavares, da Costa Filho, Mauricio Arnaud de Azevedo Mello e Carlos Gomes de Andrade Lemos, candidatos a matricula no curso de aviação naval, a comparecerem na Directoria de Aeronautica, afim de serem submettidos á inspecção de saude.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1926. — Alberto Fontoura Freire de Andrade, vice-almirante reformado, Director do Expediente da Marinha.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. contra-almirante, Director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 6 de agosto do corrente anno, ás treze (13) horas, na sala das sessões da comissão de concorrência da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio dos artigos constantes da relação junta.

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigi-

das ao presidente da comissão de concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvida, encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência — «Diversos artigos».

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 «A», de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até o dia 5 de agosto proximo, a caução de dois contos de réis (2:000\$) em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica Federal, ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, revertirá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, no prazo determinado no pedido.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda em 30 de julho de 1926. — Raul Cabral de Lacetda, secretario.

Relação dos artigos necessários ao suprimento do Ministerio da Marinha

- 1. Aranha de metal, para tulipa, uma.
- 2. Bocas de bayoneta, 1/8", 1/4", 3/8", 1/2, 5/8, 7/8, um.
- 3. Bocas de rosca para micro-lampadas, um.
- 4. Barreta fusivel de porcellana, de 6 m/m x 12,1/2 x 14 m/m, uma.
- 5. Cabo duplo flexivel para camarote com enrolamento de algodão, metro.
- 6. Cabo duplo flexivel para camarote com isolamento de seda, metro.
- 7. Cabo duplo flexivel de 23 fios, com isolamento de borracha e algodão, revestimento de algodão alcatroado de 0.0002, metro.
- 8. Cadarço de linho para isolamento de bobinas, peça.
- 9. Cabo electrico duplo, de 40 fios, flexivel, isolamento de borracha e algodão, revestido de arame de cobre trançado de 2 m/m, metro.
- 10. Carvão para holophote, positivo, com mecha de 235 m/m x 25 m/m, um.

11. Carvão para holophote, negativo sem mecha, de 235 m/m x 25 m/m, um.
12. Carvão positivo para lampadas de arco com mecha de 9 m/m x 400 m/m, um.
13. Carvão negativo para lampadas de arco sem mecha, de 100 m/m x 400 m/m, um.
14. Castiças electricas para camarotes, um.
15. Escova de carvão para magneto Bosch, uma.
16. Ebonite em tudo, de 6, 9, 5, 12, 15, 8, 19 e 25 m/m, kilo.
17. Escova de graphite de 38 m/m x 24 m/m x 0,0127 m/m, uma.
18. Ebonite em chapa, kilo.
19. Escovas de graphite para motores com amostra, uma.
20. Fio de seda n. 36, para magneto, kilo.
21. Fio de algodão n. 36, para magneto, kilo.
22. Fio electrico duplo revestido de chumbo de 1 m/m, metro.
23. Fusíveis de vidro para 4 ampéres, um.
24. Galvanometro, um.
25. Graphite em pó, kilo.
26. Indicadores de polo para 220 volts, um.
27. Laminas fusíveis para 60 ampéres, uma.
28. Laminas fusíveis para 30 ampéres, uma.
29. Laminas fusíveis para 5 ampéres, uma.
30. Lampada electrica, bocal de rosca, de 100 x 80 volts, 1/2 W., uma.
31. Lampada electrica, bocal de rosca, de 80 x 60 volts, 1/2 W., uma.
32. Lampada electrica, bocal de rosca, de 220 x 400 volts, 1/2 W., uma.
33. Lampada electrica, bocal de rosca, de 100 x 80 volts, uma.
34. Lampada electrica, bocal de bayoneta, de 100 x 220 volts, uma.
35. Lampada tubular, filamento carvão, bocal bayoneta, de 220 x 50, uma.
36. Machina electrica para furar, Ublo, de 3/8, para 220 volts, uma.
37. Machina electrica para furar, Ublo, de 7/8, uma.
38. Oculos para fumistas, um.
39. Perfuradores Tenco, completo, um.
40. Recentaculo para lampadas de bayoneta, um.
41. Voltmetro para 80 volts, com amostra, um.
42. Perfurador electrico Tenco, completo, um.
43. Tela americana, metro.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda, em 30 de julho de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 5 de agosto do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento immediato á Directoria de Navegação dos seguintes artigos:

1. (cinco) metros de tela de latão n. 70, conforme a amostra na D. F. 1, metro.
2. (tres) manilhas de ferro forjado, de accordo com as dimensões e modelo na D. F. 1, uma.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em enveloppes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência, "Tela de latão, etc."

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do Regimento Interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Todos os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas na Directoria de Navegação, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda, em 30 de julho de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 6 de agosto do corrente anno, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em enveloppes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência, «Diversos artigos».

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 «A», de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e

deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento, provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até o dia 5 de agosto proximo, a caução de dous contos (2.000\$) de réis, em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica Federal, ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, nos prazos determinados no pedido.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda, em 30 de julho de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos necessários ao suprimento do Ministério da Marinha

1. Algodão em rama, kilo.
2. Arame de chumbo de 1,5 m/m ou 1/16, kilo.
3. Arame de chumbo, para calibre de 1 m/m, kilo.
4. Bomba Japy n. 1, unidade.
5. Bomba Japy n. 2, unidade.
6. Cabo de arame de aço de 0,032, kilo.
7. Cabo de arame de aço de 2" (diâmetro), metro.
8. Conchas de ferro estanhado para cozinha, unidade.
9. Copos graduados para prova d'agua de 155 c.c., unidade.
10. Corrente de latão para pinos de gaiuta, unidade.
11. Capachos de côco, typo D. Naval, unidade.
12. Consueto para tarracha Witworth de 6, 9, 12 1/2 e 14 m/m., unidade.
13. Enxó para carpinteiro, unidade.
14. Extintores de incendio, grande, unidade.
15. Extintores de incendio, pequenos, unidade.
16. Escovas de cabelo para vedeta, unidade.
17. Folha de aço para serra, unidade.
18. Jarros de aluminio, typo D. Naval, unidade.
19. Laminas de crystal para indicador patente, unidade.
20. Manometro metallico para 5 kilos de pressão, unidade.
21. Manometro metallico com graduação de 0 a 25 kilos, unidade.
22. Manometro metallico com graduação de 0 a 375 libras, unidade.
23. Manometro metallico com graduação de 0 a 35 kilos, unidade.
24. Manometro metallico cmo graduação de 0 a 500 libras, unidade.
25. Manometro metallico com graduação de 0 a 7 kilos, unidade.
26. Manometro metallico para 4 kilos, unidade.
27. Manometro metallico para oleo de 3 kilos de pressão, unidade.
28. Psychometro de Huggs, unidade.
29. Tubo de vidro para indicador de

- nível J. Moncrieff, de 405 x 15,8 m.m., unidade.
30. Vidro fosco Dotter, unidade.
31. Pia commum de louça, unidade.
32. Bandeira nacional de 1 panno, unidade.
33. Estopa especial de aviação, kilo.
- Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 30 de julho de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 10 de agosto do corrente anno, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministério, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma Directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência: — "Diversos Artigos".

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do Regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A" de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783 de 8 de Novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão com as propostas documento, provando que depositaram na Pagadoria deste ministério, até o dia 9 de agosto proximo, a caução de um conto de réis (1.000\$000) em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica Federal ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministério, nesta Capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades no prazo determinado no pedido.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda, em 30 de julho de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação do material medico cirurgico necessario ao supprimento do Ministerio da Marinha.

- 1.575. Almotofia de metal, pequena, para oleo, unidade.
- 1.577. Alasta gengiva de metal, ns. 4, 5 e 6, «Yvory», unidade.
- 1.579. Alavanca para extracção de raizes, cabo de metal, S. S. W., unidade.
- 1.580. Alicate para borracha em lençol, 4 furos, «Yvory», unidade.
- 1.581. Alicate para collocar grampos, «Harward», unidade.
- 1.582. Alicate para tirar corôas «Yvory», unidade.
- 1.584. Anglo polygonal n. 7, L. H. C., unidade.
- 1.585. Anglo agudo n. 7, S. S. W., unidade.
- 1.587. Anglo universal, n. 7, S. S. W., unidade.
- 1.588. Aquecedor electrico para agua, base marmore, «Electro», unidade.
- 1.589. Atomizador electrico, jogo de 3, «Electro», jogo.
- 1.590. Armario dentario modelo americano, ferrc esmaltado e branco, unidade.
- 1.591. Armario dentario, modelo americano, mogno, unidade.
- 1.592. Armario dentario, modelo americano, L. H. C., unidade.
- 1.593. Armario dentario, modelo «Brasil», unidade.
- 1.594. Armario dentario, pequeno, esmaltado de branco, para parede, unidade.
- 1.595. Bacia de vidro para cuspeira «Clarek» e «Weber», unidade.
- 1.596. Borracha de separar dentes, caixa.
- 1.604. Bandeja opalina para mesinha de cadeira dentaria, unidade.
- 1.606. Braço sem mesinha para parede, ferrô esmaltado, unidade.
- 1.605. Balde de ferro com pedal, esmaltado, para algodões servidos, unidade.
- 1.607. Braço sem mesinha, para parede, nickelada, unidade.
- 1.609. Braço de ferro para parede «Seculo XX», unidade.
- 1.611. Braço para motor de chicote electrico S. S. W., unidade.
- 1.614. Braço para cuspeira, simples, unidade.
- 1.615. Brocas para canaes radiculares p. anglo n. 7, S. S. W., unidade.
- 1.616. Brocas para canaes radiculares p. caneta n. 7, S. S. W., unidade.
- 1.619. Brocas flexiveis para canaes dentarios, anglo n. 7, unidade.
- 1.620. Brocas para alargar canal «Pessoa Otologuê», unidade.
- 1.621. Bronidor de agatha com cabo, unidade.
- 1.623. Bomba para saliva, borracha «Simplex», unidade.
- 1.624. Cabo nickelado para pontas de espelho, unidade.
- 1.625. Cabo de ebano para ponta de espelho, unidade.
- 1.626. Cabo nickelado para extirpa nervos, unidade.
- 1.628. Cadeiras de operações dentarias nacional «Paulista», unidade.
- 1.629. Cadeiras de operações dentarias «Ideal», L. H. C., unidade.
- 1.630. Cadeira americana dentaria «Columbia», unidade.

- 1.631. Cadeira americana dentaria «Ritter», unidade.
- 1.632. Cadeira americana dentaria «Wilkerson», unidade.
- 1.633. Cadeira de operações dentarias portatil, ferro, esmaltada de branco, unidade.
- 1.634. Cadeira de operações dentarias para viagem, «Sombra», unidade.
- 1.638. Calçador para porcellana synthetica, unidade.
- 1.639. Cuspideira de fonte, completa, «Clarek», unidade.
- 1.640. Cuspideira de fonte completa, «Weber», unidade.
- 1.641. Cuspideira nickelada com braço para mesa «SSW», unidade.
- 1.642. Cuspideira nickelada com estante portatil, unidade.
- 1.643. Cuspideira simpies nickelada, unidade.
- 1.644. Cuspideira novo modelo allemã, com bacia de vidro, unidade.
- 1.645. Cuspideira de bomba (asseio), unidade.
- 1.647. Corda motor electrico «SSW», unidade.
- 1.648. Corda para motor electrico «Columbia», unidade.
- 1.649. Corda para motor de chicote, de pedal, unidade.
- 1.650. Copo para assepsia de instrumentos rubi, unidade.
- 1.651. Copo de vidro para cuspeira de fonte, unidade.
- 1.652. Cubeta asseptica de louça para gaveta de mesinha, unidade.
- 1.653. Cubeta asseptica de louça para ferros esterilizados, unidade.
- 1.654. Caneta para brocas n. 7 «SSW», unidade.
- 1.655. Canivete para gesso, unidade.
- 1.656. Descanço de vulcanite para bocca, unidade.
- 1.657. Disco de papel de lixa para polimento, caixas sortidas, caixa.
- 1.658. Disco de carborandum para mandril, caixa.
- 1.669. Escavadores para dentina, unidade.
- 1.674. Estojo para extracção de raizes «Beutelrock», unidade.
- 1.675. Extractor de tartaro, cabo inteiro de metal «SSW», unidade.
- 1.676. Extractor de tartaro com cabo para pyorrhœa, unidade.
- 1.677. Ejector de vidro para bombas de saliva, unidade.
- 1.680. Espatula de agathe, unidade.
- 1.685. Escova circular para limpeza de dentes, caixa.
- 1.686. Escova para limpeza de brocas, unidade.
- 1.687. Escavadores (Darby-Perry), unidade.
- 1.689. Escavadores «Black», unidade.
- 1.690. Escavadores «Gorden», unidade.
- 1.693. Estante para brocas com cobertura de vidro, unidade.
- 1.694. Estante para parede, metal esmaltado de branco (0,40), unidade.
- 1.695. Frasco para agulha esterilizada, de nervo «Ash», unidade.
- 1.696. Frasco para medicamentos com dizeres, unidade.
- 1.697. Gral e pistão de louça para almagama, unidade.
- 1.698. Grampo para isolar gengiva «Yvory», unidade.
- 1.699. Grampo «Yvory», unidade.
- 1.700. Grampo para borracha em lençol, unidade.
- 1.701. Grampo Harvard para algodão em rôlo ns. 2, 3 e 4, unidade.

- 1.702. Iluminador electrico, parede "Rhein Electro", unidade.
 1.703. Instrumento cortante systema Black, unidade.
 1.704. Lampada electrica para exame de bocca "Electro", unidade.
 1.705. Lampada a alcool de metal para mesinha, unidade.
 1.706. Lampada para esterilizador a alcool, unidade.
 1.707. Limpador para canal (Kerr), caixa de 12, caixa.
 1.708. Limpa brocas circular para motor, unidade.
 1.710. Lima para pyorrhoea (Dentinol), unidade.
 1.712. Lavatorio asseptico automatico com espelho e deposito para agua, unidade.
 1.717. Mandril para escovinhas n. 307, unidade.
 1.719. Matriz de metal jogo de 3 "Buller", jogo.
 1.720. Matriz jogo de 9 "Muller", jogo.
 1.722. Moldeiras de metal seccionaes, unidade.
 1.723. Mordaca "SSW", unidade.
 1.724. Mordaca "L. H. C.", unidade.
 1.725. Mesinha de madeira auxiliar com placa de vidro opaco "Allen", unidade.
 1.726. Mesinha de metal allemã, com placa de vidro opaco, unidade.
 1.727. Mesa e braço de cadeira (panno vermelho) "SSW", unidade.
 1.728. Mesa e braço de cadeira, "L. H. C.", Homes, unidade.
 1.729. Mesa e braço de cadeira, seculo XX, unidade.
 1.730. Mesa e braço de cadeira "Simplex", unidade.
 1.731. Mesa ajudante ferro esmaltado de branco, 3 prateleiras de vidro, unidade.
 1.732. Mesa ajudante ferro esmaltado de branco, 2 prateleiras de vidro, unidade.
 1.734. Motor dentario de chicote "SSW", unidade.
 1.737. Motor electrico de braço dobradiço, parede, unidade.
 1.738. Motor dentario portatil em caixa "Ash", unidade.
 1.739. Pedra de carbonandum para mandril, em pontas montadas, duzia.
 1.741. Pinça para algodão "SSW", unidade.
 1.742. Pinça para fragmentos de extracção, unidade.
 1.744. Placa de vidro para manipular obturações, plasticas, unidade.
 1.745. Ponta de alarrachar para obturações, unidade.
 1.746. Ponta de alarrachar para esmalte "Black", unidade.
 1.747. Prateleira de vidro com suporte de metal para medicamentos, (0,40), unidade.
 1.748. Porta algodão de metal, unidade.
 1.749. Porta algodão servido, unidade.
 1.751. Pegador para borracha em tenção, unidade.
 1.752. Porta grampos Bröwner, unidade.
 1.754. Retentor de matriz "Yvory", unidade.
 1.755. Relógio esmaltado de branco para parede, unidade.
 1.757. Reflector para mesa "Tollers-Kew", unidade.
 1.758. Rosca para extracção de raizes, unidade.
 1.761. Seringa para injeção, completa Astra, unidade.

- 1.762. Seringa para injeção, completa "Imperial", unidade.
 1.763. Seringa de borracha simples para agua, unidade.
 1.764. Seringa para ar electrica "Electro", unidade.
 1.765. Seringa para abcesso "SSW", unidade.
 1.767. Seringa para ar quente com valvula, unidade.
 1.768. Serra circular para separar dentes, unidade.
 1.769. Serra flexivel para separar dentes, unidade.
 1.770. Sonda de prata para abcesso, unidade.
 1.771. Sonda flexivel dupla para canal "SSW", unidade.
 1.772. Tapete de borracha circular, para cadeira dentaria, unidade.
 1.773. Tesoura curva para gengiva, unidade.
 1.776. Tubo de borracha para cuspeira de fonte, unidade.
 1.672. Estirpa nervos, cabo curto, em pacotes de 6, pacote.
 1.659. Disco de aço para separar, para mandril, caixa.
 1.660. Encosto de cabeça para cadeira de operações "Diamonds", unidade.
 1.661. Encosto de cabeça para cadeira de operações "Wilkerson", unidade.
 1.662. Encosto de cabeça para cadeira de operações "Columbia", unidade.
 1.663. Encosto de cabeça para cadeira de operações "Ideal", unidade.
 1.664. Estante nickelada para seis frascos com dizeres, unidade.
 1.665. Esterilizador a alcool "Record", unidade.
 1.666. Esterilizador electrico "Electric", unidade.
 1.667. Esterilizador electrico "SSW", unidade.
 1.668. Esterilizador electrico nacional "L. H. C.", unidade.
 1.683. Estodo portatil para material dentario, unidade.
 1.684. Escala de cor do dentes artificiaes "SSW", unidade.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda, em 30 de julho de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 3 de agosto, ás treze (13) horas na sala das sessões da Comissão de Concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extensão e em algarismos, sem emendas, ra-

suras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência «Diversos artigos».

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandando executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecimento nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até o dia 27 do corrente, a caução de um conto de réis (1:000\$) em moeda corrente ou em apólices da divida publica federal ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra reverterá para a Fazenda Nacional, si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações acima, e a entrega será feita ás repartições deste ministerio, nesta capital, que o solicitarem.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda, em 23 de julho de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos necessarios ao supprimento do Ministerio da Marinha:

Balde de ferro esmaltado (grande), 0,35, unidade.

Balde de ferro esmaltado (pequeno), 0,25, unidade.

Balde de ferro esmaltado (medio), 0,30, unidade.

Balde de ferro esmaltado, com tampa e pedal, unidade.

Carro-patiola, articulado (modelo Hospital Central da Marinha).

Cama de ferro, laqueada a branco, modelo 1.754: typo Simmons: tendo 1m,90 de comprimento por 0m,80 de largura e 1 1/4 de pollegada de grossura dos pilares: 20 pollegadas de altura do estrado e 3/8 de pollegada de grossura das cruzetas longarinas de cantoneiras.

Cama de ferro com lastro de arame, pintura de esmalte branco, medindo 1m,90 x 80; altura do lastro, 0m,50; grossura dos pilares, 0m,026 (modelo Hospital Central da Marinha).

Cama de ferro, com lastro de arame (pintura de esmalte branco, encosto móvel, figura S 2.831 do catalogo Kny-Scherer 1.917).

Cama de ferro, com lastro de arame, para aparelho de extensão, medindo

1m.0 x 0m.85, própria para aparelho de extensão, fractura e suspensão, pintada de esmalte branco (modelo Hospital Central da Marinha).

Comadre de ferro esmaltado (forma pá), unidade.

Cadeira de rodas para transporte de doentes unidade.

Carro para curativos com dous irrigadores (figura 2.151 do catalogo Kny-Sherec).

Chaleira de alumínio para dous e meio litros, unidade.

Chaleira de ferro esmaltado, para dous e meio litros, unidade.

Escarradeira individual de agatha, unidade.

Escarradeira hygienica, de ferro esmaltado com pá, unidade.

Mesinha de cabeceira de ferro (pintura de esmalte branco, modelo Hospital Central da Marinha).

Lavatorio aséptico de ferro esmaltado, unidade.

Muleta alchohada (envernizada), unidade.

Sofá para exame medico, unidade.

Urinol de vidro (francez, com aza), 0m.30 unidade.

Urinol de agatha, 0m.30, unidade.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda do Ministerio da Fazenda, em 23 de julho de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

I

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 4 de agosto do corrente anno, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, dos artigos abaixo declarados:

1. Borrachia para radiador de 1" a 2 1/2", metro.
2. Camara de ar de 30" x 3 1/2", uma.
3. Macaco para auto "Reliable", de 1.200 kilos, um.
4. Macaco para auto "Rex", de 2.200 kilos, um.
5. Relógio para kilometragem, um.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência "Borrachia para radiador, etc."

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal e inscriptas nesta directoria, de accordo com o art. 15 do regimento interno mandando executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações juntas; a entrega será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde serão submittidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda, 30 de julho de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

Concurrencia administrativa

I

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 4 de agosto do corrente anno, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, no corrente anno, do artigo abaixo declarado:

Lenha em achas, metro cubico, m³.

II

As propostas devem ser dirigidas ao presidente da comissão de concurrenças, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência "Lenha em achas".

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal e inscriptas nesta directoria, de accordo com o art. 15 do regimento interno mandando executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

V

A entrega será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficará sujeita ao exame de qualidades e verificação das quantidades, no prazo que for determinado no pedido.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda, 30 de julho de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGENCIA

I

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 2 de agosto

do corrente anno, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento immediato ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, afim de attender, com urgencia, ao pedido da Directoria do Armamento, do artigo abaixo declarado:

100 metros (cem metros) de organdy, com 1m.20 (um metro e vinte) de largura, de accordo com o modelo existente na D. F. 1, para a confecção de cargas de salva, metro

II

As propostas devem ser dirigidas ao presidente da comissão de concurrenças, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência "Organdy".

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal e inscriptas nesta directoria, de accordo com o art. 15 do regimento interno mandando executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

V

A entrega será feita immediatamente no Deposito Naval do Rio de Janeiro onde ficará sujeito ao exame de qualidade e verificação de quantidade.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda, 30 de julho de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 65

Brasil. — Estado da Parahyba

Retirada, provisoria, da boia de luz de Cabedello

(N. 57 da lista de pharóes)

Avisa-se aos navegantes que foi retirada, provisoriamente, a boia de luz do Cabedello, á entrada da barra do mesmo nome, no Estado da Parahyba.

Novo aviso comunicará a sua reposição.

Coordenadas:

Lat. 6° 55' 56" S.

Long. 34° 48' 41" W. Gw.

Terceira Divisão da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1926. — *Joaquim Nunes de Souza*, capitão de mar e guerra, chefe da 3ª Divisão.

general do Exército, á praça da República, e por isso os convida a comparecer nesse dia a essa sollemnidade, afim de assistir aos trabalhos preparatorios do dito sorteo e ao proprio sorteo, que é publico.

Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, 23 de julho de 1926. — José Joaquim da Silva Monteiro, presidente.

Relação dos cidadãos alistados pelo 12º districto e que foram incluídos pela Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscrição Militar, cujos nomes entrarão na urna para serem sorteados no dia 5 de setembro de 1926, afim de servirem nas fileiras do Exército:

1. Abilio, filho de Manoel Sá da Fonseca.
2. Albino, filho de Antonio da Silva Nogueira.
3. Adão, filho de Ignacio Mendes Pereira.
4. Adelino, filho de João Pinto.
5. Adolpho Tibureio da Silva.
6. Afranio de Paula Côrtes.
7. Agenor, filho de Manoel Ferreira Garcia.
8. Agnaldo Amaral.
9. Agostinho, filho de Marcellino Pereira.
10. Aladino, filho de Cornelio Exposito.
11. Alberto, filho de Antonio de Araujo Almeida.
12. Alexandre, filho de Fortunato Conti.
13. Alfredo, filho de Sarina Dias Castro.
14. Alfredo, filho de Luiz José da Faria Sobrinho.
15. Alvaro Ferreira Valgas.
16. Alvaro Silva.
17. Alvaro, filho de Mathias Gomes do Rosario.
18. Alvaro, filho de Alberto Ferreira Valgas.
19. Amadeu, filho de Vicente Logullo.
20. Anatalino, filho de Alvaro Cardoso de Almeida Goulart.
21. Angelo Pereira da Rocha.
22. Antonio de Castro Reis.
23. Antonio Julio, filho de Justino Antonio.
24. Antonio Leandro, filho de João Navarro Fernandes.
25. Antonio Pires, filho de Antonio Francisco Pires.
26. Antonio, filho de José Antonio Coelho.
27. Antonio, filho de Manoel Martins Fernandes Junior.
28. Antonio, filho de João Aloise.
29. Antonio, filho de Manoel Martins.
30. Antonio, filho de José de Araujo Braga.
31. Antonio Moreira Lima.
32. Armando, filho de Alfredo Jacintho Camara.
33. Benjamin Paulo, filho de Manoel Tavares da Costa Miranda.
34. Carlos, filho de Antonio Pinto Miranda.
35. Casemiro Octavio, filho de Antonio Jorgo.
36. Claudio, filho de Simeão José dos Santos.
37. Dionysio, filho de Julio de Oliveira.
38. Domingos, filho de Alvaro Dias do Avargerio.
39. Domingos, filho de Francisco Teixeira.
40. Domingos Vieira da Rocha.
41. Edmundo Pereira de Souza.
42. Edmundo, filho de Honoria Marta Isidora.
43. Edmundo, filho de João Baptista de Carvalho.
44. Edmundo Pimentel, filho de Ormundo Pinto Pimentel.
45. Estotellino, filho de Felisberto Pedro da Silva.
46. Felinto, filho de Felinto de Castro Lobo.
47. Fernando, filho de Custodio José Penti.
48. Flavio, filho de João Jorge de Silveira Franco.
49. Flauzino Alves de Oliveira.
50. Flaviano Thiebant, filho de Alfredo Pinto Thiebant.
51. Florindo, filho de Emiliano Pereira dos Santos.
52. Francisco, filho de Luiz Antonio da Rocha e Silva.
53. Francisco, filho de João de Souza.
54. Francisco, filho de Manoel Francisco da Silva.
55. Geraldino, filho de Antonio José Lopes.
56. Gladstone, filho de Antonio de Souza Lima.
57. Guatter, filho de Rodolpho Gomes Brandão.
58. Heitor, filho de Edmundo da Costa Chaves.
59. Heitor, filho de Francisco Trancoso dos Santos.
60. Homero, filho de Joaquim da Silva Rocha.
61. Hugo, filho de Angelo Salomão da Silva.
62. Humberto Patrasso, filho de Alexandre Patrasso.
63. Jacintho, filho de Antonio Ferreira.
64. Jader, filho de Benedicto Macedo.
65. João Gualberto Mazavella.
66. João Pedro, filho de Octavio Tavares da Costa Miranda.
67. João, filho de Geralda da Paz.
68. João, filho de José Vieira Cardoso.
69. João, filho de Augusto Machado dos Santos.
70. João, filho de José Fernandes Bento Ferreira.
71. João, filho de Francisco Gonçalves Rodrigues.
72. João, filho de João Teixeira de Souza.
73. João, filho de Henrique Vieira de Macedo.
74. João, filho de Ataliba Bittencourt.
75. João, filho de João Pereira.
76. João, filho de João Luiz Pereira Areias.
77. Joaquim, filho de José Ribeiro Carneiro.
78. Joaquim, filho de Affonso José Coelho.
79. Roberto, filho de Antonio Augusto de Oliveira.
80. Jorge, filho de José Antonio da Silva Junior.
81. Julio, filho de José Teixeira de Carvalho.
82. Juvenal, filho de João Dias Teixeira.
83. José, filho de Matheus Gonçalves Tosta.
84. José, filho de Miguel Antonio de Araujo.
85. José, filho de Manoel Martins da Silva.
86. José, filho de Antonio Bento de Faria.
87. José Joaquim, filho de Francisco Manoel Xavier.
88. Jose Pires de Oliveira Filho.
89. Lyrio, filho de Manoel Moreira.
90. Luiz, filho de Francisco Mansa.
91. Luiz, filho de José Pires Carvalhido.
92. Luiz, filho de José Lescrige Tonelli.
93. Luiz, filho de Luiz Lino.
94. Luiz Antonio Mandarino.
95. Manoel Pimentel Côrtes.
96. Manoel, filho de José Alves Ferreira Pacheco.
97. Manoel, filho de José Pimenta da Motta.
98. Manoel, filho de Elvira Augusta de Araujo.
99. Mario, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
100. Mario, filho de Primo de Souza Pinto.
101. Mario, filho de Benjamin Domingues.
102. Matheus, filho de Joaquim da Costa.
103. Maximino, filho de Antonio Pereira Nogueira.
104. Miguel, filho de Joaquim Teixeira Osorio.
105. Miguel, filho de Eizodoro Joaquim da Conceição.
106. Murillo, filho de Osorio dos Santos Fragozo.
107. Napoleão, filho de Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães.
108. Nelson, filho de José Borges Sagado.
109. Nelson, filho de Sebastião Nogueira.
110. Nelson, filho de José Guilherme Rodrigues Bragança.
111. Nicazor, filho de Manoel Francisco da Silva Junior.
112. Norberto, filho de Manoel Pinheiro da Silva.
113. Octavio, filho de Antonio Francisco de Salles Freitas.
114. Octacilio, filho de Ramiro José da Fonseca.
115. Olavo Barbosa de Paiva.
116. Olavo, filho de João Filgueiras Baptista.
117. Olympio, filho de Francisco Algaibay.
118. Orlando, filho de José Ferreira da Silva.
119. Orlando, filho de José Antonio Claudino.
120. Oscar, filho de Americo Pereira de Souza.
121. Oswaldo, filho de Adolpho Luiz do Nascimento.
122. Oswaldo, filho de Manoel Ferreira da Silva Netto.
123. Oswaldo, filho de Antonio da Silva Freire.

124. Oswaldo Thomaz Barbosa.
 125. Paulo, filho de Manoel Antonio Nogueira.
 126. Paulo, filho de Ernesto Toledo Bandeira de Mello.
 127. Paul Jack Taves.
 128. Paulino, filho de Angelo Esteves.
 129. Paschoal Salvatore Giovanni d'Angelo.
 130. Raphael, filho de João Santoro.
 131. Raul, filho de Angela Maria do Espírito Santo.
 132. Rodolpho, filho de Rodolpho Mamede.
 133. Rubem, filho de Augusto Nogueira Pinto.
 134. Rubens, filho de Vicente José Dionysio.
 135. Salvatore Giuseppe, filho de Chiappello Rosario.
 136. Seraphim, filho de Seraphim do Oliveira e Silva.
 137. Settimio, filho de Caetano Rosalba.
 138. Simplicio, filho de Julio Antonio da Silva.
 139. Sylvio, filho de Francisco Constancio de Mendonça.
 140. Sylvio, filho de Francisco Ferreira da Silva Pinto.
 141. Tancredo, filho de Elydio Alves Corrêa.
 142. Themistocles, filho de Arthur Ferreira Leite.
 143. Umberto Salvador, filho de Francisco Lasso Pellegrino.
 144. Waldemar Elnest, filho de Arthur Elnest.
 145. Waldemar de Maracajá Ramalho.
 146. Waldemar, filho de Alberto José Ladislão.
 147. Victorino, filho de Feliciano Ferreira da Costa.
 148. Octavio, filho de Caetano Leite.
- Distrito Federal, 26 de julho de 1926.
José Joaquim da Silva Monteiro, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 12º DISTRITO (ESPÍRITO SANTO)

Edital de chamada de alistados

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber, quantos o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento, que os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, devem comparecer, com urgencia a este districto, á rua Machado Coelho n. 31, agencia da Prefeitura, para bem de seus direitos. — José Joaquim da Silva Monteiro, presidente.

Numero — Nome — Filiação

1. Achilles Daniel, filho natural de Maria da Conceição.
2. Aeyr Vieira Nunes, filho de Antonio Vieira Nunes.
3. Adelerino Santos Azevedo, filho de Joaquim Castro Azevedo.
4. Ademir de Carvalho Castro, filho de Antonio Marcondes de Castro.
5. Agenor Rodrigues de Oliveira, filho de Juvenal Sergio de Oliveira.

6. Agostinho, filho de João Fortunato Morgado.
7. Albano José de Lacerda, filho natural de Rosa Maria da Conceição.
8. Alberto d'Araujo Rangel Netto, filho de Alberto d'Araujo Rangel Filho.
9. Sebastião Avelino Pinto Guimarães, filho de Alberto Avelino Pinto Guimarães.
10. Alberto Bernardino da Silva, filho de José Bernardino da Silva.
11. Alberto Borges Testa, filho de José Borges Testa.
12. Alberto de Carvalho Cruz, filho de Candido Augusto da Cruz.
13. Alberto Francisco dos Reis, filho de Ladislão Francisco dos Reis.
14. Alberto José da Silva, filho de Fernandes José da Silva.
15. Alberto Leandro de Souza, filho de Antonio Leandro de Souza.
16. Alberto Pellegrino, filho de Santo Pellegrino.
17. Alberto Pereira Ramos, filho de Fructuoso Pereira Ramos.
18. Alberto da Silva Braga, filho de Arthur da Silva Braga.
19. Albino Bertonecellos, filho de Julio Bertonecellos.
20. Alcides Arruda, filho de João Pedro de Arruda.
21. Aldenar da Fonseca, filho de Alvaro Antonio da Fonseca.
22. Aldemar Velloso, filho de Oscar Gomes Velloso.
23. Alfredo Edegar de Oliveira Grande, filho de Camillo Resende Grande.
24. Alfredo Gonçalves Ferreira, filho de Fernando Gonçalves Ferreira.
25. Alfredo Luiz Dias Filho, filho de Alfredo Luiz Dias.
26. Alfredo Martins Costa, filho de João da Silva Costa.
27. Aluizio Vital Barbosa, filho de Francisco do Nascimento Barbosa.
28. Alvaro Antunes Baptista Junior, filho de Alvaro Antunes Baptista.
29. Alvaro Cardoso Corrêa, filho de Virgilio Cardoso Corrêa.
30. Alvaro da Costa, filho de Manoel da Costa.
31. Alvaro Domingos Rodrigues, filho de Eduardo Domingos Rodrigues.
32. Alvaro Ferreira Lourenço, filho de José Ferreira Lourenço.
33. Annabilio da Camara Lima, filho de Leopoldo da Camara Lima.
34. Amadeu Ferreira Barbosa, filho de Amadeu Ferreira Barbosa.
35. Amaro Belguis da Silva, filho de Victorino Belguis da Silva.
36. Angelo Nogueira, filho natural de Januario Maria Nogueira.
37. Antonio Pinheiro, filho natural de Geraldino Francisco Pinheiro.
38. Antonio de Aguiar, filho de Francisco d'Aguiar.
39. Antonio de Andrade Costa Sobrinho, filho de João de Andrade Costa.
40. Antonio Barbosa da Silva, filho de Antonio Barbosa da Silva.
41. Antonio Garcia de Lima, filho de João Garcia Valladão.
42. Antonio Dias da Silva, filho de Antonio da Silva.

43. Antonio Francisco Ferreira, filho de Joaquim Francisco Ferreira.
44. Antonio José Pinto, filho de José Francisco Vieira Pinto.
45. Antonio José Rodrigues Villas, filho de Manoel José Rodrigues Villas.
46. Antonio de Lima Bacellar, filho de Antonio de Lima Bacellar.
47. Antonio Manoel da Cunha, filho de Antonio Manoel da Cunha.
48. Antonio Pereira Martins, filho de João Pereira Martins.
49. Antonio Salituro, filho de Salvador Sauro.
50. Antonio Vaz Silva, filho de Antonio Vaz Silva.
51. Arcelbiades Manoel da Rocha, filho de Jorge Manoel da Rocha.
52. Aristal Pinheiro Torres, filho de João Martins Torres.
53. Aristides Benigno da Fonseca, filho de Augusto Martins Fonseca.
54. Aristotelino Lopes, filho de Vicente Lopes.
55. Aristotelino da Silva Medeiros, filho de Guilherme da Silva Medeiros.
56. Arlindo Cesar da Silva, filho de Arlindo Cesar da Silveira.
57. Armando Lopes, filho de Adelino Lopes.
58. Armando da Silva Mendes, filho de Armando da Silva Mendes.
59. Arnaldo Garcia Villela, filho de Carlos Garcia Villela.
60. Arnaldo Gonçalves, filho de Antonio Francisco Gonçalves Junior.
61. Arthur Machado Corrêa, filho de Francisco Antonio Corrêa.
62. Atila de Araújo, filho natural de Diamantina de Araújo.
63. Augusto Germano da Fonseca Costa, filho de João Francisco da Fonseca Costa.
64. Augusto de Miranda Junior, filho de Augusto de Miranda.
65. Ary, filho natural de Francisca de Medeiros.
66. Asrogi do Ferreira Carneiro, filho de Salvador Ferreira Carneiro.
67. Avelino Ferreira Garcia, filho de Manoel Ferreira Garcia.
68. Avelino Moreira Dias, filho de Faustino Moreira Dias.
69. Belmiro Augusto da Silva Borges, filho de Adriano Augusto da Silva Borges.
70. Bento Alves da Silva Carvalho, filho de Raymundo Joaquim Ribeiro de Carvalho.
71. Bernardino José dos Santos, filho natural de Delphina Maria Souza.
72. Carlos Alberto, filho de Demetrio do Rego Monteiro.
73. Carlos Soares da Cruz, filho de Antonio Soares da Cruz.
74. Casemiro Dias Fernandes, filho natural de Maria Dias Fernandes.
75. Claudio Julio Toussaint, filho de Claudio Julio Toussaint.
76. Claudionor da Conceição, filho natural de Maria Gracelina.
77. Cláudio Honor Vieira Guimarães, filho de Francisco Vieira Guimarães.
78. Cosme Lopes das Neves, filho de Elias Lopes das Neves.
79. Constantino de Oliveira, filho de José Constantino de Oliveira.

909. 1 caixa vasia, do despacho de encomendas numero 26.561, de 5 de dezembro de 1925, de S. João para Prados (4.909/11).
910. 1 amarrado de couros do despacho de encomendas n. 2.963, de 2 de dezembro de 1925, de Barbacena para Prados (4.909/11).
912. 1 caixote com folhinhas, do despacho encomendas n. 1, de 18 de janeiro de 1926, de Chiador para M. Campos (4.892/11).
913. 6 engradados de latas vasias, do despacho pago numero 909 de 3 de novembro de 1925, de Oliveira para Bello Horizonte (4.997/11).
914. 4 caixas de garrafas vasias, do despacho pago numero 249, de 14 de outubro de 1925, de Itapetceria para Bello Horizonte (4.997/11).
915. 1 sacco de macarrão (423/10).
916. 1 sacco com miudezas, do despacho de encomendas n. 22.902, de 31 de outubro de 1925, de S. João para Prados (4.909/11).
917. 2 latas vasias do despacho de encomendas, numero 1.152, de 13 de setembro de 1925, de J. Pinheiro para Nazareth (4.187/11).
918. 1 lata de biscoitos, do despacho encomendas numero 2.673, de 26 de outubro de 1925, de Fromm para Nazareth (4.187/11).
919. 2 saccos de sal (247/10).
921. 1 sacco de farinha de trigo (5.900/12).
923. 3 saccos de sementes de algodão, do despacho a arrecadar n. 13, de 29 de outubro de 1925, de Wenceslau Braz para Jacaré (4.429/11).
923. 3 saccos de sementes de algodão, do despacho a arrecadar n. 14, de 29 de outubro de 1925, de Wenceslau Braz para Jacaré (4.429/11).
924. 1 amarrado de papel, do despacho de encomendas n. 285, de 2 de fevereiro de 1926, de Perdões para C. Bello (5.187/11).
925. 1 chapéu de cabeça (4.187/11).
926. 1 par de calçados para senhora (4.831/11).
927. 2 peneiras.
929. 1 guarda-chuva (424/10).
930. 1 paletot de lã (424/10).
931. 1 sobretudo (424/10).
932. 3 amarrados de cestos vasios, do despacho a pagar n. 4.447, de 20 de fevereiro de 1926, de Maritima para S. Gonçalo do Pará (5.238/11).
935. 1 engradado para aves, do despacho encomendas n. 1.123, de 26 de janeiro de 1926, de S. Diogo para Pedra Negra (5.120/11).
936. 1 engradado vasio, para aves, do despacho de encomendas n. 1.734, de 6 de fevereiro de 1926, de S. Diogo para Pedra Negra (5.122/11).
937. 1 caixa de amostras, do despacho de encomendas n. 286, de 27 de fevereiro de 1926, de Bom Jardim para Turvo (5.176/11).
938. 10 saccos de sementes de algodão, do despacho a arrecadar n. 15, de 29 de outubro de 1925, de Wenceslau Braz para M. Campos (4.062/11).
939. 1 ceharp (421/10).
940. 1 guarda-chuva para homem (421/10).
941. 1 sobretudo (5.282/11).
942. 1 par de perneiras (5.282/11).
943. 1 bengala.
944. 1 guarda-chuva para homem (5.282/11).
945. 1 guarda-chuva para senhora (5.282/11).
946. 1 ferro cortante (5.282/11).
947. 1 chapéu preto, para homem (5.282/11).
948. 1 chapéu preto para homem (5.282/11).
949. 1 capa, para homem (5.282/11).
950. 1 sacco com roupas (5.282/11).
951. 1 sacco com roupas (5.282/11).
952. 3 colchas (5.282/11).
953. 1 canivete (5.282/11).
954. 1 guarda-chuva para senhora (5.282/11).
955. 1 encapado com 2 pneumaticos do despacho pago, n. 1, de 6 de janeiro de 1926, da Expresso Federal para M. Campos (4.893/11).
956. 1 sacco de sementes de capim do despacho a arrecadar, n. 86, de Bello Horizonte, para São João (5.163/11).
958. 5 saccos de sementes de canim, do despacho pago, n. 112, de 17 de dezembro de 1925, de S. Quiteria para C. Prados (7.395/12).
960. 5m.39 de algodão alveado (2.613/11).
961. 5 metros de brim kaji (2.613/11).
962. 5 peças de americano alvorada (2.613/11).
963. 30 metros de chita estampada (2.613/11).
964. 10 metros de americano alvorada (2.613/11).
965. 2 rêdes de algodão (2.613/11).
966. 3 cobertores de algodão (2.613/11).
967. 3 caixas de injeção ecodylina (2.613/11).
968. 9 ampoulas de injeção ecodylina (2.613/11).
969. 7 pedaços de fumo em rôo (2.613/11).
970. 21 foguetes sem cauda (2.613/11).
971. 1 par de borzeguins para homem (1.328/9).
972. 1 par de sapato para senhora (1.328/9).
973. 1 peça da fazenda para senhora (1.329/9).
974. 2 saccos de cal do despacho pago, n. 26, de 16 de março de 1926, da Lagoa da Prata para Can-deias (5.553/11).
976. 2 saccos de café em côco (7.377/12).
978. 1 sacco de generos (4.055/19).
979. 1 fardo de tecidos (4.055/19).
980. 1 encapado de coalho, do despacho encomendas, numero 285/52, de 17 de fevereiro de 1926, de Campinas para Lavras (4.055/19).
981. 1 encapado de miudezas do despacho de encomendas, n. 4, do Braz (Norte) para Lavras. — (4.055/19).
982. 1 encapado de amostra de arroz, do despacho de encomendas, n. 392, de 12 de fevereiro de 1926, de Perdões para Formiga (5.417/11).
983. 1 caixa com brinquedos do despacho de encomendas, n. 40, de 2º de fevereiro de 1926, da Expresso Federal (Rio) para Formiga (5.417/11).
984. 1 amarrado com tecidos avariados, do despacho a pagar, n. 9.887, de 25 de maio de 1926, de Bello Horizonte para Can-deias (7.251/12).
985. 1 sacco de pama (483/10).
986. 1 guarda-chuva para homem (5.132/11).
987. 2 malas de saccos para cascas (431/10).
988. 1 caixa de artigos photographicos do despacho de encomendas, n. 617, de 9 de março de 1926, da Agencia Postana (Rio) para C. Bello. — (5.372/11).
989. 1 sacco de sal grosso (480/10).
990. 1 gaiola para passarro, do despacho de encomendas, n. 63, de 26 de maio de 1926, de Garças para Bello Horizonte (5.433/11).
991. 1 sacco de sementes de algodão do despacho de encomendas, n. 42, de 25 de janeiro de 1923, de Cercado para Bello Horizonte (5.433/11).
992. 1 mala vasia, do despacho de encomendas, n. 167, de 3 de março de 1926, de Cezar de Pinna para Bello Horizonte (5.433/11).
993. 2 engradados vasios do despacho a pagar, n. 8.159, de 22 de março de 1926, de Maritima para São João (6.945/12).
994. 9 engradados vasios do despacho a pagar, n. 8.155, de 22 de março de 1926, de Maritima para São João (6.845/12).
995. 2 engradados para aves (2.558/9).

Bello Horizonte, 24 de julho de 1926. — José Lucio da Silva, sub-inspector das reclamações.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES

CONCURRENCIA PUBLICA

Pelo presente edital faço publico para quem interessar possa que abaixo vão publicadas as propostas a esta fiscalização para fornecimento de material de consumo e permanente no corrente exercicio pelas seguintes firmas: J. G. Pereira & Comp., G. F. Queiroz & C., Henrique Braga & Comp., e A. A. de Queiroz.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 28 de julho de 1926. — Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, engenheiro chefe, interino.

PROPOSTAS

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, a Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro para fornecimento de material permanente e de consumo, durante o anno de 1926, de accordo com o edital de 11 de junho ultimo, publicado no *Diario Official*, e abaixo discriminado, a saber:

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, mil e duzentos réis 18200

96. Davido de Souza Rodrigues, filho de Alfredo de Souza Rodrigues.
97. Delcio Alves da Costa, filho de Angelo Alves da Costa.
98. Diniz Ferreira do Carmo Araujo, filho de Joaquim Ferreira Carmo Araujo.
99. Djalma Garcia de Araujo, filho de Pedro Garcia de Araujo.
100. Djalma Góes de Siqueira, filho de Henrique de Góes Siqueira.
101. Djalma Paulo Albino, filho de Paulo Albino.
102. Domingos Mendes, filho natural de Maria Benedicta.
103. Eduardo Montenegro de Souza, filho de João Teixeira de Souza.
105. Emilio Lossa, filho de Aguiinho Lossa (filho).
106. Engracio da Silva Martins, filho de José Moreira.
107. Ercolino Cicero, filho de João Cicero.
108. Ernani Freire de Siqueira, filho de José Luiz de Siqueira.
109. Ernani Monteiro Dias, filho de Joaquim Antonio Dias.
110. Ernesto Antonio de Borba, filho de João Antonio de Borba.
111. Ernesto Ignacio Netto, filho de Joaquim Ignacio Netto.
112. Ernesto Tarro, filho de Tarro Vicente.
113. Esmeraldo Fausto de Almeida, filho natural de Maria do Paraizo.
114. Estacio Gomes Camargo, filho de Segismundo Gomes Camargo.
115. Euclides Alexandre, filho de João Alexandre.
116. Euclides de Almeida Barreto, filho natural de Delphina.
117. Euclides José de Oliveira, filho de Alcindo José de Oliveira.
118. Euclides Lino dos Santos, filho de Francisco Lino dos Santos.
120. Eustaquio de Souza, filho natural de Novina Maria.
121. Eutychio Prisco de Lemos Montenegro, filho de Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.
122. Evilasio Joaquim Janeiro, filho de Antonio Joaquim Janeiro.
123. Fernando de Castro Vassal, filho de José Maria de Castro Vassal.
124. Firmino Martins de Azevedo, filho de Ambrosio Martins de Azevedo.
125. Floriano Prudente, filho de Alexandre de Mello Prudente.
128. Francisco Pinto, filho natural de Emilia de Oliveira.
129. Frederico Antonio Fernandes, filho de José Antonio Fernandes.
130. Galdino Xaxier Saldanha, filho de Clemente Xavier Saldanha.
131. Galileo Pynado de Almeida, filho de José Maria Pynado Rodrigues.
132. Gregorio Martins de Oliveira, filho de Grigorio Martins de Oliveira.
133. Gustavo Gonçalves Castro, filho de Joaquim Ovidio da Silva Castro.
134. Henrique Martins, filho natural de Albertina Rita de Souza.
135. Henrique da Rocha Ferreira, filho natural de Manoel da Rocha Ferreira.
136. Henrique do Rego Raposo, filho de José do Rego Raposo.
137. Hernandez Vaz Martins, filho de José Vaz Martins.
138. Hernani Costa, filho de José Augusto da Costa.
139. Hildeberto Barbosa Vianna, filho de Pedro Celestino Vianna.
140. Honorio Vaz Teixeira, filho de Casemiro Vaz Teixeira.
142. Humberto Teixeira Campos, filho de Antonio Teixeira Campos.
143. Humberto Mendes de Abreu, filho de Antonio Mendes de Abreu.
145. Irineu Freitas Castro, filho de Cleto Marcellino Castro.
146. Irineu Jorge dos Santos, filho de Marcellino Jorge dos Santos.
148. Jayme Teixeira Lima, filho de Maria Alves de Lima.
149. João Arlindo da Silva Guimarães, filho de Joaquim Arlindo da Silva Guimarães.
150. João Baptista, filho natural de Antonio Jesus Ferreira.
151. João Baptista Ferreira, filho de José Alves Ferreira.
152. João Caetano de Mello, filho de Joaquim Caetano de Mello.
153. João Ferreira de Castro, filho de José Ferreira de Castro.
154. João F. Silva, filho de Bernardino Silva.
155. João José dos Anjos, filho de José Gomes dos Anjos.
156. João Julio Gonçalves, filho de João R. Gonçalves.
157. João Lopes da Silva Freire, filho de José Lopes da Silva.
158. João Machado, filho de José Machado.
159. João de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
160. João de Oliveira, filho de Paulino de Oliveira.
161. João Nepomuceno dos Reis, filho de João Nepomuceno dos Reis.
162. João da Silveira, filho de José Luiz da Silveira.
163. João Teixeira, filho de Manoel Ribeiro Teixeira.
164. Joaquim Antonio de Castro Filho, filho de Joaquim Antonio de Castro.
165. Joaquim Coelho Gonteirol, filho de Henrique Caetano Gonteirol.
166. Joaquim Domingos da Cunha, filho de João Domingos da Cunha.
167. Joaquim da Motta Junior, filho de Joaquim da Motta.
169. Jonathas de Souza, filho de João da Silva.
170. Jorge Antonio Ferreira, filho natural de Rosalina do Carmo.
171. José Alves dos Reis, filho de Luiz Alves da Cunha Reis.
172. José Augusto Pinho, filho de Enéas Augusto Pinheiro.
173. José Avelino dos Santos, filho de José Avelino dos Santos Junior.
174. José de Azevedo, filho natural de Maria Antonia.
175. José Chriomar Filho, filho de José Chriomar.
176. José Gomes de Oliveira Filho, filho de José Gomes de Oliveira.
177. José Ignacio Cardoso, filho de José Ignacio Cardoso.
178. José Lino, filho de Luiz Lino.
179. José Machado Toledo, filho de Augusto Machado Toledo.
180. José de Menezes Lucas, filho de Manoel de Menezes Lucas.
181. José de Miranda Rodrigues, filho de Alberto de Miranda Rodrigues.
182. José Moreira, filho de Joaquim Moreira.
183. José Paiva, filho de José Joaquim Paiva.
184. José Pereira da Silva, filho de José de Souza e Silva.
185. José dos Santos, filho natural de Ovidia Maria.
186. José da Silva Machado, filho de José da Silva Machado.
187. Julio Antonio da Silva, filho natural de Maria Nynes de Meirelles.
188. Jurandy Godinho Drummond, filho de Urias de Assis Freitas Drummond.
189. Juvenal da Silva, filho natural de Geraldina Antonia da Silva.
190. Laudelino Valentim de Marques, filho de Valentim Domingos Marques.
191. Lauriano Mendes Billar, filho de Izidro Allemar Billar.
192. Laurindo Augusto de Araujo e Silva, filho de Alfredo Augusto de Araujo e Silva.
193. Leodegario Gonçalves da Motta, filho de Antonio Gonçalves da Motta.
194. Leonet Ribeiro dos Campos, filho de Herminio Ribeiro dos Campos.
195. Leopoldino Alves Freire, filho de Izidro Alves.
196. Leopoldo Alves Freire, filho de Izidro Freire.
198. Lourival de Arruda Estrella, filho de José Arruda Estrella.
199. Lourival Pereira de Souza, filho de Pio Pereira de Souza.
200. Luiz Antonio do Rego Filho, filho de Luiz Antonio do Rego.
201. Luiz de Araujo Garcia, filho de José Ferreira Garcia.
202. Luiz Ignacio Vieira, filho de Luiz Ignacio Vieira.
203. Luiz Mandarino, filho de Genesio Mandarino.
205. Lysango José dos Reis, filho de Joaquim Fernandes Reis.
206. Lyrio Jacintho de Mello, filho de Domingos Jacintho de Mello.
208. Manoel da Costa e Silva, filho de Abel José da Silva.
209. Manoel Dutra, filho de João Dutra.
210. Manoel Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
211. Manoel Ferreira Bento Filho, filho de Manoel Ferreira Bento.
212. Manoel Francisco Vieira Junior, filho de Manoel Francisco Vieira.
213. Manoel Garcia, filho de Francisco Garcia Fontainha.
214. Marcol Pacheco Diniz, filho de Manoel Pacheco Diniz.
215. Manoel Pereira da Cunha, filho de Antonio José da Cunha.
216. Manoel Pires de Almeida, filho de Agostinho Pires de Almeida.
217. Manoel Rabello, filho de Antonio Rabello.
219. Marcial Lourenço, filho de Bento Lourenço.
220. Marciano de Oliveira, filho de Luiz Thomaz de Oliveira.
221. Marcilio dos Santos Oliveira, filho de Manoel dos Santos Oliveira.
222. Mario Correa de Miranda, filho de José Correa de Miranda.
223. Mario Mancado, filho de Domingos da Cunha, filho de Alfredo da Silva Domingos Cunha.
224. Mario Monteiro, filho de Flavio Pinho Monteiro.
226. Mario Paschoal Palmeira, filho de Francisca Palmeira.
228. Mario Vicente, filho de Augusto Vicente.
229. Maximiliano da Conceição, filho natural de Leolinda Conceição.
230. Miguel Soares Pacheco, filho de Saturnino Ferreira Pacheco.
231. Miguel da Silva Mello, filho de Miguel da Silva Mello.
232. Miguel Teixeira, filho de Miguel Joaquim Teixeira.
233. Misael Cragos, filho de João Chagas.

234. Moacyr Corrêa, filho de Antonio Corrêa de Castro.
235. Moacyr Gutherres, filho natural de Carme Gutherres.
237. Nelson da Costa Machado, filho de Horacio Ramos Machado.
238. Nelson Legey, filho de José Paiva Legey Filho.
239. Nelson Januario Gomes, filho de Oscar Januario Gomes.
240. Nelson Silva, filho natural de Maria da Conceição.
241. Nelson Sovinard, filho de Alfredo Sovinard.
242. Nercio da Silva Affonso, filho de Rogerio José Affonso.
243. Nestor Joaquim de Almêda, filho de José Joaquim de Almeida.
244. Norberto de Oliveira, filho natural de Jovita de Oliveira.
245. Octavio da Conceição, filho natural de Marianna Maria da Conceição.
247. Olavo Rodrigues, filho natural de Angelina Rodrigues.
248. Orlando da Silva Masson, filho de Emilio Prudencio Masson.
249. Oscar Martins Corrêa, filho de Bento Martins Corrêa.
250. Oscar Pring Barbosa, filho de Antonio da Silva Barbosa.
251. Oscar da Silva Amaral, filho de Marcellino da Silva Amaral.
252. Oswaldo, filho natural de Eudoxia Moraes.
253. Oswaldo Carlos de Castro, filho de Augusto de Souza Castro.
254. Oswaldo Carneiro Martins, filho de Francisco Lourenço Martins.
256. Oswaldo Pereira Garcia, filho de Arnaldo Ibrahim Garcia.
257. Oswaldo Pessoa de Mello, filho do 1º tenente Hermenegildo Pessoa de Mello.
258. Oswaldo de Salles Guerra, filho de Alexandre de Salles Guerra.
259. Oswaldo dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
260. Otto de Souza Marques, filho de Nicolau José Marques Junior.
261. Paschoal Capello, filho de Micpele Cupello.
264. Paulo Soares, filho de Arnaldo José Soares.
265. Pedro Americo Perrotta, filho de João Perrotta.
266. Pedro Paulo de Oliveira, filho de Benedicto Hypolito de Oliveira Junior.
267. Prudente de Moraes Filho, filho do Dr. Prudente de Moraes Filho.
268. Raphael Barrozo da Costa, filho de Raphael Barbosa da Costa.
269. Raul Franchel, filho de Arthur Franchel.
270. Rizziero Jorge, filho de Salvador Jorge.
271. Roberto Lima de Mello, filho de Oscar da Silva Lima.
273. Romeu Molinaro, filho de João Molinaro.
274. Romolo Berlanga, filho de Raphael Berlanga.
275. Rubem de Andrade, filho de Antonio de Andrade.
276. Salvador Natal Bruno, filho de Francisco Ramos.
277. Saul, filho natural de Luiza Jacuá.
278. Sebastião, filho de Fernando Freire de Oliveira.
279. Sebastião José Romão, filho natural de Amelia Maia da Conceição.
280. Sebastião Moreira, filho de Antonio Moreira.
281. Sebastião de Souza Barreto Filho, Filho de Sebastião de Souza Barreto.
282. Seraphim Barbosa, filho de Antonio Barbosa.
283. Seraphim Pereira Sampaio, filho natural de Antonia Maria.
284. Severiano dos Reis Soares, filho de Antonio dos Reis Soares.
286. Sucey Perdigão, filho de Francisco Antonio Perdigão.
287. Sylvio Brandão, filho de Prudencio de Mendonça Suzano Brandão.
288. Sylvio da Costa, filho de Antonio da Costa.
289. Sylvio Lindemberg Porto Rocha, filho de José Lindemberg Porto Rocha.
290. Sylvio Marques de Oliveira, filho de Domingos Marques de Oliveira.
291. Tertuliano de Amorim Rangei, filho de Pedro Gonçalves de Amorim Rangei.
292. Thomaz Moura, filho natural de Manoel Luiz de Moura.
293. Thomé dos Santos, filho de José dos Santos.
295. Urias Cordeiro, filho de Alipio Cordeiro.
296. Virgilio Lemos Martins, filho de José Martins.
297. Vertulino Rodolpho, filho de Alvaro Rodolpho.
298. Waldemar Ferreira Caldas, filho de Alberto Ferreira Caldas.
299. Waldemar José Porfirio, filho de Porcino José Porfirio.
300. Waldemar da Motta Mendes, filho de Antonio da Motta Mendes.
301. Waldemar de Moura Borba, filho de Eduardo de Moura Borba.
302. Waldemar Roberto da Silva, filho de Prulino Roberto da Silva.
303. Waldemar Raposo Fabricio, filho de José Raposo Fabricio.
304. Waldemar Rufino da Silva, filho de Francisco Rufino da Silva.
305. Waldemar Silveira da Rocha, filho natural de Manoel Silveira da Rosa.
307. Waldemar Vellozo da Conceição, filho de Joaquim Vellozo Guimarães.
308. Waldemar Martins Paula, filho de José Gonçalves Ribeiro.
309. Waldemar Wintrick, filho de Mathias Wintrick.
310. Walter Ilbrichsen, filho de Carlos Frederico Ilbrichsen.
311. Zenith Magalhães, filho de Carlos Magalhães.
312. Dorival Prado, filho de João Pereira Prado.
313. Gilberto Coelho da Silva, filho de Fernando Coelho da Silva.
314. Antonio Cardoso, filho de Manoel Cardoso.

Junta de Alistamento Militar do 12º districto, Espírito Santo, 29 de julho de 1926. — José Joaquim da Silva Monteiro, presidente.

Primeira Circumscrição Judiciaria Militar

TERCEIRA AUDITORIA DO EXERCITO
CONSELHO DA JUSTIÇA MILITAR

De citação, com o prazo de dez dias
O Dr. Edgardo de Berredo Leal, auditor em exercicio nesta auditoria, etc.:
Faz saber ao accusado Breno Coaracy

de Iracema Gomes, soldado do 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, que pelo presente é citado a comparecer, neste juizo, á Praça da Republica n. 123, andar terreo, edificio do Supremo Tribunal Militar, dentro de dez dias, sob pena de revelia, afim de se ver processar e julgar pelo crime do art. 117 do Codigo Penal Militar, nos termos do processo-crime que lhe foi intentado pela Justiça Militar e na forma da accusação constante do termo de deserção que se segue: "Termo de deserção. Aos onze dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, nesta Capital Federal, no quartel do Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionaria, presentes o tenente-coronel Euclides de Oliveira Figueirido, commandante do Regimento e as testemunhas, primeiro sargento Rubens Gregorio Pires, cabos de esquadras Raymundo Ottoni Pereira Franco e Vicente Garcia Novellino, foi por mim Diogenes Anacleto Dias dos Santos, capitão ajudante, lida a parte accusatoria do capitão João Bonifacio da Silva Tavares, commandante do segundo esquadrão, da qual parte consta que o soldado Breno Coaracy de Iracema Gomes, numero trezentos e dezoito, filho de Alfredo Carlos de Iracema Gomes, natural do Estado do Rio de Janeiro, municipio de Pinheiros, nascido em mil oitocentos e noventa e oito, praça sorteada de tres de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, tem faltado ao serviço desde ás quinze horas do dia dous do mez de maio corrente até á data do presente termo, completando assim os dias de ausencia que constituem o crime de deserção, sendo esta a primeira e simples, conforme se verifica dos assentamentos do mencionado soldado. E para que conste no processo no conselho de guerra a que se mandará proceder em seguida á captura do réo, ou sua apresentação, lavrou-se este termo, que vai assignado pelo commandante do regimento e pelas testemunhas, todas acima mencionadas. E eu, Diogenes Anacleto Dias dos Santos, capitão ajudante, e subscrevi. — Euclides Figueirido, tenente coronel Rubens Gregorio Pires, primeiro sargento, Raymundo Ottoni Pereira Franco, cabo de esquadra, Vicente Garcia Novellino, cabo de esquadra". Dado e passado nesta Capital Federal, 29 de julho de 1926. — Eu, Augusto Barbosa, escrivão, que o escrevi. — Edgardo de Berredo Leal, auditor.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO EDIFICIO DA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DA PARAHYBA.

De accôrdo com a condição decima do edital de concorrência para as obras acima referidas, publicado no jornal A União, de 24 de abril do corrente anno, da cidade da Parahyba, capital do Estado do mesmo nome, fica convidada a firma Cunha & Di Lascio a vir, dentro do prazo de quinze (15) dias, assignar o respectivo contracto nesta Directoria Geral.

Directoria Geral de Contabilidade, em 29 de julho de 1926. — O director geral, interino. J. O' Dwyer.

Escola de Minas

EDITAL N. 45

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data até o dia 20 de setembro futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª (Geometria descriptiva, Perspectiva e sombras; 7ª (Topographia, Legislação de terras e principios geraes de colonização), e 10ª (Trigonometria espherica, Astronomia e Geodesia). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 a 59 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.686, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 20 de maio de 1926. — Como secretario, *Jayme Gesteira*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Directoria Geral dos Correios**

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remittentes abaixo discriminados, da correspondencia cahida em refugio definitivo, durante o primeiro trimestre do corrente anno, a comparecer na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades legais: Carta registrada n. 569 A, postada na agencia do Correio do Engenho de Dentro, dirigida á Catharina de Jesus, c/v declarado de 10\$; carta n. 365 A, postada na agencia do Engenho de Dentro, por João Jacintho Vieira, destinada a São Paulo, contendo 20\$; carta n. 477, postada na agencia de Copacabana, por Antonio Tupinambá, com destino ao Pará, c/v declarado de 25\$; carta n. 830, postada na agencia de Copacabana, dirigida ao padre Assis Memoria, nesta Capital, contendo 20\$; carta n. 821, postada na agencia do Leme, nesta Capital, por Maria T. Conceição, com destino a Petropolis, c/v declarado de 6\$; carta numero 589 B, postada na agencia da rua do Catete, por Maria Lenz, com destino a Netheroy, c/v declarado de 4\$; carta n. 2.109, postada na agencia da Estação Central (E. F. C. B.), por Januario Alva Domingo, com destino a Montevideo, c/v declarado de 38\$; carta numero 1.225 A, postada na agencia da praça da Bandeira, por Amelia Pereira Mello, dirigida á Fortaleza de Santa Cruz, c/v de 20\$; carta n. 2.818 A, postada na agencia da avenida Rio Branco, por J. A. Vasconcellos, destinada a esta Capital, c/v de 20\$; carta n. 2.582 A, postada na agencia do Correio da avenida Rio Branco, por Ottelinha Maciel, destinada a São

Paulo, c/v de 7\$; carta n. 86, postada na agencia da Ponta do Cajú, por Antonio Lopes dos Santos, destinada a Alagoas, c/v de 20\$; carta n. 1.047, postada na agencia da rua Marquez de Abrantes, destinada a Julia Continho Rosario, em Barra Mansa, c/v de 10\$; carta n. 2.370, postada na agencia da rua Marquez de Abrantes, por Sebastiana Candida, destinada a S. Paulo, c/c de 15\$; carta numero 2.042, postada na succursal da praça Municipal, por Adolpho J. Ricardo, destinada á Victoria, c/v de 10\$; carta n. 5.688, postada na agencia da rua Leopoldo, por Maria J. Ricardo, com destino a Campos, c/v de 10\$; carta numero 44, postada na mesma agencia, por Maria E. Conceição, com destino á Boa Vista, c/v de 10\$; carta n. 49, postada na mesma agencia, por Anna Capitulina, com destino á Vassouras, contendo 15\$; carta n. 758, postada na mesma agencia, dirigida a Maria Canesso, em Portella, contendo 10\$; carta n. 441, postada na agencia de Borda do Matto, por Antonio A. Cabral, com destino a Diogo Feijó, c/v de 5\$; carta n. 799 A, postada na agencia de Deodoro, por João Linhares, com destino á Ponta Grossa, c/v de 10\$; carta n. 324, postada na agencia de Anchieta, dirigida a Antonio Costa Medeiros, em Mendes, c/v de 30\$; carta simples, n. 9.712, postada na rua Leopoldo, dirigida a Bettye, nesta Capital, contendo 10\$; carta n. 2.184, postada na agencia da rua Frei Caneca, dirigida a Arthur Ferreira, nesta Capital, contendo 2\$; carta n. 2.440, postada na succursal 7 (rua 13 de Maio), por Elza Deppe, com destino a Minas, contendo 10\$; carta numero 164.983, postada na agencia da avenida Rio Branco, por Henrique Sbeas, destinada á França, contendo 10\$; carta n. 489, postada em logar ignorado, por Guilherme Antonio Santos, destinada a esta Capital, contendo 1\$; carta numero 12.561, postada na agencia do Arsenal de Marinha, por Aita, dirigida a José Emilio de Almeida, em Angra dos Reis, contendo 2\$ e carta n. 13.472, postada na succursal da praça Municipal, dirigida a Maria C. Oliveira, em Alagoas, contendo 10\$000.

3ª secção da Fiscalização e Estatística, em 8 de julho de 1926. — O chefe de secção, *João Baptista de Almeida Feital*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os remittentes da correspondencia abaixo discriminada, cahida em refugio definitivo, durante o primeiro trimestre do corrente anno, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, contado da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades legais: Encomenda numero 6.145 A, postada na agencia da praça 15 de Novembro, nesta Capital, dirigida ao Dr. Jorge Costa Netto, em São Paulo; carta n. 137.458, postada na agencia da avenida Rio Branco, por

Eduardo S. Santos, destinada á França; carta n. 14.201, postada na agencia do largo da Lapa, por Magdalena Sarbu, destinada á Rumania.

3ª secção de Fiscalização e Estatística, em 8 de julho de 1926. — O chefe de secção, *João Baptista de Almeida Feital*.

Administração dos Correios no Maranhão

EDITAL N. 3

Fica intimado por este edital o Sr. Felipe de Barros Lima a entrar para os cofres desta repartição com a importancia de 648\$453, relativa ao alcance verificado na sua tomada de contas atinente aos periodos de 1 de janeiro a 12 de abril de 1924 e de 7 de novembro do mesmo anno, a 7 de janeiro ultimo, quando servia como agente do Correio de Grajahú, sendo 391\$653 proveniente de saldo da agencia não recolhido, 80\$000 da responsabilidade que lhe foi imposta por portaria n. 124, de 9 de maio de 1925, pelo extravio do registrado numero 93-M, com o valor declarado daquela importancia, e, finalmente, réis 176\$800 também da responsabilidade imposta por portaria n. 1, de 4 de janeiro deste anno, pelo extravio do registrado n. 257, que continha esse valor. O recolhimento referido deverá ser effectuado dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data.

Primeira secção, 3 de julho de 1926. — O administrador, *Leonardo Ferreira Maia*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos cidadãos abaixo mencionados, concurrentes ao preenchimento da vaga de desenhista de 2ª classe, existente no quadro desta Inspectoria, que terá logar na proxima, domingo, 1º de agosto, ás nove horas, em sua sede, á rua do Riachuelo n. 287, a prova de geometria elemental:

Joaquim Mattos Camara Junior.
João Henrique da Silva Porto.
Fernando Guimarães.
Alberto R. Cerqueira Lima.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 30 de julho de 1926. *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulametaes:

Rua Theodoro da Silva n. 413, propriedade de Custodio Marques Guimarães, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Uruguay n. 247, propriedade de José Antonio de Castro, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Ernesto de Souza n. 13, propriedade de João Bento Franco, installar hydrometro de 15 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 755, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Gomes Carneiro n. 52, proprieda-

de de José Menezes, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 22 de julho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria Federal das Estradas PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.129 de 16 do corrente mez, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, communico aos interessados que, no dia 3 de agosto proximo futuro, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento do seguinte material destinado á E. F. São Luiz a Therezina:

60 toneladas de trilhos de 25 kilos por metro corrente;

8.000 grampos para trilhos;

16.000 parafusos, com as respectivas porcas e arruelas, para talas de junção, sendo:

4.000 tipo "A";

4.000 tipo "B";

4.000 tipo "C";

4.000 tipo "D";

1.000 talas de junção tipo "D".

Os concorrentes ao fornecimento supra deverão subordinar-se ás seguintes condições:

Primeira. — As propostas serão apresentadas em quatro vias, a primeira devidamente selada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e em envoltorios fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do assumpto, nome e residencia dos proponentes.

Em envoltorios separados aos das propostas, juntarão os licitantes documentos de idoneidade, comprehendendo-se entre elles recibos de impostos pagos no corrente exercicio, federaes e municipaes a que estiverem sujeitos.

Segunda. — O material deverá ser entregue cif desembarcado no porto de S. Luiz, Estado do Maranhão, dentro do prazo improrogavel de noventa dias da data da encomenda, correndo os direitos aduaneiros e taxas de expediente por conta desta inspectoria.

Terceira. — Para garantia da proposta, os proponentes deverão recoher ao Thesouro Nacional, até o dia 2 de agosto proximo futuro, mediante guia desta intendencia, como caução, a importância de 1.000\$000. Essa caução reverterá para os cofres da União si o proponente recusar-se a fazer o fornecimento.

Quarta. — Para garantia da execução do fornecimento, os fornecedores caucionarão no Thesouro Nacional, a importância correspondente a 5 % sobre o valor total do mesmo fornecimento.

Quinta. — A despesa resultante do fornecimento em apreço será paga pelo Sr. director da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, em S. Luiz, Estado do Maranhão, e correrá por conta da sub-consignação n. 2, consignação material, verba 10, da vigente lei orçamentaria.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1926.

— *A. Lima Junior*, intendente.

Processo n. 114-SL-26.

Inspectoria Federal das Estradas

SEXTA FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE MATERIAL USADO DA ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 262, de 25 de fevereiro de 1926, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 25 de agosto do corrente anno, ás 14 horas, na sede desta Fiscalização, em Theophilo Ottoni, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para a compra de material usado da Estrada de Ferro Bahia e Minas, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 22 de julho de 1926.

Manoel Luiz Martins, chefe da Sexta Fiscalização.

(Processo n. 513 — MV.25.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil, faço publico que nos dias 2, 6 e 9 de agosto futuro, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, ás 10 horas, serão chamados a prova oral, pela segunda e ultima vez, os candidatos seguintes:

Dia 2 de agosto

Virgilio Teixeira de Aguiar.
Umberto Gomes de Almeida.
Walfrido Innocencio Ferreira da Silva.

Waldemar Bittencourt.
Luiz Augusto de Queiroz Rodrigues.
Lionidas das Chagas Rosa.
Manueto do Rego Pires.
Moacyr Vieira Bahia.
Odilon Campos.
Oswaldo Vassoran Pereira.
Odorico Cecilio de Aquino.
Pedro Teixeira da Motta.

Dia 6 de agosto

Luiz Clero da Silva.
Waldemiro de Farias Cabral.
Antônio Cabral de Oliveira Baranna.
João Guedes.
Braz Victor Menezes.
Sebastião Gonçalves Barbosa.
Samuel Corrêa Dias.
Servílio Bustamante Sá.
Valentim Gonçalves.
Vicente Almeida Barbosa.
Waldemar Rodrigues da Silva.
Alfredo Duarte.

Dia 9 de agosto

Antônio Pereira Ramos.
José Milita de Almeida.
Nelson Domingos de Souza.
Antonio da Costa Puzza.
Nicanor Vieira de Rezende.
Plácido Farias Barreiros.
Candido Firme da Godoy.
Joaquim Lourenço de Oliveira.
João Gomes de Moraes Junior.
Lindolpho José Ferreira.
Brasil Figueira Rodrigues.
Arthur Pires de Lima.

Secretaria da E. F. C. do Brasil, 29 de julho de 1926. — *João Victor*, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria abaixo transcrevo as superestruturas metallicas a serem adquiridas na concorrência administrativa n. 53, a realizar-se em 18 de agosto vindouro, de conformidade com o edital de 2 de julho do corrente anno.

1 (uma) para a ponte Canabrava tendo 21 metros de vão livre e peso provavel de 30t,680, de accordo com o desenho n. 36/1925, tonelada metrica.

4 (quatro) para as pontes de passagem Velha, Carrapato, Sacco Estreito, Bacopary, tendo cada uma 21 metros de vão livre e 30t,680 de peso aproximado, conforme desenho numero 36/A/1925, tonelada metrica.

1 (uma) para a ponte de Taboquinha, com dois vãos livres de 17 metros e peso aproximado de 59t,244, de accordo com o desenho n. 105/1920, tonelada metrica.

1 (uma) para a ponte de lavado com vão livre de 32 metros e peso provavel de 50t,903, conforme desenho n. 95/1925, tonelada metrica.

1 (uma) para a ponte de Cachoeira com um vão livre de 15m,30 e peso aproximado de 18t,078, de conformidade com o desenho n. 74/1925, tonelada metrica.

1 (uma) para a ponte de Grotta Funda com um vão livre de 18m,800 e peso provavel de 31t,438 e conforme desenho n. 183/1925, tonelada metrica.

1 (uma) para a ponte de Cotovello com um vão livre de 34 metros e peso aproximado de 64t,732, de accordo com os desenhos ns. 283 e 284/1924, tonelada metrica.

4 (uma) para a ponte de Pedras Grandes com dois vãos livres de 21 metros e peso provavel de 61t,360, conforme desenho 36/A/1925, tonelada metrica.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de julho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 58

De ordem da directoria abaixo transcrevo as superestruturas metallicas a serem adquiridas na concorrência administrativa n. 58, a realizar-se em 20 de agosto vindouro de conformidade com o edital de 8 de julho do corrente anno.

2 (duas) superestruturas metallicas para passagem inferior da avenida Celso Garcia na variante de Poá á 5ª Parada, comprimento 29m,675 e com o peso aproximado de 60 toneladas cada uma, de accordo com o desenho n. 434/1921, tonelada metrica.

1 (uma) superestrutura metallica para a Ponte do Arame, na linha do Centro, com 37 metros de vão e com 63 toneladas e 560 kilos, aproximadamente, de accordo com o desenho n. 179/1923, tonelada metrica.

1 (uma) superestrutura metallica para a Ponte «Oitava» do Ramal de Ouro Preto, de kilometro 540,164, com o comprimento de 23m,00 e o peso de 32t,100 kilos, aproximadamente, para bitola de 1m,00 de accordo com o desenho 122/1926, tonelada metrica.

Para a presente concorrência prevalecem todas as condições do edital da concorrência administrativa n. 53, publica-

da no *Diario Official*, nos dias 3, 4 e 5 de julho do corrente anno, exceptuando o recibo da caução para apresentação das propostas que será de 2:000\$000.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos destes editaes.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de julho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 60

De ordem da directoria, fica transferida para o dia 3 de agosto proximo a realização da concorrência administrativa n. 60, marcada para o dia 29 do corrente mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de julho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 65

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 6 de agosto proximo, realizar-se-ha na sala de concorrências desta intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 65, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 1 (uma) cortina de aço ondulado com as dimensões de 5m,60 x 3m,16, por
 - 1 (uma) cortina de aço ondulado com as dimensões de 5m,27 x 3m 455, por
- Entrega immediata na intendencia.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições do edital da concorrência administrativa n. 3, publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$, citado no referido edital, ou o da de 200\$, feita na

thesouraria da estrada até á vespéra do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA TRANSFERENCIA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 60

De ordem da directoria, fica transferida para o dia 9 de agosto proximo a realização da concorrência administrativa n. 60, marcada para o dia 3 do mesmo mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de julho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, faço publico que no dia 8 de agosto proximo vindouro, ás 12 horas, haverá leilão de mercadorias, de accordo com o art. 91 do Regulamento Geral de Transportes no armazem de mercadorias da estação de Bello Horizonte, achando-se a respectiva relação detalhada affixada na pedra de avisos da mesma estação.

Nenhuma reclamação aceitará a Estrada depois da retirada dos volumes de seu armazem, a qual deverá ser feita dentro do prazo de 24 horas.

Bello Horizonte, 24 de julho de 1926. — *José Lucio da Silva*, de ordem do chefe do Tráfego.

MERCADORIAS A SEREM VENDIDAS EM LEILÃO NO DIA 8 DE AGOSTO DO CORRENTE ANNO, DE ACCORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 91 DO REGULAMENTO GERAL DOS TRANSPORTES

339. 24 latas para manteiga (5.713/19).
329. 1 caixa impressos Dias Cardoso & Comp. (14.712/11).
524. 3 pontas de arado, do despacho a arrecadar, numero 1.888, de 7 de dezembro de 1924, de Bello Horizonte para Lavras (831/1).
609. 2 engradados vasio, para aves, do despacho de encomendas n. 9.408, de 24 de abril de 1925, de S. João para Prados (2.921/11).
715. 3 engradados para aves (3.846/11).
723. 1 ma-a de roupas, do despacho BT-80-185, de 13 de dezembro de 1925, de Pedro II para S. João (5.292/12).
750. 1 sacco de assucar crystal (5.833/12).
751. 1 sacco de assucar refinado (5.833/12).
796. 1 engradado para aves (5.764/12).
816. 1 guarda-casaça, do despacho a pagar numero 11.549/6.411/17, de 25 de outubro de 1925, de Tuyuty (Bary) para Tyrappuan (4.060/11).
836. 1 amarrado com quatro enxadas, do despacho a arrecadar n. 1.647, de 17 de dezembro de 1925, de Bello Horizonte para S. João (4.356/11).
860. 2 engradados para aves (4.135/11).
861. 1 engradado para aves (5.714/12).
862. 2 caixas de sabão e uma de macarrão, do despacho a pagar n. 241, de 18 de julho de 1925, de Barra para Turvo (4.704/11).
863. 1 caixa de amostras, do despacho a pagar n. 2.403, de 18 de setembro de 1925, de Maritima para Rio Claro (2.461/19).
864. 1 caixa de artigos de electricidade, do despacho pago n. 1.814, de 13 de julho de 1925, de Maritima para Lavras (2.844/11).
865. 1 declino de bebidas (5/10).
867. 1 peça de ferro, do despacho de encomendas numero 550, de 25 de dezembro de 1925, de Pratinha para Bambuihy (4.606/11).
868. 1 peça de madeira (212/10).
868. 1 engradado para aves (6.249/12).
869. 1 caixa vasia, do despacho encomendas, n. 204, de 25 de janeiro de 1926, de Barbacena para S. João (4.713/11).

871. 1 caixa com trens de cozinha, do despacho encomendas, n. 20, de 11 de janeiro do corrente anno, de Nazareth para S. João (4.582/11).
873. 1 sacco de farinha de trigo (210/10).
875. 1 peneira (286/10).
876. 1 engradado para ovos (23/10).
- 876-A. 1 engradado para aves (4.570/11).
877. 1 sacco de macarrão (123/10).
878. 1 sacco de polvilho, do despacho pago, n. 989, de 26 de dezembro de 1925, de B. Successo para B. Jardim (4.535/11).
879. 1 embrulho com tamancos (97/10).
880. 1 encapado de folhinhas, do despacho encomendas, n. 691, de 23 de dezembro de 1925, de Ypiranga (Norte) para S. Vicente Ferrer (4.852/11).
881. 1 encapado de folhinhas, do despacho encomendas, n. 678/10.776, de 7 de dezembro de 1925, de Ypiranga (Norte) para B. Jardim (4.534/11).
882. 1 pacote de saccos vasio (4.727/11).
883. 4 pacotes de saccos vasio, do despacho encomendas, n. 430, de 15 de setembro de 1925, de Agencia de Despachos para Bananal (4.728/11).
884. 6 canudos de madeira para queijos (6.727/11).
885. 1 lata de carbureto, do despacho CT-11, numero 9, de 16 de janeiro de 1926, do praticante Belmiro Passos para C. Verde (6.234/12).
886. 1 sacco de feijão (1.234/8).
887. 1 guarda-chuva (202/10).
888. 3 saccos de cal (4.429/11).
889. 1 chapéo de cabeça para homem (248/10).
890. 1 amarrado com quatro ferraduras (248/10).
891. 1 guarda-chuva (4.512/11).
892. 1 caneca e um coité de côco (280/10).
893. 1 gorro para senhora (161/10).
894. 1 copo de aluminio (268/10).
896. 3 engradados balas doces, do despacho a pagar numero 19.117, de 10 de novembro de 1925, de Bello Horizonte para M. Campos (4.408/11).
898. 1 pacote de saccos vasio (4.892/11).
899. 1 amarrado de cadeiras (4.892/11).
900. 1 barrica de cal (4.892/11).
901. 1 caixa garrafas vasio (2.400/11).
902. 4 amarrados de cestos vasio, do despacho a pagar numero 6.328, de 9 de março de 1925, de Maritima para Itapeccerica (4.917/11).
903. 1 copo de vidro (4.475/11).
904. 1 encapado de folhinhas, do despacho encomendas n. 52, de 2 de janeiro de 1926, de Lavras para P. Freitas (4.965/11).
905. 5 malas de saccos vasio, do despacho pago n. 3.075, de 12 de dezembro de 1925, de Maritima para M. Campos (4.892/11).
906. 3 engradados vasio, para ovos, do despacho de encomendas n. 201, de 6 de janeiro de 1926, de S. Diogo para M. Campos (4.892/11).
907. 2 taboas serradas, do despacho de encomendas numero 2.429, de 2 de outubro de 1925, de Barbacena para Prados (4.909/11).
908. 1 caixote com trens de cozinha, do despacho de encomendas n. 702, de 7 de fevereiro de 1925, de Itatina para M. Lente (4.830/11).

909. 1 caixa vazia, do despacho de encomendas numero 26.561, de 5 de dezembro de 1925, de S. João para Prados (4.909/11).
910. 1 amarração de couros do despacho de encomendas n. 2.963, de 2 de dezembro de 1925, de Barbacena para Prados (4.909/11).
912. 1 caixote com folhinhas, do despacho encomendas n. 1, de 18 de janeiro de 1926, de Chiador para M. Campos (4.892/11).
913. 6 engradados de latas vasias, do despacho pago numero 909 de 3 de novembro de 1925, de Oliveira para Bello Horizonte (4.997/11).
914. 4 caixas de garrafas vasias, do despacho pago numero 249, de 14 de outubro de 1925, de Itapaceria para Bello Horizonte (4.997/11).
915. 1 sacco de macarrão (423/10).
916. 1 sacco com miudezas, do despacho de encomendas n. 22.902, de 31 de outubro de 1925, de S. João para Prados (4.909/11).
917. 2 latas vasias do despacho de encomendas, numero 1.152, de 13 de setembro de 1925, de J. Pinheiro para Nazareth (4.187/11).
918. 1 lata de biscoitos, do despacho encomendas numero 2.673, de 26 de outubro de 1925, de Fromm para Nazareth (4.187/11).
919. 2 saccos de sal (247/10).
921. 1 sacco de farinha de trigo (5.900/12).
923. 3 saccos de sementes de algodão, do despacho a arrecadar n. 13, de 29 de outubro de 1925, de Wenceslau Braz para Jacaré (4.429/11).
923. 3 saccos de sementes de algodão, do despacho a arrecadar n. 14, de 29 de outubro de 1925, de Wenceslau Braz para Jacaré (4.429/11).
924. 1 amarrado de papel, do despacho de encomendas n. 285, de 2 de fevereiro de 1926, de Perdões para C. Bello (5.187/11).
925. 1 chapéu de cabeça (4.187/11).
926. 1 par de calçados para senhora (4.831/11).
927. 2 peneiras.
929. 1 guarda-chuva (424/10).
930. 1 paletot de lã (424/10).
931. 1 sobretudo (424/10).
932. 3 amarrados de cestos vasios, do despacho a pagar n. 4.447, de 20 de fevereiro de 1926, de Maritima para S. Gonçalo do Pará (5.238/11).
935. 1 engradado para aves, do despacho encomendas n. 1.123, de 26 de janeiro de 1926, de S. Diogo para Pedra Negra (5.120/11).
936. 1 engradado vazio, para aves, do despacho de encomendas n. 1.734, de 6 de fevereiro de 1926, de S. Diogo para Pedra Negra (5.122/11).
937. 1 caixa de amostras, do despacho de encomendas n. 386, de 27 de fevereiro de 1926, de Bom Jardim para Turvo (5.176/11).
938. 10 saccos de sementes de algodão, do despacho a arrecadar n. 15, de 29 de outubro de 1925, de Wenceslau Braz para M. Campos (4.062/11).
939. 1 ceharp (421/10).
940. 1 guarda-chuva para homem (421/10).
941. 1 sobretudo (5.282/11).
942. 1 par de perneiras (5.282/11).
943. 1 bengala.
944. 1 guarda-chuva para homem (5.282/11).
945. 1 guarda-chuva para senhora (5.282/11).
946. 1 ferro cortante (5.282/11).
947. 1 chapéu preto, para homem (5.282/11).
948. 1 chapéu preto para homem (5.282/11).
949. 1 capa, para homem (5.282/11).
950. 1 sacco com roupas (5.282/11).
951. 1 sacco com roupas (5.282/11).
952. 3 colchas (5.282/11).
953. 1 canivete (5.282/11).
954. 1 guarda-chuva para senhora (5.282/11).
955. 1 encapado com 2 pneumáticos do despacho pago, n. 1, de 6 de janeiro de 1926, da Expresso Federal para M. Campos (4.893/11).
956. 1 sacco de sementes de capim do despacho a arrecadar, n. 86, de Bello Horizonte, para São João. (5.163/11).
958. 5 saccos de sementes de capim, do despacho pago, n. 112, de 17 de dezembro de 1925, de S. Quiteria para C. Prados (7.395/12).
960. 5m.39 de algodão alveado (2.613/11).
961. 5 metros de brim kaji (2.613/11).
962. 5 peças de americano alvorada (2.613/11).
963. 30 metros de chita estampada (2.613/11).
964. 10 metros de americano alvorada (2.613/11).
965. 2 rédes de algodão (2.613/11).
966. 3 cobertores de algodão (2.613/11).
967. 3 caixas de injeção ecodylina (2.613/11).
968. 9 ampoulas de injeção ecodylina (2.613/11).
969. 7 pedaços de fumo em rôo (2.613/11).
970. 21 foguetes sem cauda (2.613/11).
971. 1 par de borzeguins para homem (1.328/9).
972. 1 par de sapato para senhora (1.328/9).
973. 1 peça da fazenda para senhora (1.329/9).
974. 2 saccos de cal do despacho pago, n. 26, de 16 de março de 1926, da Lagoa da Prata para Can-deias (5.553/11).
976. 2 saccos de café em côco (7.377/12).
978. 1 sacco de generos (4.055/19).
979. 1 fardo de tecidos (4.055/19).
980. 1 encapado de coelho, do despacho encomendas, numero 285/52, de 17 de fevereiro de 1926, de Campinas para Lavras (4.055/19).
981. 1 encapado de miudezas do despacho de encomendas, n. 4, de Braz (Norte) para Lavras. — (4.055/19).
982. 1 encapado de amostra do arroz, do despacho de encomendas, n. 392, de 12 de fevereiro de 1926, de Perdões para Formiga (5.417/11).
983. 1 caixa com brinquedos do despacho de encomendas, n. 40, de 2º de fevereiro de 1926, da Expresso Federal (Rio) para Formiga (5.417/11).
984. 1 amarrado com tecidos avariados, do despacho a pagar, n. 9.887, de 25 de maio de 1926, de Bello Horizonte para Can-deias (7.251/12).
985. 1 sacco de pama (483-10).
986. 1 guarda-chuva para homem (5.132/11).
987. 2 malas de saccos para cascas (431/10).
988. 1 caixa de artigos photographicos, do despacho de encomendas, n. 617, de 9 de março de 1923, da Agencia Postana (Rio) para C. Bello. — (5.372/11).
989. 1 sacco de sal grosso (480/10).
990. 1 gaiola para passarro, do despacho de encomendas, n. 63, de 26 de maio de 1926, de Garças para Bello Horizonte (5.433/11).
991. 1 sacco de sementes de algodão do despacho de encomendas, n. 42, de 25 de janeiro de 1923, de Cercado para Bello Horizonte (5.433/11).
992. 1 mala vazia, do despacho de encomendas, n. 167, de 3 de março de 1926, de Cezar de Pina para Bello Horizonte (5.433/11).
993. 2 engradados vasios do despacho a pagar, n. 8.159, de 22 de março de 1926, de Maritima para São João (6.945/12).
994. 9 engradados vasios do despacho a pagar, n. 8.155, de 22 de março de 1926, de Maritima para São João (6.815/12).
995. 2 engradados para aves (2.558/9).

Bello Horizonte, 24 de julho de 1926. — José Lucio da Silva, sub-inspector das reclamações.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES

CONCURRENCIA PUBLICA

Pelo presente edital faço publico para quem interessar possa que abaixo vão publicadas as propostas a esta fiscalização para fornecimento de material de consumo e permanente no corrente exercicio pelas seguintes firmas: J. G. Pereira & Comp., C. F. Queiroz & C., Henrique Braga & Comp., e A. A. de Queiroz.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 28 de julho de 1926. — Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, engenheiro chefe, interino.

PROPOSTAS

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, a Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro para fornecimento de material permanente e de consumo, durante o anno de 1926, de accordo com o edital de 11 de junho ultimo, publicado no *Diario Official*, e abaixo discriminado, a saber:

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, mil e duzentos réis 1\$200

2. Almotolias para machinas de escrever, uma, mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$350	46. Elastico E. Faber n. 74, caixa de meia grossa, caixa, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
3. Almotolias para carimbo de borracha, de 16 x 19, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200	47. Elastico E. Faber, ns. 30 e 35, caixa de 1/2 grossa, caixa, tres mil e oitocentos réis..	3\$800
4. Almotolias para carimbo de borracha, de 12 x 7, uma, novecentos e oitenta réis.....	\$980	48. Estojo Kern, com compasso de redução, com 20 centímetros, n. 1.092, um, cincoenta mil réis	50\$000
5. Barbante fino de linho, tres fios, kilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500	49. Estojo Kern, tira-linhas, cinco peças, um dezoito mil réis.....	18\$000
6. Barbante fino de primeira qualidade, kilo, onze mil réis	11\$000	50. Estojo Kern, com tira linhas, para curvas, um, doze mil réis.....	12\$000
7. Barbante pardo, grosso, de primeira qualidade, kilo, dez mil e quinhentos réis....	10\$500	51. Estojo Kern, A. 26, com 15 peças, um, setenta mil réis.....	70\$000
8. Barbante de algodão, kilo, oito mil réis....	8\$000	52. Estojo Kern, A. 43, G1, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
9. Blocos pautados com 100 folhas de 33 x 11, um, quinhentos e noventa réis.....	\$590	53. Escala de marfim Casella, com 20 centímetros, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
10. Blocos pautados com 100 folhas de 33 x 15, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	54. Escala de marfim Casella, com 30 centímetros, uma, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
11. Blocos pautados, timbrados, de 33 x 15, um, mil quatrocentos e oitenta réis.....	1\$480	55. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
12. Blocos lisos, timbrados, de 33 x 15, um, mil e duzentos réis	1\$200	56. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
13. Blocos lisos, de 15 x 24, um, quinhentos réis	\$500	57. Esquadro de celluloides, Casella, qualquer tamanho, um, cinco mil réis.....	5\$000
14. Blocos de papel millimetrado, com 50 folhas, de 22 x 33, um, dous mil e duzentos réis	2\$200	58. Etiqueta gommada, Dennyson, cento, mil e quinhentos réis	1\$500
15. Blocos de papel millimetrado para desenho, de Guigel, um, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500	59. Encadernação de livro, meio marroquim, um, cinco mil réis.....	5\$000
16. Borracha para limpeza de machina de escrever, uma, seis mil e oitocentos réis....	6\$800	60. Esponjeira com esponja de borracha, uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
17. Borracha E. Faber n. 224, para lapis, uma, setecentos réis	\$700	61. Esponjeira de borracha, pequena, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
18. Borracha E. Faber n. 104, para tinta, uma, setecentos réis	\$700	62. Esponja de borracha, grande, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
19. Borracha E. Faber n. 210, para dous usos, uma, setecentos réis	\$700	63. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 24 x 12, cento, dous mil e oitocentos réis	2\$800
20. Borracha E. Faber, Emerald, n. 111, uma, setecentos réis	\$700	64. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 28 x 14, cento, tres mil réis.....	3\$000
21. Borracha E. Faber, Mongol, numero 12, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600	65. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 25 x 20, cento, quatro mil réis.....	4\$000
22. Borracha E. Faber, Mongol, numero 20, uma, oitocentos e noventa réis.....	\$890	66. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35 x 15, cento, seis mil e oitocentos réis	6\$800
23. Borracha Venus, n. 12, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400	67. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35 x 24, cento, sete mil e oitocentos réis	7\$800
24. Borracha Venus n. 20, uma oitocentos réis....	\$800	68. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 38 x 26, cento, nove mil réis.....	9\$000
25. Berço para mata-borrão, com rosca, de metal, de 17 x 9, um, mil e oitocentos réis....	1\$800	69. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 13 x 19, cento, tres mil réis.....	3\$000
26. Costaneira modelo n. 3.055, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	70. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 13 x 19, cento, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
27. Costaneira commun, uma, dous mil réis....	2\$000	71. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 24 x 12, cento, tres mil réis.....	3\$000
28. Caderneta, modelo n. 002, uma seiscentos réis	\$600	72. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 25 x 20, cento, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
29. Caderneta, de papel quadriculado, modelo numero 0235, uma, oitocentos e oitenta réis	\$880	73. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 40 x 25, cento, sete mil réis.....	7\$000
30. Caderneta, de papel quadriculado, com 100 folhas, capa de couro, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600	74. Enveloppes timbrados, forrados de pauno, de 35 x 24, cento, quarenta mil réis....	40\$000
31. Caderneta de papel quadriculado, com 100 folhas, cartonada, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200	75. Enveloppes commerciaes, de linho, cento, mil e seiscentos réis	1\$600
32. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro, modelo n. 1, um, mil réis.....	1\$000	76. essencia de therebentina, Le Franc, vidro de 25 grammas, vidro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
33. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro, modelo n. 2, uma, mil réis.....	1\$000	77. Furador de papel, com cabo de buxo, um, dous mil réis.....	2\$000
34. Copiador de officio com indice alphabetico, papel japonês, com 500 folhas, numeradas, capa meio marroquim, um, treze mil réis	13\$000	78. Fitas para machina de escrever, de copia ou sem copia, qualquer cor, e para qualquer machina, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
35. Carimbo de borracha, letra, noventa réis....	\$090	79. Folhas de pagamento, conforme modelo, millheiro, oitenta e oito mil réis.....	88\$000
36. Carimbo de borracha, para numerar, um, quinze mil réis	15\$000	80. Grampos "The Universal Fastener", ns. S1 a S6, caixa de meia grossa, caixa, mil réis	1\$000
37. Carimbo de borracha, para datar, um, quinze mil réis	15\$000	81. Grampos Ideal, ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, tres mil réis.....	3\$000
38. Caneta de borracha A. W. Faber, qualquer numero, duzia, quatro mil e duzentos réis	4\$200	82. Grampos O K ns. 0 a 3, caixa de 100, caixa, mil e oitocentos réis.....	1\$800
39. Caneta de madeira A. W. Faber, qualquer numero, duzia, quatro mil réis.....	4\$000	83. Grampos Ring Clips, caixa de 100, caixa, mil e oitocentos réis	1\$800
40. Caneta de madeira, Eagle Pencil, qualquer numero, duzia, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	84. Grampos Niagara, caixa de 100, caixa, mil e trescentos réis	1\$300
41. Cestas de vime para papel usado, de 32 x 35, uma, dous mil e setecentos réis.....	2\$700	85. Grampos Ilhozes Dennisons, metal Eycletser 250, caixa, mil e duzentos réis.....	1\$200
42. Cestas de vime para mesa, formato officio, uma, seis mil réis	6\$000	86. Gomma arabica, Sardinha, vidro n. 0, vidro, mil e oitocentos réis.....	1\$800
43. Cesta de arame para mesa, formato officio, uma, cinco mil réis	5\$000	87. Godets de buça para aquarella com 0m,75, jogo de 5, jogo, cinco mil réis.....	5\$000
44. Duplo decimetro de buxo, graduação de marfim, um, cinco mil e quinhentos réis....	5\$500		
45. Descaço de madeira para livros, um, cinco mil réis	5\$000		

88. Godets de louça, grandes, um, sete mil réis	7\$000	130. Mata-borrão em folha, rosa, branco o verde, de 120 libras, um, trescentos e oitenta réis.	\$380
89. Godets de vidro, com tres divisões, um, sete mil réis	7\$000	131. Mata-borrão em tiras, para berço, cento, dous mil e duzentos réis	2\$200
90. Indice alphabetico, tamanho meio almasso, um, mil e quatrocentos réis	1\$400	132. Mata-borrão grosso para copiador, folhas tamanho de officio, cento, vinte mil réis	20\$000
91. Indice alphabetico, tamanho almasso, um, mil e oitocentos réis	1\$800	133. Machina Dandy, para aparar lapis, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
92. Impressos para utilização do caes, milheiro, quarenta mil réis	40\$000	134. Machina para datar e numerar, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis	155\$000
93. Impressos para serviço de draga, milheiro, vinte mil réis	20\$000	135. Molhadores de louça, com armação de arame e pincel para copiador, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
94. Impressos para rendimento do dragagens, milheiro, trinta mil réis	30\$000	136. Molhadores de folha com pincel, para copiador, um, quinze mil réis	15\$000
95. Impressos para movimento de trem, milheiro, vinte e sete mil réis	27\$000	137. Nankin Japonéz, em pão oitavado, de 15 x 3 centímetros, pão, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500
96. Impressos para movimento de embarcações, milheiro, dezesseis mil réis	16\$000	138. Nankin Higgins, vidro, tres mil e duzentos réis	3\$200
97. Impressos de renda, milheiro, noventa e quatro mil réis	94\$000	139. Nankin Wagner, n. 301, vidro, dous mil e quinhentos réis	2\$500
98. Impressos para consumo de agua, milheiro, treze mil réis	13\$000	140. Oleo fino para machina de escrever, vidro, novecentos réis	\$900
99. Impressos para occupação de fluctuante, milheiro, treze mil réis	13\$000	141. Papel almasso, Fiume 7 kilos, resma, dezesseis mil réis	16\$000
100. Impressos para partes diarias, conforme modelo, milheiro, quatorze mil réis	14\$000	142. Papel almasso, Fiume 6 kilos, resma, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
101. Lapis J. Faber, preto, ns. 1 a 3, duzia, dous mil réis	2\$000	143. Papel tela liso, meia folha, para machina, resma, sete mil réis	7\$000
102. Lapis J. Faber, graphito, da Siberia, qual quer letra, duzia, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	144. Papel tela fina, para cópia de machinas, resma, seis mil réis	6\$000
103. Lapis J. Faber, bicolor, n. 735, duzia, seis mil setecentos e cincoenta réis	6\$750	145. Papel tela, folhas inteiras, para machina, resma, treze mil réis	13\$000
104. Lapis J. Faber, azul, n. 728, duzia, seis mil e setecentos réis	6\$700	146. Papel tela timbrado, meias folhas, para machina, resma, nove mil réis	9\$000
105. Lapis J. Faber, encarnado, n. 732, duzia, sete mil réis	7\$000	147. Papel tela timbrado, folhas inteiras, para officios, resma, dezoito mil réis	18\$000
106. Lapis E. Faber, caixa de 12, de cores, caixa, oito mil réis	8\$000	148. Papel tela timbrado, folhas inteiras, para autuação, resma, cincoenta e dous mil réis	52\$000
107. Lapis E. Faber, caixa de 24, de cores, caixa, doze mil réis	12\$000	149. Papel tela para quadro, folhas de 78 x 33, resma, sessenta mil réis	60\$000
108. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta n. 9.110, duzia, sete mil e quinhentos réis	7\$500	150. Papel impermeavel, para copiador de officio, folha, quatrocentos réis	\$400
109. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta n. 9.117, duzia, sete mil e quinhentos réis	7\$500	151. Papel de linho para cartas com envelopes, timbrado, caixa de 100, caixa, sete mil réis	7\$000
110. Lapis J. S. Staciller, verde, n. 2.907, duzia, dez mil réis	10\$000	152. Papel de linho para carta com envelopes sem timbre, caixa de 100, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
111. Livro para protocolo geral, conforme modelo, um cento e vinte nove mil réis	129\$000	153. Papel para maregrapho, conforme modelo, resma quarenta mil réis	40\$000
112. Livro para protocolo das secções, conforme modelo, um, sessenta mil réis	60\$000	154. Papel manilha, para embrulho, 93 x 1,30, resma, quarenta e dous mil réis	42\$000
113. Livro para protocolo, externo, um, tres mil mil e quinhentos réis	3\$500	155. Papel quadriculado 0,75 x 0,55, resma, cincoenta mil réis	50\$000
114. Livro para entrada e numeración dos papeis, um, doze mil e trescentos réis	12\$300	156. Papel timbrado para certidões, resma, vinte e tres mil réis	23\$000
115. Livro para entrada e sahida do material no deposito, um, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000	157. Papel timbrado para portarias, resma, vinte e cinco mil réis	25\$000
116. Livro para entrada e sahida do material de retorno, um, cento e vinte mil réis	120\$000	158. Papel carbonó especial azul, caixa de 100 folhas, tamanho de officio, caixa, seis mil réis	6\$000
117. Livro para estatística, papel quadriculado, um, dez mil réis	10\$000	159. Papel carbonó especial azul, folhas de 66 x 45, folha, trescentos e vinte réis	\$320
118. Livro para ponto do pessoal do quadro, um, vinte e um mil réis e quinhentos réis	21\$500	160. Papel carbonó encarnado, caixa de 100 folhas, caixa, oito mil réis	8\$000
119. Livro para ponto do pessoal diarista, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	161. Papel plumbagina, folhas de 66 x 45, folha, mil réis	1\$000
120. Livro para escripturação, conforme modelo, um, noventa e dous mil réis	92\$000	162. Papel milimetrado Schleicher e Schull, peça de 10m,00 x 0m,75, peça, nove mil réis	9\$000
121. Livro pautado e riscado para actas, um, seis mil réis	6\$000	163. Papel milimetrado Schleicher e Schull, forrado, de 10m,00 x 0m,75, peça, cento e oito mil réis	108\$000
122. Livro de registro de draga, modelo n. 8.420, um, doze mil réis	12\$000	164. Papel vegetal forrado, peça de 1m,00 x 10m,00, peça, vinte e cinco mil réis	25\$000
123. Livro de registro de dragagem, modelo numero 8.167, um, dezoito mil réis	18\$000	165. Papel canvas forrado, peça de 1m,50 x 10m,00, peça, cento e vinte e seis mil réis	126\$000
124. Livro de registro de aterro, um, dezoito mil réis	18\$000	166. Papel tela transparente, de 1m,38 x 10m,00, peça, oitenta e sete mil réis	87\$000
125. Livro para collar retalhos, com 100 folhas, um, onze mil réis	11\$000	167. Papel de ferro prussiano Norton Gregory, de 1m,38 x 10, peça, vinte e cinco mil réis	25\$000
126. Lacre, caixa de 6 páos, caixa, mil quinhentos réis	1\$500		
127. Lacre inglez, caixa de 6 páos, caixa, seis mil e seiscentos réis	6\$600		
128. Limpa pennas com limpador de vidro, um, tres mil réis	3\$000		
129. Limpa pennas de vassourinhas, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500		

168. Pistolet de celluloides, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	211. Tinta para desenho Le Franc, em bisnagas de qualquer cor, bisnaga, mil quatrocentos réis	1\$400
169. Pistolet de madeira, um, mil e duzentos réis..	1\$200	212. Tinta para desenho Le Franc, em tabletes, tablete, mil quinhentos réis	1\$500
170. Percevejos de metal pequenos, caixa de 100, caixa, mil réis	1\$000	213. Tinta para desenho Winsor e Newton, em bisnaga, bisnaga, mil réis	1\$000
171. Percevejos de metal grandes, caixa de 100, caixa, tres mil e setecentos réis.	3\$700	214. Tinta oleo Winsor e Newton, em qualquer cor bisnaga, mil réis	1\$000
172. Pinceis Martha, ns. 1 a 12, para aquarella, um, mil e trescentos réis	1\$300	215. Tinta Nankim liquida Wagner, em frascos, frasco, tres mil duzentos réis	3\$200
173. Pincel Martha para copiaodr, um, tres mil e trescentos réis	3\$300	216. Tinta de diversas cores, liquida, Higgins, vidro de 25 grammas, vidro, dous mil oitocentos réis	2\$800
174. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	217. Tinta de diversas cores, liquida Winsor & Newton, vidro de 25 grammas, vidro, tres mil réis	3\$000
175. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, seis mil réis	6\$000	218. Tinta Nankim liquida Winsor & Newton, vidro de 25 grammas, vidro, quatro mil duzentos réis	4\$200
176. Pennas Leonardt, n. 505, Gilt, caixa de 100, caixa, sete mil réis	7\$000	219. Talões de memoranda, conforme o modelo, um, seis mil quinhentos réis	6\$500
177. Pennas Leonardt, n. 516, Gilt, caixa de 100, caixa, treze mil réis.	13\$000	220. Talões de memoranda, soltos, rosa, conforme modelo, um, seis mil réis	6\$000
178. Pennas Lonflo Gel. W. Hughes, caixa de 100, caixa, dez mil réis	10\$000	221. Talões de memoranda, soltos, branco, conforme modelo, um, cinco mil seiscientos réis.	5\$600
179. Pennas Rond, sortidas, caixa de 25, caixa, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400	222. Talões de pedido, C. D. 2, conforme modelo, um, cinco mil quinhentos réis.	5\$500
180. Pennas Gillot n. 170, caixa de 72, caixa, quatro mil réis	4\$000	223. Talões de ordem de serviços, conforme modelo, um, seis mil quinhentos réis.	6\$500
181. Pennas Gillot n. 1.000, caixa de 72, caixa, quinze mil réis	15\$000	224. Talões de parte de serviço, conforme modelo, um, cinco mil quinhentos réis	5\$500
182. Pennas Perry, lombo de aço n. 1, uma, tres mil e novecentos réis.	3\$900	225. Talões de parte de serviço de fiscaes de batelão, com 100 folhas, um, seis mil réis.	6\$000
183. Pennas Perry, lombo de aço n. 2, uma, cinco mil réis	5\$000	226. Talões de empenho de despeza, pedido de material, conforme modelo, um, dezoito mil réis	18\$000
184. Pastas Perry, lombo de aço n. 3, uma, seis mil réis	6\$000	227. Talões de empenho de execução de serviços conforme modelo, um, dezoito mil réis.	18\$000
185. Pastas Universal, lombo de aço, tamanho de officio, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	228. Talões de telegramma, conforme modelo, um, nove mil réis	9\$000
186. Pastas Universal, lombo de aço, tamanho de carta, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500	229. Tira-linhas para curvas, um, dezenove mil réis	19\$000
187. Pastas de papelão, de cadarço, tamanho de officio, uma, dous mil réis.	2\$000	230. Tira-linhas grande, um, vinte dous mil réis.	22\$000
188. Pastas de cartolina, uma, quinhentos e oitenta réis	5\$80	231. Tira-linhas Kern, com dous pontos e compasso de redução, um, cincoenta mil réis	50\$000
189. Pastas registradoras Geka, tamanho de officio, uma, seis mil e duzentos réis.	6\$200	232. Tira-linhas Keuffel & Esser, de abrir, um, vinte mil réis	20\$000
190. Porta canetas de metal, um, tres mil réis.	3\$000	233. Tira-linhas Kern, um, doze mil réis	12\$000
191. Porta canetas de vidro, um, quatro mil réis.	4\$000	234. Triplo decimetro de marfim, Casella, um, quarenta e seis mil réis	46\$000
192. Porta carimbos de metal, com 24 supportes, um, vinte e seis mil réis.	26\$000	235. Triplo decimetro, de buxo, com gradação de marfim, um, cinco mil quinhentos réis.	5\$500
193. Porta carimbos de metal, com 12 supportes, um, dezesseis mil réis.	16\$000	236. Transferidor de osso, Albert Nestler, 1/2 circulo, um, seis mil duzentos réis	6\$200
194. Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500	237. Transferidor de celluloides, de 15 c/m, 1/2 circulo, um, sete mil réis	7\$000
195. Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma, oito mil réis	8\$000	238. Transferidor de metal 15 c/m, circulo inteiro, um, quatro mil quatrocentos réis	4\$400
196. Regua de borracha, Faber, de 40 c/m, uma, tres mil réis	3\$000	239. Timpano para mesa, um, doze mil réis.	12\$000
197. Regua de borracha, Faber, de 50 c/m, uma, quatro mil réis	4\$000	240. Tinteiros Paragon, duas tintas um dezoito mil réis	18\$000
198. Regua de borracha, Faber, de 60 c/m, uma, seis mil réis	6\$000	241. Tinteiros Paragon, tres tintas, um, vinte e cinco mil réis.	25\$000
199. Regua de borracha, Faber, de um metro, uma, dez mil réis	10\$000	242. Tinteiros Paragon, uma tinta, um, doze mil réis	12\$000
200. Regua de borracha, Faber, de 1m,50, uma, dezoito mil réis	18\$000		
201. Regua de madeira, Faber, graduada com filete de metal, 50 c/m, uma, quatro mil réis.	4\$000	Mobiliario:	
202. Regua de madeira, Faber, graduada com filete de metal, 1m 00, uma, oito mil réis.	8\$000	243. Armario de peroba, na cor de canella, com porta de vidro corrediça de 1m,10x0m,40x x 1m,90, um, cento e sessenta mil réis.	160\$000
203. Regua de madeira, Faber, graduada com filete de metal, 1m,50, uma, vinte mil réis.	20\$000	244. Armario com porta de vidro (de peroba na cor de canella), duas folhas de 1m,10 x x 0m,40 x 2m,10, um, cento e oitenta mil réis	180\$000
204. Tinta Stephens de copia, litro, dez mil réis.	10\$000	245. Armario de peroba na cor de canella, com porta de madeira 2 folhas de 1m,10 x x 0m,40 x 2m,00, um, cento e quarenta mil réis	140\$000
205. Tinta Sardinha de copia, litro, nove mil réis.	9\$000	246. Bureau de peroba na cor de canella, com grade de 1m,30 x 0m,80, um, duzentos e vinte mil réis	220\$000
206. Tinta Sardinha preta, litro, tres mil oitocentos réis	3\$800	247. Bureau de peroba na cor de canella, de 1m,30 x 0m,80, um, cento e sessenta mil réis	160\$000
207. Tinta Sardinha, carmin, litro, quatro mil quinhentos réis	4\$500		
208. Tinta para carimbo de borracha nacional, vidro de 30 grammas, vidro, seicentos e vinte réis	5\$720		
209. Tinta para carimbo de metal, nacional, vidro de 30 grammas, vidro, seicentos e quarenta réis	5\$740		
210. Tinta para carimbo de metal, Maurin, vidro de 30 grammas, vidro, dous mil quatrocentos réis	2\$400		

248. Cadeiras de peroba na cor de canella, uma, vinte mil réis	20\$000
249. Cadeira austriacas na cor de canella, uma, dezesete mil réis	17\$000
250. Cabide de peroba na cor de canella, para entrada, um, setenta mil réis	70\$000
251. Cabide avulso para parede, um, dez mil oitocentos réis	10\$800
252. Cadeira de peroba na cor de canella, (gyratoria), uma, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
253. Cadeira gyratoria com molla, na cor de canella, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000
254. Columna de peroba, na cor de canella, para talha, com supporte para copo, uma, vinte cinco mil réis	25\$000
255. Estante gyratoria na cor de canella, com tres divisões horizontaes, uma, cento e vinte cinco mil réis	125\$000
256. Estante fixa de peroba, na cor de canella, com 5 divisões uma, oitenta mil réis.....	80\$000
257. Grupo para escriptorio, de peroba de cor de canella, constando de sofá, cadeiras de braço, e mesa de centro, um, duzentos e quarenta mil réis.	240\$000
258. Mejo-bureau de peroba na cor de canella, de 1m,10 x 0m,63, um, cem mil réis	100\$000
259. Mesa de peroba, na cor de canella, com duas gavetas de 1m,50 x 0m,80, uma, oitenta e cinco mil e quinhentos réis	85\$500
260. Mesa de peroba na cor de canella, com duas gavetas de 1m,20 x 0m,70, uma, setenta mil réis	70\$000
261. Mesa de peroba na cor de canella, com duas gavetas de 1m,10 x 0m,60, uma, sessenta e dous mil réis	62\$000
262. Mesa de peroba na cor de canella, com uma gaveta de 0m,80 x 0m,50, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
263. Mesa de peroba na cor de canella, para adaptar-se machina de escrever, conforme amostra, uma, cento e cinquenta mil réis	150\$000
264. Prancheta para desenho, de pinho macio, com cavaletes graduados de 1m,50 x 1m,00, uma, cem mil réis	100\$000
265. Prancheta para desenho, de pinho macio, sem cavaletes, de 1m,00 x 0m,60, uma, oitenta e tres mil quinhentos réis	83\$500
266. Tapete inglez, de 1m,40 x 2m,00, um, cento e setenta e cinco mil réis.....	175\$000
267. Tapete inglez, de 1m,00 x 1m,50, um, cento e vinte mil réis.....	120\$000
268. Tapete capacho para entrada, um, doze mil réis	12\$000

Combustivel:

269. Gazolina em lata de 18 litros, lata, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
270. Kerozene em lata de 18 litros, lata, vinte e tres mil réis.....	23\$000

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1926. — J. G. Pereira & Comp.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Perú n. 90, Rio de Janeiro, á Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento dos artigos abaixo, material permanente de consumo, durante o corrente anno, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official*:

Material de expediente:

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, mil trescentos réis.....	1\$300
2. Almotofias para machina de escrever, uma, mil e trescentos réis.....	1\$300
3. Almofadas para carimbo de borracha, de 16 x x 9, uma, mil e trescentos réis.....	1\$300
4. Almofadas para carimbo de borracha, de 12 x x 7, uma, novecentos réis.....	\$900
5. Barbante fino de linho, 3 fios, kilo, doze mil réis	12\$000

6. Barbante fino, primeira qualidade, kilo, dez mil réis	10\$000
7. Barbante pardo, grosso, de primeira qualidade, onze mil réis.....	11\$000
8. Barbante de algodão, kilo, dez mil réis.....	10\$000
9. Blocks pautado com 100 folhas, de 33 x 11, um, setecentos réis.....	\$700
10. Blocks pautado com 100 folhas, de 33 x 15, um, mil duzentos réis.....	1\$200
11. Blocks pautado timbrados, 33 x 15, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
12. Blocks lisos, timbrados, de 33 x 15, um, mil e trescentos réis	1\$300
13. Blocks lisos, de 15 x 24, um, seiscentos réis..	\$600
14. Blocks do papel millimetrado com 50 folhas, de 22 x 33, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
15. Blocks do papel millimetrado para desenho, de Guiget, um, quinze mil réis	15\$000
16. Borracha para limpeza de machina de escrever, uma, seis mil réis.....	6\$000
17. Borracha E. Faber, n. 224, para lapis, uma, oitocentos réis	\$800
18. Borracha E. Faber, n. 104, para tinta, uma, oitocentos réis	\$800
19. Borracha E. Faber, n. 210, para dous usos, uma, oitocentos réis.....	\$800
20. Borracha E. Faber, "Emerald, n. 111, uma, seiscentos réis	\$600
21. Borracha E. Faber Mongol n. 12, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
22. Borracha E. Faber Mongol, n. 20, uma, oitocentos réis	\$800
23. Borracha Venus, n. 12, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
24. Borracha Venus, n. 20, uma, mil réis.....	1\$000
25. Berço para mata-borrão com rosca de metal, de 17 x 9, um, dous mil réis.....	2\$000
26. Costaneira modelo, n. 3.055, uma, tres mil réis	3\$000
27. Costaneira commum, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
29. Caderneta de papel quadriculado, modelo numero 0.235, uma, oitocentos réis.....	\$800
30. Caderneta de papel quadriculado com 100 folhas, capa de couro, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
31. Caderneta de papel quadriculado com 100 folhas, cartonada, uma, dous mil e cem réis	2\$100
32. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro, modelo n. 1, uma, mil e cem réis.....	1\$100
33. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro, modelo n. 2, uma, mil e cem réis.....	1\$100
34. Copiador de officio com indice alphabetico, papel japonez com 500 folhas numeradas, capa meio marroquim, um, doze mil réis.....	12\$000
35. Carimbo de borracha, letra, oitenta réis....	\$80
36. Carimbo de borracha para numerar, um, dezoito mil réis.....	18\$000
37. Carimbo de borracha para datar, um, dezoito mil réis	18\$000
38. Caneta de borracha A. W. Faber, qualquer numero, duzia, quatro mil réis.....	4\$000
39. Caneta de madeira A. W. Faber, qualquer numero, duzia, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
40. Caneta de madeira Eagle Pencil, qualquer numero duzia, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
41. Cesta de vime para papel usado, de 32 x 35, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
42. Cesta de vime para mesa, formato officio, uma, sete mil réis.....	7\$000
43. Cesta de arame para mesa, formato officio, uma, oito mil réis.....	8\$000
46. Elastico E. Faber, n. 74, caixa de 1/2 grossa, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
47. Elastico E. Faber, ns. 30 a 33, caixa de 1/2 grossa, caixa, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
49. Estojo Kern com tira linha, cinco peças, um, vinte mil réis.....	20\$000
50. Estojo Kern com tira linha para curvas, um, treze mil réis.....	13\$000
52. Estojo Kern A 43 G1, um, duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000

53. Escala de marfim Casella, com 20 c/m, uma, trinta mil réis.....	30\$000	103. Lapis J. Faber, bicolor, n. 736, duzia, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
54. Escala de marfim Casella, com 30 c/m, uma, quarenta mil réis.....	40\$000	104. Lapis J. Faber, azul, n. 728, duzia, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
57. Esquadro de celluloides Casella, qualquer tamanho, um, cinco mil e duzentos réis....	5\$200	105. Lapis J. Faber, encarnado, n. 732, duzia, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
58. Etiqueta gommada Dennyson, cento, mil e duzentos réis.....	1\$200	106. Lapis E. Faber, caixa de 12, de cores, caixa, nove mil réis.....	9\$000
59. Encadernação de livros meio marroquim, uma, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	107. Lapis E. Faber, caixa de 24, de cores, caixa, quinze mil réis.....	15\$000
60. Esponjeira com esponja de borracha, uma, dous mil réis.....	2\$000	108. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta, n. 9.110, duzia, oito mil réis.....	8\$000
61. Esponjeira de borracha pequena, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500	110. Lapis J. S. Staedtler, verde, n. 2.907, duzia, nove mil réis.....	9\$000
62. Esponja de borracha grande, uma, dous mil e trescentos réis.....	2\$300	111. Livro para protocollo geral, conforme modelo, um, cento e vinte mil réis.....	120\$000
63. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 24x12, cento, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	112. Livro para protocollo das secções, conforme modelo, um, setenta mil réis.....	70\$000
64. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 28x14, cento, quatro mil réis.....	4\$000	113. Livro para protocollo externo, um, cinco mil réis.....	5\$000
65. Enveloppes timbrados papel Hollanda, 25 x 20, cento, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	114. Livro para entrada e numeração dos papeis, um, doze mil réis.....	12\$000
66. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 35x15, cento, seis mil réis.....	6\$000	115. Livro para entrada e saída do material de deposito, um, cento e vinte mil réis....	120\$000
67. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 35 x x 24, cento, sete mil réis.....	7\$000	116. Livro para entrada e saída do material de retorno, um, cento e trinta mil réis....	130\$000
68. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 38 x 26, cento, dez mil réis.....	10\$000	117. Livro para estatística, papel quadriculado, um, onze mil réis.....	11\$000
69. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 43 x x 19, cento, quatro mil réis.....	4\$000	118. Livro para ponto do pessoal do quadro, um, vinte mil réis.....	20\$000
70. Enveloppes lisos, papel Hollanda, 43 x 19, cento, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	119. Livro para ponto do pessoal diarista, um, quatro mil réis.....	4\$000
71. Enveloppes lisos, papel Hollanda, 24 x 12, cento, tres mil réis.....	3\$000	120. Livro para escripturação, conforme modelo, um, noventa mil réis.....	90\$000
72. Enveloppes lisos, papel Hollanda, 25 x 20, cento, tres mil e duzentos réis.....	3\$200	121. Livro autuado e riscado, para actas, um, sete mil réis.....	7\$000
73. Enveloppes lisos, papel Hollanda, 40 x 25, cento, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	125. Livros para collar retalhos, com 100 folhas, um, oito mil réis.....	8\$000
74. Enveloppes timbrados, forrados de panno, 35 x 24, cento, trinta e oito mil réis....	38\$000	126. Lacre, caixa de seis paus, caixa, dous mil réis.....	2\$000
75. Enveloppes commerciaes de linho, cento, mil e oitocentos réis.....	1\$800	127. Lacre inglez, caixa de seis páosa, caixa, seis mil réis.....	6\$000
76. essencia de terebentina Le franc, vidro de 25 grs., vidro, seis mil réis.....	6\$000	128. Limpa-pennas com limpador de vidro, um, quatro mil réis.....	4\$000
77. Furador de papel com cabo de buxo, um, tres mil réis.....	3\$000	129. Limpa-pennas de vassourinhas, um, tres mil réis.....	3\$000
78. Fios para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, qualquer cor e para qualquer machina, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	130. Mata-borrão em folha, rosa, branco e verde, de 120 libras, folha, trescentos e cincoenta réis.....	\$350
79. Folhas de pagamento, conforme modelo, milheiro, oitenta mil réis.....	80\$000	131. Mata-borrão em tiras para berço, cento, tres mil réis.....	3\$000
80. Grampos The Universal Fasteners, ns. 1 a 6, caixa de 1/2 grossa, caixa, mil e duzentos réis.....	1\$200	132. Mata-borrão, grosso, para copiador, folhas, tamanho de officio, cento, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
81. Grampos Ideal, ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, treze mil réis.....	13\$000	134. Machina para datar e numerar, uma, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000
82. Grampos OK, ns. 0 a 3, caixa de 100, caixa, mil e seiscentos réis.....	1\$600	135. Molhadores de louça com armação de aramo, e pincel, para copiador, um, oito mil réis.....	8\$000
83. Grampos Ring clips, caixa de 100, caixa, mil e quinhentos réis.....	1\$500	136. Molhador de folha com pincel, para copiador, um, dezeseite mil réis.....	16\$000
84. Grampos Niagara, caixa de 100, caixa, mil e quinhentos réis.....	1\$500	137. Nankin japonéz, em pau oitavado, de 15 x 3 centímetros, pau, vinte mil réis.....	20\$000
86. Goma arabica Sardinia, vidro n. 0, vidro, tres mil réis.....	3\$000	138. Nankin Higgins, vidro, quatro mil réis.....	4\$000
90. Indice alphabetico, tamanho almasso (meio), um, mil réis.....	1\$000	140. Oleo fino para machina de escrever, vidro, oitocentos réis.....	\$800
91. Indice alphabetico, tamanho almasso, um, dous mil réis.....	2\$000	141. Papel almasso, Fiume, sete kilos, resma, dezoito mil réis.....	18\$000
95. Impressos para movimento de trem, milheiro, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	142. Papel almasso, Fiume, seis kilos, resma, treze mil réis.....	13\$000
96. Impressos para movimento de embarcações, milheiro, quinze mil réis.....	15\$000	143. Papel, tela, liso, meia folha, para machina, resma, oito mil réis.....	8\$000
97. Impressos de renda, milheiro, noventa mil réis.....	90\$000	144. Papel tela, fino, para cópia de machina, resma, sete mil réis.....	7\$000
98. Impressos para consumo d'agua, milheiro, quinze mil réis.....	15\$000	145. Papel tela, folhas inteiras, para machina, resma, doze mil réis.....	12\$000
99. Impressos para occupação de fluctuantes, milheiro, quinze mil réis.....	15\$000	146. Papel tela, timbrado, meias folhas, para machina, resma, dez mil réis.....	10\$000
101. Lapis J. Faber, preto, ns. 1 a 3, duzia, tres mil réis.....	3\$000	147. Papel tela, timbrado, folhas inteiras, para officio, resma, vinte e oito mil réis....	28\$000
102. Lapis J. Faber, Graphite da Siberia, qualquer letra, duzia, sete mil réis.....	7\$000	148. Papel tela, timbrado, folhas inteiras, para autuação, resma, cincoenta mil réis....	50\$000
		149. Papel tela, para quadro, folhas de 78 x 33, resma, setenta mil réis.....	70\$000

150. Papel impermeável, para copiador de officios, folha, mil e quatrocentos réis.....	18\$00	197. Regua de borracha Faber, de 0,50, uma, cinco mil réis	5\$000
151. Papel de linho para cartas, com envelopes, timbrado caixa, com 100, caixa, oito mil réis	8\$000	198. Regua de Borracha Faber, de 0,60, uma, sete mil réis	7\$000
152. Papel para cartas, de linho, com envelopes, caixa de 100, caixa, cinco mil réis.....	5\$000	199. Regua de borracha, Faber, de 1m,00, uma, Joze mil réis	12\$000
154. Papel manilha para embrulho, 93 x 1,30, resma, quarenta mil réis	40\$000	200. Regua de borraccha Faber, de 1m,50, uma, vinte mil réis	20\$000
155. Papel quadriculado, 0,75 x 55, resma, sessenta mil réis	60\$000	201. Regua de madeira Faber, graduada, com filete de metal, de 0,50, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
156. Papel timbrado, para certidões, resma, trinta mil réis	30\$000	202. Regua de madeira Faber, graduada, com filete de metal, de 1m,00, uma, sete mil réis	7\$000
157. Papel timbrado, para portaria, resma, trinta mil réis	30\$000	203. Regua de madeira Faber, graduada, com filete de metal, de 1m,50, uma, dezoito mil réis	18\$000
158. Papel carbono especial, azul, caixa de 100 folhas, tamanho de officio, caixa, sete mil réis	7\$000	204. Tinta Stephens, de cópia, litro, doze mil réis	12\$000
159. Papel carbono especial, azul, folhas de 66 x 45, folha, trescentos réis	\$300	205. Tinta Sardinha, de cópia, litro, oito mil réis	8\$000
160. Papel carbono encarnado, caixa de 100 folhas, caixa, dez mil réis	10\$000	206. Tinta Sardinha, preta, litro, quatro mil réis	4\$000
161. Papel plumbagina, folhas de 66 x 45, folha, oitocentos réis	\$800	207. Tinta Sardinha, carmin, litro, cinco mil réis	5\$000
162. Papel millimetrado Scheleicher e Schull, peça de 10m,00 x 0,75, peça, dez mil réis.....	10\$000	208. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro de 30 grammas, vidro, setecentos réis	\$700
163. Papel millimetrado Scheleicher e Schull, forrado, de 10m,00 x 0,75, peça, cem mil réis	100\$000	209. Tinta para carimbo de metal, nacional, vidro de 30 grammas, vidro, mil oitocentos réis	1\$800
164. Papel vegetal, forrado, peça de 1m,00 x 10m,00, peça, trinta mil réis	30\$000	210. Tinta para carimbo de metal Maurin, vidro de 30 grammas, vidro, dous mil réis	2\$000
165. Papel canson, forrado, peça de 1m,50 x 10m,00, peça, cento e vinte mil réis	120\$000	211. Tinta para desenho Lefranc, em bisnagas, de qualquer cor, bisnaga, mil réis	1\$000
166. Papel tela transparente, de 1m,38 x 10m,000, peça, oitenta e cinco mil réis	85\$000	212. Tinta para desenho Lefranc, em tablette, tablette, dous mil réis	2\$000
167. Papel ferro prussiato Northon Gregory, de 1m,38 x 10m,00, peça, trinta mil réis.....	30\$000	215. Tinta nankin Higgins, Wagner, em frascos, frasco, quatro mil réis	4\$000
168. Pistolet de celluloid, um, quatro mil réis...	4\$000	216. Tinta de diversas cores, liquida, Higgins, vidros de 25 grammas, vidro, dous mil e quinhentos réis	2\$500
169. Pistolet de madeira, um, mil réis	1\$000	217. Tinta de diversas cores, liquida, Wilson e Newton, vidro de 25 grammas, vidro, dous mil e quinhentos réis	2\$500
170. Percevejos de metal, pequenos, caixa de 100, caixa, mil e duzentos réis	1\$200	218. Tinta nankin liquida, Wilson e Newton, de 25 grammas cada vidro, vidro, quatro mil réis	4\$000
171. Percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500	219. Talões de memoranda, conforme modelo, um, seis mil réis	6\$000
172. Pinceis Martha, ns. 1 a 12, para aquarella, um, mil réis	1\$000	220. Talões de memoranda, solto, rosa, conforme modelo, um, sete mil réis	7\$000
173. Pinceis Martha, para copiador, um, tres mil réis	3\$000	221. Talões de memoranda, soltos, brancos, conforme modelo, um, seis mil réis	6\$000
174. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, seis mil réis	6\$000	222. Talões de pedidos C D 2, conforme modelo, um, sete mil réis	7\$000
175. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, sete mil réis	7\$000	223. Talões de ordem de serviço, conforme modelo, um, seis mil réis	6\$000
176. Pennas Leonardt n. 505, Gilt, caixa de 100, caixa, seis mil réis	6\$000	224. Talões de parte de serviço, conforme modelo, um, sete mil réis	7\$000
177. Pennas Leonardt n. 516, Gilt, caixa de 100, caixa, quinze mil réis	15\$000	225. Talões de parte de serviço de fiscaes de batelão, com 100 folhas, um, sete mil réis	7\$000
178. Pennas Lonfio, Geo W. Hughes, ns. 1.163, caixa de 100, caixa, onze mil réis	11\$000	226. Talões de empenho de despeza, pedido de material, conforme modelo, um, dezeseite mil réis	17\$000
179. Pennas Rond, sortidas, caixas de 25, caixa, dous mil réis	2\$000	227. Talões de empenho de execução de serviço, conforme modelo, um, dezeseite mil réis	17\$000
180. Pennas Gillots, n. 170, caixa de 72, caixa, cinco mil réis	5\$000	228. Talões de telegramma, conforme modelo, um, dez mil réis	10\$000
181. Pennas Gillots, n. 1.000, caixa de 72, caixa, dezeseis mil réis	16\$000	230. Tira linhas grandes, um, vinte mil réis.....	20\$000
182. Pastas Perry, lombo de aço, n. 1, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	233. Tira linhas Kern, um, onze mil réis	11\$000
183. Pastas Perry, lombo de aço, n. 2, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	234. Triplo decimetro de marfim, Casella, um, quarenta mil réis	40\$000
184. Pastas Perry, lombo de aço, n. 3, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	236. Transferidor de celluloido Albert Nestler, meio circulo, um, cinco mil réis	5\$000
185. Pastas Universal, lombo de aço, tamanho officio, uma, seis mil réis	6\$000	237. Transferidor de cellulide, de 15 centimetros, meio circulo, um, oito mil réis	8\$000
186. Pastas Universal, lombo de aço, tamanho carta, uma, cinco mil réis	5\$000	238. Transferidor de metal de 15 centimetros, circulo inteiro, um, quatro mil réis	4\$000
187. Pastas de papelão, de cadarço, tamanho officio, uma, tres mil réis	3\$000	239. Tympano para mesa, um, quinze mil réis.....	15\$000
188. Pastas de cartolina, uma, quinhentos réis	\$500	240. Tinteiro Paragon, duas tintas, um, vinte mil réis	20\$000
189. Pastas registradores Geka, tamanho officio, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	241. Tinteiro Paragon, tres tintas, um, vinte e dous mil réis	22\$000
191. Porta canetas de vidro, um, cinco mil réis.....	5\$000	242. Tinteiro Paragon, uma tinta, um, quinze mil réis	15\$000
192. Porta carimbos de metal com 24 supportes, um, vinte e cinco mil réis	25\$000		
193. Porta carimbos de metal com 12 supportes, um, dezoito mil réis	18\$000		
194. Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma, sete mil réis	7\$000		
195. Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma, quinze mil réis	15\$000		
196. Regua de borracha, Faber, de 0,40, uma, quatro mil réis	4\$000		

Mobiliario

243. Armario de peroba, na cor de canella, com porta de vidro corredico, de 1,10 x 0,40 x 0,90, um, duzentos e sessenta mil réis	260\$000
244. Armario com porta de vidro (de peroba na cor de canella), duas folhas, de 1,10 x 0,40 x 2,10, um, cento e sessenta mil réis ..	160\$000

245. Armario de peroba na cor de canella, com porta de madeira, duas folhas, de 1,10 x 0,40 x 2,00, um, cento e sessenta mil réis	160\$000	27. Costaneira commum, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$000
246. Bureau de peroba na cor de canella, com grade, de 1,30 x 0,80, um, duzentos mil réis	200\$000	31. Copiador de officio com indice alphabetico, papel japonês, com 500 folhas numeradas, capa meio marroquina, um, trinta mil réis	30\$000
247. Bureau de peroba, na cor de canella, de 1,30 x 0,80, um, cento e oitenta mil réis	180\$000	41. Cestas de vime para papel usado, de 32 x 35, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
248. Cadeiras de peroba na cor de canella, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000	42. Cesta de vime para mesa, formato officio, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
249. Cadeiras austriacas na cor de canella, uma, quinze mil réis	15\$000	63. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 24 x 12, cento, oito mil réis	8\$000
250. Cabide de peroba na cor de canella, para entrada, um, oitenta mil réis	80\$000	64. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 28 x 14, cento, onze mil réis	11\$000
251. Cabide avulso para parede, um, dez mil réis	10\$000	69. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 13 x 19, cento, oito mil réis	8\$000
252. Cadeira de peroba na cor de canella (giratoria), uma, sessenta mil réis	60\$000	70. Enveloppes lisos, papel Hollanda, 13 x 19, cento, cinco mil réis	5\$000
253. Cadeira giratoria com mola, na cor de canella, uma, cento e trinta mil réis	130\$000	71. Enveloppes lisos papel Hollanda, 24 x 12, cento, cinco mil réis	5\$000
254. Columna de peroba na cor de canella para talha, com supporte para copo, uma, trinta mil réis	30\$000	75. Enveloppes commerciaes de linho, cento, dous mil e quinhentos réis	2\$500
255. Estante giratoria na cor de canella, com tres divisões, horizontaes, uma, cento e dez mil réis	110\$000	78. Fias para machina de escrever, de copia ou sem copia, qualquer cor e para qualquer machina, uma, cinco mil réis	5\$000
256. Estante fixa de peroba, na cor de canella, com cinco divisões, uma, cem mil réis	100\$000	80. Grampos "The Universal Fastenor", ns. S 1 a S 6, caixa de meia grossa, caixa, dous mil réis	2\$000
257. Grupo para escriptorio, de peroba, na cor de canella, constando de: sofá, duas cadeiras de braço e mesa de centro, um, duzentos e trinta mil réis	230\$000	86. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro, tres mil réis	3\$000
258. Meio-bureau de peroba na cor de canella de 1,10 x 0,63, um, cento e quinze mil réis	115\$000	101. Lapis J. Faber, preto, ns. 1 a 3, duzia, dous mil e setecentos réis	2\$700
259. Mesa de peroba na cor de canella, com duas gavetas, de 1,50 x 0,80, uma, oitenta mil réis	80\$000	103. Lapis J. Faber, bicolor, n. 736, duzia, sete mil e quinhentos réis	7\$500
260. Mesa de peroba na cor de canella, com duas gavetas, de 1,20 x 0,70, uma, setenta e um mil réis	71\$000	104. Lapis J. Faber, azul, n. 728, duzia, sete mil e quinhentos réis	7\$500
261. Mesa de peroba na cor de canella, com duas gavetas, de 1,10 x 0,60, uma, sessenta mil réis	60\$000	105. Lapis J. Faber, encarnado, n. 732, duzia, sete mil e quinhentos réis	7\$500
262. Mesa de peroba na cor de canella, com uma gaveta de 0,80 x 0,50, uma, trinta mil réis	30\$000	108. Lapis J. Faber, Appollo, tinta, n. 1.258, duzia, nove mil réis	9\$000
263. Mesa de peroba na cor de canella, para adaptar-se a machina de escrever, conforme amostra, uma, cento e oitenta mil réis	180\$000	130. Matta-borrão em folhas, rosa e branco, 120 libras, folha, trescentos e oitenta réis	3\$80
264. Plancheta para desenho de pinho macio, com cavalletes graduados de 1,50 x 1,00, uma, cento e cincoenta mil réis	150\$000	141. Papel almasso Fiume, sete kilos, resma, dezoito mil réis	18\$000
265. Plancheta para desenho, de pinho macio, sem cavalletes, de 1,00 x 0,60, uma, oitenta mil réis	80\$000	142. Papel almasso Fiume, seis kilos, resma, quinze mil réis	15\$000
266. Tapete inglez de 1m,40 x 2m,00, um, cento e sessenta mil réis	160\$000	143. Papel tela liso, meia folha para machina, resma, seis mil réis	6\$000
267. Tapete inglez de 1m,00 x 1m,50, um, cento e trinta mil réis	130\$000	144. Papel tela fina, para copia de machina, resma, cinco mil réis	5\$000
268. Tapete capacho para entrada, um, dezoito mil réis	18\$000	145. Papel tela, folhas inteiras, para machina, resma, onze mil réis	11\$000
		146. Papel tela timbrado, meias folhas para machina, resma, treze mil réis	13\$000
		147. Papel tela, timbrado, folhas inteiras, para officio, resma, dezoito mil réis	18\$000
		150. Papel impermeavel, para copiador de officio, folha, trescentos réis	3\$00
		151. Papel de linho para cartas com enveloppes, timbrado, caixa com 100, caixa, dezesseite mil réis	17\$000
		152. Papel de linho para cartas com enveloppes, sem timbre, caixa com 100, caixa, dez mil réis	10\$000
		154. Papel Manilha para embruho, 92 x 122, resma, quarenta mil réis	40\$000
		158. Papel carbono especial, azul, caixa de 100 folhas, tamanho de officio, caixa, seis mil réis	6\$000
		170. Percevejos de metal, pequenos, caixa de 100, caixa, oitocentos réis	8\$00
		171. Percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa, novecentos réis	9\$00
		174. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, cinco mil réis	5\$000
		175. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, cinco mil e cem réis	5\$100
		177. Pennas Leonard, n. 516, Gilt, caixa de 100, caixa, nove mil réis	9\$000
		188. Pastas de cartolina, uma, cento e quarenta réis	140
		189. Pastas registradoras Geka, tamanho officio, uma, quatro mil réis	4\$000
		205. Tinta Sardinha de copia, litro, cinco mil quatrocentos réis	5\$400
		206. Tinta Sardinha preta, litro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1926. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., Adalberto Machado.

C. F. Queiroz & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua São Pedro n. 133, Capital Federal, submetendo-se a todas as condições estipuladas no respectivo edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 29 de junho do corrente anno, pagina 13.080, propõem fornecer a esta Fiscalização os artigos abaixo discriminados pelos preços infra:

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700	175. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, cinco mil e cem réis	5\$100
6. Barbante fino de primeira qualidade, kilo, dezoito mil réis	18\$000	177. Pennas Leonard, n. 516, Gilt, caixa de 100, caixa, nove mil réis	9\$000
7. Barbante pardo grosso, de primeira qualidade, kilo, onze mil e quinhentos réis	11\$500	188. Pastas de cartolina, uma, cento e quarenta réis	140
8. Barbante de algodão, kilo, nove mil e seiscentos réis	9\$600	189. Pastas registradoras Geka, tamanho officio, uma, quatro mil réis	4\$000
9. Blocos pautados com 100 folhas, de 33 x 11, um, mil e cincoenta réis	1\$050	205. Tinta Sardinha de copia, litro, cinco mil quatrocentos réis	5\$400
19. Borracha E. J. Faber n. 210, para dous usos, uma, quinhentos e cinquenta réis	5\$50	206. Tinta Sardinha preta, litro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800

207. Tinta Sardinha carmin, litro, cinco mil e quatrocentos réis 54\$100
208. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro de 30 grammas, vidro, novecentos e sessenta réis 4960

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1926. — C. F. Queiroz & Comp.

Proposta que faz A. A. de Queiroz, para fornecimento dos artigos abaixo, conforme publicação no *Diário Official* de 29 de junho proximo passado, sujeitando-se a todas as condições impostas:

Armario de peroba, na cor de canella, com porta de vidro corrediça, de 1,10 x 0,40 x 1,90, um, trescentos e cincoenta mil réis.....	350\$000
Armario com porta de vidro (de peroba na cor de canella), de 2 folhas, de 1,10 x 0,40 x 2,10, um, trescentos e setenta mil réis.....	370\$000
Armario de peroba na cor de canella, com porta de madeira, duas folhas, de 1,10 x 0,40 x 2,00, um, trescentos e sessenta mil réis.....	360\$000
Bureau de peroba na cor de canella, com grade, de 1,30 x 0,80, um, trescentos e oitenta mil réis..	380\$000
Bureau de peroba na cor de canella, de 1,30 x 0,80, um, trescentos e cincoenta mil réis.....	350\$000
Cadeiras de peroba na cor de canella, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
Cadeiras austriacas na cor de canella, uma, quarenta mil réis	40\$000
Cabide de peroba na cor de canella para entrada, um, cento e quarenta mil réis.....	140\$000
Cabide avulso para parede, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
Cadeira de peroba na cor de canella (giratoria), uma, cento e quinze mil réis.....	115\$000
Cadeira giratoria com molla na cor de canella, uma, duzentos mil réis.....	200\$000

Columna de peroba, na cor de canella, para talha, com supporte para copo, uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Estante gyrotoria na cor de canella, com tres divisões horizontaes, uma, duzentos mil réis.....	200\$000
Estante fixa de peroba na cor de canella, cinco divisões, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000
Grupo para escriptorio, de peroba, na cor de canella, constando de um sofá, duas cadeiras de braço, e mesa de centro, um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450\$000
Meio bureau de peroba na cor de canella, 1,10 x 0,63, um, duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000
Mesa de peroba na cor de canella com duas gavetas, de 1,50 x 0,80, uma, cento e oitenta mil réis..	180\$000
Mesa de peroba na cor de canella com duas gavetas, de 1,20 x 0,70, uma, cento e trinta mil réis..	130\$000
Mesa de peroba na cor de canella com duas gavetas, de 1,10 x 0,60, uma, cento e vinte mil réis....	120\$000
Mesa de peroba na cor de canella com uma gaveta, de 0,80 x 0,50, uma, noventa mil réis.....	90\$000
Mesa de peroba na cor de canella, para adaptar-se machina de escrever, conforme a amostra, uma, cento e trinta mil réis.....	130\$000
Prancheta para desenho, de pinho macio, com cavalletes graduados, de 1,50 x 1,00, uma, trescentos e cincoenta mil réis.....	350\$000
Prancheta para desenho de pinho macio, sem cavalletes, 1,00 x 0,60, uma, cem mil réis.....	100\$000

Em tempo: Declaro que fica sem effeito o preço de 130\$ para mesa de peroba na cor de canella para adaptar-se machina de escrever, conforme amostra, prevalecendo o preço de quatrocentos e cincoenta mil réis cada uma (450\$000).

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1926. — Por procuração, João Glória Filho.

Está conforme o original. Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 28 de julho de 1926. — Euler Gomes Jardim, auxiliar.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA INDUSTRIAL ALEGRIA

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 1926, CONFORME A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ALTERAÇÃO DOS CAPITULOS II E III DOS ESTATUTOS SOCIAES

Em 26 de julho corrente, pelas 16,30 horas, no edificio da fabrica da companhia, á rua da Alegria n. 145, nesta cidade, verificado pelo livro de presença que se achavam reunidos accionistas representando 13.310 acções, o director presidente da sociedade Sr. Antonio José Leite, declarando aberta a sessão, explicou que o fim della era, segundo os annuncios da convocação, deliberar a assembleia sobre modificações a serem introduzidas nos estatutos sociaes, em seus capitulos II e III, de accordo com as suggestões offerecidas á directoria por alguns dos Srs. accionistas, cumprindo á mesma assemblea, nos termos do artigo 27º dos estatutos, acclamar um accionista para presidir aos trabalhos e convidar os dous secretarios que completassem a mesa. Acclamado para presidir á assemblea o accionista Dr. Benjamin do Carmo Braga Junior, convidou este, para secretarios, os accionistas senhores Francisco Silveira e Rodrigo Dias. Assim constituida a mesa, o senhor presidente submette á leitura a acta da ultima assemblea que é declarada approvada, ninguém tendo pedido a palavra sobre ella. Entrando na ordem do dia, o Sr. presidente declara que, como já foi explicado pelo director-presidente, ao abrir a sessão, e se vê dos annuncios publicados, o fim da reunião é deliberar a assemblea sobre modifica-

ções estatutarias, designadamente da materia contida no capitulo II, sobre o capital social, e no capitulo III, sobre a administração da sociedade; que, achando-se sobre a mesa um projecto dessas modificações, precedido de uma exposição de motivos, convidou-me a mim, primeiro secretario da mesa, para proceder á leitura dessas peças como se segue: Proposta — Considerando que foram exaggerados os valores attribuidos aos bens, cousas e direitos incorporados á Companhia Industrial Alegria por occasião da sua constituição; considerando que não se justifica, no momento, a existencia de maior capital, achando-se parte delle por integralizar; considerando que é de toda a conveniencia eliminar esse pezo morto que onera a sociedade, e assim, firmar um justo valor das acções para sua cotação na bolsa; considerando que é tambem de toda a vantagem uniformizar as entradas de todos os accionistas; considerando que essa uniformização é possivel, dado o estado da conta de cada um dos mesmos accionistas, pelo desdobramento e substituição das acções, que de 200\$000, cada uma, como são, podem passar a ser do valor de 100\$000, exonerando-se os accionistas, que ainda o não fizeram, de completar o valor integral das respectivas acções, recebendo, por esse processo, o numero das novas acções integradas, correspondentemente ao valor das entradas já effectuadas; e que, por outro lado, os accionistas que já realizaram as suas entradas receberão numero de acções correspondendo ás entradas feitas; considerando que essa uniformização nenhuma prejuizo representa para os credores da sociedade, pois que a estes ficam resalvados os direitos que lhes competiam; de nos casos legais, reclamarem a divida dos accionistas pelo valor da acção subscripta ou adqui-

rida; considerando que tambem interessa á economia da sociedade a modificação dos estatutos, na parte relativa á administração da mesma sociedade, os accionistas que esta subscrevem submettem á deliberação da assemblea, de accordo com a convocação feita, o seguinte: Projecto de alteração dos estatutos da Companhia Industrial Alegria — Capitulo II — Do capital social — Artigo 5º O capital da sociedade será de 2.350.500\$000, representado por 23.505 acções integralizadas, do valor de réis 100\$000, cada uma. Capitulo III — Da administração. — Artigo 6º A companhia será administrada por uma directoria composta de dous membros, sendo: um director-presidente e um director-thesoureiro, eleitos por escrutinio ou por qualquer outro modo. Artigo 7º Compete á directoria a administração geral dos negocios da sociedade. Paragrapho unico. Serão firmados por dous directores, em conjunto, todos os papéis de responsabilidade, escripturas, letras, promissarias, cheques, recibos, duplicatas, ordens e quaisquer contractos. Artigo 8º Ao director-presidente compete especialmente: a) presidir as sessões da directoria, executar as suas deliberações bem como as das assembleas gerais; b) convocar a directoria e o conselho fiscal, quando julgar conveniente; c) abrir, rubricar e encerrar os livros das actas das assembleas gerais, da directoria e do conselho fiscal; d) representar a directoria em juizo ou fora delle. Artigo 9º Ao director-thesoureiro compete especialmente: a) ter a seu cargo a caixa e a guarda de todos os valores da sociedade; b) depositar nos bancos indicados pela directoria dinheiros e valores pertencentes á sociedade; c) effectuar pagamentos de despesas, como o visto do director-presidente, de receber todas as importancias devidas á so-

cidade, firmando os competentes recibos conjuntamente com o director-presidente; e) examinar, emitir parecer e archivar todas as contas e documentos referentes aos negocios da sociedade. Artigo 10. Além dos dous directores effectivos, poderá a assemblea eleger dous supplentes. Artigo 11. No impedimento ou ausencia temporaria de um dos directores effectivos, será nomeado, pela directoria ou pelo conselho fiscal, um substituto até a apresentação do substituido, si pela assemblea geral não tiverem sido eleitos os supplentes, de que trata o artigo precedente. No caso de vaga definitiva observar-se-ha o disposto no artigo 103 do decreto n. 434, de 1891. Artigo 12. E' de 50 acções a caução a que fica obrigada cada um dos directores. Artigo 13. O mandato da directoria durará tres annos. Artigo 14. Cada um dos directores perceberá mensalmente, quando em exercicio, os honorarios de 2:000\$000, além da gratificação que fôr arbitrada pela assemblea ordinaria, dentro da percentagem de 15 % a que se refere a alinea J, do artigo 28. Si fôr arbitrada menor percentagem, qualquer differença será levada a fundo de reserva ou destinada ao augmento do dividendo segundo deliberação da mesma assemblea. Propõem os abaixo assignados o seguinte: I — Que fique a directoria desde já autorizada a effectuar o desdobramento e substituição das cautelas respectivas ás acções, de que trata a primeira parte da presente proposta. II — Que fique a mesma directoria tambem autorizada a uniformizar os estatutos de accordo com as alterações constantes desta proposta, declarando, onde convier que ficam revogadas as disposições em contrario, e que os estatutos assim alterados serão o substitutivo dos primitivos estatutos da sociedade. Rio de Janeiro, sala das sessões, em 26 de julho de 1926. — Benjamin do Carmo Braga Junior. — Francisco Silveira. — Antonio José Leite. — Luis Vianna. — David de Mattos Leite. — Rodrigo Dias. — Carlos Antonio de Araújo Couto. Finda a leitura o Sr. presidente declarou que estava em discussão a proposta e que concederia a palavra a qualquer socio para fazer as observações que lhe approuvesse. Pedindo a palavra o accionista Sr. José Pedrosa Monteiro Ferrão fez ponderações no sentido de ser adiada a assemblea, afim de ser impresso e distribuido, entre os accionistas o referido projecto, para estudo. Tendo-se manifestado contra o adiamento outros accionistas, submettida a votação a indicação do accionista Sr. José Pedrosa Monteiro Ferrão, foi a mesma rejeitada, por 1.325 votos contra 8; feita a apuração de conformidade com o disposto no artigo 15º dos estatutos. De seguida ninguem mais tendo pedido a palavra sobre o referido projecto de alterações, foi o mesmo submettido á aprovação e aprovado, tambem por 1.325 votos contra 8, tendo votado contra o accionista Sr. José Pedrosa Monteiro Ferrão. O Sr. presidente communicou á assemblea que acabava de ser apresentado á mesa um officio dos directores Srs. Antonio José Leite e Luis Vianna renunciando aos cargos que vinham exercendo na sociedade, por motivo dos seus grandes offazeres e não poderem, assim, prestar o seu concurso na direcção da companhia com a dedicacão que se mostrava necessaria; que, em taes condições, competia á assemblea deliberar sobre a renuncia solicitada. Pedindo a palavra o accionista Sr. José Duarte Navio, suggeriu que fosse pedido

áquelles directores para desistirem de tal renuncia, continuando a prestar á sociedade os seus serviços. Presente o director Sr. Antonio José Leite, declarou o mesmo, em seu nome e no do seu collega Sr. Luis Vianna que agradecia a indicação do accionista Sr. Navio mas que não podiam mudar de resolução, desde que reconheciam pelas razões expostas no seu officio, que não podiam prestar toda a attenção necessaria á boa administração dos negocios sociaes. Consultado pelo mesmo accionista o director Sr. Antonio José Leite declarou que, nem elle nem o seu ex-collega da directoria teriam duvida em aceitar os cargos de supplentes da directoria, caso fossem honrados com essa prova de distincção por parte da assemblea, visto as funções de supplente não exigirem maior assiduidade como acabava de ser ponderado pelo illustre accionista. Declarou o Sr. presidente que, dada a renuncia do director-presidente e do director-thesoureiro da sociedade, e tendo sido supprimido, pela modificação dos estatutos, na parte respectiva, o cargo de director-commercial, competia á assemblea eleger a nova directoria, composta, segundo aquellas modificações, de um director-presidente, um director-thesoureiro e dous supplentes. Procedendo-se á eleição, de conformidade com o disposto no artigo 26º dos estatutos, feita a apuração respectiva, o Sr. presidente dá por eleitos: director-presidente, o accionista Sr. David de Mattos Leite; director-thesoureiro, o accionista Sr. Carlos Antonio de Araújo Couto; supplentes, os accionistas Srs. Antonio José Leite e Luis Gonzaga Ribeiro Vianna, todos por unanimidade, aos quaes logo foi dada posse nos respectivos cargos. Fallando o accionista Sr. José Pedrosa Monteiro Ferrão, lastimou a retirada dos directores que haviam renunciado, pedindo para que na acta fosse inserido um voto de louver aos mesmos. O accionista senhor David de Mattos Leite manifestou-se tambem no sentido de ser consignado na acta um voto de agradecimento pelos serviços prestados á companhia pelos directores Sr. Antonio José Leite e Luis Vianna o que foi aprovado pela assemblea. O Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos da presente assemblea e pede aos presentes para se conservarem no recinto, para ser lavrada e assignada a presente acta que eu, Francisco Silveira, escrevi e assigno, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1926. — Benjamin do Carmo Braga Junior. Eu, primeiro secretario Francisco Silveira, escrevi e subscreevo. — Rodrigo Dias. — David de Mattos Leite. — Antonio José Leite. — José Pedrosa Monteiro Ferrão. — Carlos Antonio de Araújo Couto. — José Duarte Navio. (5.230).

COMPANHIA DE PERFUMARIAS "BEIJA FLOR"

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 16 DE AGOSTO DE 1926

Senhores accionistas. Em cumprimento do que determinam os nossos estatutos, apresentamos as occorrencias do exercicio findo em 30 de junho de 1926. Sobre os lucros apurados ainda este anno ficaram muito aquem do que tinhamos previsto, pois tendo sido grande o esforço dispendido para nos mantermos também os entraves entre os quaes as oscillações constantes do nosso cambio

que muito nos prejudicou no desenvolvimento que tínhamos em vista.

Ao mesmo tempo, consolador se nos torna verificar que devido ao maximo do nosso esforço obtivemos o resultado que a seguir se transcreve. O balanço geral já examinado e aprovado pelo digno conselho fiscal, assim como todos os documentos que lhe dizem respeito, estão á vossa inteira disposição. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1926. — José Gomes Lopes, presidente. — Manoel Raposo de Mendonça, secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal desta companhia, tendo examinado a escripturação e mais documentos que lhe dizem respeito, declaram que encontraram tudo em perfeita ordem, são de parecer e propõem que o balanço geral encerrado em 30 de junho de 1926, bem como todas as contas da directoria sejam approvadas: Rio de Janeiro, 30 de julho de 1926. — Antonio Alves de Carvalho. — Rufino Vidal. — Bernardino Gomes de Carvalho.

BALANÇO GERAL DE 30 DE JUNHO DE 1926

Activo	
Edificações	357:384\$000
Marcas registradas	1.151:410\$500
Acções caucionadas	40:000\$000
Móveis e utensilios	57:355\$400
Materias primas	1.176:408\$760
Caixa	13:639\$845
Classignadas a receber	10:425\$500
Machismos	210:474\$820
C/c — saldos devedores	888:012\$960
Caminhão Ford	4:500\$000
	3.909:611\$785

Passivo	
Capital	2.500:000\$000
Caução da Directoria	40:000\$000
Fundo de reserva	76:489\$826
Fundo de depreciação	76:489\$826
Gratificação a auxiliares	81:267\$975
Accidentes no trabalho	2:867\$500
Contas a pagar	33:698\$460
Letras a pagar	39:271\$760
C/c — saldos credores	597:425\$700
7º dividendo a distribuir	475:000\$000
Lucros e perdas	7:100\$738
	3.909:611\$785

José Gomes Lopes, presidente. — Manoel Raposo de Mendonça, secretario. — José A. S. Doutei, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Gastos de produção	653:851\$900
Commissões	120\$000
Assistencia medica	600\$000
Propaganda	114:573\$900
Despesas geracs	77:344\$040
Salarios	263:263\$300
Licenças e impostos	7:281\$400
Seguros	6:089\$900
Materias primas	1.409:528\$662
Fundo de reserva	30:131\$296
Fundo de depreciação	30:131\$296
Gratificações	60:262\$592
7º dividendo	475:000\$000
Lucros e perdas	7:100\$738
	3.135:275\$024

Credito	
Juros e descontos	24:143\$720
Lucros e perdas	20:038\$464
Cambias	132:736\$460
Produção	2.958:360\$380
	3.135:279\$024

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926.
— José A. S. Doutel, guarda-livros.
(5.234)

COMPANHIA MANUFATORA IRO- GRESSO DE ITAJUBÁ

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo	
Bens de raiz:	
Valor dos edificios so-	
ciaes e terreno an-	
nexo	134:663\$040
Moveis e utensilios:	
Valor dos existentes .	9:265\$370
Acções caucionadas:	
Pelas da directoria. .	20:000\$000
Seguro:	
Saldo desta conta. . .	680\$000
Machinismos:	
Valor dos existentes .	161:337\$550
Imposto de consumo:	
Sellos existentes. . .	6:697\$000
Suprimentos:	
Saldo desta conta . . .	2:879\$800
Materia prima:	
Pelo valor da materia	
prima existente co-	
mo do inventario. . .	183:261\$930
Manufatura:	
Pelo valor dos artigos	
manufaturados co-	
mo do inventario. . .	268:031\$800
Almoxarifado:	
Pelo valor de diversos	
artigos existentes co-	
mo do inventario. . .	26:128\$500
Contas correntes:	
Dividas activas	907:097\$390
Caixa:	
Saldo existente em co-	
fre.	1:101\$810
Acções de n/pro-	
priedade:	
Pelas existentes	5:000\$000
	1.815:544\$220

Passivo	
Capital:	
Pelo representado por	
1.750 acções integra-	
lizadas	350:000\$000
Caução da directoria-	
Valor representado no	
activo	20:000\$000
Obrigações ao por-	
tador:	
Pelo valor de 907 obri-	
gações preferenciaes	
ao portador, deben-	
turas.	181:400\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta . . .	63:995\$563
Fundo de deprecia-	
ção:	
Saldo desta conta . . .	63:995\$563
Fundo de garantia:	
Saldo desta conta . . .	57:655\$141
Fundo de acc. e soc-	
corros:	
Saldo desta conta . . .	5:580\$600
Porcentagem da di-	
rectoria:	
Saldo desta conta . . .	3:476\$460
Dividendos:	
Não reclamados	5:760\$000
Sexto dividendo:	
Saldo desta conta . . .	47:500\$000
Reserva imposto fe-	
deral:	
Saldo desta conta . . .	929\$000
Bonificações:	
Saldo desta conta . . .	20:000\$000
Letras a pagar:	
Saldo desta conta . . .	511:549\$200
Contas correntes:	
Dividas passivas	511:862\$650
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta . . .	830\$743
	1.815:544\$220

Itajubá, 30 de junho de 1926. — João
Braz, director gerente. — G. Mello,
guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

EM 30 DE JUNHO DE 1926

Debito	
A despezas geraes	93:213\$880
A gastos geraes	1:751\$400
A juros de obrig. ao por-	
tador.	7:256\$000
A juros e descontos . . .	34:937\$650
A fundo para liquidações	
A porcentagem da dire-	
ctoria	3:476\$460
A contas correntes	2:317\$640
A fundo de reserva	2:317\$660
A fundo de depreciação . .	2:317\$660
A sexto dividendo	17:500\$000
A reserva para imp. fe-	
deral.	929\$000
Saldo que passa para o	
semestre seguinte	830\$743
	182:369\$953

Credito	
De saldo do segundo se-	
mestre de 1925	718\$483
De manufatura.	170:661\$470
De eventuaes.	40\$000
De diferenças de cam-	
bio.	10:940\$120
	182:369\$953

Itajubá, 30 de junho de 1926. — G.
Mello, guarda-livros (5.239)

DEARBORN (SOUTH AMERICA), LIMITED

BALANÇO DA SUA SUCCURSAL NO BRASIL
EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo	
Dearborn (S. A.) Limited,	
Buenos Aires c/capital . .	20:000\$000
Bank of London & S. A.	
Ltd.	28:345\$790
Caixa.	1:000\$000
Diversas contas.	2:186\$350
Moveis e utensilios	3:285\$000
Contas correntes.	17:681\$500
Materia prima.	5:443\$434
Vasilhame.	6:077\$986
Mercadorias.	12:917\$805
	96:940\$865

Passivo	
Capital.	20:000\$000
Dearborn (S. A.) Limited,	
Buenos Aires c/corrente. .	56:520\$900
Contas a pagar	5:661\$600
Lucros e perdas	14:758\$356
	96:940\$865

A. Ginesta, gerente. — Eugenio Leite,
guarda-livros. (5.239)

COMPANHIA MERIDIONAL DE MINERAÇÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 26
DE JULHO DE 1926

Aos vinte e seis dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e seis, em vista da convocação da directoria, publicada pela imprensa, reuniram-se em assemblea geral ordinaria, as duas bofas p. m., no escriptorio da companhia, a rua General Canbara n. 20, 4.º andar, accionistas da mesma companhia, em numero legal, representando mil seiscentas e

noventa e tres (1.693) acções, mais de dous terços do capital social, como se verificou das respectivas assignaturas do livro de presenca.

O Sr. Walter W. J. Grove, presidente da companhia, assumindo a presidencia da assemblea, declarou que o fazia nos termos do art. 17, dos estatutos da companhia, e o cargo de secretario da mesa o Sr. William C. Down, secretario da companhia, conforme tambem dispõe o art. 17, dos estatutos; convidou o Sr. presidente ao Sr. Dr. J. Pires Brandão para segundo secretario, que tomou assento. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente declara a assemblea que vem trazer

no seu conhecimento e aprovação o balanço e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo também um dos fins desta assembleia a eleição da directoria e do conselho fiscal.

O primeiro secretario procede, então á leitura do annuncio de convocação, e do relatório, contas da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, documentos já publicados. O Sr. presidente põe em discussão os mesmos, que vão em seguida transcriptos, e ninguém pedindo a palavra foi a discussão encerrada, e procedendo-se em seguida á votação são unanimemente approvados, abstenendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

RELATORIO DA DIRECTORIA APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA REALIZADA A 26 DE JULHO DE 1926

Tenho a satisfação do presidir a sexta assembleia que se realiza depois do funcionamento desta companhia. Em observancia ao que dispõe os estatutos, venho prestar-vos contas dos actos decorrentes da nossa gestão no exercicio que terminou em 1925.

Pelo balanço e contas que vos apresento, terão os Srs accionistas conhecimento pleno dos serviços extractivos e operações commerciaes da companhia durante o anno.

O fornecimento mais regular que nos proporcionou a Estrada do Ferro Central do Brasil, resultou em um transporte bem mais elevado do minério do que durante o anno passado, e permittiu que, ininterruptamente, proseguissemos na exploração de nossa mina durante todo o anno.

Para os fins do anno passado, a Estrada de Ferro Central do Brasil reduziu um pouco os seus fretes, mas esta vantagem foi logo em seguida desfeita pelo augmento da taxa de exportação do Estado de Minas Geraes, bem como pelos acrescimos soffridos por outras taxas cobradas pela estrada de ferro. Em julho de 1925, o Governo do Estado de Minas Geraes fez vigorar um novo systema de taxaço, segundo o qual essas taxas passaram a ser lançadas de accordo com a classe de minério embarcado. Isto, está claro augmentou ainda mais as taxas que estavamos pagando; nestas circumstancias, na opinião da directoria, as operações da companhia não alcançaram resultados que justifiquem a distribuição de dividendos.

Agradeço o serviço prestado á companhia pelos seus dignos auxiliares, e, estando terminado o mandato dos administradores e membros do conselho fiscal, deveis eleger os seus substitutos.

Quaesquer esclarecimentos que porventura desejardes, estou prompto a fornecer-vos.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1926. — W. W. J. Groze, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal no exercicio do mandato que-lhe outorgastes e cumprindo o que determina a lei, examinou o relatório, balanço, contas e annexos apresentados pela directoria, verificando a sua exactidão e estarem de accordo com a escripturação, que está feita com methodo e regularidade exigida. No relatório a directoria, pelo seu digno presidente, vos informa do movimento dos negocios, fornecendo-vos os elementos necessários á vossa deliberação.

Opina, pois, o conselho fiscal pela aprovação do balanço e das contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1926. — Percy J. W. Brown, — H. S. Carpenter. — Fernando R. de Andrade.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Mina, imoveis e terrenos.....	26.757.816\$045
Machinas e material rodante.....	66.105\$300
Almoxarifado.....	289.526\$253
Minerio.....	1.995.780\$563
Movéis.....	55.699\$820
Devedores diversos.....	768.000\$390

Caixa:

Em mãos.....	44.196\$736
No banco.....	261.851\$350
	276.048\$086

Depositos.....	410.725\$000
Estampilhas.....	5.326\$000
Accões em caução.....	5.000\$000
Gambio em suspenso.....	2.718.621\$946
	33.018.652\$405

Passivo

Capital: 2.500 accões do valor de 200\$000 cada uma.....	500.000\$000
Credores diversos.....	25.609.120\$126
Contas de reservas.....	4.178.369\$615
Caução da directoria.....	5.000\$000
Contas em suspenso.....	496.988\$600

Lucros e perdas:

Saldo desta conta em 31 de dezembro de 1924.....	5.315.695\$411
Prejuizo para o anno findo em 31 de dezembro de 1925.....	2.756.521\$347
	2.559.174\$064
	33.018.652\$405

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — W. W. J. Groze, director-presidente. — S. J. French, contador.

CONTA DE LUCROS E PERDAS — 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Deve

Liquidações.....	159.328\$773
Conservação das casas.....	38.310\$710
Despezas geraes.....	411.917\$542
Ordenados.....	131.825\$200
Despezas legaes.....	48.000\$000
Amortização da mina.....	775.199\$553
Depreciação de mobilia.....	850\$442
Diferença de cambio.....	378.019\$580
Fornecimentos — Residencia engenheiros.....	23.365\$304
Debitos incolavels.....	4.279\$900
Vendas de minério.....	1.154.696\$225
	2.795.793\$229

Haver

Aluguéis.....	24.858\$500
Juros.....	9.132\$782
Diversas receitas.....	5.280\$600
Prejuizo deste anno.....	2.756.521\$347
	2.795.793\$229

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926. — W. W. J. Groze, director-presidente. — S. J. French, contador.

Annunciou o Sr. presidente que ia proceder-se á eleição da directoria, do conselho fiscal e supplementes, convidando os Srs. accionistas a procederem a essa eleição.

Recebidas as cédulas com os votos dos senhores accionistas, apurou-se o seguinte resultado:

	Votos
Para director-presidente Walter W. J. Groze, por.....	1.688
Para director-vice-presidente David G. Kerr, por.....	1.693
Para director-secretario-theouairio, Wm. C. Downs, por.....	1.688
Para director, William J. Filbert, por.....	1.693
Para director, William P. Curley, por.....	1.688
Para director, Stanley M. Lambert, por.....	1.688
Para thes. auxiliar, Fred. M. Waterman, por.....	1.693

Para membros do conselho fiscal:

Percy J. W. Brown, por.....	1.692
Henry S. Carpenter, por.....	1.693
Fernando Rebello de Andrade, por.....	1.693

Para supplementes do conselho fiscal:

George Dale, por.....	1.693
C. H. J. Stewart, por.....	1.693
J. A. Pereira da Cunha, por.....	1.692

ficando desde logo empossados todos os eleitos que se achavam presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas a honra de ter presidido esta assembleia e suspende a sessão, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, a mesma foi lida, submettida a discussão e approvada unanimemente, e va assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes.

E eu, primeiro secretario, a lavrei e assigno, aos vinte e seis dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e seis.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1926. — Wm. C. Downs, secretario. — W. W. J. Groze, presidente. — J. Pires Brindão, secretario. — W. P. Curley, — S. M. Lambert. Por procuração da Federal Steel Co., J. Pires Brindão. — J. P. da Cunha. — Percy J. W. Brown. (5.232)

COMPANHIA TECELAGEM CASTELLAR,
S. A.

COMPANHIA PREDIAL

BALANÇO, EM 30 DE JUNHO DE 1926

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mez de junho de 1926, attendendo á convocação feita pelo *Diário Official*, reuniram-se em assembleia geral ordinária, á rua Buenos Aires n. 35, 2º andar, os Srs. accionistas Alvaro Dixon Alves da Silva, portador de 140 acções; Dr. Armando de Moura Carijó e Clovis d'Ilhers de Faria Salgado, portadores de 100 acções cada um; Dr. Julio Verissimo Sauerbronn Santos, portador de 90 acções; José da Silva Braga, portador de 20 acções; Hildebrando Castellar Rodrigues e Jayme de Souza Gomes, portadores de 10 acções cada um. Tomando a palavra o Sr. Alvaro Dixon Alves da Silva, pediu que os presentes elegeassem o presidente da assembleia, tendo a escolha recaído no proprio Sr. Dixon que foi aclamado presidente cujo cargo aceitou, convidando para secretários os Srs. accionistas Jayme de Souza Gomes e José da Silva Braga que tomaram posse.

Disse o Sr. presidente que o objectivo desta assembleia, aliás como se declarava na convocação, era a apresentação, discussão e votação do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal referente ao anno findo em 31 de dezembro de 1925, tendo mandado proceder á leitura desses documentos finda a qual foi posto em discussão e em seguida submettido a votação, tendo sido approvados o balanço, contas e relatório da directoria por unanimidade, tendo se absteido de votar a directoria e bem assim os membros do conselho fiscal. Conforme suggeriu o conselho fiscal em seu parecer, ficou resolvido que se consignasse em acta um voto de louvor á directoria por sua dedicação e zelo na condução dos interesses da companhia diante das difficuldades financeiras que tem surtido em todo o campo da industria nacional.

Em seguida lembrou o Sr. presidente que ainda se accôrdo com a convocação, a-se proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para que convidava os Srs. accionistas a nuntrem-se de suas respectivas cedulas. Tomou a palavra o Sr. accionista Clovis d'Ilhers de Faria Salgado e propoz, que deviam ser reeleitos os membros do conselho fiscal actual e bem assim seus supplentes. Submettida a votação esta proposta foi ella aceita por unanimidade, sendo assim aclamados membros do conselho fiscal os Srs. Drs. Julio Verissimo Sauerbronn Santos, Armando de Moura Carijó e Sr. Alvaro Dixon Alves da Silva e supplentes os Srs. José da Silva Braga, José Pereira da Fonseca e Jayme de Souza Gomes. Em seguida o Sr. presidente offereceu a palavra aos Srs. accionistas sobre os motivos da convocação, reinando silencio, foram encerrados os trabalhos de que, para constar se lavrou a presente acta que, lida e approvada, foi assignada por todos os presentes. Em Jayme de Souza Gomes, secretario, subscrevo e assigno.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926.
— Jayme de Souza Gomes, secretario.
Alvaro Dixon Alves da Silva. — Dr. Armando de Moura Carijó. — Clovis d'Ilhers de Faria Salgado. — Dr. Julio Verissimo Sauerbronn Santos. — José da Silva Braga. — Hildebrando Castellar Rodrigues. (5.233)

Activo	
Immoveis.	5.211.494\$429
Diversos devedores. ..	7.414.555\$474
Moveis e utensilios.	16.000\$000
Cauções e fianças.	4.000\$000
Banco Nacional Brasileiro.	12.822\$400
Diversas contas.	319.928\$918
	13.038.801\$918

Passivo	
Capital.	600.000\$000
Caução da directoria. ..	4.000\$000
Fundo de reserva.	196.985\$220
15º dividendo.	36.000\$000
Obrigações a pagar.	2.420.530\$509
Diversas contas.	9.601.263\$38
Lucros e perdas.	180.021\$663
	13.038.801\$918

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. —
Dr. Octavio da Rocha Miranda e Frederico Bokel, directores. — Emilio E. Bokel, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito	
Lucros e perdas a diversos:	
A honorarios e ordenados, saldo desta conta.	28:160\$009
A despesas geraes, idem, idem.	57:297\$600.
A fundo de reserva, 15 % s/ os lucros líquidos. ..	19:519\$61
A percentagem da directoria 17 % a distribuir pelos directores.	22:122\$600
A 15º dividendo a distribuir, 12 %.....	36:000\$000
A diversas contas, saldo diversos.	11:303\$000
	174:403\$161

Saldo que passa para o mestre seguinte.	180:021\$663
	354:424\$824

Credito	
Diversos a lucros e perdas:	
De alugueis, saldo desta conta.	17:075\$706
De operações de compra e venda, idem, idem.	71:804\$900
De juros descontos e comissões, idem idem.	116:531\$000
De diversas contas, idem, idem.	21:480\$000
	226:893\$680
Saldo do anno anterior. ..	127:531\$141
	354:424\$824

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. —
Octavio da Rocha Miranda e Frederico Bokel, directores. — Emilio E. Bokel, guarda-livros. (5.237)

ANNUNCIOS

Companhia de Perfumarias
Beija-Flôr

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. accionistas a comparecer á assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 16 de agosto, proximo futuro, ás 14 horas, na sua sede, afim de tomarem conhecimento da prestação de contas do exercicio findo em 30 de junho, e elegearem o novo conselho fiscal. — A directoria. (5.234)

A' PRAÇA

Amuedo & Companhia Limitada

ANTONIO FERNANDES E ANTONIO DA SILVA AZERA communicam a esta praça e ás do interior que, havendo sido distractada a firma AMUEDO & COMPANHIA LIMITADA, conforme instrumento particular de 20 do corrente, tem assumido a responsabilidade do activo e passivo da extincta, razão pela qual convidam a todos aquellos que so julgarem credores a apresentar a justificativa de seus creditos, dentro do prazo de dez dias desta data, findo o qual nenhuma reclamação será attendida, na forma da lei.

Rio 21 de julho de 1926. — Antonio Fernandes. — Antonio da Silva Azera, rua S. Pedro n. 162. (5.066)

Reconheço a firma de Antonio da Silva Azera.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Joaquim Gusmão, tabelião. (5.066)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o certificado do exame de Geographia prestado no Collegio Pedro II no anno de 1922, decreto n. 11.530.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1926. — Tarciso Soares Pinto.

Reconheço a firma Tarciso Soares Pinto

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Luiz Cavalcanti Filho, tabelião (5.200)

Banco Commercial e Hypothecario
de Campos

Na thesouraria deste Banco, paga-se o 106º dividendo, á razão de 20 % ao anno sobre o capital realizado, ou 92 jan 20\$000 por acção.

Campos, 20 de julho de 1926. — Francisco Carlos Monteiro, director-secretario. (5.182)

União Beneficente dos Militares

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Os senhores socios são convidados a se reunirem em assembleia geral no proximo dia 31 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 58, para discussão e votação do balanço semestral e parecer do conselho fiscal. — A directoria. (4.872)